



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.271, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Designa o substituto do Secretário de Planejamento, e revoga o Decreto nº 18.864, de 05 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 835/2020/SEPLAN-PI/GAB, de 06 de outubro de 2020, da Secretaria de Planejamento, registrado sob SEI nº 0718413,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Planejamento, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente de Orçamento e Cooperação Técnico-Financeira, **EDILENE MARIA MOURA FACUNDES**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.864, de 05 de março de 2020, publicado no DOE nº 43, de 05 de março de 2020, pág. 4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de outubro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.272, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.752.672,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Polícia Militar do Piauí e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 9.752.672,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



ANEXO II

DECRETO Nº 19.272, de 16/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.500.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000080	TD0	S	3.1.90.04	100	0000.E0000	400.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.180.000,00
17112.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000.000,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
19101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	35.112,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	2.500,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.915.060,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
TOTAL								9.752.672,00

Of. 218

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº19/2020 DE 13/10/2020

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 8.666/93 e Decretos Estaduais, e

CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALAN FELIPE DE SOUSA, CPF Nº027.503.823-86, matrícula 343914-3**, para exercer a função de Fiscal de Contrato do 01/2020 deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 01/2020 obedecerão ao disposto na Lei federal nº8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Cláudio Lima Macedo

Diretor Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

PORTARIANº 126 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, para fiscalizar o contrato nº 121/2020 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica para alargamento da Av. Ari Rocha na zona urbana do município de Baixa Grande do Ribeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIANº 127 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, para fiscalizar o contrato nº 122/2020 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente-CBQN de diversas ruas no município de Palmeiras-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIANº 128 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, para fiscalizar o contrato nº 120/2020 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para Recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Curralinhos-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Of. 605



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 377/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 15/2020/CPL/SEJUS, firmado com a empresa REC TRAFÓ - R. N. MELO LIMA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 141, no dia 30 de julho de 2020, tendo como objeto a manutenção corretiva e preventiva de transformadores para recuperação de 03 (três) transformadores 112,5KVA/34,5KVA, 150KVA/13,8KVA e 75KVA/13,8KVA, de propriedade da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, para uso nas unidades prisionais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), AURICÉLIO VIEIRA LOPES, CPF nº 039.891.933-09, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 015/2020/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 015/2020/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2020/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 14 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1212



PORTARIA GAB. DIGER/ 200 /2020

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí - EMATER-PI, nos termos da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO que o art. 90 da Lei Complementar 13/94 institui a Licença para Atividade Política, por meio do qual a partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse,

CONSIDERANDO que o art. 38 da Constituição Federal disciplina a situação do servidor público da administração direta, autárquica e fundacional no exercício de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 41, e o § 6º do art. 75, ambos da Lei Complementar Estadual nº 13/94, proibem o pagamento de indenizações e de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço a servidor no gozo de qualquer licença ou que esteja afastado do exercício do cargo;

CONSIDERANDO o requerimento recebido em 13/08/2020, com pedido de desincompatibilização do cargo de provimento efetivo, para concorrer uma vaga nas eleições de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário público estadual, o Sr. Francisco Espedito Nunes Martins, matrícula nº 081031-2, Licença para concorrer cargo eletivo nas eleições de 2020, a partir de 05/09/2020 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Parágrafo único. Para efeitos de efetividade desta Portaria, necessário a apresentação a esta Entidade Autárquica, pelo servidor licenciado, da Ata de Convenção Partidária, comprovante do Registro da Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de outubro

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 568

PORTARIA GAB. DIGER/ 201 /2020

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí - EMATER-PI, nos termos da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO que o art. 90 da Lei Complementar 13/94 institui a Licença para Atividade Política, por meio do qual a partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse,

CONSIDERANDO que o art. 38 da Constituição Federal disciplina a situação do servidor público da administração direta, autárquica e fundacional no exercício de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 41, e o § 6º do art. 75, ambos da Lei Complementar Estadual nº 13/94, proibem o pagamento de indenizações e de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço a servidor no gozo de qualquer licença ou que esteja afastado do exercício do cargo;

CONSIDERANDO o requerimento recebido em 01/07/2020, com pedido de desincompatibilização do cargo de provimento efetivo, para concorrer uma vaga nas eleições de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário público estadual, o Sr. José de Ribamar Gomes dos Santos, matrícula nº 022184-4, Licença para concorrer cargo eletivo nas eleições de 2020, a partir de 16/09/2020 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição.

Parágrafo único. Para efeitos de efetividade desta Portaria, necessário a apresentação a esta Entidade Autárquica, pelo servidor licenciado, da Ata de Convenção Partidária, comprovante do Registro da Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de outubro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 573



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 073/2020 - GAB

Teresina, 15 de outubro de 2020

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº010/2020, processo administrativo AA.152.1000145/20-78 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Coordenadora de dados e Informação, CPF: 058.074.993-28, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 010/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Carlynni Carvalho Freitas Martins, Matrícula 341816-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, José Roberto Ribeiro da Silva (REFRILUX CONTRUÇÕES LTDA) CNPJ Nº 24.300.101/0001-46, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Gestor do órgão

Of. 463

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 051/2020-GAB

Teresina(PI), 15 de Setembro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de perfuração de poço tubular e instalação de equipamentos na comunidade rural Volta, do município de São José do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 15/09/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 052/2020-GAB

Teresina(PI), 02 de Setembro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO: Nº 053/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 237/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atender demanda desta SEAGRO/Parque de Exposições.

VIGÊNCIA: 02/03/2021.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 053/2020-GAB

Teresina(PI), 12 de Agosto de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATO: Nº 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 235/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

OBJETO: Contratação dos serviços de vigilância armada para atender demanda no Parque de Exposições Dirceu Mendes Arcoverde, em Teresina/PI.

VIGÊNCIA: 12/02/2021.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 054/2020-GAB

Teresina(PI), 07 de Outubro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO: Nº 063/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 248/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de estrada vicinal que liga o município de Guadalupe ao povoado Santa Rosa, no município de Guadalupe-PI.

VIGÊNCIA: 15/09/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 3-A/2020

DATA: 05 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº 662.330.973-04, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Francisco Sergil de Castro Araújo**, CPF Nº 091.821.01353, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **JDN EMPREENDIMENTO URBANO EIRELI ME**, Processo Administrativo Nº AA.337.1.000147/18-09.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
03/2020	JDN Empreendimento Urbano Eireli Me CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	Construção de um Estádio de Futebol Padrão, no Município de Parnaíba-PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 03/2020, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 03/2020, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1051

PORTARIA Nº: 04-A

DATA: 28/02/2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº 662.330.973-04, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira**, CPF Nº 003.315.533-09, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **Construtora Santa Inês LTDA**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
CDSOL 043/2017	Construtora Santa Inês LTDA CNPJ Nº 02.528.908/0001-06	Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Caridade – PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 043/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 043/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

PORTARIA Nº: 05/2020
DATA: 28/02/2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira**, CPF Nº **003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **Construir Empreendimentos LTDA EPP**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
CDSOL 035/2018	Construir Empreendimentos LTDA EPP CNPJ Nº 10.525.283/0001-49	Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Francisco Santos - PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **035/2018**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **035/2018**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **035/2018** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1031



PORTARIA nº 027/2020

Teresina-PI, 15 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições legais, e nos termos contidos nos autos do processo AA.002.1.011104/16-54 (SEI00313.001955/2019-79);

RESOLVE

1) Nomear os servidores José Eudes de Oliveira Pereira, Mat. 0018-4; Elenita Carla de Sousa Macedo, Mat. 0274372; Valdenice Maria Carvalho Lima, Mat. 0275344 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo dos fatos narrados nos autos do processo AA.002.1.011104/16-54 (SEI 00313.001955/2019-79).

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, em 10 de setembro de 2020.

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí

Of. 145



PORTARIA Nº 88/2020 - GAB/PRE

Teresina, 13 de outubro de 2020.

Assunto: Cessão de empregado (o).

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado LUIS DIEGO SALAZAR PONCE, matrícula nº 025.440-1, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente - EMGERPI

Of. 443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 073/20, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença para Atividade Política, à servidora FRANCISCA MARIA LEITE

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí,

Considerando art. 89º, da Lei Complementar nº 13/94, de 03.01.94,

Considerando art. 1º, inc. II, concomitante com o inc. V e VII, da Lei Complementar nº 64/90,

Considerando art. 27º, inc. V, da Resolução TSE nº 23609/19, de 18.12.19 e

Considerando Ofício nº 01/2020 e Processo SEI nº 00024.0019812020-13 (Ofício nº 02/2020), de autoria da servidora acima citada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, à servidora FRANCISCA MARIA LEITE, Professora SE I, matrícula nº 083821-7, desta Secretaria, que se candidatará ao cargo de Vereador, no município de Picos - PI, na eleição de 2020, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a 14.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 997



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Delega competências ao Controlador-Geral Adjunto, ao Corregedor-Geral e ao Ouvidor-Geral para os fins que especifica.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de organização e distribuição da capacidade laborativa da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, composta pelas macro funções de Controladoria, Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Controlador-Geral Adjunto para, no que tange às áreas de Controladoria e Auditoria, assinar parecer, relatório, despacho, ofício, memorando e demais manifestações da Controladoria-Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º Delegar competência ao Corregedor-Geral para, no que tange à área de Corregedoria, instaurar sindicância punitiva e processo administrativo disciplinar de rito sumário para apuração de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, de abandono de cargo público e de inassiduidade habitual, bem como assinar notificação, parecer, despacho, ofício, memorando e demais manifestações da Controladoria-Geral do Estado do Piauí relacionadas a estes objetos.

Parágrafo Primeiro - Fica igualmente delegada ao Corregedor-Geral a competência para assinar parecer, despacho, ofício, memorando

e demais manifestações em sede juízo de admissibilidade de procedimento correcional.

Parágrafo Segundo - Permanece a competência do Controlador-Geral do Estado do Piauí para instaurar sindicância investigativa e processo administrativo disciplinar de rito ordinário.

Art. 3º Delegar competência ao Ouvidor-Geral para, no que tange à área de Ouvidoria, assinar parecer, despacho, ofício, memorando e demais manifestações da Controladoria-Geral do Estado do Piauí.

Art. 4º Compete privativamente ao Controlador-Geral do Estado do Piauí, em especial, a análise de recursos, pedidos de reconsideração, de reanálise e demais petições de retratação em face das manifestações do Controlador-Geral Adjunto, do Corregedor-Geral e do Ouvidor-Geral.

Art. 5º Revoguem-se as disposições em sentido contrário.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 3443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Av. Miguel Rosa, 3515 Terreo - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-490

Telefone - <http://www.cbm.pi.gov.br>

Portaria Nº 78, de 14 de outubro de 2020

Dispensa de oficial Superior da função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE, matrícula nº 084167-6, da função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

Portaria Nº 79, de 14 de outubro de 2020

Dispensa de Oficial Superior da função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10594) **SARVIO Pereira de Sousa**, matrícula nº 080765-6, da função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Portaria Nº 80, de 14 de outubro de 2020

Dispensa de Oficial Superior da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.12117) **Aíron SANSÃO Sousa**, matrícula nº 088912-1, da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Portaria Nº 81, de 14 de outubro de 2020

Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.11133) **EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE**, matrícula nº 084167-6, para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, respondendo interinamente pela função de Comandante da Unidade, cumulativamente com a função de Diretor de Ensino e instrução.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação desta portaria, para a passagem de função, recebimento da carga patrimonial e transmissão de encargos.

Art. 3º - Cumprido o art. 2º, o Subcomandante deverá no prazo de 20 (vinte) dias, lavrar e encaminhar ao Comandante-Geral o **Termo de Recebimento de Carga Patrimonial** de veículos, equipamentos, materiais comuns (mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos áudio visuais e outros) sob a guarda e responsabilidade da Unidade, constando as seguintes informações: especificação do bem, quantitativo existente, estado de conservação e nº de tombamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Portaria Nº 82, de 14 de outubro de 2020

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, e art. 12 e 17, *caput*, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9129) **João Soares da COSTA Neto**, matrícula nº 015239-X, para a função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação desta portaria, para a passagem de função, recebimento da carga patrimonial e transmissão de encargos da Diretoria.

Art. 3º - Cumprido o estabelecido no art. 2º, o Diretor deverá, no prazo de 20 (vinte) dias, lavrar e encaminhar ao Comandante-Geral o **Termo de Recebimento de Carga Patrimonial** de veículo e dos materiais comuns (mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos áudio visuais e outros) sob a guarda e responsabilidade da Diretoria, constando as seguintes informações: especificação do bem, quantitativo existente, estado de conservação e nº de tombamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES - Cel QOBM - Comb. - Matr.0015236-6, Comandante Geral do CBMEPI-PI**, em 14/10/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0748592** e o código CRC **CF50EBDF**.

Of. 434

Portaria Nº 83, de 15 de outubro de 2020

Designação de Oficiais para compor equipe técnica de acompanhamento do Termo de Parceria e Cooperação Mútua firmado entre o Governo do Estado do Piauí, através do Corpo de Bombeiros militar do Estado do Piauí e a Concessionária NOVA CEASA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, c/c o item 2.1, da Cláusula Segunda, do Termo de Parceria e Cooperação Mútua firmado entre o Estado do Piauí, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e a Concessionária Nova CEASA, com apoio técnico da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais abaixo como representantes do Corpo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, para compor a equipe técnica responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades de construção da nova Unidade desta Corporação na área da NOVA CEASA, conforme o Termo de Parceria firmado:

1. Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10576) **JOSÉ VELOSO** Soares, matrícula nº 080735-4;
2. Major QOBM/Comb. (GIP 10.11132) Vinícius de **CARVALHO LEAL**, matrícula nº 084168-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado eletronicamente)

Of. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 70/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **ELISEU VICENTE AIRES NETO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 169485-5, do Posto Fiscal de Guadalupe (Município de Guadalupe), para o Posto Fiscal Cova Donga (Município de Pio IX), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNTRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. Of. 206

[CED IPI] Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do CEDIPI; convoca as entidades não governamentais para tal e a formação da comissão organizadora para realização do processo.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí - CEDIPI, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 5.224, de 13 de junho de 2002, e alterada pela Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 2005,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí - CEDIPI, que estabelece a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais para o biênio de 2021 a 2022, designando os integrantes da Comissão Organizadora que irão organizar e realizar o pleito eleitoral.

Considerando a importância do processo de escolha de acordo com o regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí - CEDIPI, que estabelece no seu artigo 7º como deve ser feita a escolha dos representantes das organizações governamentais e no artigo 9º os representantes das organizações não governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais, por meio de eleição.

Parágrafo Único: O processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais acontecerá no dia 16/12/2020 no horário de 8h às 12h na Sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Pinel, 620 Centro/Norte, Teresina-PI.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade os instrumentais necessários para a realização do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais para o biênio de 2021 a 2022.

Art. 3º - A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros: a) Conselheiros do CEDIPI -

- a) Gonçalves Alves de Oliveira Rodrigues (SEDUC) - Presidente
- b) Ananias Pereira da Cruz (SASC) - Vice-Presidente
- c) Ariel de Sousa Melo (SESAPI) - Secretário
- d) Ruth Meireles Barros (ADH) - Suplente
- e) Raimundo Celestino Filho (SECULT) - Suplente

Parágrafo Único - Os representantes que comporão esta comissão organizadora do processo de escolha dos representantes das organizações não governamentais foram indicados e aprovados pelo colegiado, na sessão do dia 14/10/2020.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina/PI, 14 de outubro de 2020.

Maria da Cruz Oliveira Sousa
PRESIDENTE DO CEDIPI

EDITAL Nº 001/2020

Estabelece os critérios e define o calendário do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí, ao tempo em que convoca as entidades não governamentais, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais (art. 6º da Lei Estadual nº 5.244, 13 de junho de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 5.479, de 10 de agosto de 2005), pelo presente edital, convoca todas as entidades não governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos



direitos do idoso com atuação no Estado, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, OSCIP's e outras, (que comprovarem funcionamento há mais de um ano de e que atuem na garantia dos direitos da pessoa idosa, fazendo cumprir a Lei nº 10.741, de 01/10/2003) para assembleia de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada no dia 16/12/2020, no horário de 8h às 12h, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Pinel, 620 Centro/Norte, Teresina-PI.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos representantes das Organizações não governamentais para o biênio de 2021 a 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí - CEDIPI, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, inclusive na Imprensa Oficial (onde houver) mediante afixação na sede do Governo do Estado, sede do CEDIPI, escolas, bancos, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Estado, bem como a divulgação no Diário oficial do Estado, em jornais de circulação local e demais meios de comunicação, procedendo à eleição nos Fóruns Específicos segundo as regras contidas no Regulamento constante no anexo deste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Governo.

Este Edital e seus anexos entrarão em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2020.

Maria da Cruz Oliveira Sousa
PRESIDENTE DO CEDIPI

ANEXO I

Regulamento para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Fórum Específico para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí, Biênio 2021/2022.

Dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil em Fóruns Específicos para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí, Biênio 2021/2022.

O Governador do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil em Fóruns Específicos para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí - CEDIPI, para o biênio 2021/2022.

DAPLENÁRIA

Art. 1º - A Plenária estará aberta a todos os interessados, participando da Assembleia específica apenas as Organizações da Sociedade Civil devidamente habilitadas.

Art. 2º - A Plenária será presidida pela Presidente da Comissão Organizadora do processo de escolha (Resolução nº 01/2020), que procederá a abertura do evento explicitando os procedimentos que serão adotados e, após o encerramento dos trabalhos da eleição, receberá o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

DASHABILITAÇÕES

Art. 3º. As habilitações das entidades/instituição não-governamentais para participação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Assembleia específica para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí deverão ser encaminhadas para o e-mail cedipi.cedipi@gmail.com, no período de 19 a 23/10/2020, até o horário das 12h do último de inscrição, por meio de ofício dirigido à Comissão Organizadora do processo de escolha.

Art. 4º. No momento de inscrição, a entidade/instituição deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação, indicando se pretende participar do Fórum Específico na qualidade de candidato e/ou votante.

Paragrafo Único: As entidades que desejam se habilitar deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios, juntamente com o ofício, encaminhadas para o e-mail e obedecidos o prazo e horário mencionadas no art. 3º deste edital, sob pena de indeferimento da habilitação:

1. Ata de Fundação da entidade;
2. Estatuto ou Regimento Interno da entidade;
3. Ata de posse da última diretoria;
4. CPF e RG do atual Dirigente;
5. Comprovante de residência do atual Dirigente

DAASSEMBLEIAESPECIFICA

Art. 5º - A assembleia ocorrerá no dia 16/12/2020, das 8h às 12h, no auditório da Sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Pinel, 620 Centro/Norte, Teresina-PI, com a presença de todas as entidades não governamentais que foram habilitadas pela comissão de escolha, sendo que durante a assembleia o representante das entidades terá 5 minutos para a apresentação da mesma. A votação e apuração dos votos, ocorrerão no mesmo local e serão dirigidas pela mesma comissão.

Art. 6º Se até às 8h30m do dia 16/12/2020, a entidade habilitada para concorrer a vaga no CEDIPI não comparecer, as entidades presentes poderão iniciar o processo de escolha com a quantidade de entidades presentes.

Paragrafo Único: Caso as entidades presentes no dia do processo de escolha seja menor que 10 (dez), a Assembleia será agendada para outra data, tendo em vista que para composição do CEDIPI as ONGs terão 10 (dez) vagas.

Art. 7º - A Mesa Diretora será composta do Presidente, Vice-presidente e Secretário mencionados na Resolução nº 001/2020, todos membros da Comissão Organizadora do processo de escolha.

Parágrafo Único - É vedada a participação, na Mesa Diretora, de representantes ou componentes das Organizações da Sociedade Civil candidatas à eleição.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I - Proceder à abertura da Assembleia;

II - Prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;

III - Coordenar e cronometrar as apresentações dos candidatos;

IV - Comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos da mesa;

V - Dar início e finalizar o processo de escolha;

VI - Abrir a urna na presença dos representantes habilitados, lacrando-a em seguida;

VII - Proceder à conferência do protocolo de inscrição e do documento de identidade dos inscritos;

VIII - Colher a assinatura dos votantes na lista de presença e rubricar os protocolos de inscrição no verso;

IX - Consultar a Comissão Organizadora nos casos em que o nome do representante de entidade não governamental não constar da lista de inscritos, apresentando aquele o protocolo de inscrição e documento de identidade;

X - Deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando se necessário, o auxílio da Comissão Organizadora;

XI - Manter a ordem e organizar as filas no recinto de votação, observando, ainda, a inexistência de material de propaganda de candidatos no local da votação;

XII - Proceder à abertura das urnas, para a contagem dos votos, na presença dos participantes;

XIII - Lavrar a ata da assembleia - votação e apuração - onde deverá constar o número de cédulas, o número de participantes e votantes, cédulas inutilizadas, cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas;

XIV - Acondicionar as cédulas de votação utilizadas em volumes, devidamente lacradas e rubricadas pela mesa, entregando-as à Comissão Organizadora, assim como toda a documentação utilizada.

DAVOTAÇÃO

Art. 9º - As cédulas de votação deverão ser rubricadas, na parte da frente, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Art. 10 - O voto do representante habilitado será pessoal e intransferível, sendo vetada a participação por meio de procuração.

Art. 11 - A votação será secreta e os votos serão depositados na urna lacrada pela mesa diretora.

Art. 12 - Não serão admitidos recursos de votação ou apuração sem prévia impugnação, a qual não suspende o processo de escolha em andamento.

Art. 13 - Cada representante habilitado poderá votar em até 10 (dez) entidades concorrentes

Art. 14 - A listagem dos representantes candidatos serão afixadas nos locais de votação.

DAAPURAÇÃO

Art. 15 - A apuração dos votos será realizada pela Mesa Diretora da Assembleia, podendo os participantes acompanhar a apuração em seus devidos lugares.

Art. 16 - Serão nulas as cédulas que:

I - contiverem rasuras, expressões, frases ou anotações e não estiverem corretamente assinadas;

II - Não corresponderem ao modelo da cédula "Oficial";

III - Não estiverem rubricadas pelo Presidente e o Secretário.

Art. 17 - Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate as entidades com maior tempo de fundação, apurado pela data de seu primeiro estatuto quando não houver outra forma de comprovação.

Art. 18 - Serão considerados escolhidos:

I - Como titular, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos em cada categoria de representação;

II - Como suplente, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos, imediatamente inferior ao número de votos dos titulares, da mesma categoria de representação.

Art. 19 - Ao término da apuração dos votos será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela Mesa Diretora e duas testemunhas.

DAHOMOLOGAÇÃO

Art. 20 - A homologação do resultado geral da Assembleia será feito na Plenária por intermédio da Comissão Organizadora.

Art. 21 - O resultado oficial será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado).

DAS VAGAS

Art. 22 - As vagas para os representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí, serão em número de 10 de acordo com a Lei Estadual.

Parágrafo Único - Na Assembleia Específica também serão escolhidos as entidades suplentes, nos termos do artigo 18 do presente regulamento.

DA POSSE

Art. 23 - Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no Processo de Escolha serão nomeados e empossados pelo Governador Estado ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente aprazada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - A Inscrição no Processo de Escolha de Representantes de Organizações da Sociedade Civil, implicará na aceitação, por parte das Organizações da Sociedade Civil, através de seus representantes, do pleno conhecimento da regulamentação das normas contidas na resolução 01/2020 e do calendário (anexo II) que estabelece as datas de todo processo.

Art. 25 - A competência da Comissão Organizadora do Processo de Escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

Art. 26 - Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora deste Processo.

Art. 27 - O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação do Edital, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de outubro de 2020.

Maria da Cruz Oliveira Sousa
PRESIDENTE DO CEDIPI

ANEXO II

A COMISSÃO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO PIAUI - CEDIPI, biênio 2021/2022, designada conforme Lei Estadual nº 5.244, 13 de junho de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 5.479, de 10 de agosto de 2005 e pela Resolução Nº 01/2020, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte calendário:

CALENDÁRIO

Escolha e Instalação da Comissão Organização do Processo Eleitoral	14/10/2020
Publicação do Edital e divulgação do Calendário	15 a 16/10/2020
Período de inscrições de candidaturas	19 a 23/10/2020
Publicação da relação das entidades inscritas	29/10/2020
Período de impugnação de candidaturas	30/10 a 04/11/2020
Último dia para decisão das inscrições e impugnações pela Comissão Organizadora	09/11/2020
Publicação da relação das candidaturas deferidas pela Comissão	10/11/2020
Prazo para interposição de recursos para o CEDIPI	11 a 13/11/2020
Último dia para decisão dos recursos pelo CEDIPI	18/11/2020
Publicação da relação das candidaturas definitivas e início do período de divulgação das candidaturas	19/11/2020
DIA DA ELEIÇÃO	16/12/2020
Último dia para interposição de recursos	18/12/2020
Último dia para julgamento dos recursos pelo CEDIPI	23/12/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

Portaria N.º DGE / 084 / 2020

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 003/2020**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv.º MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro), e o **Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 003/2020** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de Ruas e Avenidas nos municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: Lote I - Vias na Zona Urbana do Município de Curimatá - PI, com área de 21.744,00 m²; Lote II - Vias na Zona Urbana do Município de Riacho Frio - PI, com área de 14.749,00 m²; Lote III - Vias na Zona Urbana do Município de Sebastião Barros - PI, com área de 14.876,00 m²; Lote IV - Vias na Zona Urbana do Município de Gilbués - PI, com área de 35.497,08 m²; Lote V - Vias na Zona Urbana do Município de Santa Luz - PI, com área de 6.193,27 m².

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DER-PI, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 100/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1916/2020/CGE-PI, referente à obra da Adutora do Litoral do Piauí;

CONSIDERANDO o volume e a complexidade das ações desenvolvidas pelo IDEPI, e em razão do interesse público da obra da adutora do Litoral nos municípios de Parnaíba, Ilha Grande, Luís Correia e Cajueiro do Praia.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PAULO DE TARSO RIBERIO GONÇALVES NETO**, Engenheiro Civil, matrícula 340823-0, para acompanhar o andamento da execução da obra da Adutora do Litoral e apresentar Relatório Técnico de Acompanhamento de Engenharia, reportando a Diretoria de Engenharia – DE sobre a sua evolução.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2020.

Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, em 15 de outubro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI
Of. 1358



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 380/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e o servidor **JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 082103-9** para ser fiscal, ambos do **Contrato Administrativo Nº 065/2020, CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMIONETES TIPO PICK UPS, COM CABINE DUPLA, AUTOMOTORES, COM TRACÇÃO 4X4, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL REFERENTE AO ACORDO DO EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR**, obedecendo as normas do *Acordo de Empréstimo 8575-BR*, no contexto do *Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social*, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser a fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1697

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato nº 095/2020/SETUR
Ref. Dispensa de Licitação nº 095/2020/SETUR
Processo Administrativo nº: AA.153.1.000325/20-00
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: PAX ENTRETENIMENTO
CNPJ: 34.150.132/0001-27
Objeto: Contratação da Banda Zé Vaqueiro, de razão social PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.150.132/0001-27, para o carnaval da cidade de Agua Branca, PI.
Valor Total do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Dep Giorgiano Neto/Franzé Silva
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 21/02/2020
Vigência: 12 MESES contados da data da assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e Caique Cândido de Souza Bezerra, pela empresa PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR.
Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

PORTARIA Nº 098/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e te da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 095/2020 referente à contratação da Banda Zé Vaqueiro para animação do Carnaval no município de Agua Branca, PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 21 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2020** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.150.132/0001-27, ZÉ VAQUEIRO**, autorizada a executar os serviços MUSICAIS para animação do Carnaval no município de Agua Branca, PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, no dia 25 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato nº 100/2020/SETUR
Ref. Dispensa de Licitação nº 100/2020/SETUR
Processo Administrativo nº: AA.153.1.000154/20-01
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.
CNPJ: 08.783.132/0001-49
Contratado: PRONOME PRODUÇÕES
CNPJ: 28.035.936/0001-40
Objeto: Contratação da Banda ERIC LAND, de razão social P.H.L. DE SOUSA – ME, CNPJ: 28.035.936/0001-40, para animação das Festividades do Dia Internacional da Mulher no Município de Dom Expedito Lopes, PI.
Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Dep Flávio Nogueira Jr.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 05/03/2020
Vigência: 12 MESES contados da data da assinatura.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e Pedro Henrique Leal de Sousa, pela empresa P.H.L. DE SOUSA – ME (PRONOME PRODUÇÕES).

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR.
Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

PORTARIA Nº 108/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e te da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 100/2020 referente à contratação da Banda Eric Land para animação durante as comemorações do **Dia Internacional da Mulher, no município de Dom Expedito Lopes, PI.**

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2020** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P.H.L. DE SOUSA – ME, CNPJ: 28.035.936/0001-40, ERIC LAND** autorizada a executar os



serviços MUSICAIS para animação durante as comemorações do **Dia Internacional da Mulher, no município de Dom Expedito Lopes, PI**, de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, no dia 06 de março de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 05 de março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato nº 101/2020/SETUR

Ref. Dispensa de Licitação nº 101/2020/SETUR

Processo Administrativo nº: AA.153.1.000288/20-35

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Contratado: XOTE MUSIC

CNPJ: 33.859.936/0001-21

Objeto: Contratação da Banda KARLLA THALYTA, de razão social PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS, CNPJ: 33.859.936/0001-21, para o animação durante a Comemoração do Dia Internacional da Mulher no município de Dom Expedito Lopes, PI

Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Dep Flávio Nogueira Jr.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 05/03/2020

Vigência: 12 MESES contados da data da assinatura.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e José Paulo da Silva Ferreira, pela empresa PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS (XOTE MUSIC).

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

PORTARIA Nº 109/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e te da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRICULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRICULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 101/2020 referente à contratação da Banda Karlla Thalyta para animação durante as comemorações do **Dia Internacional da Mulher, no município de Dom Expedito Lopes, PI**.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de Março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2020** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a **PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS, CNPJ: 33.859.936/0001-21 - KARLLA THALYTA** autorizada a executar os serviços MUSICAIS para animação durante as comemorações do **Dia Internacional da Mulher, no município de Dom Expedito Lopes, PI**, de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, no dia 06 de março de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 05 de março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR
Of. 607

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2020 – SETUR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000022/20-06

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Picos/Pi – Zona Rural, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação - SETUR comunica aos interessados, que em razão da decretação de ponto facultativo no dia 19/10/2020, fica o presente certame, adiado para o dia 20/10/2020 às 09:00(nove)horas.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:
Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo
Of. 608

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2020 – SETUR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000937/19-99

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Palmeirais/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 22 de outubro de 2020 às 08:00(oito)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2020 – SETUR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000485/20-98

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Bom Princípio/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a

reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 22 de outubro de 2020 às 09:00(nove)hrs.
Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000610/20-21**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Dom Expedito Lopes/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 22 de outubro de 2020 às 10:00(dez)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000409/20-26**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Cocal/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 26 de outubro de 2020 às 08:00(oito)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000023/20-06**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Batalha/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 26 de outubro de 2020 às 09:00(nove)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001564/19-38**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Parnaíba/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 26 de outubro de 2020 às 10:00(dez)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001562/19-62**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo na Av. Principal (Trecho01) e Povoado Boa Esperança(Trecho02) no município de Luís Correia/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 29 de outubro de 2020 às 09:00(nove)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000618/20-06**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Esperantina/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 29 de outubro de 2020 às 10:00(dez)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SESAPI

EXTRATO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.020551/16-35

Pregoeira: Eliane Cardoso de Araújo

Data Adjudicação: 14/10/2020

Data: Homologação 15/10/2020

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente: CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 25/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES OFTALMOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS com o seguinte resultado:

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT.	MARCA	VL UNIT	VALOR TOTAL
01	Retinógrafo com programa imagenet retinógrafo com software de gerenciamento e manipulação de imagem. Retinógrafo para fotografia do fundo do olho, com sistema de captura, processamento, análise e armazenamento digital. Características Técnicas: três aumentos de 11X, 19X e 30X; angulação de 500, 300 e 200; distância de trabalho de 42 mm, adequada ao uso do instrumento; inclinação de 450 horizontal e 150 para cima a 10o para baixo; observação monocular do operador com compensação para ametropia de +/- 30D; duas miras laterais de fixação para o paciente e fixação interna; sistema de filtros com troca motorizada incluindo filtro verde (livre vermelho), filtro azul, filtro vermelho para angiografia e filtro ICG para endocianina verde; possibilidade de fotografia estereoscópica +- 1mm, sistema de flash com frequência de 1segundo com energia máxima de 360 Ws e ajustes com 25 posições, controle no console e parâmetros de ajuste automático pré-elecionados de energia; iluminação interna com lâmpada de halogênio e controle por diafragma. Sistema de digitalização de imagens Sistema de captura, digitalização e armazenamento de imagens, composto de: Câmera de vídeo de alta resolução com 3 CCD com resolução de 2588 x 1958 pixels destinado a retinografia colorida, "red free" - livre vermelho, filtro azul e FA. Uma câmera digital P&B, com resolução de 1388 x 1038, pixels size 6,45x 6,45 e 14			FACASSADO		

	bits de internal dynamics para uso em FA/ICG/AF. Processador de alta velocidade, com sistema de captura e armazenamento em NAS (Network Archive System) de 2TB Raid. Leitor e gravador de discos tipo CD/DVD e drive para disquete de 3.5"; Placa de rede, monitor colorido de no mínimo 17 polegadas, conexões firewire. Software rodando em sistema operacional com sistema de tratamento de imagens para mapeamento, desenho, medição de áreas e afins, calculo de escavação, sobreposição de imagens, simulação PDT (LSS,GLD), compressor de imagens DICOM, JPEG, TIFF,PNG, PDF, XML e etc para transmissão de imagens via rede de dados, função panorama de agrupamento de imagens, automatching - ajusta os pontos de referencia automaticamente, autoflash - realiza calculo da intensidade do flash e Database - banco de dados para arquivamento de exames em formato seguro Interbase Boland. Inclui funções de tratamento de imagens como brilho e contraste, histograma, negativo e tratamento de imagens adquiridas sem modificação das originais. Modo contador incluindo, ângulo, OD OE, tempo do exame ICG/FA Modo de identificação do paciente com nome e dados de angulação. Descrição técnica dos componentes: _ Computador PC - processador de velocidade mínima de 2.4GHz e memória ram de 2 GB e placa de vídeo com 32MB; duplo disco rígido de com capacidade de 80 GB; gravador de CD/DVD. Monitor de vídeo com resolução de 1280 x 1024 pixels; Câmera de vídeo colorida, com 5 Mpixel, resolução de 2588 X 1958; Módulo de acionamento/interface NAG; Console de controle separado; Dispositivo de fixação interna; Dispositivo de armazenamento Network NAS de 2TB; Filtro de Auto Fluorescência. Acessórios Inclusos: Mesa motorizada.					
02	Tomógrafo de Coerência Óptica (OCT). Tomógrafo de Tecnologia de Domínio Espectral, destinado à visualização em corte das camadas histológicas da retina em 3 dimensões em Alta Definição (High Definition HD). O exame produz imagens da retina através de tecnologia Live OCT Fundus que permite identificar patologias específicas ou anatomias de interesse criando imagem de alta qualidade do	UND	01	MOCEAN 4000 SLO-OCT	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

<p>fundo de olho com informações sobre a camada de fibras nervosas, do nervo óptico e da região macular. Equipamento com a menor área de solo, e design integrado. Com software de análise que oferece os seguintes mapas diagnósticos: camada ILM em 3D, camada RPE em 3D, espessura retina 3D, podendo todos os exames ser documentados em forma de arquivo em disco e/ou impressos. Permite realizar exames para diagnósticos de patologias retinianas pré e póstratamento, bem como a identificação com imagens em alta definição, obtidas em altíssima velocidade, reduzindo artefatos por movimento involuntário. Especificações Técnicas: Finalidade: Captura de imagem em corte - 3 dimensões, documentação e análise histológica do pólo posterior do olho humano. • Fonte do Scanner: Diodo Super Luminescente (SLD) comp. onda de 840 nm; • Tipo de scanner: SENSOR ESPECTRAL. • Resolução axial: 5 micra; • Velocidade de Captura: 27.000 A-Scans por Segundo; • Profundidade longitudinal: 2000 micra no tecido em 1024 pontos; • Imagem de Fundo de Olho: ao Vivo, 25 micra de resolução, SLD 750 mm. • Campo de visão: 36 graus x 22 graus; • Foco: + 20 / - 20 Dioptrias; • Tamanho mínimo da pupila: 2,5 mm; • Fixação interna e externa; • Monitor Integrado: tela plana com 15 polegadas. Computador de alto desempenho, disco rígido de alta capacidade (100.000 scans), drive CDRW e DVD integrado ao sistema; • Energia: 100 - 120 Volts 50/60 Hz 5A - Consumo 1100 VA; • Dimensões aproximadas: comprimento 65 x largura 44 x altura 53 cm / Peso máximo: 40 Kg. Acessórios Inclusos: • Software analítico versão atual (Com atualização de futuras versões sem custos adicionais); • Módulo Análise de Mácula - mapa espacial da retina 3D, ILM 3D, e RPE 3D; • Impressora jato de tinta colorida; • Mesa motorizada; No-Break, potência 1.2 KVA, on line, senoidal, baterias seladas para autonomia de 7/13 minutos, Tensão de Entrada 110V/220V (bivolt) - Tensão de Saída 110V.</p>							
<p>EMPRESA VENCEDORA: OPT VISION COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 11.896.322/0001-87</p>							
<p>03</p>	<p>Topógrafo de Córnea. Equipamento para o mapeamento topográfico do relevo da córnea para identificação de diagnóstico de patologias, planejamento e avaliação</p>	<p>UND.</p>	<p>01</p>	<p>TMS-4N</p>	<p>R\$ 53.680,00</p>	<p>R\$ 53.680,00</p>	

<p>pré e pós-cirúrgico nas cirurgias refrativas, facectomias e transplante de córnea, com sistema de aberrometria, sistema de análise de no mínimo 13 imagens por segundo na captura, videoceratoscópio com no mínimo 22 anéis, com sistema confortável e eficiente de iluminação do disco plácido, com tela colorida de crista líquido de alta resolução, distancia de trabalho entre 70 - 100 mm no mínimo, área de análise entre 10,5 - 14,5mm no mínimo, reprodutividade + - 0,15 a 0,25 D no mínimo; faixas dioptrias em entre 7 a 110 D no mínimo, sistema de captura de imagens em alta resolução, com o sistema de análise através dos mapas: axial, numérico, ceratoscópio, perfil, tangencial, irregularidade, refrativo, de elevação, mapa comparativo e diferencial, mapa de simulação de adaptação de lentes de contato, mapa de índices de formato, irregularidade da córnea e excentricidade com os padrões, com Modulo para a adaptação de lentes de Ortoceratologia. Alimentação: 110/220 V, 50-60 Hz. Acessórios: computador com o ambiente para o vídeo ceratoscópio, impressora jato de tinta, mesa motorizada e nobreak senoidal de dupla conversão e tempo de resposta zero.</p>							
<p>EMPRESA VENCEDORA: OPT VISION COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 11.896.322/0001-87</p>							

FORNECEDORES:	
DETECTORA	OPT VISION COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ	11.896.322/0001-87
INSC. ESTADUAL	001591036.00-86
CONTATO	(31) 3284-7325
ENDEREÇO	Av. Cristóvão Colombo nº 519, sala 1107. Bairro Funcionários - CEP: 30.140-906 - Belo Horizonte.
E-mail	licitacao@optivisionbrasil.com.br

Publique-se

Teresina (PI), 16 de Outubro de 2020.

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 0460

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 - CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.907.1.008266/20-76
OBJETO: Aquisição de Termômetro Digital para as Unidades Básicas de Saúde do Estado do Piauí, para ação contra a COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
TIPO: Menor Preço. DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2020 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/10/2020 às 09h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2020 às 09h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2020 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 840542. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro: São Pedro, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 0458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO GERAL Nº VIII/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.907.1.001842/19-51.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-CPL/MDER/SESAPI.
ID BB Nº 826403.**

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2020-CPL/MDER/SESAPI, que possui como objeto registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material médico hospitalar, visando o atendimento das necessidades da Coordenação de Farmácia da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, anteriormente publicada no DOE nº 195, datado do dia 15 de outubro de 2020, página 44, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

“Data da Adjudicação: 12/10/2020.”

LEIA-SE:

“Data da Adjudicação: 09/10/2020.”

Hermes Nunes Leitão
Pregoeiro - CPL/MDER

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador da CPL/MDER

Visto:

Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral da MDER

Of. 1012



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: C Nº 013/2020
CONTRATO: Nº 040/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 040/2020, CUJO OBJETO CORRESPONDE A PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE ÁREA A SER PAVIMENTADA O VALOR CONTRATUAL DE 1.524.320,05 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS) PASSA A SER DE R\$ 1.562.070,33 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), COM DIFERENÇA MAIOR DE R\$ 37.750,28 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO EQUIVALENTE A 2,48%, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE INSTRUMENTO.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 040/2020 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.**

Of. 1367



GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2017

**PROCESSO SEI: 00224.000022/2020-05
CONTRATO: 007/2017
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão eletrônico Nº 008/2016, realizado pela ADAPI, e na liberação Nº 0418/2017 - DL/SEADPREV/PI, conforme PROCESSO PRORROGAÇÃO SEI: 00224.000022/2020-05.
OBJETO: O Objeto deste contrato é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
DO VALOR: O valor mensal irrevogável é de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), de acordo com cláusula primeira deste Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A Prorrogação terá vigência de 12 Meses findando em 19 de setembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339040, FONTE DE RECURSO: 0100
DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2020.
ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS SANTOS (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR pela LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME**

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSADO CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2020

Objeto: O presente **Termo de Fomento** tem como objeto implementar e desenvolver os serviços de habilitação e reabilitação e educacional da APAE de Esperantina através da ampliação da estrutura física da associação e aquisição de equipamentos, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas entre seus anexos.
Concedente: Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE do Município de Esperantina/PI
Endereço: Rua Patriotino Lages Rebelo, nº463, Centro, CEP: 64.180-000 Esperantina-PI
Valor Total do Repasse: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
Período: Exercício de 2020
Justificativa da dispensa: A presente Dispensa de Chamamento Público deu-se em virtude do recurso decorrer de emenda parlamentar, justificada no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017:

“Art. 11. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(.)

V- Quando a parceira envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2020.

Secretário da SEID

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
Processo Administrativo Nº AA.014.1.002284/16-84
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária da Agricultura Familiar - SAF, designada pela Portaria nº 15.101-085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020 publicada no DOE nº 193, 13/10/2020 torna público para com conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 15/10/2020, às 10:00 (dez) horas, que tem por objeto: contratação de obras de engenharia para a Construção de uma Passagem Molhada na Localidade Mato Escuro, zona rural do município de São Felix do Piauí. Após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnica da engenharia emitido pelo Engenheiro Civil Lucas Feitosa de Moraes, CREA-RN 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu seguinte julgamento, cujo resultado é o que segue: Declarando vencedora do certame a empresa: Oásis Construções e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.640.947/0001-20, Valor R\$: 105.581,28 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e oito centavos). Ficando facultado a interposição de recurso em face do julgamento proferido conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 095/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ME
CNPJ DO CONTRATADO: 22.406.418/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 095/2018, contados do dia 02/09/2020 vigorando o novo prazo até 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28/08/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Francisco George Araújo Leal pela F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames Tomografia Computadorizada, para atender às necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia - PI. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Fonte de Recursos: TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Valor previsto R\$ 90.000,00, data da abertura: 26 de outubro de 2020, às 08:00 horas, Local de Abertura: Sala de licitação Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé - Luzilândia - PI. Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé - Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1204. Luzilândia, 15 de outubro de 2020.

Alex Carvalho Alves
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOENº 191 de 8 de outubro de 2020, pag. 41

Onde-se Lê:

Contrato nº 88/2020

Leia-se:

Contrato nº 82/2020

CONTRATO Nº 91/2020

Onde-se Lê:

Número do Processo de licitação	AA.907.1.001032/20-08
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação nº 116/20 - CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de licitação nº 116/20, fundamentada no Art. 24, IV da lei 8.666/93 e Parecer técnico/Jurídico nº 98/20.

Leia-se:

Número do Processo de licitação	AA.907.1.001032/20-08 - CORONAVÍRUS
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação nº 108/20 - CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de licitação nº 108/20CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 187, de 02/10/2020, pag.24 Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 18.884/2020 e Decreto nº 13.979/2020, vinculada ao Parecer referencial PGE nº 006/20.

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 997



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 12/2020

No extrato do Contrato Nº 12/2020, publicado no DOE nº 191 do dia 08/10/2020,

ONDE SE LÊ:

Contratado: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: nº 09.192.288/0001-18

LEIA-SE:

Contratado: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: nº 04.869.711/0001-58

Teresina, 08 de outubro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER/PI

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 042/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 042/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 09.10.2020, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas:

- 1) PRO ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70 - R\$ 599.538,11 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos)
- 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 17.323.084/0001-05 R\$ 605.051,92 (seiscentos e cinco mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);
- 3) PRIME CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 24.353.178/0001-84 - R\$ 597.658,67 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
- 4) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13 - R\$ 600.542,05 (seiscentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos);
- 5) F GARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ nº 22.406.418/0001-36 - R\$ 606.358,85 (seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 156

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 086/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 086/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, ÁREA 10.005,10 M².

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 08:00 (oito) horas, do dia 20 de novembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 14 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1352

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 087/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI - ÁREA 37,0 KM

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 08:00 (oito) horas, do dia 23 de novembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36E/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18C/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36D/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40B/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LDTA
CNPJ DO CONTRATADO: 26.324.578/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LDTA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.A/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.A/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.A/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41.B/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

Of. 242

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36E/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18C/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36D/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO

CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40B/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LDTA
CNPJ DO CONTRATADO: 26.324.578/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LDTA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.A/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36.A/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.A/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41.B/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº40.A/2018, 36.A/2018, 38.A/2018, 41.B/2018, celebrado entre o estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí - SEAGRO e a empresa LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA-ME para os fins que se especifica.
RESUMO DO OBJETO DO TERMO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através dos nºs Nº40.A/2018, 36.A/2018, 38.A/2018, 41.B/2018, por parte da Administração, visando nos termos das cláusulas constantes do presente termo, passando o representante do ESTADO DO PIAUÍ ser a SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, a partir de 10 de junho de 2020, não gerando direito a pedido de indenização pela CONTRATADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, DE 21/06/93, consoante ao disposto no Art. 65, § 1º e 2º, II, da Lei Nº. 8.666/93.
SIGNATÁRIO:

Pela Contratante: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima - Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí.
Teresina, 10 de Junho de 2020.

Of. 2119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 080/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 34,53km, no município de Paes Landim-PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: FTS Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.568.718/0001-44, VALOR: R\$ 1.188.125,92 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 30 de abril de 2021, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 036/2020 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000152/20-60, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.26.782.0008.1870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/17, DATA ASSINATURA: 15/10/2020, SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Felipe Carvalho de Freitas - Contratada.

Of. 986

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CEL

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que por motivo de alteração editalícia o TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, nos seguintes municípios: **LOTE I** – pavimentação de 7.952,42 m² em paralelepípedo de vias no município de São Lourenço do Piauí – PI; **LOTE II** – pavimentação de 5.958,18 m² em paralelepípedo de vias no município de Queimada Nova – PI; e **LOTE III** - pavimentação de 8.240,32 m² em paralelepípedo de vias no município de Bom Jesus – PI, fica adiada a data de abertura das 09:00 (nove) horas, do dia 20 de outubro de 2020 para 09:00 (nove) horas, do dia 04 de novembro de 2020. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2020.

DELSO RUBEN PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário das Cidades do Estado do Piauí

Of. 968

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 039/2020

PROCESSOS Nº A.A.310.1.001075/19-06

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 036/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 12.310,00m² na zona urbana e rural, no município de Parnaíba-PI. Abertura 04/11/2020 às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.122.886,11 (Um milhão cento e vinte dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 992

**EXTRATO CONTRATO Nº 081/2020**

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 22,00km, no município de Santa Luz-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda, **CNPJ:** 04.603.664/0001-04, **VALOR:** R\$ 788.348,39 (Setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2021, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços de nº 026/2020 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000615/20-49, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.26.782.0008; Projeto: 1.870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17 **DATA ASSINATURA:** 15/10/2020, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Alcenor de Carvalho Miranda – Contratada.

Of. 989

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE AO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PUBLICADO NO DOE Nº
192, DE 09/10/2020, P. 20**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020-CPL/SESAPI
**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.010711/19-
21 e AA.900.1.010709/19-07**

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SENADOR CANDIDO FERRAZ”, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

Reconsideração do Julgamento de Habilitação referente à Concorrência nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme termos abaixo:

ONDE SELÊ:

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que fica HABILITADA a empresa: 1) CONSTRUTORAR. D. LTDA – EPP, e ficando INABILITADAS as empresas: R MELO CONSTRUTORA LTDA., 2) C.W. C. CONSTRUTORA EIRELI, 3) CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP; 4) SAGA ENGENHARIA LTDA.; 5) PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA. ME. Informações: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

LEIA-SE:

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que ficam HABILITADAS as empresas: 1) CONSTRUTORAR. D. LTDA – EPP, e 2) PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA. ME, e INABILITADAS as empresas: 1) R MELO CONSTRUTORA LTDA., 2) C.W. C. CONSTRUTORA EIRELI, 3) CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP e 4) SAGA ENGENHARIA LTDA. Informações: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

Of. 456

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013168/20-65.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 247/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800099-84.2019.8.18.0036.**
OBJETO: Aquisição de 14.400g de ALIMENTO PARALACTANTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA (ALV), À BASE DE 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, CONTÉM LCPUGAs (DHA e ARA), 50% TCME NUCLEOTÍDEOS, para a paciente **MARIA JÚLIA BRITO TRINDADE.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.
VALOR TOTAL: R\$ 5.259,60 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003027/20-92.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 248/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1001697-04.2020.4.01.4000.**
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de VENETOCLAX 100mg, para o paciente **ANA EULINA MENDES.**
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÉUTICAL LTDA, inscrita no CNPJ 15.800.545/0001-50.
VALOR TOTAL: R\$ 86.180,40 (oitenta e seis mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 457GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI**EXTRATO DE CONTRATO****ATO: CONTRATO Nº 028/2020 – SETRANS/PI**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 22.851.187/0001-70).
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO COM EXTENSÃO DE 5.004,04 M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 08/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 428.561,70 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2020
ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 031/2020 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 17.323.084/0001-05)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO (10.000 M²) EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 882.508,67 (oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos)

Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2020

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Felipe de Santana Machado, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 032/2020 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 17.323.084/0001-05)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 7.998,00 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 14/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 783.774,51 (setecentos e oitenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Felipe de Santana Machado, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 033/2020 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIO IX, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 6.000 M² DE EXTENSÃO.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 493.170,68 (quatrocentos e noventa e três mil e cento e setenta reais e sessenta e oito centavos) Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 034/2020 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 5.501 M² DE EXTENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 15/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 473.496,53 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 110/116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Contratada.

Of. 981



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003 / 2020

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de novembro de 2020, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de Ruas e Avenidas nos municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: Lote I - Vias na Zona Urbana do Município de Curimatá - PI, com área de 21.744,00 m²; Lote II - Vias na Zona Urbana do Município de Riacho Frio - PI, com área de 14.749,00 m²; Lote III - Vias na Zona Urbana do Município de Sebastião Barros - PI, com área de 14.876,00 m²; Lote IV - Vias na Zona Urbana do Município de Gilbués - PI, com área de 35.497,08 m²; Lote V - Vias na Zona Urbana do Município de Santa Luz - PI, com área de 6.193,27 m². O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: Lote I - R\$ 1.140.179,48 (um milhão, cento e quarenta mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos); Lote II - R\$ 758.085,54 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Lote III - R\$ 778.198,55 (setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Lote IV - R\$ 1.889.435,75 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Lote V - R\$ 404.341,75 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas e coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos bem como questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como os depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 538



OUTROS

EU, GIANCARLO BEGA PIZZA, CFP 600.044.109-63, TORNO AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR – PI AS LICENÇAS AMBIENTAIS (LP – LI – LO e AD), PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA DE CULTIVO DE GRÃOS NA FAZENDA ARAPONGAS/OLHO D'ÁGUA DE DENTRO/BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI.

PP. 3626

JOSE FRANCISCO DE SOUSA CRUZ Nome Fantasia: Pizzaria e Panificadora Bom Sabor, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produtos própria, CNPJ: 37.549.952/0001-79, localizada à Av. Dr Joao Bandeira Monte, nº 140, Bairro Caixa dagua, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000

PP. 3627

Arizona Petróleo Ltda, CNPJ 10.894.760 / 0001 – 43 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para o transporte rodoviário de produtos perigosos no estado do Piauí.

PP. 3628

AUTO POSTO APARECIDA LTDA, localizada no entroncamento da BR 324 com as PI – 343 e 247, s/n, zona rural de Bertolinia(PI), CNPJ: 09.075.0008-91. Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Licença de Operação de suas atividades**.

PP. 3629

A CODEVASF - 7ª SR torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR: Prorrogação de Licença de Instalação nº D000168/20, processo nº: 002402/20, para o Projeto de Irrigação Marrecas/Jenipapo, localizado no município de São João do Piauí/PI, com validade até 03/09/2022.

PP. 3630

ALBA ENERGIA LTDA., inscrita sob o CNPJ 15.062.184/0001-91, torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para os SUBPARQUES UFV SÃO GONÇALO 05 e 06, compreendidos pelo Parque Solar São Gonçalo, localizado no Município de São Gonçalo de Gurguéia, Estado do Piauí.

PP. 3631

UFV E2 ENERGIAS RENOVAVEIS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 35.895.742/0002-98 - Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Jaicós/PI, a AUTORIZAÇÃO DE DESMATAMENTO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO Nº 001.0002944/2020, na Fazenda Santa Maria Serra, Rodovia BR 407, localizada na zona rural, município de Jaicós/PI, para o empreendimento de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica.

PP. 3632

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para a Estação de Rádio Base situada na Rua Adão José da Silva, S/N (Lava Jato), Centro, Caridade do Piauí – PI, CEP: 64.590-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 3633

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0024-08, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para Estação Rádio Base (PIBLVP0001), Com atividade de telefonia Móvel, Localizada na Rua José Marques Barbosa,, s/n, Centro – Bela Vista Do Piauí/ PI Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0024-08, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para Estação Rádio Base (PIILGD0001), Com atividade de telefonia Móvel, Localizada na Rua Projetada 07, s/n, Baixão- Ilha Grande/ PI Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0024-08, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para Estação Rádio Base (PIJDMU0002), Com atividade de telefonia Móvel, Localizada na Avenida Jaime Soares, s/n, Centro – Jardim do Mulato/PI Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0024-08, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para Estação Rádio Base (PIQANA0001), Com atividade de telefonia Móvel, Localizada na Rua Projetada 01 (Guardiana Rodrigues), QD 05 Lote 02 Centro Queimada Nova/ PI Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0024-08, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para Estação Rádio Base (PIQANA0002), Com atividade de telefonia Móvel, Localizada no Distrito Jacú, Zona Rural – Queimada Nova/ PI Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Empresa **TIM S/A**, residente na Rua Lisandro Nogueira nº 1814, CEP: 64000-200, Bairro: Centro, CNPJ: 02.421.421/0024-08, vem, através deste, solicitar que autorize a Secretária Municipal de Saneamento, Meio Ambiente e Turismo, apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento de Estação Rádio Base (PIBMP0001), Com atividade de telefonia Móvel, localizado(a) na Rua Maria Torres Lopes, s/n, no município de Bom Princípio do Piauí – PI.

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Empresa TIM S/A, residente na Rua Lisandro Nogueira nº 1814, CEP: 64000-200, Bairro: Centro, CNPJ: 02.421.421/0024-08, vem, através deste, solicitar que autorize a Secretária Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos, apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento de Estação Rádio Base (PIFRTA0001), Com atividade de telefonia Móvel, localizado(a) na Avenida José de Anchieta, s/n, Centro, no município de Floresta do Piauí – PI.

PP. 3634

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Empresa TIM S/A, residente na Rua Lisandro Nogueira nº 1814, CEP: 64000-200, Bairro: Centro, CNPJ: 02.421.421/0024-08, vem, através deste, solicitar que autorize a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento de Estação Rádio Base (PICLAV0002), Com atividade de telefonia Móvel, localizado(a) na Rua Raimundo Vieira Passos, s/n, Centro, no município de Cocal dos Alves – PI.

PP. 3635



CORREGEDORIA GERAL

EDITAL Nº 06/2020 – CGDPE

SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO DA ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORIAL DA CAPITAL E DA REGIONAL E, AINDA, DE ATUAÇÃO E MAUÍDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DOS DEFENSORES PÚBLICOS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE PARNAÍBA, POLO REGIONAL, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 07/01/2021 A 06/01/2022.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, com fundamento na Resolução CSDPE Nº 108/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

TORNAPÚBLICA a realização de **SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO DA ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORIAL DA CAPITAL E DA REGIONAL E, AINDA, DE ATUAÇÃO E MAUÍDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DOS DEFENSORES PÚBLICOS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE PARNAÍBA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 07/01/2021 A 06/01/2022** na data de 06 de novembro de 2020, às 09h30min, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí, situado na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro de Ilhotas.

CONVIDA os Defensores Públicos do Estado do Piauí para Sessão Pública de sorteio da escala de plantão da capital, da regional e, ainda, de atuação em audiências de custódias do polo regional de Parnaíba, para o período compreendido entre 07/01/2021 a 06/01/2022;

EXPEDE o presente Edital, para que seja levado ao conhecimento de todos, o qual será publicado na Internet e na Intranet da Defensoria Pública.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Teresina, 14 de outubro de 2020.

ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA

Of. 323



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DO POL DO LITORAL MEIO NORTE
12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
SIAFE / UNIDADE GESTORA 260110

TESOURARIA

Av. Aderson Alves Ferreira, nº 1017, centro
Piripiri-PI – CEP 64.260-000 – Fone 086-988581257
E-mail: ugpiripiri@gmail.com



Ofício nº 035-UG

Quartel em Piripiri-PI, 14 de outubro de 2020.

Ao Sr.

Flávio Felipe Matos de Araújo

Gerente Geral – Agência Setor Público - Banco do Brasil S/A

Teresina-PI


Sr. Gerente,

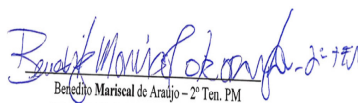
Solicitamos poderes ao Cap QOPM **David Márion** Barros de Araújo, Subcomandante do 12º Batalhão da Polícia Militar e Ordenador de Despesa Substituto da UG 260110, Identidade RG nº 10.12152-98, Matrícula, 104820-1, CPF 629.914.503-04, para que o mesmo faça movimentações financeiras da Conta Corrente 33579-7, Agência 0129-5, vinculada ao 12ºBPM/PMPI – CNPJ 07.444.159/0010-35, e as existentes em quaisquer agências do Banco do Brasil S/A e as que venham a ser abertas, todas em nome do 12ºBPM/PMPI, nos casos em que o titular (Ordenador de Despesas) estiver impossibilitado de exercer tais competências, e somente na eventualidade, e serão movimentadas conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,


FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES – MAJ QOPM
RG: 10.12114-95 MATRÍCULA: 088900-8
CPF: 740.756.673-91
ORDENADOR DE DESPESA


Benedito Mariscal de Araújo – 2º Ten. PM
RG nº 10.1406043-6/ Matrícula nº 013337-0
CPF 349.334.503-82
Tesoureiro/12º BPM

Of. 040



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Notas explicativas: a utilização das minutas-padrão não dispensa a submissão do processo à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

As minutas não deverão ser usadas em licitações a serem custeadas, total ou parcialmente, com recursos federais.

O servidor que elaborar o Edital deverá juntar aos autos declaração firmada nos seguintes termos:

“Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste edital encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versãO Setembro/2020 Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento”.

Os itens deste modelo de edital, destacados em vermelho, devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão licitante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência.

As notas explicativas deverão ser suprimidas na versão final do documento.

ESTADO DO PIAUÍ
ÓRGÃO OU ENTIDADE

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº/20xx – (CPL OU SETOR EQUIVALENTE)

PROCESSO Nº (...)

ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

SUMÁRIO DO EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. LOCAL, DATA E HORA
4. REPRESENTAÇÃO
5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
6. HABILITAÇÃO (Envelope nº 01)
7. PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 02)
8. ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12. PAGAMENTO
13. DA FORMALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. PUBLICAÇÃO
16. IMPUGNAÇÃO
17. DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº (...) – (CPL ou setor equivalente)
Proc. Administrativo Nº (...)

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio do (a) **(órgão ou entidade)**, ora denominada “Contratante” através do (a) **(setor responsável pelas licitações)**, instituída pela Portaria nº (...), de **(data)**, publicada no Diário Oficial do Estado em **(data)**, instaura por meio deste EDITAL, que toma o número/20xx – **(setor responsável**

pelas licitações), **CONCORRÊNCIA** do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA** para alienação de imóvel (is), e será regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e pela Lei Estadual nº 7.239/2019, atendidas as limitações expressamente fixadas neste Edital, e nos documentos que o completam.

01. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a alienação do (s) imóvel (is) descrito (s) no subitem 1.1.1 e Anexo I deste Edital.

1.1.1. A licitação compõe-se de item único, conforme tabela abaixo, sagrando-se vencedor o licitante que apresentar maior lance ou oferta.

OU

1.1.1. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, sagrando-se vencedor o licitante que apresentar maior lance ou oferta.

Nota Explicativa: inserir tabela que contenha identificação do objeto e seus respectivos itens e preços, conforme o caso. A tabela deverá conter ainda descrição sucinta do (s) imóvel (is), localização (se urbano, identificar por logradouro, número e complementos eventuais; se rural, a descrição completa deve conter a localização), número de registro.

1.2. Os imóveis objeto desta licitação encontram-se nas situações abaixo delineadas:

a) Lote 01: O imóvel encontra-se **desocupado** e livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, e será alienado no estado em que se encontra; **OU** O imóvel possui os seguintes ônus reais pendentes de regularização: **(especificar eventuais pendências sobre o imóvel e o número do processo administrativo em que se encontram as respectivas certidões).**

b) Lote 02: (...)

Nota Explicativa: especificar a situação de cada imóvel indicando se existem ou não pendências a serem regularizadas.

1.2.1. As providências judiciais e/ou extrajudiciais que se façam necessárias para a imissão do adquirente na posse, bem como quaisquer regularizações, especialmente registros e levantamento de eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, ficarão sob a responsabilidade exclusiva da Contratante.

OU

1.2.1. Conforme art.6º, § 1º, da Lei Estadual nº 7.239/2019, as providências judiciais e/ou extrajudiciais que se façam necessárias para a imissão do adquirente na posse, bem como quaisquer regularizações, especialmente registros e levantamento de eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, ficarão sob a responsabilidade exclusiva do adquirente.

1.2.2. Conforme art.6º, § 2º, da Lei Estadual nº 7.239/2019, caso a regularização seja atribuída ao adquirente, os custos de tais providências poderão ser abatidos do preço da alienação, desde que não ultrapassem o limite de 2% (dois por cento) do valor da avaliação do imóvel.

Nota Explicativa: Caso existam pendências sobre o imóvel, a redação do subitem 1.2.1 será definida de acordo com a opção de atribuir responsabilidade pela regularização à Contratante ou ao adquirente. Caso nenhum imóvel possua pendências, tal item deverá ser excluído.

1.3. A venda será feita ad corpus, caracterizando as referências às dimensões do imóvel como meramente enunciativas. As diferenças de medidas, áreas e confrontações que porventura venham a ser encontradas no imóvel não acarretarão nenhum ônus ou responsabilidade para a Contratante e não ensejarão a devolução de parte do preço, nem tampouco a complementação da área descrita.

1.4. O Edital e demais documentações referentes ao imóvel estão disponíveis para exame ou aquisição dos interessados na (endereço

completo), (horário), em Teresina-Piauí, e também nos seguintes endereços eletrônicos e e-mails:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)

1.5. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação serão fornecidos aos interessados que optarem por recebê-lo presencialmente, mediante o pagamento da importância de R\$ (...) referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco: (...) Conta (...), Agência (...).

1.6. Caso existam divergências entre os documentos que compõem este Edital, a ordem de prevalência é a seguinte: Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e no que couber, demais diplomas legais pertinentes; as normas do Edital prevalecem sobre seus anexos.

1.7. Com relação ao imóvel descrito no lote (...), tramita ação judicial para (indicar a finalidade) perante a (____) Vara da Comarca de _____, sob o número _____, na qual (indicar andamento, se já foi proferida sentença, alguma decisão para desocupação, etc).

Nota Explicativa: Incluir o item 1.7 apenas se houver ação reipersecutória ou possessória em curso versando sobre o imóvel a ser alienado, informando no texto editável os dados da ação e seu atual andamento.

Caso não haja ação judicial pendente sobre o imóvel em exame, excluir este item 1.7.

Mesmo na hipótese de inexistência de ações judiciais versando sobre o mesmo imóvel, utilizar este item para incluir outras informações relevantes sobre a coisa a ser alienada. Caso se trate de licitação para mais de um imóvel, incluir outros subitens como o 1.7, observando a sequência numérica, para indicar eventuais informações relevantes sobre cada imóvel a ser alienado.

02. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação todas as pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como na legislação específica que trata da matéria, especialmente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente.

2.2. É lícita a apresentação de proposta por duas ou mais pessoas físicas e/ou jurídicas, reunidas em grupo.

2.2.1. A proposta deverá ser subscrita por um dos proponentes na qualidade de procurador dos demais, e deverá especificar a parte ideal que cada membro do grupo terá no imóvel. Não havendo parte ideal especificada na proposta, constará da Escritura Pública de Venda e Compra que o imóvel pertence a todos os condôminos em partes iguais.

2.2.2. A procuração deverá especificar a solidariedade entre os proponentes no pagamento do valor integral do preço, conter poderes especiais para representá-los na compra do imóvel por meio da presente licitação, para subscrever a proposta em nome de todos, receber intimações e notificações, além de citações judiciais, bem como renunciar à interposição de recursos, conforme o modelo constante do Anexo IV.2 do presente Edital.

2.2.3. A participação em grupo será registrada expressamente no recibo da caução, no qual figurarão os nomes de todos os proponentes.

2.3. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além das elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93:

2.3.1. Os interessados que se encontrarem sob falência ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou, ainda, em fase de dissolução ou liquidação, conforme Lei nº 11.101/2005.

2.3.2. Interessados apenas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração;

2.3.3. Interessados declarados inidôneos de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 por órgão ou entidades da administração direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, e que não tenha sua idoneidade restabelecida;

2.3.4. Licitantes cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam servidores, empregados,

ocupantes de cargo comissionado do Estado do Piauí, ou responsável pela licitação da Contratante.

2.3.4.1. Aplica-se o disposto no subitem 2.3 aos membros da Comissão de Licitação da Contratante.

2.3.4.2. Caso constatado, ainda que a posteriori tal situação, a licitante será desclassificada, ficando este e seus representantes incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93.

03. LOCAL, DATA E HORA

3.1. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação os documentos de habilitação e propostas, no endereço (...), em Teresina-PI, às (...) horas do dia.....de..... de (20xx), ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.

3.2. Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser encaminhados por **via postal**, neste caso com Aviso de Recebimento, desde que os mesmos estejam em poder da comissão, até a data e hora acima estabelecida.

04. REPRESENTAÇÃO

4.1. O licitante poderá apresentar-se à sessão pública por intermédio de seu representante legal ou de pessoa devidamente credenciada, mediante procuração com poderes específicos para intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição, conforme o modelo do Anexo IV.1 deste Edital.

4.2. Os representantes deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação, acompanhado do contrato social ou estatuto em vigor, do ato de designação dos dirigentes e do instrumento de procuração, quando for o caso, e outros documentos eventualmente necessários para a verificação dos poderes do outorgante e do mandatário.

4.3. É vedada a representação de mais de um licitante por uma mesma pessoa.

4.4. Não há nenhuma restrição à participação de mais de um representante para cada licitante.

4.5. A não apresentação dos documentos previstos nos subitens anteriores impede a pessoa presente de manifestar-se em nome do licitante.

4.6. Os documentos de que tratam os subitens anteriores não poderão ser colocados no interior do envelope de habilitação ou proposta.

05. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A documentação e proposta serão recebidas pela Comissão de Licitação, em envelopes fechados, lacrados, rubricados e separados, na data e hora especificadas no subitem 3.1.

5.2. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

5.3. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com todas as folhas rubricadas, exceto as últimas, que serão assinadas pelos proponentes, através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Em cada envelope deverá constar na parte externa:

(ÓRGÃO OU ENTIDADE)

CONCORRÊNCIA Nº...../20XX – (CPL ou setor equivalente)

PROponente:

Envelope nº “01” - HABILITAÇÃO e Envelope nº “02” - PROPOSTA DE PREÇOS

5.4. A fim de facilitar o exame da documentação dos envelopes números “01” e “02”, a Contratante solicita que a ordem de colocação dos documentos, nelas contidos, tenha suas folhas numeradas seguidamente. E, que na parte externa de cada pasta sejam colocadas etiquetas indicativas do seu conteúdo, conforme indicado no subitem 5.3.

5.5. Caso o certame possua mais de um lote, cada licitante deverá ofertar proposta de preços, em envelopes individualizados, para cada lote (imóvel) que tenha interesse em participar.

5.6. É vedada a apresentação de mais de uma proposta para o mesmo imóvel (lote), pela mesma pessoa física ou jurídica, sob pena de desclassificação.



5.7. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

06. HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

6.1. Haverá uma fase preliminar de habilitação, competindo à Comissão de Licitação apreciar e julgar a documentação dos concorrentes, antes da abertura das propostas e de conformidade com os critérios fixados neste Edital.

6.2. Os documentos constantes do envelope “HABILITAÇÃO” poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, na forma do subitem abaixo, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2.1. A autenticação dos documentos apresentados pelos licitantes poderá ser feita na própria sessão, à vista dos originais.

6.2.2. As certidões apresentada via INTERNET somente serão aceitas em original, estando sujeitas à confirmação pela Comissão de Licitação, no caso de dúvidas.

6.3. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 01:

6.3.1. Habilitação Jurídica:

6.3.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

6.3.1.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.3.1.4. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.3.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.3.1.6. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação;

6.3.1.6. No caso de pessoa física, cópias da cédula de identidade (RG) do proponente ou, no caso de participação em grupo (item 2.2), de todos os proponentes;

6.3.1.7. Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

6.3.2. Regularidades fiscal e trabalhista:

6.3.2.1. Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante;

6.3.2.2. Prova regular de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.3.2.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.3.2.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, compreendendo a regularidade com Tributos e quanto à Dívida Ativa - ou outras equivalentes na forma da Lei - expedida, em cada esfera de Governo, pelo órgão competente.

6.3.2.5. Prova de regularidade relativa à seguridade social (FGTS), demonstrando situação regular do licitante no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.3.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT perante a Justiça do Trabalho, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da Licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3.3. Qualificação Técnica

6.3.3.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, os licitantes deverão apresentar TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E JURÍDICAS DO IMÓVEL devidamente preenchido, na forma do Anexo V, que deverá ser feita entre os dias (____ e _____, das ____ h às ____ h), na presença de servidor (a) da Contratante, que também o assinará.

6.3.4. Qualificação econômico-financeira

6.3.4.1. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá o licitante proceder ao recolhimento, a título de caução, de importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel, constante no Anexo VI, apresentando o respectivo comprovante juntamente com os demais documentos de habilitação.

6.3.4.2. A prestação da caução se dará, na forma prevista no § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, por uma das seguintes modalidades:

a) Cheque Administrativo nominal ao **Contratante** entregue no ato de abertura da licitação, juntamente com os documentos de habilitação;

b) Depósito de cheque nominal ao **Contratante** na conta corrente nº _____ Agência nº ____ do Banco _____, com confirmação de compensação pelo **Contratante** no ato de abertura da licitação;

c) Transferência Eletrônica Disponível – TED: com confirmação pelo **Contratante** no ato de abertura da licitação;

d) Seguro-garantia;

e) Fiança bancária.

6.3.4.3. A caução do licitante vencedor constituir-se-á adiantamento do preço do objeto licitado.

6.3.4.4. Os demais valores que, para fins de caução, forem entregues ao **Contratante** por pessoas físicas ou jurídicas consideradas inabilitadas ou desclassificadas, serão devolvidos sem juros e correção monetária.

6.3.4.5. As quantias caucionadas serão devolvidas aos licitantes após a publicação do resultado do julgamento da Concorrência no Diário Oficial do Estado do Piauí.

6.3.4.6. A sessão para julgamento de habilitação poderá ser suspensa caso se faça necessário para o fim de comprovação da prestação da caução feita na forma das alíneas “b” e “c” do item 6.3.4.2.

6.3.4.7. Do recebimento do cheque administrativo será emitido recibo pelo **Contratante** que deverá ficar sob a guarda do **(setor competente)**.

07. PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 02)

7.1. A proposta deverá ser apresentada em via 01 (uma) via original, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela administração (Anexo III) ou modelo idêntico a ser apresentado pelo licitante, as quais deverão ser preenchidas por processo mecânico ou digitado e devidamente rubricados pelo licitante ou seu representante legal. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em casos de discrepância, a indicação por extenso, sem rasuras ou entrelinhas.

7.1.1. O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo VII.

7.2. Os valores mínimos a serem oferecidos para cada imóvel objeto da licitação são os abaixo delineados, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem preços inferiores, conforme item 10.3 deste Edital.

7.2.1. Lote 01: R\$ (...);

7.2.2. Lote 02: R\$ (...);

7.2.3. (...)

08. ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme determina o **Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011**.

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

8.1.3. Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU).

8.1.4. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);

8.1.5. Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí – CADUF;

8.1.6. *Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público – TCE/PI.*

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome do licitante e também de eventual sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.1. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

8.3.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.4. A documentação e propostas recebidas serão abertas pela Comissão de Licitação, observando-se o seguinte procedimento:

8.4.1. Recebimento das credenciais dos representantes de cada licitante;

8.4.2. Registro de comparecimento de cada uma das licitantes, em termo lavrado, mediante assinatura de cada um dos credenciados e pela Comissão de Licitação;

8.4.3. Nenhuma credencial ou proposta será admitida após o encerramento do tempo previsto no subitem 3.1 deste Edital, para a licitação;

8.4.4. Recebimento e numeração, pela ordem de entrega das credenciais, de todos os envelopes de número “01” e “02”;

8.4.5. Abertura dos envelopes de número “01” - HABILITAÇÃO, e verificação da documentação neles contida;

8.4.6. Acesso aos documentos de habilitação a todos os licitantes, que deverão ser obrigatoriamente rubricados por todos os licitantes presentes;

8.4.7. Apresentação de eventuais impugnações pelas licitantes;

8.4.8. A Comissão analisará concomitantemente as impugnações e os documentos de habilitação de cada licitante e lavrará a correspondente ata, após o que divulgará, dando ciência prévia a todos os licitantes, o resultado de habilitação em sessão pública, previamente marcada ou através de publicação na imprensa oficial e pronunciará o resultado aos licitantes;

8.4.9. Caso a licitante manifeste a intenção de interpor recurso contra a decisão, a sessão será suspensa e os envelopes contendo as propostas de preços ficarão todos, rubricados pelos presentes, sob a guarda Comissão de Licitação para efeito de observância do princípio do sigilo das propostas. Caso as licitantes manifestem expressamente e por escrito que não pretendem interpor recursos, proceder-se-á de imediato a devolução dos envelopes número “02” (dois) das licitantes inabilitadas, e será dado prosseguimento à sessão na forma dos itens seguintes;

8.4.10. Feita a devolução dos envelopes dos licitantes inabilitados e, havendo condições, a Comissão procederá à abertura dos envelopes de número “02” (dois) - Proposta de Preços;

8.4.11. A Comissão de Licitação marcará data e hora da nova sessão, dando ciência prévia a todos os licitantes ou publicará na imprensa oficial o resultado da fase classificatória - Propostas de Preços;

8.4.12. Será lavrada ata circunstanciada registrando todas as ocorrências havidas no decorrer do processo de recebimento da documentação e propostas;

8.4.13. Quaisquer observações ou impugnações que sejam apresentadas, quer pelos membros da Comissão de Licitação, quer pelos representantes credenciados, deverão ser registrados em ata;

8.4.14. Leitura e assinatura da ata pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados.

8.5. As sessões presenciais do presente certame também poderão ser realizadas através de videoconferência, realizadas através de salas virtuais utilizando a solução Webex Meeting da CISCO com controle de acesso por senha e um mediador do ambiente em tempo real, permitindo desta forma um alcance maior de participantes.

8.5.1. O acesso às sessões eletrônicas dos procedimentos licitatórios por meio do uso da ferramenta Webex Meeting da CISCO será disponibilizado no portal eletrônico da SEADPREV: <http://www.seadprev.pi.gov.br>.

8.5.2. Aqueles que manifestarem interesse em participar do certame utilizando-se da videoconferência farão um credenciamento prévio, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da sessão prevista Edital, por meio do e-mail da Comissão de Licitação disponibilizado no ato convocatório, enviando as seguintes informações: Nome, CPF, endereço físico e eletrônico e telefone, no caso de pessoa física; e, no caso de pessoa jurídica, o nome e o CPF do representante legal, razão social da empresa, CNPJ, endereço físico, endereço eletrônico e número de telefone.

8.5.3. Os credenciados para participar da sessão presencial por meio de videoconferência receberão por e-mail o link e número da sala da sessão eletrônica.

8.5.4. Os credenciados para participar da sessão presencial por meio de videoconferência receberão por e-mail, até 02 (duas) horas antes do horário previsto no ato convocatório para a realização da sessão, a senha de acesso da sala da videoconferência.

8.5.5. Os credenciados para participar da sessão presencial por meio de videoconferência devem observar as regras previstas no Edital e as demais relativas à participação por videoconferência previstas na Instrução Normativa nº 01/2020/SEADPREV, publicada no DOE/PI nº 178 em 21/09/2020.

Nota Explicativa: Inserir o item 8.5 e respectivos subitens caso se pretenda utilizar videoconferência para a realização de sessões presenciais.

09. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, §§ 4º e 6º, da Lei 8.666, de 1993, sendo cabível no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

9.1.1. Habilitação ou inabilitação da licitante;

9.1.2. Julgamento das propostas;

9.1.3. Anulação ou revogação da licitação;

9.1.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

9.1.5. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

9.1.6. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

9.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo previsto para a interposição de recursos.

9.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.



- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o(a) (seção de protocolo) instalada no endereço (.....), ou poderão ser encaminhados para a Comissão de Licitação através do e-mail (...), que responderá ao licitante, também por e-mail, confirmando o recebimento.
- 9.5. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.6. O recurso será dirigido à (especificar a autoridade superior), por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 9.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas de preços somente serão aceitas e consideradas quando atenderem as exigências do Edital.
- 10.2. Previamente à abertura dos envelopes nº “02” - Propostas de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação apresentará o resultado do julgamento das habilitações e fará a devolução dos envelopes nº “02” das licitantes que forem inabilitadas.
- 10.3. Serão desclassificadas as propostas dos licitantes que consignarem ofertas inferiores ao preço mínimo constante no item 7.2.
- 10.4. A classificação das propostas de preços será determinada através do critério de maior preço à vista para compra do imóvel.
- 10.5. Em caso de dúvidas, prevalecerão os valores por extenso declarados nas propostas.
- 10.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados, ou na própria sessão, estando eles presentes.
- 10.7. Após a apresentação e julgamento das eventuais impugnações e/ou recursos referentes à análise e julgamento das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação redigirá criterioso e conclusivo relatório que será submetido a o (a) (autoridade competente), juntamente com a ata de julgamento das propostas, para que seja exercido ato de controle final.
- 10.8. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Contratante poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas excluídas das causas que deram origem à inabilitação ou desclassificação. Todos os concorrentes serão comunicados formalmente do dia, hora e local da abertura dos novos envelopes. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data de apresentação.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. A autoridade superior da Contratante confirmará a classificação das propostas e, analisado todo o processo, homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto ao vencedor.
- 11.2. Atendido o item 11.1, a Comissão Permanente de Licitação promoverá o depósito do valor da caução do licitante vencedor na conta-corrente indicada pela Contratante.
- 11.3. Caso o licitante vencedor não compareça para pagar o preço ou assinar a escritura, nos prazos designado nos itens 12.1 e 13.1, é facultado à Contratante, independentemente da aplicação de sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido classificados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. PAGAMENTO

- 12.1. Publicada a homologação do resultado do certame licitatório, o adquirente será notificado por escrito para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento à vista da integralidade do valor da proposta vencedora, descontado o valor da caução a que se refere o item 6.3.4.1.

12.1.1. Conforme art.6º, § 2º, da Lei Estadual nº 7.239/2019, caso a regularização seja atribuída ao adquirente, os custos de tais providências poderão ser abatidos do preço da alienação, desde que não ultrapassem o limite de 2% (dois por cento) do valor da avaliação do imóvel.

Nota Explicativa: o item 12.1.1 somente deverá ser mantido caso existam pendências de regularização quanto ao imóvel e caso a responsabilidade das providências de regularização sejam atribuídas ao adquirente, conforme item 1.2.1.

- 12.2. Todos os pagamentos previstos pela presente licitação serão realizados mediante depósito bancário no (Banco, Agência nº, Conta nº, em nome do órgão ou entidade contratante).

12.2.1. Cópia da guia de depósito deverá ser enviada à Unidade Contratante por correio eletrônico ou entregue no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, no prazo de 1 (um) dia útil após o respectivo vencimento.

12.2.2. Os pagamentos serão recebidos provisoriamente em até 1 (um) dia útil contado da data do recebimento da cópia da guia de depósito.

12.2.3. Do recibo provisório deverá constar a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Unidade Contratante responsável pelo recebimento.

12.2.4. Constatadas irregularidades no depósito, a Unidade Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.2.5. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado que o(s) pagamento(s) está(ão) correto(s) à luz das condições previstas neste Edital, na proposta vencedora e escrituras deles decorrentes, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável, observadas as mesmas condições previstas pelo item 12.2.3.

- 12.3. A verificação e respectiva quitação dos pagamentos caberão à Unidade Contratante.

12.4. O pagamento será efetuado somente à vista e o preço mínimo da venda, para cada imóvel é o constante no Anexo VI do Edital, admitindo-se proposta para pagamento em Reais (R\$), com recursos próprios ou através de financiamento imobiliário, procedimento o qual correrá sob inteira e única responsabilidade do interessado na compra.

12.4.1. Recomenda-se ao interessado que desejar contar com financiamento dirigir-se à respectiva instituição financeira antes do prazo para a entrega das propostas, a fim de se inteirar das condições, documentos necessários e prazos visando à contratação futura do crédito imobiliário.

12.4.2. Caso o interessado utilize de recursos provenientes de financiamento imobiliário, o prazo para efetivar o pagamento do valor integral do imóvel será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de registro do contrato de promessa de compra e venda junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis.

Nota Explicativa: O prazo acima é exemplificativo e deverá ser estabelecido com base em justificativas técnicas.

12.4.3. Nos demais casos, o pagamento deverá ser realizado até a data de assinatura do contrato de promessa de compra e venda.

12.4.4. Na hipótese de utilização de recursos provenientes de financiamento imobiliário para pagamento do valor integral do imóvel, o contrato de compra e venda conterá CLAUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, nos termos do art. 474 da Lei nº 10.406, de 2002, que estabelecerá a DESFEITA DA VENDA caso o adquirente não quitar o saldo devedor dentro do prazo assinalado neste Edital, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial, extrajudicial ou outra medida, seja de que natureza for.

12.4.5. É de inteira responsabilidade do adquirente a promoção das medidas necessárias para a obtenção de recursos provenientes de financiamento imobiliário e, não o obtendo, seja por qual for o motivo, aplicar-se-á a condição resolutiva prevista no contrato de compra e venda, ressalvada a hipótese de, subsidiariamente, o pagamento ser efetivado integralmente dentro do prazo assinalado neste Edital com recursos próprios do adquirente.

12.4.6. Configurada a condição resolutiva expressa no contrato, será DESFEITA A VENDA, independente de ato especial, e revertido ao ESTADO DO PIAUÍ todo domínio,

posse, direito e ação que exercia sobre o imóvel e aplicada ao contratante comprador à penalidade constante no Edital, sem direito de retenção ou de indenização a qualquer título.

12.4.7. Para fins de cancelamento do ato de registro do contrato de compra e venda firmado com o Estado do Piauí junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis, em função da eventual ocorrência da condição resolutive expressa neste Termo de Referência e do Edital, constituirá título hábil para tal finalidade ofício expedido pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, acompanhado de via original ou autenticada do referido contrato, no qual declarará o Outorgado o seu aceite expresso e de caráter irrevogável a este cancelamento.

12.4.8. Independentemente de se utilizar recursos próprios ou provenientes de financiamento imobiliário, o adquirente somente será imitido na posse do imóvel, após o pagamento integral do valor constante no respectivo contrato de compra e venda.

13. FORMALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

13.1. A alienação do imóvel objeto desta licitação será formalizada mediante a lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda, em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do pagamento integral do preço, salvo motivo de força maior.

13.2. O instrumento referido no item 13.1 será firmado com o licitante cujo nome constar da proposta vencedora, não sendo admitida, em hipótese alguma, sua substituição. Se a proposta vencedora for apresentada por participantes em grupo, nos termos do item 2.2, figurarão no instrumento todos os proponentes como adquirentes em condomínio e na proporção que houver sido definida, ou, em caso contrário, em partes ideais iguais, como previsto no item 2.2.1.

13.3. O cartório responsável pela lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda será escolhido pelo adjudicatário. Lavrada a escritura, o adquirente deverá fornecer à Unidade Contratante uma cópia atualizada da matrícula do imóvel, comprovando o registro da escritura e, por conseguinte, a transferência da propriedade do imóvel para o seu nome.

13.4. Cabe ao adjudicatário arcar com todas as despesas (tributos em geral, inclusive ITBI; foros; laudêmios; taxas, custas; emolumentos etc.) e apresentar toda a documentação necessária (alvarás; certidões; escrituras, inclusive retificações; registros, averbações, desmembramentos etc.), inclusive a referente ao vendedor, à transferência do imóvel objeto deste certame licitatório.

13.5. O desfazimento ou a não celebração do negócio jurídico diante da inadimplência do adquirente ou do descumprimento de quaisquer outras obrigações autoriza a Unidade Contratante a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à retomada do bem.

13.6. A posse do imóvel alienado somente será transmitida ao adquirente mediante a lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As penalidades administrativas aplicáveis ao adquirente, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

14.2. O licitante vencedor, em caso de inadimplemento, sem prejuízo de eventual responsabilidade por perdas e danos, perderá o direito à aquisição do imóvel, bem como aos valores referentes à caução, sujeitando-se, ainda, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado pelo licitante, em caso de inadimplemento;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações ou impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da caução prestada, além da perda desta, responderá o licitante pela sua diferença, cujo débito será inscrito, nos termos da legislação, em dívida ativa para posterior cobrança judicial.

14.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

14.5. As sanções serão aplicadas pelo Titular da CONTRATANTE, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

14.6. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.7. No caso de participantes em grupo (item 2.2), todos os proponentes responderão solidariamente pelas sanções pecuniárias previstas neste Edital.

15. PUBLICAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE providenciará, no prazo previsto em lei, contado a partir da data de assinatura da Escritura Pública de Compra e venda, a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

16. IMPUGNAÇÃO

16.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta CONCORRÊNCIA perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam esta CONCORRÊNCIA, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar esta CONCORRÊNCIA por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

16.4. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço (.....) seção (.....), ou poderá ser encaminhada para a Comissão de Licitação através do e-mail (...), que responderá ao licitante, também por e-mail, confirmando o recebimento.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A Comissão de Licitação poderá solicitar da licitante, em qualquer fase do certame, informações complementares destinadas a esclarecer a instrução do processo, no prazo que estipular, bem como relevar erros formais ou omissões em quaisquer documentos, desde que não violem os princípios básicos da licitação, contidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93;

17.2. Somente serão requisitadas e aceitas informações complementares pertinentes a documentos já apresentados pela licitante;

17.3. Poderá, ainda, a Comissão de Licitação realizar diligências junto aos órgãos ou empresas signatárias de documentos, para melhor avaliar o desempenho da licitante bem como para certificar-se da autenticidade dos documentos apresentados;

17.4. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, podendo utilizar-se de pessoal ou equipe Técnica para promover avaliações ou exames que objetivam a boa e regular garantia do objeto, assessorando-se de profissional, especialista ou grupo de representação do próprio Estado e/ou independente, sendo que, o poder de decisão é da comissão, vedada ainda, a qualquer licitante incluir posteriormente documento ou informação que deveria constar originalmente da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL apresentada.

17.5. O licitante não poderá alegar desconhecimento das condições da alienação, das características e estado geral do imóvel, sua situação jurídica ou de eventual ausência de registros ou averbações junto aos Cartórios de Registro Imobiliário competentes, inclusive de benfeitorias, sendo de sua responsabilidade a regularização da documentação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, INSS e



demais órgãos públicos, bem como o pagamento de eventuais tributos e débitos fiscais incidentes sobre o imóvel após a data do pagamento do sinal e/ou ônus que sobre ele incidam, inclusive de títulos e respectivas despesas. Eventuais diferenças de medidas, áreas e confrontações encontradas nos imóveis serão resolvidas pelo adquirente, sem ônus para a Unidade Contratante, pois as referências feitas às dimensões do imóvel são meramente enunciativas e constam dos respectivos títulos aquisitivos.

17.6. Serão relevados os erros materiais ou omissões em quaisquer documentos, desde que não violem os princípios básicos de licitação; 17.7. A Administração poderá, a qualquer momento antes da entrega das Propostas, fazer errata ou adendo ao Edital, por qualquer razão, por iniciativa própria ou em função de resposta a pedido de esclarecimento ou a impugnação feita ao Edital. A errata ou adendo, quando não afete a formulação das propostas, será enviado por correio, telegrama, fax ou correio eletrônico, tornando-se obrigatório a todos. Se da errata ou adendo resultar redução de exigências de habilitação ou se afetar a formulação das propostas, será obrigatória sua divulgação pelos mesmos meios por que divulgada originalmente a licitação, reabrindo-se o prazo legal para apresentação de documentos e propostas.

17.8. A CONTRATANTE poderá revogar ou anular a licitação de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no Parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assegurada à ampla defesa.

17.9. No decorrer do processo licitatório não serão levados em consideração comunicações verbais.

17.10. Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação correlata.

17.11. Todas as comunicações que envolvem o presente certame serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo, sob pena de serem desconsideradas.

17.12. São os seguintes os meios de comunicação à distância, que poderão ser usados pelos interessados em obter informações sobre a licitação, no período das (...) horas até às (...) horas, de segunda a sexta-feira:

ÓRGÃO CONTRATANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL OU SETOR EQUIVALENTE)
ATT.: (...) – PRESIDENTE DA CPL OU SETOR EQUIVALENTE
ENDEREÇO COMPLETO
TERESINA-PI
Fone/Fax: (...)
Email: (...)

17.13. O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital é o da cidade de Teresina (PI).

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes documentos:

ANEXO I - Descrição e caracterização do (s) imóvel (is);

Anexo I.1 – Lote 01;

Anexo I.2 – (...);

ANEXO II - Comprovação de propriedade;

Anexo II.1 – Lote 01;

Anexo II.2 – (...);

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV - Modelos de procuração;

Anexo IV.1 – Minuta de instrumento de procuração;

Anexo IV.2 – Minuta de instrumento de procuração para participação em grupo;

ANEXO V – Termo de ciência das condições físicas e jurídicas do imóvel;

ANEXO VI - Laudo de Avaliação do Imóvel;

Anexo VI.1 – Lote 01;

Anexo VI.2 – (...);

ANEXO VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VIII - (outros anexos...)

Nota Explicativa: O presente rol de anexos é meramente exemplificativo e poderá ser alterado de acordo com as peculiaridades da licitação.

Local (PI), de de 20xx.

XXXXXXXXXX

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CONTRATANTE

VISTO:

Autoridade competente – CONTRATANTE

ANEXO I – DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO(S) IMÓVEL (IS)

ANEXO I.1 – Lote 01

I. TÍTULO AQUISITIVO

A) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Indicar o número da matrícula/transcrição do imóvel.

B) DESCRIÇÃO E ENDEREÇO

Descrever o imóvel (imóvel urbano - também identificar por logradouro, número e complemento; imóvel rural - deve constar a descrição do título)

II. SITUAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel encontra-se (indicar se está desocupado ou ocupado, descrevendo referida ocupação) e em (descrever estado de conservação: bom, ruim, regular, excelente, etc) estado de conservação, e será vendido *ad corpus*, no estado material e situação jurídica em que se encontra.

ANEXO II – COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE

ANEXO II.1 – Lote 01

(INSERIR CÓPIA DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO)

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº ____/____

PROCESSO Nº ____/____

LOTENº (...)

À Comissão Julgadora da Licitação, Venho (Vimos), pela presente, efetuar proposta de compra do imóvel em referência, consubstanciada no seguinte:

Valor total da oferta R\$.

- 1. À vista, exclusivamente com recursos próprios do proponente ()**
- 2. À vista, utilizando, parcial ou totalmente, recursos provenientes de financiamento imobiliário ()**

Nota Explicativa: Assinalar uma das opções acima para definir se o pagamento ocorrerá com a utilização de recursos provenientes de financiamento imobiliário.

Qualificação:

Nota Explicativa: Tratando-se de participação em grupo, qualificar todos os coproponentes, destacando o endereço de seu procurador (onde serão enviadas eventuais notificações), mencionando também a proporção do imóvel a que cada um dos coproponentes terá direito na compra.

NOME:

RG:

ENDEREÇO:

ESTADO:

CEP:

TELEFONES (residencial e/ou comercial):

E-MAIL:

CPF/CNPJ/MF:

CIDADE:

PROFISSÃO:

ESTADOCIVIL:

Validade da Proposta Comercial: _____

(assinatura do proponente)

ANEXO IV – MODELOS DE PROCURAÇÃO

Anexo IV.1 – Minuta de Instrumento de Procuração

CONCORRÊNCIA N° ____/____

PROCESSO N° ____/____

..... (outorgante), portador do RG n°....., inscrito no CPF/MF sob n°....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado.....; nomeia e constitui seu bastante procurador: portador do RG n°....., inscrito no CPF/MF sob n°....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado....., ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de, em nome do outorgante, participar da LICITAÇÃO – **Concorrência n° 00/0000, Processo n°**, promovida pelo Estado do Piauí, concorrência do tipo “MAIOR OFERTA”, para venda do imóvel localizado na - PI, com expressos poderes para representá-lo na compra do imóvel por meio da referida licitação, bem como poderes especiais para assinatura do instrumento de venda e compra, podendo retirar editais, apresentar e retirar documentos exigidos na citada licitação, prestar declarações, firmar compromissos, assinar proposta com oferta de preço, requerer, caucionar, retirar cauções, impugnar, apresentar recursos e fazer o acompanhamento até final decisão, participar das sessões da Comissão de Licitação, renunciar ao direito de recorrer, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, em tudo que for relacionado com a referida licitação.

Anexo IV.2 – Minuta de Instrumento de Procuração para participação em grupo

CONCORRÊNCIA N° ____/____

PROCESSO N° ____/____

..... (Outorgante 1), portador do RG n°....., inscrito no CPF sob n°....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado....., com 1/.. de parte ideal, (Outorgante 2), portador do RG n°....., inscrito no CPF sob n°....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado....., com 1/.. de parte ideal, nomeiam e constituem seu bastante procurador: portador do RG n°....., inscrito no CPF sob n°....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado....., ao qual conferem os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de, em nome dos outorgantes, participar da LICITAÇÃO – **CONCORRÊNCIA N° 00/0000, PROCESSO n°**, promovida pelo Estado do Piauí, concorrência do tipo “MAIOR OFERTA”, para venda do imóvel localizado na - PI, com expressos poderes para representá-los na compra do imóvel por meio da referida licitação, bem como poderes especiais para assinatura do instrumento de venda e compra, podendo retirar editais, apresentar e retirar documentos exigidos na referida licitação, prestar declarações, firmar compromissos, assinar proposta com oferta de preço, **por cujo pagamento se declaram solidariamente responsáveis**, requerer, caucionar, retirar cauções, impugnar, apresentar recursos e fazer o acompanhamento até final decisão, participar das sessões da Comissão de Licitação, renunciar ao direito de recorrer, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, em tudo que for relacionado com a referida licitação.

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E JURÍDICAS DO IMÓVEL

CONCORRÊNCIA N° ____/____

PROCESSO N° ____/____

LOTE N° (...)

Declaro(amos) para todos os fins de direito que (nome(s) do(s) proponente(s)....., (CPF/CNPJ n.º)..... tem ciência expressa da localização, descrição, características, dimensão e estado físico, em especial de conservação, do imóvel em referência, objeto da licitação em epígrafe, bem como de suas condições jurídicas e registrarias, tendo, inclusive, analisado sua documentação imobiliária, responsabilizando-se por toda e qualquer regularização necessária.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Anexo VI.1 – Lote 01

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Identificação do Processo licitatório)

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item 7.1.1 do Edital n° (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° (...), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° (...), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° (...), quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° (...) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de
_____ de 20 ____.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ – EDITAL 001/2020**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL torna público o resultado da análise das inscrições deferidas para habilitação ao cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí e das indicações das entidades civis para votar no processo que trata o presente edital – Edital 001/2020, no prazo previsto no edital – art. 10, *caput*, do Edital 001/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS A OUVIDOR

INSCRIÇÃO	INDICADO/ENTIDADE	PROTOCOLO VIA EMAIL	RESULTADO
01	MARCUS VINICIUS SANTOS SOUSA - MOVIMENTO DE APOIO A INCLUSÃO SOCIAL - MAIS	09/10/2020 11:09h	DEFERIDO
02	DJAN MOREIRA - ASSOCIAÇÃO PAOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA	09/10/2020 12:37h	DEFERIDO
03	TATIANE FERNANDA PATRICIA CAVALCANTE SEIXAS - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES SECCIONAL PIAUÍ (UBM)	09/10/2020 13:27h	DEFERIDO
04	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DEFESA FERREIRA DE SOUSA	09/10/2020 13:57h	DEFERIDO

RELAÇÃO DE ENTIDADES CIVIS VOTANTES

INSCRIÇÃO	INDICADO/ENTIDADE	PROTOCOLO VIA EMAIL	RESULTADO
02	GERALDO DA COSTA NUNES - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	06/10/2020 10:25h	DEFERIDO
03	ANTONIO ALVES PITOMBEIRA NETO - NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PIAUÍ	06/10/2020 10:55h	DEFERIDO
05	MARIA FRANCINELIA NOGUEIRA - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E	07/10/2020 9:43h	DEFERIDO

	INCENTIVO À ADOÇÃO - CRIA		
06	LUIZ GONZAGA MOREIRA FILHO - ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - APREPI	07/10/2020 09:53h	DEFERIDO
07	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO BRASIL - FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ	07/10/2020 11:30h	DEFERIDO
08	CRISTIANA GARDÊNIA MODESTO DE CARVALHO MOURA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAL DE TERESINA - APAE	07/10/2020 12:19h	DEFERIDO
12	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ - ACEP	07/10/2020 16:33h	DEFERIDO
13	RAIMUNDA DOS SANTOS E SOUSA - FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DO PI - FEPEPI	08/10/2020 09:46h	DEFERIDO
15	VANDA SANTOS DOS REIS - FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS	08/10/2020 11:08h	DEFERIDO
16	VANDO DE SOUSA CUNHA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MÉDIO PARNAÍBA - SITRICOM	08/10/2020 11:28h	DEFERIDO
17	MARIA DEUSILENE NUNES OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ - AEFAPI	08/10/2020 11:34h	DEFERIDO
22	MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO SILVA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PIAUIENSE - AEPI	08/10/2020 13:35h	DEFERIDO
23	BENTO ALVES DA SILVA - ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC	08/10/2020 13:39h	DEFERIDO
24	SIMONE FONTINELE CASTRO SOARES - OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ	08/10/2020 13:55h	DEFERIDO
26	SEBASTIÃO GOMES FERREIRA - INSTITUTO PRESENTE	08/10/2020 14:13h	DEFERIDO
28	GEORGE FREDSON ROCHA SERRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL DO PIAUÍ	09/10/2020 08:49h	DEFERIDO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

39

29	JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA JÚNIOR - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA DE CROHN E RETCOLITE ULCERATIVA DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - ACRONN - BR	09/10/2020 09:21h	DEFERIDO
32	ROSAMARIA PEREIRA DE SOUSA - FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI	09/10/2020 09:59h	DEFERIDO
33	MARLÍ PEREIRA DE PINHO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM	09/10/2020 10:03h	DEFERIDO
34	ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA - FAZENDA DA PAZ	09/10/2020 10:09h	DEFERIDO
35	JUSCELINO ROSA DE SOUSA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS, ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E SIMILARES DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPS/PI	09/10/2020 10:19h	DEFERIDO
36	MARIA DAS GRAÇAS DE SENA FALCÃO - INSTITUTO SAMARA SENA - ISENA	09/10/2020 10:28h	DEFERIDO
38	ELIAS BARBOSA - UNIÃO DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS DE NORTE A SUL DO PIAUÍ (ULCONORTE)	09/10/2020 10:36h	DEFERIDO
39	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MENDES - SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PI (SINDSASC)	09/10/2020 10:45h	DEFERIDO
40	FRANCISCO LEITE DA SILVA - INSTITUTO ANTONIO NONATO	09/10/2020 10:46h	DEFERIDO
43	HORLENE MOREIRA COSTA - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (CADS)	09/10/2020 11:04h	DEFERIDO
45	OSVALDO MAVIGNIER DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (ASDH)	09/10/2020 11:12h	DEFERIDO
48	TALITA VANESSA DA SILVA CARDOSO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ (SENALBA)	09/10/2020 11:33h	DEFERIDO
49	FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA	09/10/2020	DEFERIDO

	MOURA - MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (MNDH-PI)	12:21h	
52	MARCOS VINICIUS SANTOS SOUSA - MOVIMENTO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL (MAIS)	09/10/2020 11:34h	DEFERIDO
54	JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA PESSOA - SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS- VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PIAUÍ (SEVVPROPI)	09/10/2020 11:42h	DEFERIDO
55	FRANK SINATRA MATOS DA SILVA - PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ ESCOLA ZOIN DE ARTES CIRCENSE	09/10/2020 11:43h	DEFERIDO
56	SANDRA MARIA LEAL DE LIMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE VILA NOVA DO PIAUÍ	09/10/2020 11:48h	DEFERIDO
59	TATIANE FERNANDA PATRICIA CAVALCANTE SEIXAS - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES (UMB)	09/10/2020 12:01h	DEFERIDO
60	KLEITON HOLANDA PEREIRA - SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DA JUSTIÇA E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINPOLJUSPI	09/10/2020 12:05h	DEFERIDO
61	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITARARÉ (AMI)	09/10/2020 12:06h	DEFERIDO
72	MONIQUE DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSSEXUAIS E TRANSGÊNEROS DO ESTADO DO PIAUÍ (ATRAPI)	09/10/2020 12:58h	DEFERIDO
73	LUCIANA FARIAS DE ARAÚJO ANDRADE - COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ (CEEDHPI)	09/10/2020 13:11h	DEFERIDO
77	MARINALVA DE SANTANA	09/10/2020	DEFERIDO
	RIBEIRO - MATIZES	13:35h	
81	CATARINE DA SILVA GONÇALVES - LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV)	09/10/2020 13:40h	DEFERIDO
85	IVAN NEVES CABRAL - FUNDAÇÃO TAQUARI	09/10/2020 13:44h	DEFERIDO
89	LUANA KARINNE DA COSTA NOGUEIRA - ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO (OPEQ)	09/10/2020 13:50h	DEFERIDO

Teresina, 15 de outubro de 2020.

Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti
Defensora Pública
Presidente da Comissão Eleitoral

Of. 325

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P.	Nº do Auto de	Município UF	Sequencial
1	07/10/2020	07/11/2020	SA0000658	TERESINA - PI	588762913
2	07/10/2020	07/11/2020	SC00928208	TERESINA - PI	588762900
3	07/10/2020	07/11/2020	SC00928207	TERESINA - PI	588762895
4	07/10/2020	07/11/2020	SC00928203	TERESINA - PI	588762856
5	07/10/2020	07/11/2020	SC00928202	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588762842
6	07/10/2020	07/11/2020	SC00928201	OEIRAS - PI	588762839
7	07/10/2020	07/11/2020	SC00928200	OEIRAS - PI	588762825
8	07/10/2020	07/11/2020	SC00928199	OEIRAS - PI	588762811
9	07/10/2020	07/11/2020	SD00016602	TERESINA - PI	588762799
10	07/10/2020	07/11/2020	SD00016600	TERESINA - PI	588762771
11	07/10/2020	07/11/2020	SD00016596	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588762737
12	07/10/2020	07/11/2020	SD00016594	FLORIANO - PI	588762710
13	07/10/2020	07/11/2020	SD00016590	TERESINA - PI	588762670
14	07/10/2020	07/11/2020	SD00016589	TERESINA - PI	588762666
15	07/10/2020	07/11/2020	SD00016583	FLORIANO - PI	588762604
16	07/10/2020	07/11/2020	SD00016580	FLORIANO - PI	588762578
17	07/10/2020	07/11/2020	SD00016579	FRONTEIRAS - PI	588762564
18	07/10/2020	07/11/2020	SD00016578	TERESINA - PI	588762555
19	07/10/2020	07/11/2020	SD00016576	TERESINA - PI	588762533
20	07/10/2020	07/11/2020	SD00016574	FLORIANO - PI	588762516
21	07/10/2020	07/11/2020	SD00016573	CAMPINAS DO PIAUÍ - PI	588762502
22	07/10/2020	07/11/2020	SD00016570	FLORIANO - PI	588762476
23	07/10/2020	07/11/2020	SD00016568	FLORIANO - PI	588762459
24	07/10/2020	07/11/2020	SD00016567	FLORIANO - PI	588762445
25	07/10/2020	07/11/2020	SD00016566	TERESINA - PI	588762431
26	07/10/2020	07/11/2020	SD00016565	FLORIANO - PI	588762428
27	07/10/2020	07/11/2020	SD00016564	FLORIANO - PI	588762414
28	07/10/2020	07/11/2020	SD00016562	URUCUI - PI	588762391
29	07/10/2020	07/11/2020	SD00016560	TERESINA - PI	588762374
30	07/10/2020	07/11/2020	SD00016559	TERESINA - PI	588762365
31	07/10/2020	07/11/2020	SD00016558	TERESINA - PI	588762357

32	07/10/2020	07/11/2020	SD00016557	GILBUES - PI	588762343
33	07/10/2020	07/11/2020	SD00016556	FLORIANO - PI	588762330
34	07/10/2020	07/11/2020	SD00016553	FLORIANO - PI	588762309
35	07/10/2020	07/11/2020	SD00016552	TERESINA - PI	588762290
36	07/10/2020	07/11/2020	SD00016551	FLORIANO - PI	588762286
37	07/10/2020	07/11/2020	SD00016547	URUCUI - PI	588762241
38	07/10/2020	07/11/2020	SD00016545	URUCUI - PI	588762224
39	07/10/2020	07/11/2020	SD00016544	FLORIANO - PI	588762215
40	07/10/2020	07/11/2020	SD00016543	TERESINA - PI	588762207
41	07/10/2020	07/11/2020	SD00016542	FLORIANO - PI	588762198
42	07/10/2020	07/11/2020	SC00928206	CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA	588762887
43	07/10/2020	07/11/2020	SC00928205	AQUIDABA - SE	588762873
44	07/10/2020	07/11/2020	SC00928204	PETROLINA - PE	588762860
45	07/10/2020	07/11/2020	SD00016603	VERTENTES - PE	588762808
46	07/10/2020	07/11/2020	SD00016601	TAIO - SC	588762785
47	07/10/2020	07/11/2020	SD00016599	NOVO GAMA - GO	588762768
48	07/10/2020	07/11/2020	SD00016598	REMANSO - BA	588762754
49	07/10/2020	07/11/2020	SD00016597	CONCORDIA - SC	588762745
50	07/10/2020	07/11/2020	SD00016595	ITAJAI - SC	588762723
51	07/10/2020	07/11/2020	SD00016593	RECIFE - PE	588762706
52	07/10/2020	07/11/2020	SD00016592	RECIFE - PE	588762697
53	07/10/2020	07/11/2020	SD00016591	UBERABA - MG	588762683
54	07/10/2020	07/11/2020	SD00016588	MAMANGUAPE - PB	588762652
55	07/10/2020	07/11/2020	SD00016587	BRASILIA - DF	588762649
56	07/10/2020	07/11/2020	SD00016586	GOIANIA - GO	588762635
57	07/10/2020	07/11/2020	SD00016585	BRASILIA - DF	588762621
58	07/10/2020	07/11/2020	SD00016584	SAO PAULO - SP	588762618
59	07/10/2020	07/11/2020	SD00016582	PORTO NACIONAL - TO	588762595
60	07/10/2020	07/11/2020	SD00016581	CHAPECO - SC	588762581
61	07/10/2020	07/11/2020	SD00016577	NOVA PRATA - RS	588762547
62	07/10/2020	07/11/2020	SD00016575	BRASILIA - DF	588762520
63	07/10/2020	07/11/2020	SD00016572	GOIANIA - GO	588762493
64	07/10/2020	07/11/2020	SD00016571	BARAO DE GRAJAU - MA	588762480
65	07/10/2020	07/11/2020	SD00016569	ICARA - SC	588762462
66	07/10/2020	07/11/2020	SD00016563	PORTO NACIONAL - TO	588762405
67	07/10/2020	07/11/2020	SD00016561	RECIFE - PE	588762388
68	07/10/2020	07/11/2020	SD00016555	TANHACU - BA	588762326
69	07/10/2020	07/11/2020	SD00016554	REMANSO - BA	588762312
70	07/10/2020	07/11/2020	SD00016550	SENADOR POMPEU - CE	588762272
71	07/10/2020	07/11/2020	SD00016549	CRISTALINA - GO	588762269
72	07/10/2020	07/11/2020	SD00016548	COLINAS DO TOCANTINS - TO	588762255
73	07/10/2020	07/11/2020	SD00016546	FREI MIGUELINHO - PE	588762238
74	07/10/2020	07/11/2020	SD00016541	VIDEIRA - SC	588762184
75	07/10/2020	07/11/2020	SD00016540	RECIFE - PE	588762175
76	07/10/2020	07/11/2020	SD00016539	RECIFE - PE	588762167

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

41

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	07/10/2020	07/11/2020	RV00321412	TERESINA - PI	588767907
2	07/10/2020	07/11/2020	RV00321411	CANTO DO BURITI - PI	588767898
3	07/10/2020	07/11/2020	RV00321401	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588767796
4	07/10/2020	07/11/2020	RV00321399	FLORIANO - PI	588767779
5	07/10/2020	07/11/2020	RV00321398	CANTO DO BURITI - PI	588767765
6	07/10/2020	07/11/2020	RV00321394	FLORIANO - PI	588767725
7	07/10/2020	07/11/2020	RV00321393	FLORIANO - PI	588767717
8	07/10/2020	07/11/2020	RV00321392	FLORIANO - PI	588767703
9	07/10/2020	07/11/2020	RV00321387	CANTO DO BURITI - PI	588767650
10	07/10/2020	07/11/2020	RV00321386	TERESINA - PI	588767646
11	07/10/2020	07/11/2020	RV00321384	PAULISTANA - PI	588767629
12	07/10/2020	07/11/2020	RV00321381	TERESINA - PI	588767592
13	07/10/2020	07/11/2020	RV00321380	FLORIANO - PI	588767589
14	07/10/2020	07/11/2020	RV00321373	FLORIANO - PI	588767527
15	07/10/2020	07/11/2020	RV00321371	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588767500
16	07/10/2020	07/11/2020	RV00321370	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI	588767495
17	07/10/2020	07/11/2020	RV00321366	CANTO DO BURITI - PI	588767456
18	07/10/2020	07/11/2020	RV00321365	TERESINA - PI	588767442
19	07/10/2020	07/11/2020	RV00321362	ITAUEIRA - PI	588767439
20	07/10/2020	07/11/2020	RV00321342	PICOS - PI	588767252
21	07/10/2020	07/11/2020	RV00321340	PICOS - PI	588767249
22	07/10/2020	07/11/2020	RV00321337	PICOS - PI	588767235
23	07/10/2020	07/11/2020	RV00321336	PICOS - PI	588767221
24	07/10/2020	07/11/2020	RV00321333	PICOS - PI	588767204
25	07/10/2020	07/11/2020	RV00321332	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588767195
26	07/10/2020	07/11/2020	RV00321331	PICOS - PI	588767181
27	07/10/2020	07/11/2020	RV00321329	PICOS - PI	588767164
28	07/10/2020	07/11/2020	RV00321328	PICOS - PI	588767155
29	07/10/2020	07/11/2020	RV00321327	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588767147
30	07/10/2020	07/11/2020	RV00321325	PICOS - PI	588767120
31	07/10/2020	07/11/2020	RV00321323	PICOS - PI	588767102
32	07/10/2020	07/11/2020	RV00321321	TERESINA - PI	588767080
33	07/10/2020	07/11/2020	RV00321320	PICOS - PI	588767076
34	07/10/2020	07/11/2020	RV00321319	PICOS - PI	588767062
35	07/10/2020	07/11/2020	RV00321314	JERUMENHA - PI	588767028
36	07/10/2020	07/11/2020	RV00321313	TERESINA - PI	588767014
37	07/10/2020	07/11/2020	RV00321312	TERESINA - PI	588767005
38	07/10/2020	07/11/2020	RV00321311	TERESINA - PI	588766994
39	07/10/2020	07/11/2020	RV00321309	TERESINA - PI	588766985
40	07/10/2020	07/11/2020	RV00321308	TERESINA - PI	588766977
41	07/10/2020	07/11/2020	RV00321305	TERESINA - PI	588766946
42	07/10/2020	07/11/2020	RV00321304	TERESINA - PI	588766932
43	07/10/2020	07/11/2020	RV00321303	TERESINA - PI	588766929
44	07/10/2020	07/11/2020	RV00321302	TERESINA - PI	588766915
45	07/10/2020	07/11/2020	RV00321301	TERESINA - PI	588766901
46	07/10/2020	07/11/2020	RV00321300	ALTOS - PI	588766892

47	07/10/2020	07/11/2020	RV00321299	TERESINA - PI	588766889
48	07/10/2020	07/11/2020	RV00321298	TERESINA - PI	588766875
49	07/10/2020	07/11/2020	RV00321297	TERESINA - PI	588766861
50	07/10/2020	07/11/2020	RV00321296	TERESINA - PI	588766858
51	07/10/2020	07/11/2020	RV00321294	TERESINA - PI	588766835
52	07/10/2020	07/11/2020	RV00321293	TERESINA - PI	588766827
53	07/10/2020	07/11/2020	RV00321292	TERESINA - PI	588766813
54	07/10/2020	07/11/2020	RV00321291	TERESINA - PI	588766800
55	07/10/2020	07/11/2020	RV00321290	TERESINA - PI	588766795
56	07/10/2020	07/11/2020	RV00321289	TERESINA - PI	588766787
57	07/10/2020	07/11/2020	RV00321288	PICOS - PI	588766773
58	07/10/2020	07/11/2020	RV00321283	TERESINA - PI	588766725
59	07/10/2020	07/11/2020	RV00321282	TERESINA - PI	588766711
60	07/10/2020	07/11/2020	RV00321281	NAZARIA - PI	588766708
61	07/10/2020	07/11/2020	RV00321280	TERESINA - PI	588766699
62	07/10/2020	07/11/2020	RV00321279	TERESINA - PI	588766685
63	07/10/2020	07/11/2020	RV00321278	OEIRAS - PI	588766671
64	07/10/2020	07/11/2020	RV00321277	TERESINA - PI	588766668
65	07/10/2020	07/11/2020	RV00321271	TERESINA - PI	588766610
66	07/10/2020	07/11/2020	RV00321270	PARNAIBA - PI	588766606
67	07/10/2020	07/11/2020	RV00321269	PARNAIBA - PI	588766597
68	07/10/2020	07/11/2020	RV00321268	PARNAIBA - PI	588766583
69	07/10/2020	07/11/2020	RV00321267	DEMerval LOBAO - PI	588766570
70	07/10/2020	07/11/2020	RV00321266	TERESINA - PI	588766566
71	07/10/2020	07/11/2020	RV00321264	PARNAIBA - PI	588766549
72	07/10/2020	07/11/2020	RV00321261	TERESINA - PI	588766518
73	07/10/2020	07/11/2020	RV00321259	PARNAIBA - PI	588766495
74	07/10/2020	07/11/2020	RV00321257	TERESINA - PI	588766481
75	07/10/2020	07/11/2020	RV00321255	PARNAIBA - PI	588766478
76	07/10/2020	07/11/2020	RV00321254	TERESINA - PI	588766464
77	07/10/2020	07/11/2020	RV00321253	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588766455
78	07/10/2020	07/11/2020	RV00321252	TERESINA - PI	588766447
79	07/10/2020	07/11/2020	RV00321251	TERESINA - PI	588766433
80	07/10/2020	07/11/2020	RV00321248	TERESINA - PI	588766420
81	07/10/2020	07/11/2020	RV00321246	PARNAIBA - PI	588766416
82	07/10/2020	07/11/2020	RV00321244	PARNAIBA - PI	588766393
83	07/10/2020	07/11/2020	RV00321243	VALENCIA DO PIAUI - PI	588766380
84	07/10/2020	07/11/2020	RV00321242	TERESINA - PI	588766376
85	07/10/2020	07/11/2020	RV00321241	TERESINA - PI	588766362
86	07/10/2020	07/11/2020	RV00321239	OEIRAS - PI	588766345
87	07/10/2020	07/11/2020	RV00321238	TERESINA - PI	588766331
88	07/10/2020	07/11/2020	RV00321236	PARNAIBA - PI	588766314
89	07/10/2020	07/11/2020	RV00321235	TERESINA - PI	588766305
90	07/10/2020	07/11/2020	RV00321234	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	588766291
91	07/10/2020	07/11/2020	RV00321232	TERESINA - PI	588766288
92	07/10/2020	07/11/2020	RV00321231	TERESINA - PI	588766274
93	07/10/2020	07/11/2020	RV00321230	TERESINA - PI	588766265
94	07/10/2020	07/11/2020	RV00321229	TERESINA - PI	588766257

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

95	07/10/2020	07/11/2020	RV00321228	TERESINA - PI	588766243	143	07/10/2020	07/11/2020	RV00321168	BARRAS - PI	588765680
96	07/10/2020	07/11/2020	RV00321227	TERESINA - PI	588766230	144	07/10/2020	07/11/2020	RV00321167	TERESINA - PI	588765676
97	07/10/2020	07/11/2020	RV00321226	TERESINA - PI	588766226	145	07/10/2020	07/11/2020	RV00321164	TERESINA - PI	588765662
98	07/10/2020	07/11/2020	RV00321225	TERESINA - PI	588766212	146	07/10/2020	07/11/2020	RV00321163	TERESINA - PI	588765659
99	07/10/2020	07/11/2020	RV00321224	ALTO LONGA - PI	588766209	147	07/10/2020	07/11/2020	RV00321162	TERESINA - PI	588765645
100	07/10/2020	07/11/2020	RV00321222	TERESINA - PI	588766186	148	07/10/2020	07/11/2020	RV00321161	TERESINA - PI	588765631
101	07/10/2020	07/11/2020	RV00321221	TERESINA - PI	588766172	149	07/10/2020	07/11/2020	RV00321160	TERESINA - PI	588765628
102	07/10/2020	07/11/2020	RV00321219	TERESINA - PI	588766169	150	07/10/2020	07/11/2020	RV00321159	TERESINA - PI	588765614
103	07/10/2020	07/11/2020	RV00321218	TERESINA - PI	588766155	151	07/10/2020	07/11/2020	RV00321157	TERESINA - PI	588765591
104	07/10/2020	07/11/2020	RV00321217	UNIAO - PI	588766141	152	07/10/2020	07/11/2020	RV00321156	TERESINA - PI	588765588
105	07/10/2020	07/11/2020	RV00321216	TERESINA - PI	588766138	153	07/10/2020	07/11/2020	RV00321155	PARNAIBA - PI	588765574
106	07/10/2020	07/11/2020	RV00321214	TERESINA - PI	588766115	154	07/10/2020	07/11/2020	RV00321154	TERESINA - PI	588765565
107	07/10/2020	07/11/2020	RV00321213	TERESINA - PI	588766107	155	07/10/2020	07/11/2020	RV00321153	TERESINA - PI	588765557
108	07/10/2020	07/11/2020	RV00321209	TERESINA - PI	588766067	156	07/10/2020	07/11/2020	RV00321152	TERESINA - PI	588765543
109	07/10/2020	07/11/2020	RV00321208	TERESINA - PI	588766053	157	07/10/2020	07/11/2020	RV00321151	TERESINA - PI	588765530
110	07/10/2020	07/11/2020	RV00321207	TERESINA - PI	588766040	158	07/10/2020	07/11/2020	RV00321150	UNIAO - PI	588765526
111	07/10/2020	07/11/2020	RV00321206	TERESINA - PI	588766036	159	07/10/2020	07/11/2020	RV00321149	TERESINA - PI	588765512
112	07/10/2020	07/11/2020	RV00321205	NAZARE DO PIAUI - PI	588766022	160	07/10/2020	07/11/2020	RV00321146	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588765509
113	07/10/2020	07/11/2020	RV00321203	TERESINA - PI	588766005	161	07/10/2020	07/11/2020	RV00321145	FLORIANO - PI	588765490
114	07/10/2020	07/11/2020	RV00321202	TERESINA - PI	588765999	162	07/10/2020	07/11/2020	RV00321144	FLORIANO - PI	588765486
115	07/10/2020	07/11/2020	RV00321201	TERESINA - PI	588765985	163	07/10/2020	07/11/2020	RV00321143	OEIRAS - PI	588765472
116	07/10/2020	07/11/2020	RV00321200	TERESINA - PI	588765971	164	07/10/2020	07/11/2020	RV00321142	FLORIANO - PI	588765469
117	07/10/2020	07/11/2020	RV00321199	TERESINA - PI	588765968	165	07/10/2020	07/11/2020	RV00321141	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	588765455
118	07/10/2020	07/11/2020	RV00321198	TERESINA - PI	588765954	166	07/10/2020	07/11/2020	RV00321140	TERESINA - PI	588765441
119	07/10/2020	07/11/2020	RV00321197	TERESINA - PI	588765945	167	07/10/2020	07/11/2020	RV00321136	TERESINA - PI	588765415
120	07/10/2020	07/11/2020	RV00321196	TERESINA - PI	588765937	168	07/10/2020	07/11/2020	RV00321134	IPIRANGA DO PIAUI - PI	588765398
121	07/10/2020	07/11/2020	RV00321195	TERESINA - PI	588765923	169	07/10/2020	07/11/2020	RV00321131	PIRIPIRI - PI	588765367
122	07/10/2020	07/11/2020	RV00321194	TERESINA - PI	588765910	170	07/10/2020	07/11/2020	RV00320565	TERESINA - PI	588764358
123	07/10/2020	07/11/2020	RV00321193	TERESINA - PI	588765906	171	07/10/2020	07/11/2020	RV00320564	NAZARIA - PI	588764344
124	07/10/2020	07/11/2020	RV00321192	TERESINA - PI	588765897	172	07/10/2020	07/11/2020	RV00320563	UNIAO - PI	588764335
125	07/10/2020	07/11/2020	RV00321191	ESPERANTINA - PI	588765883	173	07/10/2020	07/11/2020	RV00320559	TERESINA - PI	588764295
126	07/10/2020	07/11/2020	RV00321189	TERESINA - PI	588765870	174	07/10/2020	07/11/2020	RV00320558	TERESINA - PI	588764287
127	07/10/2020	07/11/2020	RV00321187	TERESINA - PI	588765852	175	07/10/2020	07/11/2020	RV00320557	TERESINA - PI	588764273
128	07/10/2020	07/11/2020	RV00321186	TERESINA - PI	588765849	176	07/10/2020	07/11/2020	RV00320556	TERESINA - PI	588764260
129	07/10/2020	07/11/2020	RV00321185	TERESINA - PI	588765835	177	07/10/2020	07/11/2020	RV00320555	TERESINA - PI	588764256
130	07/10/2020	07/11/2020	RV00321183	ESPERANTINA - PI	588765821	178	07/10/2020	07/11/2020	RV00320553	TERESINA - PI	588764239
131	07/10/2020	07/11/2020	RV00321182	TERESINA - PI	588765818	179	07/10/2020	07/11/2020	RV00320549	TERESINA - PI	588764208
132	07/10/2020	07/11/2020	RV00321181	TERESINA - PI	588765804	180	07/10/2020	07/11/2020	RV00320548	TERESINA - PI	588764199
133	07/10/2020	07/11/2020	RV00321179	TERESINA - PI	588765781	181	07/10/2020	07/11/2020	RV00320546	TERESINA - PI	588764171
134	07/10/2020	07/11/2020	RV00321178	TERESINA - PI	588765778	182	07/10/2020	07/11/2020	RV00320545	VARZEA GRANDE - PI	588764168
135	07/10/2020	07/11/2020	RV00321176	TERESINA - PI	588765764	183	07/10/2020	07/11/2020	RV00320542	TERESINA - PI	588764154
136	07/10/2020	07/11/2020	RV00321175	TERESINA - PI	588765755	184	07/10/2020	07/11/2020	RV00320541	TERESINA - PI	588764145
137	07/10/2020	07/11/2020	RV00321174	TERESINA - PI	588765747	185	07/10/2020	07/11/2020	RV00320540	TERESINA - PI	588764137
138	07/10/2020	07/11/2020	RV00321173	TERESINA - PI	588765733	186	07/10/2020	07/11/2020	RV00320539	TERESINA - PI	588764123
139	07/10/2020	07/11/2020	RV00321172	TERESINA - PI	588765720	187	07/10/2020	07/11/2020	RV00320537	TERESINA - PI	588764106
140	07/10/2020	07/11/2020	RV00321171	TERESINA - PI	588765716	188	07/10/2020	07/11/2020	RV00320536	TERESINA - PI	588764097
141	07/10/2020	07/11/2020	RV00321170	TERESINA - PI	588765702	189	07/10/2020	07/11/2020	RV00320535	TERESINA - PI	588764083
142	07/10/2020	07/11/2020	RV00321169	TERESINA - PI	588765693	190	07/10/2020	07/11/2020	RV00320534	TERESINA - PI	588764070

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

43

191	07/10/2020	07/11/2020	RV00320533	TERESINA - PI	588764066	229	07/10/2020	07/11/2020	RV00320458	TERESINA - PI	588763410
192	07/10/2020	07/11/2020	RV00320532	TERESINA - PI	588764052	240	07/10/2020	07/11/2020	RV00320457	TERESINA - PI	588763406
193	07/10/2020	07/11/2020	RV00320531	TERESINA - PI	588764049	241	07/10/2020	07/11/2020	RV00320456	TERESINA - PI	588763397
194	07/10/2020	07/11/2020	RV00320530	JOSE DE FREITAS - PI	588764035	242	07/10/2020	07/11/2020	RV00320455	JOAQUIM PIRES - PI	588763383
195	07/10/2020	07/11/2020	RV00320529	TERESINA - PI	588764021	243	07/10/2020	07/11/2020	RV00320454	TERESINA - PI	588763370
196	07/10/2020	07/11/2020	RV00320528	TERESINA - PI	588764018	244	07/10/2020	07/11/2020	RV00320453	TERESINA - PI	588763366
197	07/10/2020	07/11/2020	RV00320525	TERESINA - PI	588764004	245	07/10/2020	07/11/2020	RV00320451	TERESINA - PI	588763349
198	07/10/2020	07/11/2020	RV00320524	TERESINA - PI	588763998	246	07/10/2020	07/11/2020	RV00321359	TERESINA - PI	588767411
199	07/10/2020	07/11/2020	RV00320522	TERESINA - PI	588763975	247	07/10/2020	07/11/2020	RV00321358	OEIRAS - PI	588767408
200	07/10/2020	07/11/2020	RV00320521	BARRAS - PI	588763967	248	07/10/2020	07/11/2020	RV00321357	OEIRAS - PI	588767399
201	07/10/2020	07/11/2020	RV00320520	BATALHA - PI	588763953	249	07/10/2020	07/11/2020	RV00321356	OEIRAS - PI	588767385
202	07/10/2020	07/11/2020	RV00320519	TERESINA - PI	588763940	250	07/10/2020	07/11/2020	RV00321355	OEIRAS - PI	588767371
203	07/10/2020	07/11/2020	RV00320518	JOSE DE FREITAS - PI	588763936	251	07/10/2020	07/11/2020	RV00321353	TERESINA - PI	588767354
204	07/10/2020	07/11/2020	RV00320517	TERESINA - PI	588763922	252	07/10/2020	07/11/2020	RV00321352	PICOS - PI	588767345
205	07/10/2020	07/11/2020	RV00320516	BARRAS - PI	588763919	253	07/10/2020	07/11/2020	RV00321351	SUSSUAPARA - PI	588767337
206	07/10/2020	07/11/2020	RV00320515	TERESINA - PI	588763905	254	07/10/2020	07/11/2020	RV00321350	PICOS - PI	588767323
207	07/10/2020	07/11/2020	RV00320514	TERESINA - PI	588763896	255	07/10/2020	07/11/2020	RV00321349	PICOS - PI	588767310
208	07/10/2020	07/11/2020	RV00320513	TERESINA - PI	588763882	256	07/10/2020	07/11/2020	RV00321347	PICOS - PI	588767306
209	07/10/2020	07/11/2020	RV00320508	TERESINA - PI	588763834	257	07/10/2020	07/11/2020	RV00321346	PICOS - PI	588767297
210	07/10/2020	07/11/2020	RV00320507	TERESINA - PI	588763825	258	07/10/2020	07/11/2020	RV00321345	PICOS - PI	588767283
211	07/10/2020	07/11/2020	RV00320506	TERESINA - PI	588763817	259	07/10/2020	07/11/2020	RV00321344	PICOS - PI	588767270
212	07/10/2020	07/11/2020	RV00320505	TERESINA - PI	588763803	260	07/10/2020	07/11/2020	RV00321129	TERESINA - PI	588765340
213	07/10/2020	07/11/2020	RV00320504	ESPERANTINA - PI	588763794	261	07/10/2020	07/11/2020	RV00320677	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	588765322
214	07/10/2020	07/11/2020	RV00320503	JOSE DE FREITAS - PI	588763785	262	07/10/2020	07/11/2020	RV00320672	SÃO RAMUNDO NONATO - PI	588765279
215	07/10/2020	07/11/2020	RV00320502	TERESINA - PI	588763777	263	07/10/2020	07/11/2020	RV00320670	FLORIANO - PI	588765251
216	07/10/2020	07/11/2020	RV00320499	TERESINA - PI	588763746	264	07/10/2020	07/11/2020	RV00320669	TERESINA - PI	588765248
217	07/10/2020	07/11/2020	RV00320496	TERESINA - PI	588763729	265	07/10/2020	07/11/2020	RV00320668	FLORIANO - PI	588765234
218	07/10/2020	07/11/2020	RV00320494	TERESINA - PI	588763701	266	07/10/2020	07/11/2020	RV00320667	BREJO DO PIAUI - PI	588765225
219	07/10/2020	07/11/2020	RV00320493	TERESINA - PI	588763692	267	07/10/2020	07/11/2020	RV00320665	FLORIANO - PI	588765203
220	07/10/2020	07/11/2020	RV00320492	TERESINA - PI	588763689	268	07/10/2020	07/11/2020	RV00320664	FLORIANO - PI	588765194
221	07/10/2020	07/11/2020	RV00320491	TERESINA - PI	588763675	269	07/10/2020	07/11/2020	RV00320662	TERESINA - PI	588765177
222	07/10/2020	07/11/2020	RV00320490	TERESINA - PI	588763661	270	07/10/2020	07/11/2020	RV00320660	FLORIANO - PI	588765150
223	07/10/2020	07/11/2020	RV00320488	TERESINA - PI	588763658	271	07/10/2020	07/11/2020	RV00320658	TERESINA - PI	588765132
224	07/10/2020	07/11/2020	RV00320487	TERESINA - PI	588763644	272	07/10/2020	07/11/2020	RV00320657	CANAVIEIRA - PI	588765129
225	07/10/2020	07/11/2020	RV00320486	BARRAS - PI	588763635	273	07/10/2020	07/11/2020	RV00320652	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	588765089
226	07/10/2020	07/11/2020	RV00320485	FLORIANO - PI	588763627	274	07/10/2020	07/11/2020	RV00320651	SÃO RAMUNDO NONATO - PI	588765075
227	07/10/2020	07/11/2020	RV00320484	BARRAS - PI	588763613	275	07/10/2020	07/11/2020	RV00320650	SÃO RAMUNDO NONATO - PI	588765061
228	07/10/2020	07/11/2020	RV00320483	TERESINA - PI	588763600	276	07/10/2020	07/11/2020	RV00320649	CANTO DO BURITI - PI	588765058
229	07/10/2020	07/11/2020	RV00320482	TERESINA - PI	588763595	277	07/10/2020	07/11/2020	RV00320648	CANTO DO BURITI - PI	588765044
230	07/10/2020	07/11/2020	RV00320481	TERESINA - PI	588763587	278	07/10/2020	07/11/2020	RV00320647	PALMEIRA DO PIAUI - PI	588765035
231	07/10/2020	07/11/2020	RV00320480	TERESINA - PI	588763573	279	07/10/2020	07/11/2020	RV00320644	TERESINA - PI	588765000
232	07/10/2020	07/11/2020	RV00320478	TERESINA - PI	588763560	280	07/10/2020	07/11/2020	RV00320642	GILBUES - PI	588764980
233	07/10/2020	07/11/2020	RV00320475	TERESINA - PI	588763539	281	07/10/2020	07/11/2020	RV00320640	TERESINA - PI	588764962
234	07/10/2020	07/11/2020	RV00320474	PEDRO II - PI	588763525	282	07/10/2020	07/11/2020	RV00320639	CANTO DO BURITI - PI	588764959
235	07/10/2020	07/11/2020	RV00320464	TERESINA - PI	588763454	283	07/10/2020	07/11/2020	RV00320632	FLORIANO - PI	588764914
236	07/10/2020	07/11/2020	RV00320461	TERESINA - PI	588763445	284	07/10/2020	07/11/2020	RV00320628	OEIRAS - PI	588764888
237	07/10/2020	07/11/2020	RV00320460	TERESINA - PI	588763437	285	07/10/2020	07/11/2020	RV00320626	TERESINA - PI	588764874
238	07/10/2020	07/11/2020	RV00320459	TERESINA - PI	588763423	286	07/10/2020	07/11/2020	RV00320624	TERESINA - PI	588764865

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

287	07/10/2020	07/11/2020	RV00320623	TERESINA - PI	588764857
288	07/10/2020	07/11/2020	RV00320620	TERESINA - PI	588764826
289	07/10/2020	07/11/2020	RV00320619	TERESINA - PI	588764812
290	07/10/2020	07/11/2020	RV00320617	TERESINA - PI	588764790
291	07/10/2020	07/11/2020	RV00320616	TERESINA - PI	588764786
292	07/10/2020	07/11/2020	RV00320615	TERESINA - PI	588764772
293	07/10/2020	07/11/2020	RV00320614	PORTO - PI	588764769
294	07/10/2020	07/11/2020	RV00320613	ALTO LONGA - PI	588764755
295	07/10/2020	07/11/2020	RV00320612	TERESINA - PI	588764741
296	07/10/2020	07/11/2020	RV00320611	TERESINA - PI	588764738
297	07/10/2020	07/11/2020	RV00320610	TERESINA - PI	588764724
298	07/10/2020	07/11/2020	RV00320608	TERESINA - PI	588764715
299	07/10/2020	07/11/2020	RV00320607	TERESINA - PI	588764707
300	07/10/2020	07/11/2020	RV00320606	UNIAO - PI	588764698
301	07/10/2020	07/11/2020	RV00320605	TERESINA - PI	588764684
302	07/10/2020	07/11/2020	RV00320598	TERESINA - PI	588764636
303	07/10/2020	07/11/2020	RV00320597	CANAVIEIRA - PI	588764622
304	07/10/2020	07/11/2020	RV00320593	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	588764605
305	07/10/2020	07/11/2020	RV00320591	PALMEIRA DO PIAUI - PI	588764582
306	07/10/2020	07/11/2020	RV00320588	TERESINA - PI	588764565
307	07/10/2020	07/11/2020	RV00320587	TERESINA - PI	588764551
308	07/10/2020	07/11/2020	RV00320586	PARNAIBA - PI	588764548
309	07/10/2020	07/11/2020	RV00320584	PARNAIBA - PI	588764534
310	07/10/2020	07/11/2020	RV00320582	TERESINA - PI	588764525
311	07/10/2020	07/11/2020	RV00320580	TERESINA - PI	588764503
312	07/10/2020	07/11/2020	RV00320579	TERESINA - PI	588764494
313	07/10/2020	07/11/2020	RV00320578	PARNAIBA - PI	588764485
314	07/10/2020	07/11/2020	RV00320577	PARNAIBA - PI	588764477
315	07/10/2020	07/11/2020	RV00320573	TERESINA - PI	588764432
316	07/10/2020	07/11/2020	RV00320572	TERESINA - PI	588764429
317	07/10/2020	07/11/2020	RV00320570	PIRACURUCA - PI	588764401
318	07/10/2020	07/11/2020	RV00320569	PARNAIBA - PI	588764392
319	07/10/2020	07/11/2020	RV00320568	TERESINA - PI	588764389
320	07/10/2020	07/11/2020	RV00320450	TERESINA - PI	588763335
321	07/10/2020	07/11/2020	RV00320449	PALMEIRAS - PI	588763321
322	07/10/2020	07/11/2020	RV00320448	TERESINA - PI	588763318
323	07/10/2020	07/11/2020	RV00320447	TERESINA - PI	588763304
324	07/10/2020	07/11/2020	RV00320446	TERESINA - PI	588763295
325	07/10/2020	07/11/2020	RV00320445	NAZARIA - PI	588763281
326	07/10/2020	07/11/2020	RV00320443	TERESINA - PI	588763264
327	07/10/2020	07/11/2020	RV00320441	CAMPO MAIOR - PI	588763247
328	07/10/2020	07/11/2020	RV00320439	TERESINA - PI	588763220
329	07/10/2020	07/11/2020	RV00320438	TERESINA - PI	588763216
330	07/10/2020	07/11/2020	RV00320437	TERESINA - PI	588763202
331	07/10/2020	07/11/2020	RV00320436	TERESINA - PI	588763193
332	07/10/2020	07/11/2020	RV00320435	TERESINA - PI	588763180
333	07/10/2020	07/11/2020	RV00320433	TERESINA - PI	588763176
334	07/10/2020	07/11/2020	RV00320430	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	588763159
335	07/10/2020	07/11/2020	RV00320429	TERESINA - PI	588763145
336	07/10/2020	07/11/2020	RV00320428	TERESINA - PI	588763131
337	07/10/2020	07/11/2020	RV00320426	TERESINA - PI	588763114
338	07/10/2020	07/11/2020	RV00320424	TERESINA - PI	588763105
339	07/10/2020	07/11/2020	RV00320422	TERESINA - PI	588763091
340	07/10/2020	07/11/2020	RV00320421	TERESINA - PI	588763088
341	07/10/2020	07/11/2020	RV00320418	TERESINA - PI	588763065
342	07/10/2020	07/11/2020	RV00320417	TERESINA - PI	588763057
343	07/10/2020	07/11/2020	RV00320415	TERESINA - PI	588763030
344	07/10/2020	07/11/2020	RV00320414	TERESINA - PI	588763026

345	07/10/2020	07/11/2020	RV00320413	TERESINA - PI	588763012
346	07/10/2020	07/11/2020	RV00320412	TERESINA - PI	588763009
347	07/10/2020	07/11/2020	RV00320410	TERESINA - PI	588762989
348	07/10/2020	07/11/2020	RV00320408	TERESINA - PI	588762975
349	07/10/2020	07/11/2020	RV00320406	ESPERANTINA - PI	588762958
350	07/10/2020	07/11/2020	RV00320405	TERESINA - PI	588762944
351	07/10/2020	07/11/2020	RV00320404	TERESINA - PI	588762935
352	07/10/2020	07/11/2020	RV00320403	TERESINA - PI	588762927
353	07/10/2020	07/11/2020	RV00321413	BRASILIA - DF	588767915
354	07/10/2020	07/11/2020	RV00321410	BRASILIA - DF	588767884
355	07/10/2020	07/11/2020	RV00321409	TIMON - MA	588767875
356	07/10/2020	07/11/2020	RV00321408	ALEXANIA - GO	588767867
357	07/10/2020	07/11/2020	RV00321407	FORTALEZA - CE	588767853
358	07/10/2020	07/11/2020	RV00321406	IGUATU - CE	588767840
359	07/10/2020	07/11/2020	RV00321405	SAO PAULO - SP	588767836
360	07/10/2020	07/11/2020	RV00321404	BARREIRAS - BA	588767822
361	07/10/2020	07/11/2020	RV00321403	GOIANIA - GO	588767819
362	07/10/2020	07/11/2020	RV00321402	BARREIRAS - BA	588767805
363	07/10/2020	07/11/2020	RV00321400	TIMON - MA	588767782
364	07/10/2020	07/11/2020	RV00321399	QUIXELO - CE	588767751
365	07/10/2020	07/11/2020	RV00321396	HORTOLANDIA - SP	588767748
366	07/10/2020	07/11/2020	RV00321395	BAURU - SP	588767734
367	07/10/2020	07/11/2020	RV00321391	BRASILIA - DF	588767694
368	07/10/2020	07/11/2020	RV00321390	RONDONOPOLIS - MT	588767685
369	07/10/2020	07/11/2020	RV00321389	OSASCO - SP	588767677
370	07/10/2020	07/11/2020	RV00321388	BARREIRAS - BA	588767663
371	07/10/2020	07/11/2020	RV00321385	JUNDIAI - SP	588767632
372	07/10/2020	07/11/2020	RV00321383	GOIANIA - GO	588767615
373	07/10/2020	07/11/2020	RV00321382	OSASCO - SP	588767601
374	07/10/2020	07/11/2020	RV00321379	ITACARAMBI - MG	588767575
375	07/10/2020	07/11/2020	RV00321378	CAMPINAS - SP	588767561
376	07/10/2020	07/11/2020	RV00321376	BELO HORIZONTE - MG	588767558
377	07/10/2020	07/11/2020	RV00321375	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	588767544
378	07/10/2020	07/11/2020	RV00321374	CARAPICUBA - SP	588767535
379	07/10/2020	07/11/2020	RV00321372	LIMOEIRO DO NORTE - CE	588767513
380	07/10/2020	07/11/2020	RV00321369	JOINVILLE - SC	588767487
381	07/10/2020	07/11/2020	RV00321368	ITACARAMBI - MG	588767473
382	07/10/2020	07/11/2020	RV00321367	SAO PAULO - SP	588767460
383	07/10/2020	07/11/2020	RV00321361	BELO HORIZONTE - MG	588767425
384	07/10/2020	07/11/2020	RV00321335	DORMENTES - PE	588767218
385	07/10/2020	07/11/2020	RV00321330	LAURO DE FREITAS - BA	588767178
386	07/10/2020	07/11/2020	RV00321326	PETROLINA - BA	588767133
387	07/10/2020	07/11/2020	RV00321324	JACAREI - SP	588767116
388	07/10/2020	07/11/2020	RV00321322	PARAGOMINAS - PA	588767093
389	07/10/2020	07/11/2020	RV00321318	CHA GRANDE - PE	588767059
390	07/10/2020	07/11/2020	RV00321316	TANGARA - SC	588767045
391	07/10/2020	07/11/2020	RV00321315	RECIFE - PE	588767031
392	07/10/2020	07/11/2020	RV00321307	BRASILIA - DF	588766963
393	07/10/2020	07/11/2020	RV00321306	FORTALEZA - CE	588766950
394	07/10/2020	07/11/2020	RV00321295	CONTAGEM - MG	588766884
395	07/10/2020	07/11/2020	RV00321287	SUCUPIRA DO NORTE - MA	588766760
396	07/10/2020	07/11/2020	RV00321286	BRASILIA - DF	588766756
397	07/10/2020	07/11/2020	RV00321285	BRASILIA - DF	588766742
398	07/10/2020	07/11/2020	RV00321284	PUXINANA - PB	588766739
399	07/10/2020	07/11/2020	RV00321276	BRASILIA - DF	588766654
400	07/10/2020	07/11/2020	RV00321274	IGARASSU - PE	588766645
401	07/10/2020	07/11/2020	RV00321273	BRASILIA - DF	588766637
402	07/10/2020	07/11/2020	RV00321272	SAO PAULO - SP	588766623
403	07/10/2020	07/11/2020	RV00321265	CAXIAS - MA	588766652
404	07/10/2020	07/11/2020	RV00321263	MATÕES - MA	588766635
405	07/10/2020	07/11/2020	RV00321262	TIANGUA - CE	588766621
406	07/10/2020	07/11/2020	RV00321260	BRASILIA - DF	588766604
407	07/10/2020	07/11/2020	RV00321245	SAO PAULO - SP	588766402
408	07/10/2020	07/11/2020	RV00321240	SAO LUIS - MA	588766359
409	07/10/2020	07/11/2020	RV00321237	BRASILIA - DF	588766328
410	07/10/2020	07/11/2020	RV00321223	BRASILIA - DF	588766190
411	07/10/2020	07/11/2020	RV00321215	RECIFE - PE	588766124
412	07/10/2020	07/11/2020	RV00321212	PARNARAMA - MA	588766098
413	07/10/2020	07/11/2020	RV00321211	ACAILANDIA - MA	588766084
414	07/10/2020	07/11/2020	RV00321210	MATÕES - MA	588766075

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

45

415	07/10/2020	07/11/2020	RV00521204	MATOES - MA	588766019	463	07/10/2020	07/11/2020	RV00320659	FORTALEZA - CE	588765146
416	07/10/2020	07/11/2020	RV00321188	ARAGUAINA - TO	588765866	464	07/10/2020	07/11/2020	RV00320656	PETROLINA - PE	588765115
417	07/10/2020	07/11/2020	RV00321180	PACO DO LUMIAR - MA	588765795	465	07/10/2020	07/11/2020	RV00320655	BARUERI - SP	588765101
418	07/10/2020	07/11/2020	RV00321158	IMPERATRIZ - MA	588765605	466	07/10/2020	07/11/2020	RV00320653	FORMOSA - GO	588765092
419	07/10/2020	07/11/2020	RV00321139	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	588765438	467	07/10/2020	07/11/2020	RV00320646	SÃO PAULO - SP	588765027
420	07/10/2020	07/11/2020	RV00321138	BRASILIA - DF	588765424	468	07/10/2020	07/11/2020	RV00320645	COTEGIPE - BA	588765013
421	07/10/2020	07/11/2020	RV00321135	BELO HORIZONTE - MG	588765407	469	07/10/2020	07/11/2020	RV00320643	BRASILIA - DF	588764993
422	07/10/2020	07/11/2020	RV00321133	TIANGUA - CE	588765384	470	07/10/2020	07/11/2020	RV00320641	FLORES DA CUNHA - RS	588764976
423	07/10/2020	07/11/2020	RV00321132	TIANGUA - CE	588765375	471	07/10/2020	07/11/2020	RV00320638	BAURU - SP	588764945
424	07/10/2020	07/11/2020	RV00321130	SÃO LUIS - MA	588765353	472	07/10/2020	07/11/2020	RV00320637	SERRA TALHADA - PE	588764931
425	07/10/2020	07/11/2020	RV00320666	CODO - MA	588764361	473	07/10/2020	07/11/2020	RV00320635	BRASILIA - DF	588764928
426	07/10/2020	07/11/2020	RV00320662	MATOES - MA	588764327	474	07/10/2020	07/11/2020	RV00320631	ARACATUBA - SP	588764905
427	07/10/2020	07/11/2020	RV00320661	TIMON - MA	588764313	475	07/10/2020	07/11/2020	RV00320630	MANAUS - AM	588764891
428	07/10/2020	07/11/2020	RV00320660	GOIANIA - GO	588764300	476	07/10/2020	07/11/2020	RV00320622	SÃO LUIS - MA	588764843
429	07/10/2020	07/11/2020	RV00320654	TIMON - MA	588764242	477	07/10/2020	07/11/2020	RV00320621	RIBEIRAO PRETO - SP	588764830
430	07/10/2020	07/11/2020	RV00320652	PEDRINHAS PAULISTA - SP	588764225	478	07/10/2020	07/11/2020	RV00320618	IPOUCA - PE	588764809
431	07/10/2020	07/11/2020	RV00320650	ITABAIANA - SE	588764211	479	07/10/2020	07/11/2020	RV00320602	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588764675
432	07/10/2020	07/11/2020	RV00320647	EUSEBIO - CE	588764185	480	07/10/2020	07/11/2020	RV00320601	FLORES DA CUNHA - RS	588764667
433	07/10/2020	07/11/2020	RV00320638	CARIRA - SE	588764110	481	07/10/2020	07/11/2020	RV00320600	BRASILIA - DF	588764653
434	07/10/2020	07/11/2020	RV00320623	CAJUEIRO - AL	588763984	482	07/10/2020	07/11/2020	RV00320599	PALMAS - TO	588764640
435	07/10/2020	07/11/2020	RV00320612	URUCANIA - MG	588763879	483	07/10/2020	07/11/2020	RV00320596	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588764619
436	07/10/2020	07/11/2020	RV00320611	BRASILIA - DF	588763865	484	07/10/2020	07/11/2020	RV00320592	BRASILIA - DF	588764596
437	07/10/2020	07/11/2020	RV00320610	VILA RICA - MT	588763851	485	07/10/2020	07/11/2020	RV00320590	ACAILANDIA - MA	588764579
438	07/10/2020	07/11/2020	RV00320609	SÃO LUIS - MA	588763848	486	07/10/2020	07/11/2020	RV00320581	NATAL - RN	588764517
439	07/10/2020	07/11/2020	RV00320601	TIMBAUBA - PE	588763763	487	07/10/2020	07/11/2020	RV00320576	SUZANO - SP	588764463
440	07/10/2020	07/11/2020	RV00320600	FORTALEZA - CE	588763750	488	07/10/2020	07/11/2020	RV00320575	CUJABA - MT	588764450
441	07/10/2020	07/11/2020	RV00320497	SÃO LUIS - MA	588763732	489	07/10/2020	07/11/2020	RV00320574	SOBRAL - CE	588764446
442	07/10/2020	07/11/2020	RV00320495	BELO HORIZONTE - MG	588763715	490	07/10/2020	07/11/2020	RV00320571	BELO HORIZONTE - MG	588764415
443	07/10/2020	07/11/2020	RV00320477	RECIFE - PE	588763556	491	07/10/2020	07/11/2020	RV00320567	SOBRAL - CE	588764375
444	07/10/2020	07/11/2020	RV00320476	SÃO PAULO - SP	588763542	492	07/10/2020	07/11/2020	RV00320444	TIMON - MA	588763278
445	07/10/2020	07/11/2020	RV00320473	BALSAS - MA	588763511	493	07/10/2020	07/11/2020	RV00320442	TIMON - MA	588763255
446	07/10/2020	07/11/2020	RV00320470	TIMON - MA	588763508	494	07/10/2020	07/11/2020	RV00320440	FORTALEZA - CE	588763233
447	07/10/2020	07/11/2020	RV00320469	NATAL - RN	588763499	495	07/10/2020	07/11/2020	RV00320432	MATOES - MA	588763162
448	07/10/2020	07/11/2020	RV00320468	SÃO LUIS - MA	588763485	496	07/10/2020	07/11/2020	RV00320427	PARNARAMA - MA	588763128
449	07/10/2020	07/11/2020	RV00320467	MATOES - MA	588763471	497	07/10/2020	07/11/2020	RV00320420	FORQUILHA - CE	588763074
450	07/10/2020	07/11/2020	RV00320466	PARNARAMA - MA	588763468	498	07/10/2020	07/11/2020	RV00320416	SÃO LUIS - MA	588763043
451	07/10/2020	07/11/2020	RV00320452	CURITIBA - PR	588763352	499	07/10/2020	07/11/2020	RV00320411	BELO HORIZONTE - MG	588762992
452	07/10/2020	07/11/2020	RV00321354	SALVADOR - BA	588767368	500	07/10/2020	07/11/2020	RV00320407	TIMON - MA	588762961
453	07/10/2020	07/11/2020	RV00321343	PARNAMIRIM - PE	588767266						
454	07/10/2020	07/11/2020	RV00320678	BARAO DE GRAJAU - MA	588765336						
455	07/10/2020	07/11/2020	RV00320676	BRASILIA - DF	588765319						
456	07/10/2020	07/11/2020	RV00320675	BRASILIA - DF	588765305						
457	07/10/2020	07/11/2020	RV00320674	BELO HORIZONTE - MG	588765296						
458	07/10/2020	07/11/2020	RV00320673	BRASILIA - DF	588765282						
459	07/10/2020	07/11/2020	RV00320671	SÃO LUIS - MA	588765265						
460	07/10/2020	07/11/2020	RV00320666	MAMANGUAPE - PB	588765217						
461	07/10/2020	07/11/2020	RV00320663	PRESIDENTE DUTRA - MA	588765185						
462	07/10/2020	07/11/2020	RV00320661	SENADOR CANEDO - GO	588765163						

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	07/10/2020	07/11/2020	RV00321960	TERESINA - PI	58872907
2	07/10/2020	07/11/2020	RV00321958	PAVUSSU - PI	58872884
3	07/10/2020	07/11/2020	RV00321957	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	58872875
4	07/10/2020	07/11/2020	RV00321956	TERESINA - PI	58872867
5	07/10/2020	07/11/2020	RV00321955	INHUMA - PI	58872853
6	07/10/2020	07/11/2020	RV00321954	PICOS - PI	58872840
7	07/10/2020	07/11/2020	RV00321953	PICOS - PI	58872836
8	07/10/2020	07/11/2020	RV00321952	TERESINA - PI	58872822
9	07/10/2020	07/11/2020	RV00321951	TERESINA - PI	58872819
10	07/10/2020	07/11/2020	RV00321948	FLORIANO - PI	58872805
11	07/10/2020	07/11/2020	RV00321947	FLORIANO - PI	58872796
12	07/10/2020	07/11/2020	RV00321944	FLORIANO - PI	58872765
13	07/10/2020	07/11/2020	RV00321943	FLORIANO - PI	58872751
14	07/10/2020	07/11/2020	RV00321942	TERESINA - PI	58872748
15	07/10/2020	07/11/2020	RV00321940	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	58872725
16	07/10/2020	07/11/2020	RV00321937	FLORIANO - PI	58872694
17	07/10/2020	07/11/2020	RV00321936	FLORIANO - PI	58872685
18	07/10/2020	07/11/2020	RV00321933	FLORIANO - PI	58872650
19	07/10/2020	07/11/2020	RV00321931	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	58872632
20	07/10/2020	07/11/2020	RV00321928	TERESINA - PI	58872601
21	07/10/2020	07/11/2020	RV00321926	ALTOS - PI	58872589
22	07/10/2020	07/11/2020	RV00321921	CANTO DO BURITI - PI	58872535
23	07/10/2020	07/11/2020	RV00321920	FLORIANO - PI	58872527
24	07/10/2020	07/11/2020	RV00321919	TERESINA - PI	58872513
25	07/10/2020	07/11/2020	RV00321916	PALMEIRA DO PIAUI - PI	58872487
26	07/10/2020	07/11/2020	RV00321913	CANTO DO BURITI - PI	58872456
27	07/10/2020	07/11/2020	RV00321908	FLORIANO - PI	58872425
28	07/10/2020	07/11/2020	RV00321906	PAIEU DO PIAUI - PI	58872408
29	07/10/2020	07/11/2020	RV00321904	CRISTINO CASTRO - PI	58872385
30	07/10/2020	07/11/2020	RV00321902	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	58872371
31	07/10/2020	07/11/2020	RV00321898	CANTO DO BURITI - PI	58872337
32	07/10/2020	07/11/2020	RV00321895	CANTO DO BURITI - PI	58872310
33	07/10/2020	07/11/2020	RV00321893	TERESINA - PI	58872306
34	07/10/2020	07/11/2020	RV00321892	UNIAO - PI	58872297
35	07/10/2020	07/11/2020	RV00321891	FLORIANO - PI	58872283
36	07/10/2020	07/11/2020	RV00321889	ELISEU MARTINS - PI	58872266
37	07/10/2020	07/11/2020	RV00321888	ELISEU MARTINS - PI	58872252
38	07/10/2020	07/11/2020	RV00321887	PICOS - PI	58872249
39	07/10/2020	07/11/2020	RV00321885	PICOS - PI	58872221
40	07/10/2020	07/11/2020	RV00321884	SUSSUAPARA - PI	58872218
41	07/10/2020	07/11/2020	RV00321882	TERESINA - PI	58872204
42	07/10/2020	07/11/2020	RV00321881	PICOS - PI	58872195
43	07/10/2020	07/11/2020	RV00321880	PICOS - PI	58872181
44	07/10/2020	07/11/2020	RV00321879	SUSSUAPARA - PI	58872178
45	07/10/2020	07/11/2020	RV00321877	PICOS - PI	58872155
46	07/10/2020	07/11/2020	RV00321876	AGUA BRANCA - PI	58872147
47	07/10/2020	07/11/2020	RV00321875	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	58872133

48	07/10/2020	07/11/2020	RV00321874	TERESINA - PI	58872120
49	07/10/2020	07/11/2020	RV00321873	PICOS - PI	58872116
50	07/10/2020	07/11/2020	RV00321872	PICOS - PI	58872102
51	07/10/2020	07/11/2020	RV00321870	TERESINA - PI	58872093
52	07/10/2020	07/11/2020	RV00321869	PICOS - PI	58872080
53	07/10/2020	07/11/2020	RV00321867	FLORIANO - PI	58872062
54	07/10/2020	07/11/2020	RV00321866	PICOS - PI	58872059
55	07/10/2020	07/11/2020	RV00321864	PICOS - PI	58872045
56	07/10/2020	07/11/2020	RV00321739	CANTO DO BURITI - PI	588720821
57	07/10/2020	07/11/2020	RV00321738	ANISIO DE ABREU - PI	588720818
58	07/10/2020	07/11/2020	RV00321736	TERESINA - PI	588720795
59	07/10/2020	07/11/2020	RV00321735	TERESINA - PI	588720781
60	07/10/2020	07/11/2020	RV00321734	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI	588720778
61	07/10/2020	07/11/2020	RV00321733	TERESINA - PI	588720764
62	07/10/2020	07/11/2020	RV00321732	FLORIANO - PI	588720755
63	07/10/2020	07/11/2020	RV00321731	SIMOES - PI	588720747
64	07/10/2020	07/11/2020	RV00321730	TERESINA - PI	588720733
65	07/10/2020	07/11/2020	RV00321729	FLORIANO - PI	588720720
66	07/10/2020	07/11/2020	RV00321728	REGENERACAO - PI	588720716
67	07/10/2020	07/11/2020	RV00321726	FLORIANO - PI	588720693
68	07/10/2020	07/11/2020	RV00321725	FLORIANO - PI	588720680
69	07/10/2020	07/11/2020	RV00321723	TERESINA - PI	588720676
70	07/10/2020	07/11/2020	RV00321722	TERESINA - PI	588720662
71	07/10/2020	07/11/2020	RV00321721	FLORIANO - PI	588720659
72	07/10/2020	07/11/2020	RV00321718	FLORIANO - PI	588720628
73	07/10/2020	07/11/2020	RV00321716	TERESINA - PI	588720614
74	07/10/2020	07/11/2020	RV00321715	FLORIANO - PI	588720605
75	07/10/2020	07/11/2020	RV00321712	ANTONIO ALMEIDA - PI	588720574
76	07/10/2020	07/11/2020	RV00321710	FLORIANO - PI	588720557
77	07/10/2020	07/11/2020	RV00321709	FLORIANO - PI	588720543
78	07/10/2020	07/11/2020	RV00321707	TERESINA - PI	588720526
79	07/10/2020	07/11/2020	RV00321704	FLORIANO - PI	588720509
80	07/10/2020	07/11/2020	RV00321700	FLORIANO - PI	588720469
81	07/10/2020	07/11/2020	RV00321699	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	588720455
82	07/10/2020	07/11/2020	RV00321698	ELISEU MARTINS - PI	588720441
83	07/10/2020	07/11/2020	RV00321697	CANTO DO BURITI - PI	588720438
84	07/10/2020	07/11/2020	RV00321696	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	588720424
85	07/10/2020	07/11/2020	RV00321694	TERESINA - PI	588720407
86	07/10/2020	07/11/2020	RV00321684	CANTO DO BURITI - PI	588720305
87	07/10/2020	07/11/2020	RV00321682	CANTO DO BURITI - PI	588720282
88	07/10/2020	07/11/2020	RV00321679	CANTO DO BURITI - PI	588720279
89	07/10/2020	07/11/2020	RV00321678	CANTO DO BURITI - PI	588720265
90	07/10/2020	07/11/2020	RV00321677	TERESINA - PI	588720251
91	07/10/2020	07/11/2020	RV00321674	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588720225
92	07/10/2020	07/11/2020	RV00321673	CANTO DO BURITI - PI	588720217
93	07/10/2020	07/11/2020	RV00321670	BREJO DO PIAUI - PI	588720185
94	07/10/2020	07/11/2020	RV00321668	TERESINA - PI	588720177
95	07/10/2020	07/11/2020	RV00321667	TERESINA - PI	588720163
96	07/10/2020	07/11/2020	RV00321664	CORONEL JOSE DIAS - PI	588720146
97	07/10/2020	07/11/2020	RV00321661	OEIRAS - PI	588720115
98	07/10/2020	07/11/2020	RV00321660	TERESINA - PI	588720101
99	07/10/2020	07/11/2020	RV00321659	SAO JOAO DA VARJOTA - PI	588720092
100	07/10/2020	07/11/2020	RV00321657	TERESINA - PI	588720075
101	07/10/2020	07/11/2020	RV00321656	SAO LUIS DO PIAUI - PI	588720061

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

47

102	07/10/2020	07/11/2020	RV00321655	PICOS - PI	588770058	156	07/10/2020	07/11/2020	RV00321587	TERESINA - PI	588769412
103	07/10/2020	07/11/2020	RV00321654	VILA NOVA DO PIAUI - PI	588770044	157	07/10/2020	07/11/2020	RV00321585	TERESINA - PI	588769390
104	07/10/2020	07/11/2020	RV00321653	PICOS - PI	588770035	158	07/10/2020	07/11/2020	RV00321584	TERESINA - PI	588769386
105	07/10/2020	07/11/2020	RV00321652	TERESINA - PI	588770027	159	07/10/2020	07/11/2020	RV00321582	TERESINA - PI	588769372
106	07/10/2020	07/11/2020	RV00321651	PICOS - PI	588770013	160	07/10/2020	07/11/2020	RV00321581	TERESINA - PI	588769369
107	07/10/2020	07/11/2020	RV00321650	TERESINA - PI	588770000	161	07/10/2020	07/11/2020	RV00321578	TERESINA - PI	588769355
108	07/10/2020	07/11/2020	RV00321649	TERESINA - PI	588769995	162	07/10/2020	07/11/2020	RV00321574	COCAL DE TELHA - PI	588769338
109	07/10/2020	07/11/2020	RV00321648	PICOS - PI	588769987	163	07/10/2020	07/11/2020	RV00321573	TERESINA - PI	588769324
110	07/10/2020	07/11/2020	RV00321647	PICOS - PI	588769973	164	07/10/2020	07/11/2020	RV00321572	TERESINA - PI	588769315
111	07/10/2020	07/11/2020	RV00321646	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI	588769960	165	07/10/2020	07/11/2020	RV00321571	PARNAIBA - PI	588769307
112	07/10/2020	07/11/2020	RV00321645	PICOS - PI	588769956	166	07/10/2020	07/11/2020	RV00321567	DEMERVAL LOBAO - PI	588769275
113	07/10/2020	07/11/2020	RV00321642	PICOS - PI	588769925	167	07/10/2020	07/11/2020	RV00321566	TERESINA - PI	588769267
114	07/10/2020	07/11/2020	RV00321641	PICOS - PI	588769911	168	07/10/2020	07/11/2020	RV00321565	TERESINA - PI	588769253
115	07/10/2020	07/11/2020	RV00321640	PICOS - PI	588769908	169	07/10/2020	07/11/2020	RV00321564	TERESINA - PI	588769240
116	07/10/2020	07/11/2020	RV00321639	JACOS - PI	588769899	170	07/10/2020	07/11/2020	RV00321563	TERESINA - PI	588769236
117	07/10/2020	07/11/2020	RV00321638	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588769885	171	07/10/2020	07/11/2020	RV00321562	PARNAIBA - PI	588769222
118	07/10/2020	07/11/2020	RV00321637	PAQUETA - PI	588769871	172	07/10/2020	07/11/2020	RV00321561	PARNAIBA - PI	588769219
119	07/10/2020	07/11/2020	RV00321636	TERESINA - PI	588769868	173	07/10/2020	07/11/2020	RV00321560	ESPERANTINA - PI	588769205
120	07/10/2020	07/11/2020	RV00321635	SUSSUPARA - PI	588769854	174	07/10/2020	07/11/2020	RV00321559	TERESINA - PI	588769196
121	07/10/2020	07/11/2020	RV00321634	PICOS - PI	588769845	175	07/10/2020	07/11/2020	RV00321558	PIRACURUCA - PI	588769182
122	07/10/2020	07/11/2020	RV00321633	PICOS - PI	588769837	176	07/10/2020	07/11/2020	RV00321556	PARNAIBA - PI	588769165
123	07/10/2020	07/11/2020	RV00321632	LUIS CORREIA - PI	588769823	177	07/10/2020	07/11/2020	RV00321555	PARNAIBA - PI	588769151
124	07/10/2020	07/11/2020	RV00321628	PICOS - PI	588769797	178	07/10/2020	07/11/2020	RV00321554	TERESINA - PI	588769148
125	07/10/2020	07/11/2020	RV00321626	PICOS - PI	588769770	179	07/10/2020	07/11/2020	RV00321551	CURRALINHOS - PI	588769117
126	07/10/2020	07/11/2020	RV00321625	PICOS - PI	588769766	180	07/10/2020	07/11/2020	RV00321550	TERESINA - PI	588769103
127	07/10/2020	07/11/2020	RV00321624	TERESINA - PI	588769752	181	07/10/2020	07/11/2020	RV00321546	TERESINA - PI	588769094
128	07/10/2020	07/11/2020	RV00321622	PICOS - PI	588769749	182	07/10/2020	07/11/2020	RV00321545	TERESINA - PI	588769085
129	07/10/2020	07/11/2020	RV00321621	ITAINOPOLIS - PI	588769735	183	07/10/2020	07/11/2020	RV00321544	TERESINA - PI	588769077
130	07/10/2020	07/11/2020	RV00321620	TERESINA - PI	588769721	184	07/10/2020	07/11/2020	RV00321543	TERESINA - PI	588769063
131	07/10/2020	07/11/2020	RV00321619	TERESINA - PI	588769718	185	07/10/2020	07/11/2020	RV00321542	TERESINA - PI	588769050
132	07/10/2020	07/11/2020	RV00321618	TERESINA - PI	588769704	186	07/10/2020	07/11/2020	RV00321541	TERESINA - PI	588769046
133	07/10/2020	07/11/2020	RV00321617	TERESINA - PI	588769695	187	07/10/2020	07/11/2020	RV00321539	TERESINA - PI	588769029
134	07/10/2020	07/11/2020	RV00321615	TERESINA - PI	588769681	188	07/10/2020	07/11/2020	RV00321538	TERESINA - PI	588769015
135	07/10/2020	07/11/2020	RV00321613	TERESINA - PI	588769678	189	07/10/2020	07/11/2020	RV00321537	TERESINA - PI	588769001
136	07/10/2020	07/11/2020	RV00321612	TERESINA - PI	588769664	190	07/10/2020	07/11/2020	RV00321536	UNIAO - PI	588768995
137	07/10/2020	07/11/2020	RV00321611	TERESINA - PI	588769655	191	07/10/2020	07/11/2020	RV00321535	TERESINA - PI	588768981
138	07/10/2020	07/11/2020	RV00321610	TERESINA - PI	588769647	192	07/10/2020	07/11/2020	RV00321534	TERESINA - PI	588768978
139	07/10/2020	07/11/2020	RV00321609	TERESINA - PI	588769633	193	07/10/2020	07/11/2020	RV00321533	TERESINA - PI	588768964
140	07/10/2020	07/11/2020	RV00321608	TERESINA - PI	588769620	194	07/10/2020	07/11/2020	RV00321531	TERESINA - PI	588768947
141	07/10/2020	07/11/2020	RV00321605	TERESINA - PI	588769593	195	07/10/2020	07/11/2020	RV00321529	TERESINA - PI	588768920
142	07/10/2020	07/11/2020	RV00321604	TERESINA - PI	588769580	196	07/10/2020	07/11/2020	RV00321528	TERESINA - PI	588768916
143	07/10/2020	07/11/2020	RV00321603	TERESINA - PI	588769576	197	07/10/2020	07/11/2020	RV00321527	TERESINA - PI	588768902
144	07/10/2020	07/11/2020	RV00321602	TERESINA - PI	588769562	198	07/10/2020	07/11/2020	RV00321526	UNIAO - PI	588768893
145	07/10/2020	07/11/2020	RV00321600	TERESINA - PI	588769545	199	07/10/2020	07/11/2020	RV00321524	TERESINA - PI	588768876
146	07/10/2020	07/11/2020	RV00321599	TERESINA - PI	588769531	200	07/10/2020	07/11/2020	RV00321523	TERESINA - PI	588768862
147	07/10/2020	07/11/2020	RV00321598	UNIAO - PI	588769528	201	07/10/2020	07/11/2020	RV00321522	TERESINA - PI	588768859
148	07/10/2020	07/11/2020	RV00321597	TERESINA - PI	588769514	202	07/10/2020	07/11/2020	RV00321520	TERESINA - PI	588768845
149	07/10/2020	07/11/2020	RV00321596	TERESINA - PI	588769505	203	07/10/2020	07/11/2020	RV00321519	TERESINA - PI	588768831
150	07/10/2020	07/11/2020	RV00321595	TERESINA - PI	588769491	204	07/10/2020	07/11/2020	RV00321518	BARRAS - PI	588768828
151	07/10/2020	07/11/2020	RV00321594	TERESINA - PI	588769488	205	07/10/2020	07/11/2020	RV00321517	TERESINA - PI	588768814
152	07/10/2020	07/11/2020	RV00321593	TERESINA - PI	588769474	206	07/10/2020	07/11/2020	RV00321516	TERESINA - PI	588768805
153	07/10/2020	07/11/2020	RV00321592	TERESINA - PI	588769465	207	07/10/2020	07/11/2020	RV00321514	TERESINA - PI	588768788
154	07/10/2020	07/11/2020	RV00321589	CURRALINHOS - PI	588769430	208	07/10/2020	07/11/2020	RV00321513	TERESINA - PI	588768774
155	07/10/2020	07/11/2020	RV00321588	TERESINA - PI	588769426	209	07/10/2020	07/11/2020	RV00321512	TERESINA - PI	588768765

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

210	07/10/2020	07/11/2020	RV00321511	ALTOS - PI	588768757
211	07/10/2020	07/11/2020	RV00321510	TERESINA - PI	588768743
212	07/10/2020	07/11/2020	RV00321508	JOSE DE FREITAS - PI	588768726
213	07/10/2020	07/11/2020	RV00321507	TERESINA - PI	588768712
214	07/10/2020	07/11/2020	RV00321505	JUAZEIRO DO PIAUI - PI	588768709
215	07/10/2020	07/11/2020	RV00321504	BARRAS - PI	588768690
216	07/10/2020	07/11/2020	RV00321503	TERESINA - PI	588768686
217	07/10/2020	07/11/2020	RV00321502	TERESINA - PI	588768672
218	07/10/2020	07/11/2020	RV00321501	TERESINA - PI	588768669
219	07/10/2020	07/11/2020	RV00321499	JOSE DE FREITAS - PI	588768641
220	07/10/2020	07/11/2020	RV00321498	TERESINA - PI	588768638
221	07/10/2020	07/11/2020	RV00321495	TERESINA - PI	588768607
222	07/10/2020	07/11/2020	RV00321492	TERESINA - PI	588768598
223	07/10/2020	07/11/2020	RV00321491	TERESINA - PI	588768584
224	07/10/2020	07/11/2020	RV00321490	TERESINA - PI	588768575
225	07/10/2020	07/11/2020	RV00321488	TERESINA - PI	588768567
226	07/10/2020	07/11/2020	RV00321487	TERESINA - PI	588768553
227	07/10/2020	07/11/2020	RV00321486	TERESINA - PI	588768540
228	07/10/2020	07/11/2020	RV00321485	TERESINA - PI	588768536
229	07/10/2020	07/11/2020	RV00321484	BARRAS - PI	588768522
230	07/10/2020	07/11/2020	RV00321483	TERESINA - PI	588768519
231	07/10/2020	07/11/2020	RV00321482	TERESINA - PI	588768505
232	07/10/2020	07/11/2020	RV00321481	TERESINA - PI	588768496
233	07/10/2020	07/11/2020	RV00321480	TERESINA - PI	588768482
234	07/10/2020	07/11/2020	RV00321479	TERESINA - PI	588768479
235	07/10/2020	07/11/2020	RV00321478	TERESINA - PI	588768465
236	07/10/2020	07/11/2020	RV00321477	TERESINA - PI	588768451
237	07/10/2020	07/11/2020	RV00321476	TERESINA - PI	588768448
238	07/10/2020	07/11/2020	RV00321475	TERESINA - PI	588768434
239	07/10/2020	07/11/2020	RV00321474	ESPERANTINA - PI	588768425
240	07/10/2020	07/11/2020	RV00321472	UNIAO - PI	588768403
241	07/10/2020	07/11/2020	RV00321471	FLORIANO - PI	588768394
242	07/10/2020	07/11/2020	RV00321468	TERESINA - PI	588768377
243	07/10/2020	07/11/2020	RV00321467	FLORIANO - PI	588768363
244	07/10/2020	07/11/2020	RV00321466	FLORIANO - PI	588768350
245	07/10/2020	07/11/2020	RV00321863	PICOS - PI	588772031
246	07/10/2020	07/11/2020	RV00321862	INHUMA - PI	588772028
247	07/10/2020	07/11/2020	RV00321861	FRANCISCO SANTOS - PI	588772014
248	07/10/2020	07/11/2020	RV00321860	PIMENTEIRAS - PI	588772005
249	07/10/2020	07/11/2020	RV00321859	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588771994
250	07/10/2020	07/11/2020	RV00321857	AROEIRAS DO ITAIM - PI	588771977
251	07/10/2020	07/11/2020	RV00321856	TERESINA - PI	588771963
252	07/10/2020	07/11/2020	RV00321854	PICOS - PI	588771950
253	07/10/2020	07/11/2020	RV00321853	PICOS - PI	588771946
254	07/10/2020	07/11/2020	RV00321852	SUSSUAPARA - PI	588771932
255	07/10/2020	07/11/2020	RV00321851	TERESINA - PI	588771929
256	07/10/2020	07/11/2020	RV00321850	TERESINA - PI	588771915
257	07/10/2020	07/11/2020	RV00321849	MIGUEL ALVES - PI	588771901
258	07/10/2020	07/11/2020	RV00321848	TERESINA - PI	588771892
259	07/10/2020	07/11/2020	RV00321846	UNIAO - PI	588771875
260	07/10/2020	07/11/2020	RV00321845	TERESINA - PI	588771861
261	07/10/2020	07/11/2020	RV00321844	TERESINA - PI	588771858
262	07/10/2020	07/11/2020	RV00321842	UNIAO - PI	588771835
263	07/10/2020	07/11/2020	RV00321841	TERESINA - PI	588771827

264	07/10/2020	07/11/2020	RV00321840	TERESINA - PI	588771813
265	07/10/2020	07/11/2020	RV00321839	TERESINA - PI	588771800
266	07/10/2020	07/11/2020	RV00321837	TERESINA - PI	588771787
267	07/10/2020	07/11/2020	RV00321836	TERESINA - PI	588771773
268	07/10/2020	07/11/2020	RV00321834	ITAUVEIRA - PI	588771756
269	07/10/2020	07/11/2020	RV00321831	CANTO DO BURITI - PI	588771725
270	07/10/2020	07/11/2020	RV00321830	TERESINA - PI	588771711
271	07/10/2020	07/11/2020	RV00321827	PARNAIBA - PI	588771685
272	07/10/2020	07/11/2020	RV00321826	LUIS CORREIA - PI	588771671
273	07/10/2020	07/11/2020	RV00321823	TERESINA - PI	588771668
274	07/10/2020	07/11/2020	RV00321822	TERESINA - PI	588771654
275	07/10/2020	07/11/2020	RV00321820	LUIS CORREIA - PI	588771637
276	07/10/2020	07/11/2020	RV00321819	CAMPO MAIOR - PI	588771623
277	07/10/2020	07/11/2020	RV00321818	TERESINA - PI	588771610
278	07/10/2020	07/11/2020	RV00321816	TERESINA - PI	588771597
279	07/10/2020	07/11/2020	RV00321815	LUIS CORREIA - PI	588771583
280	07/10/2020	07/11/2020	RV00321814	TERESINA - PI	588771570
281	07/10/2020	07/11/2020	RV00321813	TERESINA - PI	588771566
282	07/10/2020	07/11/2020	RV00321811	AMARANTE - PI	588771549
283	07/10/2020	07/11/2020	RV00321810	TERESINA - PI	588771535
284	07/10/2020	07/11/2020	RV00321808	TERESINA - PI	588771518
285	07/10/2020	07/11/2020	RV00321807	UNIAO - PI	588771504
286	07/10/2020	07/11/2020	RV00321806	UNIAO - PI	588771495
287	07/10/2020	07/11/2020	RV00321805	TERESINA - PI	588771481
288	07/10/2020	07/11/2020	RV00321804	TERESINA - PI	588771478
289	07/10/2020	07/11/2020	RV00321803	TERESINA - PI	588771464
290	07/10/2020	07/11/2020	RV00321801	TERESINA - PI	588771447
291	07/10/2020	07/11/2020	RV00321799	PARNAIBA - PI	588771420
292	07/10/2020	07/11/2020	RV00321797	AMARANTE - PI	588771402
293	07/10/2020	07/11/2020	RV00321796	TERESINA - PI	588771393
294	07/10/2020	07/11/2020	RV00321795	TERESINA - PI	588771380
295	07/10/2020	07/11/2020	RV00321791	TERESINA - PI	588771345
296	07/10/2020	07/11/2020	RV00321790	TERESINA - PI	588771331
297	07/10/2020	07/11/2020	RV00321789	TERESINA - PI	588771328
298	07/10/2020	07/11/2020	RV00321788	TERESINA - PI	588771314
299	07/10/2020	07/11/2020	RV00321787	TERESINA - PI	588771305
300	07/10/2020	07/11/2020	RV00321786	TERESINA - PI	588771291
301	07/10/2020	07/11/2020	RV00321785	TERESINA - PI	588771288
302	07/10/2020	07/11/2020	RV00321784	TERESINA - PI	588771274
303	07/10/2020	07/11/2020	RV00321783	TERESINA - PI	588771265
304	07/10/2020	07/11/2020	RV00321781	ALTOS - PI	588771243
305	07/10/2020	07/11/2020	RV00321779	TERESINA - PI	588771226
306	07/10/2020	07/11/2020	RV00321778	TERESINA - PI	588771212
307	07/10/2020	07/11/2020	RV00321776	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	588771190
308	07/10/2020	07/11/2020	RV00321775	TERESINA - PI	588771186
309	07/10/2020	07/11/2020	RV00321774	TERESINA - PI	588771172
310	07/10/2020	07/11/2020	RV00321772	JOSE DE FREITAS - PI	588771155
311	07/10/2020	07/11/2020	RV00321771	TERESINA - PI	588771141
312	07/10/2020	07/11/2020	RV00321770	TERESINA - PI	588771138
313	07/10/2020	07/11/2020	RV00321767	BARRAS - PI	588771107
314	07/10/2020	07/11/2020	RV00321766	TERESINA - PI	588771098
315	07/10/2020	07/11/2020	RV00321764	TERESINA - PI	588771075
316	07/10/2020	07/11/2020	RV00321763	TERESINA - PI	588771067
317	07/10/2020	07/11/2020	RV00321762	TERESINA - PI	588771053

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

49

318	07/10/2020	07/11/2020	RV00321761	TERESINA - PI	588771040	373	07/10/2020	07/11/2020	RV00321922	QUEIMADOS - RJ	588772544
319	07/10/2020	07/11/2020	RV00321760	ALTOS - PI	588771036	374	07/10/2020	07/11/2020	RV00321918	BARREIRAS - BA	588772500
320	07/10/2020	07/11/2020	RV00321759	TERESINA - PI	588771022	375	07/10/2020	07/11/2020	RV00321917	ILHA COMPRIDA - SP	588772495
321	07/10/2020	07/11/2020	RV00321758	TERESINA - PI	588771019	376	07/10/2020	07/11/2020	RV00321915	OSASCO - SP	588772473
322	07/10/2020	07/11/2020	RV00321757	TERESINA - PI	588771065	377	07/10/2020	07/11/2020	RV00321914	BRASILIA - DF	588772460
323	07/10/2020	07/11/2020	RV00321756	TERESINA - PI	588770999	378	07/10/2020	07/11/2020	RV00321911	SOUSA - PB	588772442
324	07/10/2020	07/11/2020	RV00321755	TERESINA - PI	588770985	379	07/10/2020	07/11/2020	RV00321910	BARREIRAS - BA	588772439
325	07/10/2020	07/11/2020	RV00321754	LUZILANDIA - PI	588770971	380	07/10/2020	07/11/2020	RV00321907	CAMPINA GRANDE - PB	588772411
326	07/10/2020	07/11/2020	RV00321753	TERESINA - PI	588770968	381	07/10/2020	07/11/2020	RV00321905	BRASILIA - DF	588772399
327	07/10/2020	07/11/2020	RV00321751	TERESINA - PI	588770945	382	07/10/2020	07/11/2020	RV00321901	REMANSO - BA	588772368
328	07/10/2020	07/11/2020	RV00321746	TERESINA - PI	588770897	383	07/10/2020	07/11/2020	RV00321900	BRASILIA - DF	588772354
329	07/10/2020	07/11/2020	RV00321745	TERESINA - PI	588770883	384	07/10/2020	07/11/2020	RV00321899	BRASILIA - DF	588772345
330	07/10/2020	07/11/2020	RV00321744	TERESINA - PI	588770870	385	07/10/2020	07/11/2020	RV00321897	PATOS - PB	588772323
331	07/10/2020	07/11/2020	RV00321743	TERESINA - PI	588770866	386	07/10/2020	07/11/2020	RV00321890	SAO LUIS - MA	588772270
332	07/10/2020	07/11/2020	RV00321742	TERESINA - PI	588770852	387	07/10/2020	07/11/2020	RV00321886	GOIANIA - GO	588772235
333	07/10/2020	07/11/2020	RV00321463	FLORIANO - PI	588768332	388	07/10/2020	07/11/2020	RV00321878	JUAZEIRO - BA	588772164
334	07/10/2020	07/11/2020	RV00321462	TERESINA - PI	588768329	389	07/10/2020	07/11/2020	RV00321868	BRASILIA - DF	588772076
335	07/10/2020	07/11/2020	RV00321459	BOM JESUS - PI	588768292	390	07/10/2020	07/11/2020	RV00321740	CARATINGA - MG	588770835
336	07/10/2020	07/11/2020	RV00321458	TERESINA - PI	588768289	391	07/10/2020	07/11/2020	RV00321737	TIANGUA - CE	588770804
337	07/10/2020	07/11/2020	RV00321456	FLORIANO - PI	588768261	392	07/10/2020	07/11/2020	RV00321727	OSASCO - SP	588770702
338	07/10/2020	07/11/2020	RV00321452	TERESINA - PI	588768235	393	07/10/2020	07/11/2020	RV00321720	LUZIANIA - GO	588770645
339	07/10/2020	07/11/2020	RV00321451	TERESINA - PI	588768227	394	07/10/2020	07/11/2020	RV00321719	PLANALTINA - GO	588770631
340	07/10/2020	07/11/2020	RV00321450	TERESINA - PI	588768213	395	07/10/2020	07/11/2020	RV00321714	BRASILIA - DF	588770591
341	07/10/2020	07/11/2020	RV00321448	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	588768200	396	07/10/2020	07/11/2020	RV00321713	ACARAU - CE	588770588
342	07/10/2020	07/11/2020	RV00321445	TERESINA - PI	588768195	397	07/10/2020	07/11/2020	RV00321711	BRASILIA - DF	588770565
343	07/10/2020	07/11/2020	RV00321444	TERESINA - PI	588768187	398	07/10/2020	07/11/2020	RV00321708	BRASILIA - DF	588770530
344	07/10/2020	07/11/2020	RV00321440	ITAUEIRA - PI	588768156	399	07/10/2020	07/11/2020	RV00321705	BRASILIA - DF	588770512
345	07/10/2020	07/11/2020	RV00321437	AVELINO LOPES - PI	588768125	400	07/10/2020	07/11/2020	RV00321703	SAO PAULO - SP	588770490
346	07/10/2020	07/11/2020	RV00321435	FLORIANO - PI	588768108	401	07/10/2020	07/11/2020	RV00321702	CATANDUVAS - SC	588770486
347	07/10/2020	07/11/2020	RV00321434	TERESINA - PI	588768099	402	07/10/2020	07/11/2020	RV00321701	SAO PAULO - SP	588770472
348	07/10/2020	07/11/2020	RV00321432	TERESINA - PI	588768071	403	07/10/2020	07/11/2020	RV00321695	CURITIBA - PR	588770415
349	07/10/2020	07/11/2020	RV00321429	TERESINA - PI	588768054	404	07/10/2020	07/11/2020	RV00321693	SAO PAULO - SP	588770398
350	07/10/2020	07/11/2020	RV00321428	FLORIANO - PI	588768045	405	07/10/2020	07/11/2020	RV00321692	JUAZEIRO - BA	588770384
351	07/10/2020	07/11/2020	RV00321427	FLORIANO - PI	588768037	406	07/10/2020	07/11/2020	RV00321691	SALVADOR - BA	588770375
352	07/10/2020	07/11/2020	RV00321424	FLORIANO - PI	588768006	407	07/10/2020	07/11/2020	RV00321690	BRASILIA - DF	588770367
353	07/10/2020	07/11/2020	RV00321422	TERESINA - PI	588767986	408	07/10/2020	07/11/2020	RV00321689	NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	588770353
354	07/10/2020	07/11/2020	RV00321421	TERESINA - PI	588767972	409	07/10/2020	07/11/2020	RV00321688	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588770340
355	07/10/2020	07/11/2020	RV00321419	TERESINA - PI	588767955	410	07/10/2020	07/11/2020	RV00321687	LUZIANIA - GO	588770336
356	07/10/2020	07/11/2020	RV00321415	CANTO DO BURITI - PI	588767938	411	07/10/2020	07/11/2020	RV00321686	CARUARU - PE	588770322
357	07/10/2020	07/11/2020	RV00321961	SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	588772915	412	07/10/2020	07/11/2020	RV00321685	TANABI - SP	588770319
358	07/10/2020	07/11/2020	RV00321959	TIANGUA - CE	588772898	413	07/10/2020	07/11/2020	RV00321683	OSASCO - SP	588770296
359	07/10/2020	07/11/2020	RV00321946	BRASILIA - DF	588772782	414	07/10/2020	07/11/2020	RV00321676	SAO PAULO - SP	588770248
360	07/10/2020	07/11/2020	RV00321945	BARREIRAS - BA	588772779	415	07/10/2020	07/11/2020	RV00321675	SALVADOR - BA	588770234
361	07/10/2020	07/11/2020	RV00321941	BELO HORIZONTE - MG	588772734	416	07/10/2020	07/11/2020	RV00321672	BRASILIA - DF	588770203
362	07/10/2020	07/11/2020	RV00321939	BRASILIA - DF	588772717	417	07/10/2020	07/11/2020	RV00321671	FORTALEZA - CE	588770194
363	07/10/2020	07/11/2020	RV00321938	RIO VERDE - GO	588772703	418	07/10/2020	07/11/2020	RV00321665	CACHOEIRA ALTA - GO	588770150
364	07/10/2020	07/11/2020	RV00321935	BELO HORIZONTE - MG	588772677	419	07/10/2020	07/11/2020	RV00321663	FORTALEZA - CE	588770132
365	07/10/2020	07/11/2020	RV00321934	VITORIA DA CONQUISTA - BA	588772663	420	07/10/2020	07/11/2020	RV00321662	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588770129
366	07/10/2020	07/11/2020	RV00321932	CAPANEMA - PA	588772646	421	07/10/2020	07/11/2020	RV00321658	BURITIRAMA - BA	588770089
367	07/10/2020	07/11/2020	RV00321930	BRASILIA - DF	588772629	422	07/10/2020	07/11/2020	RV00321644	BAIXIO - CE	588769942
368	07/10/2020	07/11/2020	RV00321929	BRASILIA - DF	588772615	423	07/10/2020	07/11/2020	RV00321643	FORTALEZA - CE	588769939
369	07/10/2020	07/11/2020	RV00321927	BRASILIA - DF	588772592	424	07/10/2020	07/11/2020	RV00321631	JOAO PESSOA - PB	588769810
370	07/10/2020	07/11/2020	RV00321925	TERRA NOVA DO NORTE - MT	588772575	425	07/10/2020	07/11/2020	RV00321629	SAO PAULO - SP	588769806
371	07/10/2020	07/11/2020	RV00321924	JUAZEIRO - BA	588772561	426	07/10/2020	07/11/2020	RV00321627	FORTALEZA - CE	588769783
372	07/10/2020	07/11/2020	RV00321923	VICOSA DO CEARA - CE	588772558						

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

427	07/10/2020	07/11/2020	RV00321607	PATOS - PB	588769616
428	07/10/2020	07/11/2020	RV00321606	SUCUPIRA DO NORTE - MA	588769602
429	07/10/2020	07/11/2020	RV00321601	LAURO DE FREITAS - BA	588769559
430	07/10/2020	07/11/2020	RV00321591	JUAZEIRO - BA	588769457
431	07/10/2020	07/11/2020	RV00321590	FORMOSA - GO	588769443
432	07/10/2020	07/11/2020	RV00321586	PUXINANA - PB	588769409
433	07/10/2020	07/11/2020	RV00321575	SÃO LUIS - MA	588769341
434	07/10/2020	07/11/2020	RV00321570	BELO HORIZONTE - MG	588769298
435	07/10/2020	07/11/2020	RV00321568	CAMPO GRANDE - MS	588769284
436	07/10/2020	07/11/2020	RV00321557	TIANGUA - CE	588769179
437	07/10/2020	07/11/2020	RV00321553	TIANGUA - CE	588769134
438	07/10/2020	07/11/2020	RV00321552	UBAJARA - CE	588769125
439	07/10/2020	07/11/2020	RV00321540	SUCUPIRA DO NORTE - MA	588769032
440	07/10/2020	07/11/2020	RV00321532	CAXIAS - MA	588768955
441	07/10/2020	07/11/2020	RV00321530	ARAPIRACA - AL	588768933
442	07/10/2020	07/11/2020	RV00321525	CAXIAS - MA	588768880
443	07/10/2020	07/11/2020	RV00321515	PARAUAPEBAS - PA	588768791
444	07/10/2020	07/11/2020	RV00321509	TIMON - MA	588768730
445	07/10/2020	07/11/2020	RV00321500	TIMON - MA	588768655
446	07/10/2020	07/11/2020	RV00321497	RECIFE - PE	588768624
447	07/10/2020	07/11/2020	RV00321496	ENCRUZILHADA - BA	588768615
448	07/10/2020	07/11/2020	RV00321473	SUCUPIRA DO NORTE - MA	588768417
449	07/10/2020	07/11/2020	RV00321470	SÃO PAULO - SP	588768385
450	07/10/2020	07/11/2020	RV00321464	CRATO - CE	588768346
451	07/10/2020	07/11/2020	RV00321858	RIO NEGRINHO - SC	588771985
452	07/10/2020	07/11/2020	RV00321847	BRASILIA - DF	588771889
453	07/10/2020	07/11/2020	RV00321843	FORQUILHA - CE	588771844
454	07/10/2020	07/11/2020	RV00321838	CAMPINAS - SP	588771795
455	07/10/2020	07/11/2020	RV00321835	MATÕES - MA	588771760
456	07/10/2020	07/11/2020	RV00321833	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	588771742
457	07/10/2020	07/11/2020	RV00321832	BRASILIA - DF	588771739
458	07/10/2020	07/11/2020	RV00321829	BRASILIA - DF	588771708
459	07/10/2020	07/11/2020	RV00321828	RECIFE - PE	588771699
460	07/10/2020	07/11/2020	RV00321821	FORTALEZA - CE	588771645
461	07/10/2020	07/11/2020	RV00321817	FLORIANOPOLIS - SC	588771606
462	07/10/2020	07/11/2020	RV00321812	MATÕES - MA	588771552
463	07/10/2020	07/11/2020	RV00321809	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588771521
464	07/10/2020	07/11/2020	RV00321802	MATÕES - MA	588771455
465	07/10/2020	07/11/2020	RV00321800	MATÕES - MA	588771433
466	07/10/2020	07/11/2020	RV00321798	MATÕES - MA	588771416
467	07/10/2020	07/11/2020	RV00321794	SÃO LUIS - MA	588771376
468	07/10/2020	07/11/2020	RV00321793	MATÕES - MA	588771362
469	07/10/2020	07/11/2020	RV00321792	GOIANIA - GO	588771359
470	07/10/2020	07/11/2020	RV00321782	MATÕES - MA	588771257
471	07/10/2020	07/11/2020	RV00321780	GUARULHOS - SP	588771230
472	07/10/2020	07/11/2020	RV00321777	APARECIDA DE GOIANIA - GO	588771209
473	07/10/2020	07/11/2020	RV00321773	CAUCAIA - CE	588771169
474	07/10/2020	07/11/2020	RV00321769	PORTO ALEGRE - RS	588771124
475	07/10/2020	07/11/2020	RV00321768	TIANGUA - CE	588771115
476	07/10/2020	07/11/2020	RV00321765	PACO DO LUMIAR - MA	588771084
477	07/10/2020	07/11/2020	RV00321752	ITATINGA - CE	588770954
478	07/10/2020	07/11/2020	RV00321750	TIMON - MA	588770937
479	07/10/2020	07/11/2020	RV00321749	TIMON - MA	588770923
480	07/10/2020	07/11/2020	RV00321748	MARINGÁ - PR	588770910
481	07/10/2020	07/11/2020	RV00321747	MACEIO - AL	588770906
482	07/10/2020	07/11/2020	RV00321741	FORQUILHA - CE	588770849
483	07/10/2020	07/11/2020	RV00321461	SÃO PAULO - SP	588768315
484	07/10/2020	07/11/2020	RV00321460	GUARAPUAVA - PR	588768301
485	07/10/2020	07/11/2020	RV00321457	PLANALINA - GO	588768275
486	07/10/2020	07/11/2020	RV00321454	POTENGI - CE	588768258
487	07/10/2020	07/11/2020	RV00321453	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO - MG	588768244
488	07/10/2020	07/11/2020	RV00321443	SÃO PAULO - SP	588768173
489	07/10/2020	07/11/2020	RV00321441	FORTALEZA - CE	588768160
490	07/10/2020	07/11/2020	RV00321439	LIMA COMPOS - MA	588768142
491	07/10/2020	07/11/2020	RV00321438	BRAGANEY - PR	588768139
492	07/10/2020	07/11/2020	RV00321436	TURILANDIA - MA	588768111
493	07/10/2020	07/11/2020	RV00321433	SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA	588768085
494	07/10/2020	07/11/2020	RV00321430	LIMOEIRO DO NORTE - CE	588768068
495	07/10/2020	07/11/2020	RV00321426	MOCOCA - SP	588768023
496	07/10/2020	07/11/2020	RV00321425	SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO	588768010
497	07/10/2020	07/11/2020	RV00321423	CRATO - CE	588767990
498	07/10/2020	07/11/2020	RV00321420	BRASILIA - DF	588767969
499	07/10/2020	07/11/2020	RV00321418	SÃO LUIS - MA	588767941
500	07/10/2020	07/11/2020	RV00321414	PLANALINA - GO	588767924

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	07/10/2020	07/11/2020	RV00322523	TERESINA - PI	588777881
2	07/10/2020	07/11/2020	RV00322522	TERESINA - PI	588777878
3	07/10/2020	07/11/2020	RV00322521	TERESINA - PI	588777864
4	07/10/2020	07/11/2020	RV00322519	TERESINA - PI	588777855
5	07/10/2020	07/11/2020	RV00322518	TERESINA - PI	588777847
6	07/10/2020	07/11/2020	RV00322516	JOSE DE FREITAS - PI	588777820
7	07/10/2020	07/11/2020	RV00322515	TERESINA - PI	588777816
8	07/10/2020	07/11/2020	RV00322512	TERESINA - PI	588777780
9	07/10/2020	07/11/2020	RV00322510	TERESINA - PI	588777762
10	07/10/2020	07/11/2020	RV00322509	TERESINA - PI	588777759
11	07/10/2020	07/11/2020	RV00322508	LUZILANDIA - PI	588777745
12	07/10/2020	07/11/2020	RV00322507	TERESINA - PI	588777731
13	07/10/2020	07/11/2020	RV00322503	BOA HORA - PI	588777705
14	07/10/2020	07/11/2020	RV00322502	ESPERANTINA - PI	588777691
15	07/10/2020	07/11/2020	RV00322500	TERESINA - PI	588777674
16	07/10/2020	07/11/2020	RV00322499	TERESINA - PI	588777665
17	07/10/2020	07/11/2020	RV00322497	TERESINA - PI	588777643
18	07/10/2020	07/11/2020	RV00322496	TERESINA - PI	588777630
19	07/10/2020	07/11/2020	RV00322495	TERESINA - PI	588777626
20	07/10/2020	07/11/2020	RV00322494	ESPERANTINA - PI	588777612
21	07/10/2020	07/11/2020	RV00322491	CANTO DO BURITI - PI	588777590
22	07/10/2020	07/11/2020	RV00322490	TERESINA - PI	588777586
23	07/10/2020	07/11/2020	RV00322489	TERESINA - PI	588777572
24	07/10/2020	07/11/2020	RV00322287	TERESINA - PI	588775775
25	07/10/2020	07/11/2020	RV00322286	TERESINA - PI	588775761
26	07/10/2020	07/11/2020	RV00322285	TERESINA - PI	588775758
27	07/10/2020	07/11/2020	RV00322283	LUIS CORREIA - PI	588775735
28	07/10/2020	07/11/2020	RV00322282	TERESINA - PI	588775727
29	07/10/2020	07/11/2020	RV00322281	TERESINA - PI	588775713
30	07/10/2020	07/11/2020	RV00322279	TERESINA - PI	588775695
31	07/10/2020	07/11/2020	RV00322278	BOM JESUS - PI	588775687
32	07/10/2020	07/11/2020	RV00322277	PARNAIBA - PI	588775673
33	07/10/2020	07/11/2020	RV00322275	TERESINA - PI	588775656
34	07/10/2020	07/11/2020	RV00322274	TERESINA - PI	588775642
35	07/10/2020	07/11/2020	RV00322270	TERESINA - PI	588775608
36	07/10/2020	07/11/2020	RV00322268	TERESINA - PI	588775585
37	07/10/2020	07/11/2020	RV00322265	TERESINA - PI	588775554
38	07/10/2020	07/11/2020	RV00322262	TERESINA - PI	588775523
39	07/10/2020	07/11/2020	RV00322261	PALMEIRAIS - PI	588775510
40	07/10/2020	07/11/2020	RV00322259	TERESINA - PI	588775497
41	07/10/2020	07/11/2020	RV00322256	TERESINA - PI	588775483
42	07/10/2020	07/11/2020	RV00322255	TERESINA - PI	588775470
43	07/10/2020	07/11/2020	RV00322254	TERESINA - PI	588775466
44	07/10/2020	07/11/2020	RV00322253	TERESINA - PI	588775452
45	07/10/2020	07/11/2020	RV00322252	TERESINA - PI	588775449
46	07/10/2020	07/11/2020	RV00322251	TERESINA - PI	588775435

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

51

47	07/10/2020	07/11/2020	RV00322250	TERESINA - PI	588775421	95	07/10/2020	07/11/2020	RV00322155	CAMPO MAIOR - PI	588774580
48	07/10/2020	07/11/2020	RV00322249	TERESINA - PI	588775418	96	07/10/2020	07/11/2020	RV00322151	TERESINA - PI	588774559
49	07/10/2020	07/11/2020	RV00322248	TERESINA - PI	588775404	97	07/10/2020	07/11/2020	RV00322140	ELISEU MARTINS - PI	588774465
50	07/10/2020	07/11/2020	RV00322246	TERESINA - PI	588775381	98	07/10/2020	07/11/2020	RV00322132	CANTO DO BURITI - PI	588774390
51	07/10/2020	07/11/2020	RV00322245	JOSE DE FREITAS - PI	588775378	99	07/10/2020	07/11/2020	RV00322131	CANTO DO BURITI - PI	588774386
52	07/10/2020	07/11/2020	RV00322243	TERESINA - PI	588775355	100	07/10/2020	07/11/2020	RV00322129	CANTO DO BURITI - PI	588774369
53	07/10/2020	07/11/2020	RV00322242	TERESINA - PI	588775347	101	07/10/2020	07/11/2020	RV00322123	ITAUEIRA - PI	588774338
54	07/10/2020	07/11/2020	RV00322239	TERESINA - PI	588775316	102	07/10/2020	07/11/2020	RV00322119	SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI	588774315
55	07/10/2020	07/11/2020	RV00322238	CAMPO MAIOR - PI	588775302	103	07/10/2020	07/11/2020	RV00322118	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588774307
56	07/10/2020	07/11/2020	RV00322237	ESPERANTINA - PI	588775293	104	07/10/2020	07/11/2020	RV00322115	TERESINA - PI	588774275
57	07/10/2020	07/11/2020	RV00322236	TERESINA - PI	588775280	105	07/10/2020	07/11/2020	RV00322114	TERESINA - PI	588774267
58	07/10/2020	07/11/2020	RV00322235	TERESINA - PI	588775276	106	07/10/2020	07/11/2020	RV00322113	CANTO DO BURITI - PI	588774253
59	07/10/2020	07/11/2020	RV00322232	TERESINA - PI	588775245	107	07/10/2020	07/11/2020	RV00322112	UNIAO - PI	588774240
60	07/10/2020	07/11/2020	RV00322231	TERESINA - PI	588775231	108	07/10/2020	07/11/2020	RV00322111	TERESINA - PI	588774236
61	07/10/2020	07/11/2020	RV00322230	TERESINA - PI	588775228	109	07/10/2020	07/11/2020	RV00322110	TERESINA - PI	588774222
62	07/10/2020	07/11/2020	RV00322229	ALTOS - PI	588775214	110	07/10/2020	07/11/2020	RV00322109	TERESINA - PI	588774219
63	07/10/2020	07/11/2020	RV00322227	TERESINA - PI	588775191	111	07/10/2020	07/11/2020	RV00322108	TERESINA - PI	588774205
64	07/10/2020	07/11/2020	RV00322226	TERESINA - PI	588775188	112	07/10/2020	07/11/2020	RV00322107	TERESINA - PI	588774196
65	07/10/2020	07/11/2020	RV00322225	LUZILANDIA - PI	588775174	113	07/10/2020	07/11/2020	RV00322106	TERESINA - PI	588774182
66	07/10/2020	07/11/2020	RV00322224	TERESINA - PI	588775165	114	07/10/2020	07/11/2020	RV00322104	PICOS - PI	588774165
67	07/10/2020	07/11/2020	RV00322222	TERESINA - PI	588775143	115	07/10/2020	07/11/2020	RV00322102	AROERAS DO ITAIM - PI	588774151
68	07/10/2020	07/11/2020	RV00322221	TERESINA - PI	588775130	116	07/10/2020	07/11/2020	RV00322100	PICOS - PI	588774148
69	07/10/2020	07/11/2020	RV00322220	JOSE DE FREITAS - PI	588775126	117	07/10/2020	07/11/2020	RV00322093	CONCEICAO DO CANINDE - PI	588774094
70	07/10/2020	07/11/2020	RV00322219	TERESINA - PI	588775112	118	07/10/2020	07/11/2020	RV00322092	PADRE MARCOS - PI	588774085
71	07/10/2020	07/11/2020	RV00322218	TERESINA - PI	588775109	119	07/10/2020	07/11/2020	RV00322090	TERESINA - PI	588774063
72	07/10/2020	07/11/2020	RV00322217	ESPERANTINA - PI	588775090	120	07/10/2020	07/11/2020	RV00322089	TERESINA - PI	588774050
73	07/10/2020	07/11/2020	RV00322216	TERESINA - PI	588775086	121	07/10/2020	07/11/2020	RV00322088	TERESINA - PI	588774046
74	07/10/2020	07/11/2020	RV00322215	TERESINA - PI	588775072	122	07/10/2020	07/11/2020	RV00322086	TERESINA - PI	588774032
75	07/10/2020	07/11/2020	RV00322213	TERESINA - PI	588775055	123	07/10/2020	07/11/2020	RV00322085	TERESINA - PI	588774029
76	07/10/2020	07/11/2020	RV00322212	TERESINA - PI	588775041	124	07/10/2020	07/11/2020	RV00322082	TERESINA - PI	588773995
77	07/10/2020	07/11/2020	RV00322210	TERESINA - PI	588775038	125	07/10/2020	07/11/2020	RV00322081	TERESINA - PI	588773981
78	07/10/2020	07/11/2020	RV00322209	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588775024	126	07/10/2020	07/11/2020	RV00322079	ELESBAO VELOSO - PI	588773964
79	07/10/2020	07/11/2020	RV00322201	CANTO DO BURITI - PI	588774973	127	07/10/2020	07/11/2020	RV00322078	TERESINA - PI	588773955
80	07/10/2020	07/11/2020	RV00322200	PIRIPIRI - PI	588774960	128	07/10/2020	07/11/2020	RV00322076	TERESINA - PI	588773933
81	07/10/2020	07/11/2020	RV00322199	PIRACURUCA - PI	588774956	129	07/10/2020	07/11/2020	RV00322075	TERESINA - PI	588773920
82	07/10/2020	07/11/2020	RV00322197	PIRIPIRI - PI	588774939	130	07/10/2020	07/11/2020	RV00322073	TERESINA - PI	588773902
83	07/10/2020	07/11/2020	RV00322196	CAMPO MAIOR - PI	588774925	131	07/10/2020	07/11/2020	RV00322071	TERESINA - PI	588773880
84	07/10/2020	07/11/2020	RV00322195	TERESINA - PI	588774911	132	07/10/2020	07/11/2020	RV00322070	TERESINA - PI	588773876
85	07/10/2020	07/11/2020	RV00322193	FLORIANO - PI	588774899	133	07/10/2020	07/11/2020	RV00322069	TERESINA - PI	588773862
86	07/10/2020	07/11/2020	RV00322192	TERESINA - PI	588774885	134	07/10/2020	07/11/2020	RV00322068	TERESINA - PI	588773859
87	07/10/2020	07/11/2020	RV00322191	TERESINA - PI	588774871	135	07/10/2020	07/11/2020	RV00322067	TERESINA - PI	588773845
88	07/10/2020	07/11/2020	RV00322190	FLORIANO - PI	588774868	136	07/10/2020	07/11/2020	RV00322066	TERESINA - PI	588773831
89	07/10/2020	07/11/2020	RV00322188	TERESINA - PI	588774854	137	07/10/2020	07/11/2020	RV00322059	NAZARIA - PI	588773788
90	07/10/2020	07/11/2020	RV00322184	TERESINA - PI	588774810	138	07/10/2020	07/11/2020	RV00322058	TERESINA - PI	588773774
91	07/10/2020	07/11/2020	RV00322173	PICOS - PI	588774752	139	07/10/2020	07/11/2020	RV00322056	TERESINA - PI	588773757
92	07/10/2020	07/11/2020	RV00322172	FLORIANO - PI	588774749	140	07/10/2020	07/11/2020	RV00322049	TERESINA - PI	588773726
93	07/10/2020	07/11/2020	RV00322164	TERESINA - PI	588774664	141	07/10/2020	07/11/2020	RV00322048	ITAUEIRA - PI	588773712
94	07/10/2020	07/11/2020	RV00322156	TERESINA - PI	588774593	142	07/10/2020	07/11/2020	RV00322047	PARNAIBA - PI	588773709

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

143	07/10/2020	07/11/2020	RV00322046	PARNAIBA - PI	588773690
144	07/10/2020	07/11/2020	RV00322045	ILHA GRANDE - PI	588773686
145	07/10/2020	07/11/2020	RV00322044	TERESINA - PI	588773672
146	07/10/2020	07/11/2020	RV00322040	TERESINA - PI	588773641
147	07/10/2020	07/11/2020	RV00322039	PARNAIBA - PI	588773638
148	07/10/2020	07/11/2020	RV00322037	PARNAIBA - PI	588773615
149	07/10/2020	07/11/2020	RV00322036	TERESINA - PI	588773607
150	07/10/2020	07/11/2020	RV00322035	TERESINA - PI	588773598
151	07/10/2020	07/11/2020	RV00322034	TERESINA - PI	588773584
152	07/10/2020	07/11/2020	RV00322033	PARNAIBA - PI	588773575
153	07/10/2020	07/11/2020	RV00322032	VALENCA DO PIAUI - PI	588773567
154	07/10/2020	07/11/2020	RV00322031	TERESINA - PI	588773553
155	07/10/2020	07/11/2020	RV00322030	TERESINA - PI	588773540
156	07/10/2020	07/11/2020	RV00322029	TERESINA - PI	588773536
157	07/10/2020	07/11/2020	RV00322028	PARNAIBA - PI	588773522
158	07/10/2020	07/11/2020	RV00322027	PARNAIBA - PI	588773519
159	07/10/2020	07/11/2020	RV00322024	TERESINA - PI	588773505
160	07/10/2020	07/11/2020	RV00322023	TERESINA - PI	588773496
161	07/10/2020	07/11/2020	RV00322022	TERESINA - PI	588773482
162	07/10/2020	07/11/2020	RV00322021	TERESINA - PI	588773479
163	07/10/2020	07/11/2020	RV00322018	AGUA BRANCA - PI	588773448
164	07/10/2020	07/11/2020	RV00322015	TERESINA - PI	588773417
165	07/10/2020	07/11/2020	RV00322014	TERESINA - PI	588773403
166	07/10/2020	07/11/2020	RV00322010	NAZARIA - PI	588773377
167	07/10/2020	07/11/2020	RV00322009	FLORIANO - PI	588773363
168	07/10/2020	07/11/2020	RV00322008	TERESINA - PI	588773350
169	07/10/2020	07/11/2020	RV00322007	TERESINA - PI	588773346
170	07/10/2020	07/11/2020	RV00322487	TERESINA - PI	588775555
171	07/10/2020	07/11/2020	RV00322486	TERESINA - PI	588775541
172	07/10/2020	07/11/2020	RV00322485	TERESINA - PI	588775538
173	07/10/2020	07/11/2020	RV00322484	TERESINA - PI	588775524
174	07/10/2020	07/11/2020	RV00322483	TERESINA - PI	588775515
175	07/10/2020	07/11/2020	RV00322482	TERESINA - PI	588775507
176	07/10/2020	07/11/2020	RV00322478	TERESINA - PI	588774467
177	07/10/2020	07/11/2020	RV00322477	FLORIANO - PI	588774453
178	07/10/2020	07/11/2020	RV00322476	MONSENHOR HIPOLITO - PI	588774440
179	07/10/2020	07/11/2020	RV00322475	BOM JESUS - PI	588774436
180	07/10/2020	07/11/2020	RV00322471	PIRIPIRI - PI	588774405
181	07/10/2020	07/11/2020	RV00322470	TERESINA - PI	588777396
182	07/10/2020	07/11/2020	RV00322468	TERESINA - PI	588777379
183	07/10/2020	07/11/2020	RV00322461	TERESINA - PI	588777334
184	07/10/2020	07/11/2020	RV00322460	TERESINA - PI	588777325
185	07/10/2020	07/11/2020	RV00322459	TERESINA - PI	588777317
186	07/10/2020	07/11/2020	RV00322457	AGUA BRANCA - PI	588777294
187	07/10/2020	07/11/2020	RV00322455	TERESINA - PI	588777277
188	07/10/2020	07/11/2020	RV00322453	TERESINA - PI	588777250
189	07/10/2020	07/11/2020	RV00322451	TERESINA - PI	588777232
190	07/10/2020	07/11/2020	RV00322450	TERESINA - PI	588777229

191	07/10/2020	07/11/2020	RV00322449	TERESINA - PI	588777215
192	07/10/2020	07/11/2020	RV00322448	TERESINA - PI	588777201
193	07/10/2020	07/11/2020	RV00322447	TERESINA - PI	588777192
194	07/10/2020	07/11/2020	RV00322446	TERESINA - PI	588777189
195	07/10/2020	07/11/2020	RV00322445	TERESINA - PI	588777175
196	07/10/2020	07/11/2020	RV00322444	TERESINA - PI	588777161
197	07/10/2020	07/11/2020	RV00322443	TERESINA - PI	588777158
198	07/10/2020	07/11/2020	RV00322442	TERESINA - PI	588777144
199	07/10/2020	07/11/2020	RV00322440	TERESINA - PI	588777127
200	07/10/2020	07/11/2020	RV00322439	TERESINA - PI	588777113
201	07/10/2020	07/11/2020	RV00322438	TERESINA - PI	588777100
202	07/10/2020	07/11/2020	RV00322437	PALMEIRAS - PI	588776995
203	07/10/2020	07/11/2020	RV00322436	TERESINA - PI	588776987
204	07/10/2020	07/11/2020	RV00322435	PALMEIRAS - PI	588776973
205	07/10/2020	07/11/2020	RV00322430	AGUA BRANCA - PI	588776925
206	07/10/2020	07/11/2020	RV00322428	TERESINA - PI	588776908
207	07/10/2020	07/11/2020	RV00322427	TERESINA - PI	588776991
208	07/10/2020	07/11/2020	RV00322426	TERESINA - PI	588776988
209	07/10/2020	07/11/2020	RV00322425	TERESINA - PI	588776974
210	07/10/2020	07/11/2020	RV00322424	TERESINA - PI	588776965
211	07/10/2020	07/11/2020	RV00322423	NAZARIA - PI	588776957
212	07/10/2020	07/11/2020	RV00322421	TERESINA - PI	588776930
213	07/10/2020	07/11/2020	RV00322420	TERESINA - PI	588776926
214	07/10/2020	07/11/2020	RV00322417	TERESINA - PI	588776890
215	07/10/2020	07/11/2020	RV00322416	TERESINA - PI	588776886
216	07/10/2020	07/11/2020	RV00322415	TERESINA - PI	588776872
217	07/10/2020	07/11/2020	RV00322413	TERESINA - PI	588776855
218	07/10/2020	07/11/2020	RV00322412	TERESINA - PI	588776841
219	07/10/2020	07/11/2020	RV00322410	TERESINA - PI	588776824
220	07/10/2020	07/11/2020	RV00322407	TERESINA - PI	588776798
221	07/10/2020	07/11/2020	RV00322406	TERESINA - PI	588776784
222	07/10/2020	07/11/2020	RV00322405	TERESINA - PI	588776775
223	07/10/2020	07/11/2020	RV00322404	TERESINA - PI	588776767
224	07/10/2020	07/11/2020	RV00322403	AGUA BRANCA - PI	588776753
225	07/10/2020	07/11/2020	RV00322401	TERESINA - PI	588776736
226	07/10/2020	07/11/2020	RV00322399	CAMPO MAIOR - PI	588776719
227	07/10/2020	07/11/2020	RV00322397	TERESINA - PI	588776696
228	07/10/2020	07/11/2020	RV00322390	TERESINA - PI	588776651
229	07/10/2020	07/11/2020	RV00322388	TERESINA - PI	588776634
230	07/10/2020	07/11/2020	RV00322387	VARZEA GRANDE - PI	588776625
231	07/10/2020	07/11/2020	RV00322386	ITAUEIRA - PI	588776617
232	07/10/2020	07/11/2020	RV00322385	FLORIANO - PI	588776603
233	07/10/2020	07/11/2020	RV00322384	ITAUEIRA - PI	588776594
234	07/10/2020	07/11/2020	RV00322382	TERESINA - PI	588776577
235	07/10/2020	07/11/2020	RV00322380	FLORIANO - PI	588776550
236	07/10/2020	07/11/2020	RV00322378	FLORIANO - PI	588776532
237	07/10/2020	07/11/2020	RV00322376	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588776515
238	07/10/2020	07/11/2020	RV00322375	TERESINA - PI	588776501
239	07/10/2020	07/11/2020	RV00322371	FLORIANO - PI	588776461
240	07/10/2020	07/11/2020	RV00322370	ELISEU MARTINS - PI	588776458
241	07/10/2020	07/11/2020	RV00322369	CANTO DO BURITI - PI	588776444
242	07/10/2020	07/11/2020	RV00322367	ACAUA - PI	588776427
243	07/10/2020	07/11/2020	RV00322366	MONSENHOR GIL - PI	588776413
244	07/10/2020	07/11/2020	RV00322365	URUCUI - PI	588776400
245	07/10/2020	07/11/2020	RV00322364	FLORIANO - PI	588776395
246	07/10/2020	07/11/2020	RV00322363	TERESINA - PI	588776387
247	07/10/2020	07/11/2020	RV00322358	FLORIANO - PI	588776339
248	07/10/2020	07/11/2020	RV00322356	PICOS - PI	588776311
249	07/10/2020	07/11/2020	RV00322349	TERESINA - PI	588776271
250	07/10/2020	07/11/2020	RV00322348	TERESINA - PI	588776268
251	07/10/2020	07/11/2020	RV00322346	TERESINA - PI	588776245
252	07/10/2020	07/11/2020	RV00322344	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588776223
253	07/10/2020	07/11/2020	RV00322337	OEIRAS - PI	588776206
254	07/10/2020	07/11/2020	RV00322335	ISAIAS COELHO - PI	588776183

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

53

255	07/10/2020	07/11/2020	RV00322333	PICOS - PI	588776166	319	07/10/2020	07/11/2020	RV00321962	TERESINA - PI	588772924
256	07/10/2020	07/11/2020	RV00322332	PICOS - PI	588776152	320	07/10/2020	07/11/2020	RV00322527	JOAO PESSOA - PB	588777918
257	07/10/2020	07/11/2020	RV00322331	PICOS - PI	588776149	321	07/10/2020	07/11/2020	RV00322526	EUSEBIO - CE	588777904
258	07/10/2020	07/11/2020	RV00322330	PICOS - PI	588776135	322	07/10/2020	07/11/2020	RV00322525	SALVADOR - BA	588777895
259	07/10/2020	07/11/2020	RV00322329	FRONTEIRAS - PI	588776121	323	07/10/2020	07/11/2020	RV00322517	PINHAO - SE	588777833
260	07/10/2020	07/11/2020	RV00322328	SAO LUIS DO PIAUI - PI	588776118	324	07/10/2020	07/11/2020	RV00322514	SAO LUIS - MA	588777802
261	07/10/2020	07/11/2020	RV00322327	PICOS - PI	588776104	325	07/10/2020	07/11/2020	RV00322513	IVOTI - RS	588777793
262	07/10/2020	07/11/2020	RV00322326	TERESINA - PI	588776095	326	07/10/2020	07/11/2020	RV00322511	MEDICLANDIA - PA	588777776
263	07/10/2020	07/11/2020	RV00322325	PICOS - PI	588776081	327	07/10/2020	07/11/2020	RV00322506	APARECIDA DE GOIANIA - GO	588777728
264	07/10/2020	07/11/2020	RV00322324	PICOS - PI	588776078	328	07/10/2020	07/11/2020	RV00322505	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588777714
265	07/10/2020	07/11/2020	RV00322323	VALENCA DO PIAUI - PI	588776064	329	07/10/2020	07/11/2020	RV00322501	GOIANIA - GO	588777688
266	07/10/2020	07/11/2020	RV00322320	INHUMA - PI	588776047	330	07/10/2020	07/11/2020	RV00322498	SAO LUIS - MA	588777657
267	07/10/2020	07/11/2020	RV00322319	INHUMA - PI	588776033	331	07/10/2020	07/11/2020	RV00322492	CAXIAS - MA	588777609
268	07/10/2020	07/11/2020	RV00322318	TERESINA - PI	588776020	332	07/10/2020	07/11/2020	RV00322284	PARAIBA - CE	588775744
269	07/10/2020	07/11/2020	RV00322317	TERESINA - PI	588776016	333	07/10/2020	07/11/2020	RV00322280	BELO HORIZONTE - MG	588775700
270	07/10/2020	07/11/2020	RV00322316	PICOS - PI	588776002	334	07/10/2020	07/11/2020	RV00322276	LONDRINA - PR	588775660
271	07/10/2020	07/11/2020	RV00322313	TERESINA - PI	588775979	335	07/10/2020	07/11/2020	RV00322273	CRATEUS - CE	588775639
272	07/10/2020	07/11/2020	RV00322311	TERESINA - PI	588775965	336	07/10/2020	07/11/2020	RV00322272	APARECIDA DE GOIANIA - GO	588775625
273	07/10/2020	07/11/2020	RV00322310	TERESINA - PI	588775951	337	07/10/2020	07/11/2020	RV00322271	TIMON - MA	588775611
274	07/10/2020	07/11/2020	RV00322309	TERESINA - PI	588775948	338	07/10/2020	07/11/2020	RV00322269	CAMPINAS - SP	588775599
275	07/10/2020	07/11/2020	RV00322308	TERESINA - PI	588775934	339	07/10/2020	07/11/2020	RV00322267	COLINAS - MA	588775571
276	07/10/2020	07/11/2020	RV00322305	TERESINA - PI	588775903	340	07/10/2020	07/11/2020	RV00322266	COLINAS - MA	588775568
277	07/10/2020	07/11/2020	RV00322304	TERESINA - PI	588775894	341	07/10/2020	07/11/2020	RV00322264	PARNARAMA - MA	588775545
278	07/10/2020	07/11/2020	RV00322303	TERESINA - PI	588775885	342	07/10/2020	07/11/2020	RV00322263	PARNARAMA - MA	588775537
279	07/10/2020	07/11/2020	RV00322302	TERESINA - PI	588775877	343	07/10/2020	07/11/2020	RV00322260	PARNARAMA - MA	588775506
280	07/10/2020	07/11/2020	RV00322300	FLORIANO - PI	588775850	344	07/10/2020	07/11/2020	RV00322247	BALSAS - MA	588775395
281	07/10/2020	07/11/2020	RV00322299	FLORIANO - PI	588775846	345	07/10/2020	07/11/2020	RV00322244	CAJUEIRO - AL	588775364
282	07/10/2020	07/11/2020	RV00322298	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588775832	346	07/10/2020	07/11/2020	RV00322241	BELO HORIZONTE - MG	588775333
283	07/10/2020	07/11/2020	RV00322296	TERESINA - PI	588775815	347	07/10/2020	07/11/2020	RV00322240	CODO - MA	588775320
284	07/10/2020	07/11/2020	RV00322295	PALMEIRAIS - PI	588775801	348	07/10/2020	07/11/2020	RV00322234	BELO HORIZONTE - MG	588775262
285	07/10/2020	07/11/2020	RV00322288	LUIS CORREIA - PI	588775789	349	07/10/2020	07/11/2020	RV00322233	APARECIDA DE GOIANIA - GO	588775259
286	07/10/2020	07/11/2020	RV00322006	JOSE DE FREITAS - PI	588773332	350	07/10/2020	07/11/2020	RV00322228	BALSAS - MA	588775205
287	07/10/2020	07/11/2020	RV00322005	TERESINA - PI	588773329	351	07/10/2020	07/11/2020	RV00322223	SAO PAULO - SP	588775157
288	07/10/2020	07/11/2020	RV00322004	TERESINA - PI	588773315	352	07/10/2020	07/11/2020	RV00322214	TIMON - MA	588775069
289	07/10/2020	07/11/2020	RV00322000	TERESINA - PI	588773292	353	07/10/2020	07/11/2020	RV00322208	BRASILIA - DF	588775015
290	07/10/2020	07/11/2020	RV00321999	TERESINA - PI	588773289	354	07/10/2020	07/11/2020	RV00322204	SAO PAULO - SP	588775007
291	07/10/2020	07/11/2020	RV00321998	TERESINA - PI	588773275	355	07/10/2020	07/11/2020	RV00322203	JOAO PESSOA - PB	588774995
292	07/10/2020	07/11/2020	RV00321996	TERESINA - PI	588773258	356	07/10/2020	07/11/2020	RV00322202	BRASILIA - DF	588774987
293	07/10/2020	07/11/2020	RV00321994	TERESINA - PI	588773235	357	07/10/2020	07/11/2020	RV00322198	POTENGI - CE	588774942
294	07/10/2020	07/11/2020	RV00321993	TERESINA - PI	588773227	358	07/10/2020	07/11/2020	RV00322194	ANTONINA DO NORTE - CE	588774908
295	07/10/2020	07/11/2020	RV00321990	TERESINA - PI	588773200	359	07/10/2020	07/11/2020	RV00322187	BRUSQUE - SC	588774845
296	07/10/2020	07/11/2020	RV00321989	TERESINA - PI	588773195	360	07/10/2020	07/11/2020	RV00322186	LUZIANIA - GO	588774837
297	07/10/2020	07/11/2020	RV00321988	TERESINA - PI	588773187	361	07/10/2020	07/11/2020	RV00322185	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	588774823
298	07/10/2020	07/11/2020	RV00321987	TERESINA - PI	588773173	362	07/10/2020	07/11/2020	RV00322183	RIO VERDE - GO	588774806
299	07/10/2020	07/11/2020	RV00321986	REGENERACAO - PI	588773160	363	07/10/2020	07/11/2020	RV00322182	GARIBALDI - RS	588774797
300	07/10/2020	07/11/2020	RV00321985	TERESINA - PI	588773156	364	07/10/2020	07/11/2020	RV00322181	CURITIBA - PR	588774783
301	07/10/2020	07/11/2020	RV00321984	AMARANTE - PI	588773142	365	07/10/2020	07/11/2020	RV00322180	BELO HORIZONTE - MG	588774770
302	07/10/2020	07/11/2020	RV00321983	TERESINA - PI	588773139	366	07/10/2020	07/11/2020	RV00322179	MIRADOR - MA	588774766
303	07/10/2020	07/11/2020	RV00321982	JOSE DE FREITAS - PI	588773125						
304	07/10/2020	07/11/2020	RV00321981	TERESINA - PI	588773111						
305	07/10/2020	07/11/2020	RV00321980	PIRACURUCA - PI	588773108						
306	07/10/2020	07/11/2020	RV00321979	MATIAS OLIMPIO - PI	588773099						
307	07/10/2020	07/11/2020	RV00321978	TERESINA - PI	588773085						
308	07/10/2020	07/11/2020	RV00321977	TERESINA - PI	588773071						
309	07/10/2020	07/11/2020	RV00321976	TERESINA - PI	588773068						
310	07/10/2020	07/11/2020	RV00321974	TERESINA - PI	588773045						
311	07/10/2020	07/11/2020	RV00321973	TERESINA - PI	588773037						
312	07/10/2020	07/11/2020	RV00321972	TERESINA - PI	588773023						
313	07/10/2020	07/11/2020	RV00321970	CAMPO MAIOR - PI	588773006						
314	07/10/2020	07/11/2020	RV00321969	JOSE DE FREITAS - PI	588772990						
315	07/10/2020	07/11/2020	RV00321968	ESPERANTINA - PI	588772986						
316	07/10/2020	07/11/2020	RV00321967	JOSE DE FREITAS - PI	588772972						
317	07/10/2020	07/11/2020	RV00321966	JOSE DE FREITAS - PI	588772969						
318	07/10/2020	07/11/2020	RV00321965	TERESINA - PI	588772955						

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

367	07/10/2020	07/11/2020	RV00322171	VACARIA - RS	588774735
368	07/10/2020	07/11/2020	RV00322170	MARTINHO CAMPOS - MG	588774721
369	07/10/2020	07/11/2020	RV00322169	SAO MIGUEL DOESTE - SC	588774718
370	07/10/2020	07/11/2020	RV00322168	BRASILIA - DF	588774704
371	07/10/2020	07/11/2020	RV00322167	SAO PAULO - SP	588774695
372	07/10/2020	07/11/2020	RV00322166	BENTO GONCALVES - RS	588774681
373	07/10/2020	07/11/2020	RV00322165	BRASILIA - DF	588774678
374	07/10/2020	07/11/2020	RV00322163	BRASILIA - DF	588774655
375	07/10/2020	07/11/2020	RV00322162	BRASILIA - DF	588774647
376	07/10/2020	07/11/2020	RV00322161	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588774633
377	07/10/2020	07/11/2020	RV00322160	CODO - MA	588774620
378	07/10/2020	07/11/2020	RV00322159	SAO LUIS - MA	588774616
379	07/10/2020	07/11/2020	RV00322158	BELO HORIZONTE - MG	588774602
380	07/10/2020	07/11/2020	RV00322154	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	588774576
381	07/10/2020	07/11/2020	RV00322153	SAO JOAO DO CARU - MA	588774562
382	07/10/2020	07/11/2020	RV00322150	BARREIRAS - BA	588774545
383	07/10/2020	07/11/2020	RV00322149	MOGI DAS CRUZES - SP	588774531
384	07/10/2020	07/11/2020	RV00322148	BELO HORIZONTE - MG	588774528
385	07/10/2020	07/11/2020	RV00322147	BARAO DE GRAJAU - MA	588774514
386	07/10/2020	07/11/2020	RV00322146	SAO JOAO DO CARU - MA	588774505
387	07/10/2020	07/11/2020	RV00322145	SAO JOAO DO CARU - MA	588774491
388	07/10/2020	07/11/2020	RV00322142	JANDIRA - SP	588774488
389	07/10/2020	07/11/2020	RV00322141	CODO - MA	588774474
390	07/10/2020	07/11/2020	RV00322139	SAO JOAO DO CARU - MA	588774457
391	07/10/2020	07/11/2020	RV00322138	SAO PAULO - SP	588774443
392	07/10/2020	07/11/2020	RV00322136	SAO JOAO DO CARU - MA	588774430
393	07/10/2020	07/11/2020	RV00322135	SERRANA - SP	588774426
394	07/10/2020	07/11/2020	RV00322134	BRASILIA - DF	588774412
395	07/10/2020	07/11/2020	RV00322133	BRASILIA - DF	588774409
396	07/10/2020	07/11/2020	RV00322130	SAO JOAO DO CARU - MA	588774372
397	07/10/2020	07/11/2020	RV00322128	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588774355
398	07/10/2020	07/11/2020	RV00322127	BRASILIA - DF	588774341
399	07/10/2020	07/11/2020	RV00322122	ITAPEVI - SP	588774324
400	07/10/2020	07/11/2020	RV00322117	CURITIBA - PR	588774298
401	07/10/2020	07/11/2020	RV00322116	TAQUARI - RS	588774284
402	07/10/2020	07/11/2020	RV00322105	ITAQUAQUECETUBA - SP	588774179
403	07/10/2020	07/11/2020	RV00322098	BELO HORIZONTE - MG	588774134
404	07/10/2020	07/11/2020	RV00322097	MACEIO - AL	588774125
405	07/10/2020	07/11/2020	RV00322095	SAO PAULO - SP	588774117
406	07/10/2020	07/11/2020	RV00322094	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588774103
407	07/10/2020	07/11/2020	RV00322091	UBAJARA - CE	588774077
408	07/10/2020	07/11/2020	RV00322084	TIMON - MA	588774015
409	07/10/2020	07/11/2020	RV00322083	BELO HORIZONTE - MG	588774001
410	07/10/2020	07/11/2020	RV00322080	MANAUS - AM	588773978
411	07/10/2020	07/11/2020	RV00322077	IBIAPINA - CE	588773947
412	07/10/2020	07/11/2020	RV00322074	TIMON - MA	588773916
413	07/10/2020	07/11/2020	RV00322072	MARABA - PA	588773893
414	07/10/2020	07/11/2020	RV00322064	CABEDELO - PB	588773828
415	07/10/2020	07/11/2020	RV00322063	BAYEUX - PB	588773814
416	07/10/2020	07/11/2020	RV00322062	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588773805
417	07/10/2020	07/11/2020	RV00322060	TIMON - MA	588773791
418	07/10/2020	07/11/2020	RV00322057	TIMON - MA	588773765
419	07/10/2020	07/11/2020	RV00322051	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP	588773743
420	07/10/2020	07/11/2020	RV00322050	SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA	588773730
421	07/10/2020	07/11/2020	RV00322043	BRASILIA - DF	588773669
422	07/10/2020	07/11/2020	RV00322041	TIMON - MA	588773655
423	07/10/2020	07/11/2020	RV00322038	RIO FORTUNA - SC	588773624
424	07/10/2020	07/11/2020	RV00322020	TIMON - MA	588773465
425	07/10/2020	07/11/2020	RV00322019	PARNARAMA - MA	588773451
426	07/10/2020	07/11/2020	RV00322017	PARNARAMA - MA	588773434
427	07/10/2020	07/11/2020	RV00322016	SAO LUIS - MA	588773425
428	07/10/2020	07/11/2020	RV00322012	MATOES - MA	588773394
429	07/10/2020	07/11/2020	RV00322011	PARNARAMA - MA	588773385
430	07/10/2020	07/11/2020	RV00322488	RONDONOPOLIS - MT	588773569
431	07/10/2020	07/11/2020	RV00322481	BRASILIA - DF	588774798
432	07/10/2020	07/11/2020	RV00322480	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	588774784
433	07/10/2020	07/11/2020	RV00322479	BRASILIA - DF	588774775
434	07/10/2020	07/11/2020	RV00322474	BRASILIA - DF	588774722
435	07/10/2020	07/11/2020	RV00322473	SANTA TEREZINHA - PE	588774719
436	07/10/2020	07/11/2020	RV00322469	POTENGI - CE	588773382
437	07/10/2020	07/11/2020	RV00322467	POTENGI - CE	588773365
438	07/10/2020	07/11/2020	RV00322465	MARILIA - SP	588773351
439	07/10/2020	07/11/2020	RV00322463	ANAPOLIS - GO	588773348
440	07/10/2020	07/11/2020	RV00322458	FEIRA DE SANTANA - BA	588773303
441	07/10/2020	07/11/2020	RV00322456	BALSAS - MA	588772825
442	07/10/2020	07/11/2020	RV00322454	TIMON - MA	588772263
443	07/10/2020	07/11/2020	RV00322452	CAXIAS - MA	588772246
444	07/10/2020	07/11/2020	RV00322441	GUARULHOS - SP	588771135
445	07/10/2020	07/11/2020	RV00322434	ACAILANDIA - MA	588770660
446	07/10/2020	07/11/2020	RV00322433	SAO LUIS - MA	588770556
447	07/10/2020	07/11/2020	RV00322432	TIMON - MA	58877042
448	07/10/2020	07/11/2020	RV00322431	SAO LUIS - MA	588770359
449	07/10/2020	07/11/2020	RV00322429	IMPERATRIZ - MA	58877011
450	07/10/2020	07/11/2020	RV00322422	TIMON - MA	588776943
451	07/10/2020	07/11/2020	RV00322419	MATOES - MA	588776912
452	07/10/2020	07/11/2020	RV00322418	BALSAS - MA	588776909
453	07/10/2020	07/11/2020	RV00322414	IMPERATRIZ - MA	588776869
454	07/10/2020	07/11/2020	RV00322411	BELO HORIZONTE - MG	588776838
455	07/10/2020	07/11/2020	RV00322409	PARNARAMA - MA	588776815
456	07/10/2020	07/11/2020	RV00322408	MATOES - MA	588776807
457	07/10/2020	07/11/2020	RV00322402	SAO LUIS - MA	588776740
458	07/10/2020	07/11/2020	RV00322400	CAXIAS - MA	588776722
459	07/10/2020	07/11/2020	RV00322398	TIMON - MA	588776705
460	07/10/2020	07/11/2020	RV00322396	BRASILIA - DF	588776682
461	07/10/2020	07/11/2020	RV00322392	BRASILIA - DF	588776679
462	07/10/2020	07/11/2020	RV00322391	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	588776665

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

55

463	07/10/2020	07/11/2020	RV00322389	BRASILIA - DF	588776648
464	07/10/2020	07/11/2020	RV00322383	ANAPOLIS - GO	588776585
465	07/10/2020	07/11/2020	RV00322381	JOINVILLE - SC	588776563
466	07/10/2020	07/11/2020	RV00322379	BRASILIA - DF	588776546
467	07/10/2020	07/11/2020	RV00322377	BRASILIA - DF	588776529
468	07/10/2020	07/11/2020	RV00322374	BRASILIA - DF	588776492
469	07/10/2020	07/11/2020	RV00322373	ESPERANCA - PB	588776489
470	07/10/2020	07/11/2020	RV00322372	BELO HORIZONTE - MG	588776475
471	07/10/2020	07/11/2020	RV00322368	BRASILIA - DF	588776435
472	07/10/2020	07/11/2020	RV00322362	FILADELFA - BA	588776373
473	07/10/2020	07/11/2020	RV00322361	LEME - SP	588776360
474	07/10/2020	07/11/2020	RV00322360	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588776356
475	07/10/2020	07/11/2020	RV00322359	ARCOVERDE - PE	588776342
476	07/10/2020	07/11/2020	RV00322357	SAO PAULO - SP	588776325
477	07/10/2020	07/11/2020	RV00322355	FORTALEZA - CE	588776308
478	07/10/2020	07/11/2020	RV00322354	CODO - MA	588776299
479	07/10/2020	07/11/2020	RV00322353	BRASILIA - DF	588776285
480	07/10/2020	07/11/2020	RV00322347	SOBRAL - CE	588776254
481	07/10/2020	07/11/2020	RV00322345	ITAPEVI - SP	588776237
482	07/10/2020	07/11/2020	RV00322343	FORTALEZA - CE	588776210
483	07/10/2020	07/11/2020	RV00322336	FORTALEZA - CE	588776197
484	07/10/2020	07/11/2020	RV00322334	PARNAMIRIM - PE	588776170
485	07/10/2020	07/11/2020	RV00322321	OURICURI - PE	588776055
486	07/10/2020	07/11/2020	RV00322315	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588775996
487	07/10/2020	07/11/2020	RV00322314	BELEM - PA	588775982
488	07/10/2020	07/11/2020	RV00322307	TUNTUM - MA	588775925
489	07/10/2020	07/11/2020	RV00322306	CAUCAIA - CE	588775917
490	07/10/2020	07/11/2020	RV00322301	FORTALEZA - CE	588775863
491	07/10/2020	07/11/2020	RV00322297	UBERLANDIA - MG	588775829
492	07/10/2020	07/11/2020	RV00322294	TIMON - MA	588775792
493	07/10/2020	07/11/2020	RV00322202	MARACANAU - CE	588773301
494	07/10/2020	07/11/2020	RV00321997	SAO MIGUEL DOESTE - SC	588773261
495	07/10/2020	07/11/2020	RV00321995	RECIFE - PE	588773244
496	07/10/2020	07/11/2020	RV00321991	BRASILIA - DF	588773213
497	07/10/2020	07/11/2020	RV00321975	SAO MIGUEL DOESTE - SC	588773054
498	07/10/2020	07/11/2020	RV00321971	BELO HORIZONTE - MG	588773010
499	07/10/2020	07/11/2020	RV00321964	RECIFE - PE	588772941
500	07/10/2020	07/11/2020	RV00321963	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588772938

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município UF	Sequencial
1	07/10/2020	07/11/2020	RV00323070	DEMERVAL LOBAO - PI	588782793
2	07/10/2020	07/11/2020	RV00323069	TERESINA - PI	588782780
3	07/10/2020	07/11/2020	RV00323068	TERESINA - PI	588782776
4	07/10/2020	07/11/2020	RV00323067	TERESINA - PI	588782762
5	07/10/2020	07/11/2020	RV00323066	TERESINA - PI	588782759
6	07/10/2020	07/11/2020	RV00323064	AGUA BRANCA - PI	588782731
7	07/10/2020	07/11/2020	RV00323063	TERESINA - PI	588782728
8	07/10/2020	07/11/2020	RV00323062	TERESINA - PI	588782714
9	07/10/2020	07/11/2020	RV00323058	TERESINA - PI	588782674
10	07/10/2020	07/11/2020	RV00323057	TERESINA - PI	588782665
11	07/10/2020	07/11/2020	RV00323056	TERESINA - PI	588782657
12	07/10/2020	07/11/2020	RV00323055	TERESINA - PI	588782643
13	07/10/2020	07/11/2020	RV00323054	TERESINA - PI	588782630
14	07/10/2020	07/11/2020	RV00323053	TERESINA - PI	588782626
15	07/10/2020	07/11/2020	RV00323052	TERESINA - PI	588782612
16	07/10/2020	07/11/2020	RV00323051	TERESINA - PI	588782609
17	07/10/2020	07/11/2020	RV00323050	TERESINA - PI	588782590
18	07/10/2020	07/11/2020	RV00323048	MORO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	588782572
19	07/10/2020	07/11/2020	RV00323047	SAO FELIX DO PIAUI - PI	588782569
20	07/10/2020	07/11/2020	RV00323046	TERESINA - PI	588782555
21	07/10/2020	07/11/2020	RV00323045	TERESINA - PI	588782541
22	07/10/2020	07/11/2020	RV00323044	DEMERVAL LOBAO - PI	588782538
23	07/10/2020	07/11/2020	RV00323043	TERESINA - PI	588782524
24	07/10/2020	07/11/2020	RV00323041	TERESINA - PI	588782515
25	07/10/2020	07/11/2020	RV00323040	JOSE DE FREITAS - PI	588782507
26	07/10/2020	07/11/2020	RV00323039	TERESINA - PI	588782498
27	07/10/2020	07/11/2020	RV00323038	TERESINA - PI	588782484
28	07/10/2020	07/11/2020	RV00323037	TERESINA - PI	588782475
29	07/10/2020	07/11/2020	RV00323036	TERESINA - PI	588782467
30	07/10/2020	07/11/2020	RV00323035	TERESINA - PI	588782453
31	07/10/2020	07/11/2020	RV00323034	TERESINA - PI	588782440
32	07/10/2020	07/11/2020	RV00323033	TERESINA - PI	588782436
33	07/10/2020	07/11/2020	RV00323031	TERESINA - PI	588782419
34	07/10/2020	07/11/2020	RV00323030	TERESINA - PI	588782405
35	07/10/2020	07/11/2020	RV00323029	TERESINA - PI	588782396
36	07/10/2020	07/11/2020	RV00323028	TERESINA - PI	588782382
37	07/10/2020	07/11/2020	RV00323027	TERESINA - PI	588782379
38	07/10/2020	07/11/2020	RV00323025	AGUA BRANCA - PI	588782351
39	07/10/2020	07/11/2020	RV00323024	LUZILANDIA - PI	588782348
40	07/10/2020	07/11/2020	RV00323023	TERESINA - PI	588782334
41	07/10/2020	07/11/2020	RV00323022	JOSE DE FREITAS - PI	588782325
42	07/10/2020	07/11/2020	RV00323021	TERESINA - PI	588782317
43	07/10/2020	07/11/2020	RV00323020	TERESINA - PI	588782303
44	07/10/2020	07/11/2020	RV00323018	TERESINA - PI	588782285
45	07/10/2020	07/11/2020	RV00323017	TERESINA - PI	588782277
46	07/10/2020	07/11/2020	RV00323016	TERESINA - PI	588782263

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

47	07/10/2020	07/11/2020	RV00323015	TERESINA - PI	588782250
48	07/10/2020	07/11/2020	RV00323014	FLORIANO - PI	588782246
49	07/10/2020	07/11/2020	RV00323011	TERESINA - PI	588782215
50	07/10/2020	07/11/2020	RV00323008	FLORIANO - PI	588782189
51	07/10/2020	07/11/2020	RV00323006	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	588782161
52	07/10/2020	07/11/2020	RV00323003	TERESINA - PI	588782135
53	07/10/2020	07/11/2020	RV00323002	PIRIPIRI - PI	588782127
54	07/10/2020	07/11/2020	RV00323000	PIRIPIRI - PI	588782100
55	07/10/2020	07/11/2020	RV00322999	PIRACURUCA - PI	588782095
56	07/10/2020	07/11/2020	RV00322998	FLORIANO - PI	588782087
57	07/10/2020	07/11/2020	RV00322997	FLORIANO - PI	588782073
58	07/10/2020	07/11/2020	RV00322994	FLORIANO - PI	588782056
59	07/10/2020	07/11/2020	RV00322993	FLORIANO - PI	588782042
60	07/10/2020	07/11/2020	RV00322992	TERESINA - PI	588782039
61	07/10/2020	07/11/2020	RV00322991	TERESINA - PI	588782025
62	07/10/2020	07/11/2020	RV00322990	SÃO JOÃO DO PIAUI - PI	588782011
63	07/10/2020	07/11/2020	RV00322989	TERESINA - PI	588782008
64	07/10/2020	07/11/2020	RV00322986	TERESINA - PI	588781991
65	07/10/2020	07/11/2020	RV00322985	FLORIANO - PI	588781988
66	07/10/2020	07/11/2020	RV00322982	FLORIANO - PI	588781957
67	07/10/2020	07/11/2020	RV00322981	OLHO D'ÁGUA DO PIAUI - PI	588781943
68	07/10/2020	07/11/2020	RV00322979	TERESINA - PI	588781926
69	07/10/2020	07/11/2020	RV00322978	FLORIANO - PI	588781912
70	07/10/2020	07/11/2020	RV00322976	MANOEL EMÍDIO - PI	588781890
71	07/10/2020	07/11/2020	RV00322971	TERESINA - PI	588781855
72	07/10/2020	07/11/2020	RV00322966	TERESINA - PI	588781807
73	07/10/2020	07/11/2020	RV00322964	ELISEU MARTINS - PI	588781784
74	07/10/2020	07/11/2020	RV00322962	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588781767
75	07/10/2020	07/11/2020	RV00322961	CANTO DO BURITI - PI	588781753
76	07/10/2020	07/11/2020	RV00322956	TERESINA - PI	588781722
77	07/10/2020	07/11/2020	RV00322954	TERESINA - PI	588781719
78	07/10/2020	07/11/2020	RV00322951	CANTO DO BURITI - PI	588781682
79	07/10/2020	07/11/2020	RV00322948	CANTO DO BURITI - PI	588781665
80	07/10/2020	07/11/2020	RV00322946	FLORES DO PIAUI - PI	588781648
81	07/10/2020	07/11/2020	RV00322940	TERESINA - PI	588781603
82	07/10/2020	07/11/2020	RV00322939	OEIRAS - PI	588781594
83	07/10/2020	07/11/2020	RV00322938	COLÔNIA DO PIAUI - PI	588781585
84	07/10/2020	07/11/2020	RV00322937	PICOS - PI	588781577
85	07/10/2020	07/11/2020	RV00322936	PICOS - PI	588781563
86	07/10/2020	07/11/2020	RV00322934	PICOS - PI	588781550
87	07/10/2020	07/11/2020	RV00322933	PICOS - PI	588781546
88	07/10/2020	07/11/2020	RV00322932	PICOS - PI	588781532
89	07/10/2020	07/11/2020	RV00322931	PICOS - PI	588781529
90	07/10/2020	07/11/2020	RV00322928	PICOS - PI	588781501
91	07/10/2020	07/11/2020	RV00322927	PICOS - PI	588781492
92	07/10/2020	07/11/2020	RV00322925	PICOS - PI	588781489
93	07/10/2020	07/11/2020	RV00322924	PICOS - PI	588781475
94	07/10/2020	07/11/2020	RV00322922	INHUMA - PI	588781458

95	07/10/2020	07/11/2020	RV00322918	PICOS - PI	588781427
96	07/10/2020	07/11/2020	RV00322917	TERESINA - PI	588781413
97	07/10/2020	07/11/2020	RV00322915	PICOS - PI	588781395
98	07/10/2020	07/11/2020	RV00322914	SÃO JOSÉ DO PIAUI - PI	588781387
99	07/10/2020	07/11/2020	RV00322913	TERESINA - PI	588781373
100	07/10/2020	07/11/2020	RV00322912	FRANCISCO SANTOS - PI	588781360
101	07/10/2020	07/11/2020	RV00322910	LAGOA ALEGRE - PI	588781342
102	07/10/2020	07/11/2020	RV00322908	TERESINA - PI	588781339
103	07/10/2020	07/11/2020	RV00322907	TERESINA - PI	588781325
104	07/10/2020	07/11/2020	RV00322906	TERESINA - PI	588781311
105	07/10/2020	07/11/2020	RV00322905	UNIAO - PI	588781308
106	07/10/2020	07/11/2020	RV00322904	TERESINA - PI	588781299
107	07/10/2020	07/11/2020	RV00322903	MIGUEL ALVES - PI	588781285
108	07/10/2020	07/11/2020	RV00322902	TERESINA - PI	588781271
109	07/10/2020	07/11/2020	RV00322901	UNIAO - PI	588781268
110	07/10/2020	07/11/2020	RV00322900	TERESINA - PI	588781254
111	07/10/2020	07/11/2020	RV00322899	TERESINA - PI	588781245
112	07/10/2020	07/11/2020	RV00322898	TERESINA - PI	588781237
113	07/10/2020	07/11/2020	RV00322897	TERESINA - PI	588781223
114	07/10/2020	07/11/2020	RV00322896	TERESINA - PI	588781210
115	07/10/2020	07/11/2020	RV00322895	TERESINA - PI	588781206
116	07/10/2020	07/11/2020	RV00322894	TERESINA - PI	588781197
117	07/10/2020	07/11/2020	RV00322893	TERESINA - PI	588781183
118	07/10/2020	07/11/2020	RV00322892	TERESINA - PI	588781170
119	07/10/2020	07/11/2020	RV00322890	TERESINA - PI	588781166
120	07/10/2020	07/11/2020	RV00322889	TERESINA - PI	588781152
121	07/10/2020	07/11/2020	RV00322888	TERESINA - PI	588781149
122	07/10/2020	07/11/2020	RV00322886	TERESINA - PI	588781135
123	07/10/2020	07/11/2020	RV00322882	TERESINA - PI	588781104
124	07/10/2020	07/11/2020	RV00322881	TERESINA - PI	588781095
125	07/10/2020	07/11/2020	RV00322879	TERESINA - PI	588781078
126	07/10/2020	07/11/2020	RV00322878	TERESINA - PI	588781064
127	07/10/2020	07/11/2020	RV00322877	PARNAIBA - PI	588781055
128	07/10/2020	07/11/2020	RV00322876	TERESINA - PI	588781047
129	07/10/2020	07/11/2020	RV00322874	TERESINA - PI	588781033
130	07/10/2020	07/11/2020	RV00322873	PARNAIBA - PI	588781020
131	07/10/2020	07/11/2020	RV00322871	TERESINA - PI	588781002
132	07/10/2020	07/11/2020	RV00322868	TERESINA - PI	588780979
133	07/10/2020	07/11/2020	RV00322866	TERESINA - PI	588780951
134	07/10/2020	07/11/2020	RV00322865	TERESINA - PI	588780948
135	07/10/2020	07/11/2020	RV00322862	PARNAIBA - PI	588780925
136	07/10/2020	07/11/2020	RV00322861	TERESINA - PI	588780917
137	07/10/2020	07/11/2020	RV00322778	TERESINA - PI	588780188
138	07/10/2020	07/11/2020	RV00322776	TERESINA - PI	588780174
139	07/10/2020	07/11/2020	RV00322772	TERESINA - PI	588780143
140	07/10/2020	07/11/2020	RV00322767	TERESINA - PI	588780090
141	07/10/2020	07/11/2020	RV00322765	FLORIANO - PI	588780072
142	07/10/2020	07/11/2020	RV00322764	TERESINA - PI	588780069

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

57

143	07/10/2020	07/11/2020	RV00322763	MONSENHOR HIPOLITO - PI	588780055	191	07/10/2020	07/11/2020	RV00322658	TERESINA - PI	588779145
144	07/10/2020	07/11/2020	RV00322762	FLORIANO - PI	588780041	192	07/10/2020	07/11/2020	RV00322657	TERESINA - PI	588779131
145	07/10/2020	07/11/2020	RV00322761	FLORIANO - PI	588780038	193	07/10/2020	07/11/2020	RV00322656	TERESINA - PI	588779128
146	07/10/2020	07/11/2020	RV00322758	FLORIANO - PI	588780007	194	07/10/2020	07/11/2020	RV00322655	TERESINA - PI	588779114
147	07/10/2020	07/11/2020	RV00322757	FLORIANO - PI	588779998	195	07/10/2020	07/11/2020	RV00322652	TERESINA - PI	588779088
148	07/10/2020	07/11/2020	RV00322750	FLORIANO - PI	588779936	196	07/10/2020	07/11/2020	RV00322651	TERESINA - PI	588779074
149	07/10/2020	07/11/2020	RV00322747	BOM JESUS - PI	588779905	197	07/10/2020	07/11/2020	RV00322649	TERESINA - PI	588779057
150	07/10/2020	07/11/2020	RV00322746	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588779896	198	07/10/2020	07/11/2020	RV00322647	TERESINA - PI	588779030
151	07/10/2020	07/11/2020	RV00322738	FLORIANO - PI	588779817	199	07/10/2020	07/11/2020	RV00322646	PALMEIRAIS - PI	588779026
152	07/10/2020	07/11/2020	RV00322737	FLORIANO - PI	588779803	200	07/10/2020	07/11/2020	RV00322645	TERESINA - PI	588779012
153	07/10/2020	07/11/2020	RV00322734	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	588779777	201	07/10/2020	07/11/2020	RV00322644	LUIS CORREIA - PI	588779009
154	07/10/2020	07/11/2020	RV00322732	TERESINA - PI	588779750	202	07/10/2020	07/11/2020	RV00322643	LUIS CORREIA - PI	588778992
155	07/10/2020	07/11/2020	RV00322730	BONFIM DO PIAUI - PI	588779732	203	07/10/2020	07/11/2020	RV00322642	TERESINA - PI	588778989
156	07/10/2020	07/11/2020	RV00322720	RIBEIRA DO PIAUI - PI	588779661	204	07/10/2020	07/11/2020	RV00322641	TERESINA - PI	588778975
157	07/10/2020	07/11/2020	RV00322719	ELISEU MARTINS - PI	588779658	205	07/10/2020	07/11/2020	RV00322639	TERESINA - PI	588778958
158	07/10/2020	07/11/2020	RV00322716	TERESINA - PI	588779644	206	07/10/2020	07/11/2020	RV00322638	TERESINA - PI	588778944
159	07/10/2020	07/11/2020	RV00322714	BONFIM DO PIAUI - PI	588779627	207	07/10/2020	07/11/2020	RV00322636	TERESINA - PI	588778927
160	07/10/2020	07/11/2020	RV00322705	CANTO DO BURITI - PI	588779560	208	07/10/2020	07/11/2020	RV00322635	TERESINA - PI	588778913
161	07/10/2020	07/11/2020	RV00322704	ITAUERA - PI	588779556	209	07/10/2020	07/11/2020	RV00322634	TERESINA - PI	588778900
162	07/10/2020	07/11/2020	RV00322703	BOM JESUS - PI	588779542	210	07/10/2020	07/11/2020	RV00322633	PARNAIBA - PI	588778895
163	07/10/2020	07/11/2020	RV00322702	TERESINA - PI	588779539	211	07/10/2020	07/11/2020	RV00322632	TERESINA - PI	588778887
164	07/10/2020	07/11/2020	RV00322701	TERESINA - PI	588779525	212	07/10/2020	07/11/2020	RV00322631	TERESINA - PI	588778873
165	07/10/2020	07/11/2020	RV00322698	TERESINA - PI	588779499	213	07/10/2020	07/11/2020	RV00322630	LUIS CORREIA - PI	588778860
166	07/10/2020	07/11/2020	RV00322697	TERESINA - PI	588779485	214	07/10/2020	07/11/2020	RV00322629	TERESINA - PI	588778856
167	07/10/2020	07/11/2020	RV00322695	TERESINA - PI	588779468	215	07/10/2020	07/11/2020	RV00322628	TERESINA - PI	588778842
168	07/10/2020	07/11/2020	RV00322694	PICOS - PI	588779454	216	07/10/2020	07/11/2020	RV00322626	TERESINA - PI	588778825
169	07/10/2020	07/11/2020	RV00322693	PICOS - PI	588779445	217	07/10/2020	07/11/2020	RV00322624	TERESINA - PI	588778808
170	07/10/2020	07/11/2020	RV00322691	PICOS - PI	588779423	218	07/10/2020	07/11/2020	RV00322623	LUZILANDIA - PI	588778799
171	07/10/2020	07/11/2020	RV00322690	PICOS - PI	588779410	219	07/10/2020	07/11/2020	RV00322621	TERESINA - PI	588778771
172	07/10/2020	07/11/2020	RV00322689	PICOS - PI	588779406	220	07/10/2020	07/11/2020	RV00322620	TERESINA - PI	588778768
173	07/10/2020	07/11/2020	RV00322688	PICOS - PI	588779397	221	07/10/2020	07/11/2020	RV00322617	LUIS CORREIA - PI	588778737
174	07/10/2020	07/11/2020	RV00322687	PICOS - PI	588779383	222	07/10/2020	07/11/2020	RV00322616	TERESINA - PI	588778723
175	07/10/2020	07/11/2020	RV00322686	PICOS - PI	588779370	223	07/10/2020	07/11/2020	RV00322615	PARNAIBA - PI	588778710
176	07/10/2020	07/11/2020	RV00322685	PICOS - PI	588779366	224	07/10/2020	07/11/2020	RV00322614	LUIS CORREIA - PI	588778706
177	07/10/2020	07/11/2020	RV00322682	BOCANA - PI	588779349	225	07/10/2020	07/11/2020	RV00322613	TERESINA - PI	588778697
178	07/10/2020	07/11/2020	RV00322681	TERESINA - PI	588779335	226	07/10/2020	07/11/2020	RV00322612	JOSE DE FREITAS - PI	588778683
179	07/10/2020	07/11/2020	RV00322680	CONCEICAO DO CANINDE - PI	588779321	227	07/10/2020	07/11/2020	RV00322611	TERESINA - PI	588778670
180	07/10/2020	07/11/2020	RV00322679	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI	588779318	228	07/10/2020	07/11/2020	RV00322609	TERESINA - PI	588778666
181	07/10/2020	07/11/2020	RV00322678	TERESINA - PI	588779304	229	07/10/2020	07/11/2020	RV00322607	TERESINA - PI	588778649
182	07/10/2020	07/11/2020	RV00322677	TERESINA - PI	588779295	230	07/10/2020	07/11/2020	RV00322605	TERESINA - PI	588778621
183	07/10/2020	07/11/2020	RV00322676	TERESINA - PI	588779281	231	07/10/2020	07/11/2020	RV00322604	TERESINA - PI	588778618
184	07/10/2020	07/11/2020	RV00322675	BOM JESUS - PI	588779278	232	07/10/2020	07/11/2020	RV00322603	TERESINA - PI	588778604
185	07/10/2020	07/11/2020	RV00322672	TERESINA - PI	588779255	233	07/10/2020	07/11/2020	RV00322601	TERESINA - PI	588778581
186	07/10/2020	07/11/2020	RV00322665	TERESINA - PI	588779193	234	07/10/2020	07/11/2020	RV00322600	PEDRO II - PI	588778578
187	07/10/2020	07/11/2020	RV00322664	TERESINA - PI	588779180	235	07/10/2020	07/11/2020	RV00322599	TERESINA - PI	588778564
188	07/10/2020	07/11/2020	RV00322663	TERESINA - PI	588779176	236	07/10/2020	07/11/2020	RV00322598	TERESINA - PI	588778555
189	07/10/2020	07/11/2020	RV00322662	TERESINA - PI	588779162	237	07/10/2020	07/11/2020	RV00322597	TERESINA - PI	588778547
190	07/10/2020	07/11/2020	RV00322659	UNIAO - PI	588779159	238	07/10/2020	07/11/2020	RV00322596	TERESINA - PI	588778533

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

239	07/10/2020	07/11/2020	RV00322595	CAMPO MAIOR - PI	588778520
240	07/10/2020	07/11/2020	RV00322593	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588778502
241	07/10/2020	07/11/2020	RV00322589	TERESINA - PI	588778476
242	07/10/2020	07/11/2020	RV00322588	TERESINA - PI	588778462
243	07/10/2020	07/11/2020	RV00322587	TERESINA - PI	588778459
244	07/10/2020	07/11/2020	RV00322582	TERESINA - PI	588778428
245	07/10/2020	07/11/2020	RV00322581	TERESINA - PI	588778414
246	07/10/2020	07/11/2020	RV00322580	TERESINA - PI	588778405
247	07/10/2020	07/11/2020	RV00322578	TERESINA - PI	588778388
248	07/10/2020	07/11/2020	RV00322575	TERESINA - PI	588778357
249	07/10/2020	07/11/2020	RV00322574	TERESINA - PI	588778343
250	07/10/2020	07/11/2020	RV00322562	TERESINA - PI	588782918
251	07/10/2020	07/11/2020	RV003225081	TERESINA - PI	588782904
252	07/10/2020	07/11/2020	RV003225080	PALMEIRAS - PI	588782895
253	07/10/2020	07/11/2020	RV003225079	TERESINA - PI	588782881
254	07/10/2020	07/11/2020	RV003225077	TERESINA - PI	588782864
255	07/10/2020	07/11/2020	RV003225076	UNIAO - PI	588782855
256	07/10/2020	07/11/2020	RV003225075	TERESINA - PI	588782847
257	07/10/2020	07/11/2020	RV003225073	TERESINA - PI	588782820
258	07/10/2020	07/11/2020	RV003225072	TERESINA - PI	588782816
259	07/10/2020	07/11/2020	RV003225858	TERESINA - PI	588780885
260	07/10/2020	07/11/2020	RV00322857	CASTELO DO PIATU - PI	588780877
261	07/10/2020	07/11/2020	RV00322855	MIGUEL ALVES - PI	588780863
262	07/10/2020	07/11/2020	RV00322851	TERESINA - PI	588780832
263	07/10/2020	07/11/2020	RV00322850	TERESINA - PI	588780829
264	07/10/2020	07/11/2020	RV00322847	TERESINA - PI	588780792
265	07/10/2020	07/11/2020	RV00322845	NAZARIA - PI	588780775
266	07/10/2020	07/11/2020	RV00322844	TERESINA - PI	588780761
267	07/10/2020	07/11/2020	RV00322843	TERESINA - PI	588780758
268	07/10/2020	07/11/2020	RV00322838	PALMEIRAS - PI	588780713
269	07/10/2020	07/11/2020	RV00322837	TERESINA - PI	588780700
270	07/10/2020	07/11/2020	RV00322835	NAZARIA - PI	588780687
271	07/10/2020	07/11/2020	RV00322833	TERESINA - PI	588780660
272	07/10/2020	07/11/2020	RV00322828	TERESINA - PI	588780625
273	07/10/2020	07/11/2020	RV00322827	TERESINA - PI	588780611
274	07/10/2020	07/11/2020	RV00322825	TERESINA - PI	588780608
275	07/10/2020	07/11/2020	RV00322824	TERESINA - PI	588780599
276	07/10/2020	07/11/2020	RV00322823	TERESINA - PI	588780585
277	07/10/2020	07/11/2020	RV00322822	ESPERANTINA - PI	588780571
278	07/10/2020	07/11/2020	RV00322821	JOSE DE FREITAS - PI	588780568
279	07/10/2020	07/11/2020	RV00322820	TERESINA - PI	588780554
280	07/10/2020	07/11/2020	RV00322819	ESPERANTINA - PI	588780545
281	07/10/2020	07/11/2020	RV00322818	TERESINA - PI	588780537
282	07/10/2020	07/11/2020	RV00322817	TERESINA - PI	588780523
283	07/10/2020	07/11/2020	RV00322813	TERESINA - PI	588780497
284	07/10/2020	07/11/2020	RV00322812	TERESINA - PI	588780483
285	07/10/2020	07/11/2020	RV00322811	TERESINA - PI	588780470
286	07/10/2020	07/11/2020	RV00322810	TERESINA - PI	588780466
287	07/10/2020	07/11/2020	RV00322809	TERESINA - PI	588780452
288	07/10/2020	07/11/2020	RV00322806	TERESINA - PI	588780435
289	07/10/2020	07/11/2020	RV00322805	TERESINA - PI	588780421
290	07/10/2020	07/11/2020	RV00322804	TERESINA - PI	588780418
291	07/10/2020	07/11/2020	RV00322802	TERESINA - PI	588780395
292	07/10/2020	07/11/2020	RV00322801	TERESINA - PI	588780381
293	07/10/2020	07/11/2020	RV00322800	PIRACURUCA - PI	588780378
294	07/10/2020	07/11/2020	RV00322799	TERESINA - PI	588780364
295	07/10/2020	07/11/2020	RV00322797	TERESINA - PI	588780347
296	07/10/2020	07/11/2020	RV00322796	TERESINA - PI	588780333
297	07/10/2020	07/11/2020	RV00322794	TERESINA - PI	588780320
298	07/10/2020	07/11/2020	RV00322792	TERESINA - PI	588780302
299	07/10/2020	07/11/2020	RV00322790	TERESINA - PI	588780293
300	07/10/2020	07/11/2020	RV00322789	TERESINA - PI	588780280
301	07/10/2020	07/11/2020	RV00322788	TERESINA - PI	588780276
302	07/10/2020	07/11/2020	RV00322787	TERESINA - PI	588780262

303	07/10/2020	07/11/2020	RV00322785	TERESINA - PI	588780259
304	07/10/2020	07/11/2020	RV00322784	TERESINA - PI	588780245
305	07/10/2020	07/11/2020	RV00322782	TERESINA - PI	588780228
306	07/10/2020	07/11/2020	RV00322781	TERESINA - PI	588780214
307	07/10/2020	07/11/2020	RV00322779	UNIAO - PI	588780191
308	07/10/2020	07/11/2020	RV00322573	TERESINA - PI	588778330
309	07/10/2020	07/11/2020	RV00322572	CAMPO MAIOR - PI	588778326
310	07/10/2020	07/11/2020	RV00322571	TERESINA - PI	588778312
311	07/10/2020	07/11/2020	RV00322570	TERESINA - PI	588778309
312	07/10/2020	07/11/2020	RV00322566	TERESINA - PI	588778272
313	07/10/2020	07/11/2020	RV00322565	NAZARIA - PI	588778269
314	07/10/2020	07/11/2020	RV00322564	TERESINA - PI	588778255
315	07/10/2020	07/11/2020	RV00322562	TERESINA - PI	588778238
316	07/10/2020	07/11/2020	RV00322560	TERESINA - PI	588778215
317	07/10/2020	07/11/2020	RV00322559	TERESINA - PI	588778207
318	07/10/2020	07/11/2020	RV00322558	TERESINA - PI	588778198
319	07/10/2020	07/11/2020	RV00322557	TERESINA - PI	588778184
320	07/10/2020	07/11/2020	RV00322556	TERESINA - PI	588778175
321	07/10/2020	07/11/2020	RV00322555	TERESINA - PI	588778167
322	07/10/2020	07/11/2020	RV00322554	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588778153
323	07/10/2020	07/11/2020	RV00322553	TERESINA - PI	588778140
324	07/10/2020	07/11/2020	RV00322551	TERESINA - PI	588778122
325	07/10/2020	07/11/2020	RV00322549	TERESINA - PI	588778119
326	07/10/2020	07/11/2020	RV00322548	TERESINA - PI	588778105
327	07/10/2020	07/11/2020	RV00322547	TERESINA - PI	588778096
328	07/10/2020	07/11/2020	RV00322546	TERESINA - PI	588778082
329	07/10/2020	07/11/2020	RV00322545	JOSE DE FREITAS - PI	588778079
330	07/10/2020	07/11/2020	RV00322544	TERESINA - PI	588778065
331	07/10/2020	07/11/2020	RV00322543	TERESINA - PI	588778051
332	07/10/2020	07/11/2020	RV00322542	JOSE DE FREITAS - PI	588778048
333	07/10/2020	07/11/2020	RV00322541	TERESINA - PI	588778034
334	07/10/2020	07/11/2020	RV00322540	TERESINA - PI	588778025
335	07/10/2020	07/11/2020	RV00322539	TERESINA - PI	588778017
336	07/10/2020	07/11/2020	RV00322537	TERESINA - PI	588777997
337	07/10/2020	07/11/2020	RV00322535	BARRAS - PI	588777983
338	07/10/2020	07/11/2020	RV00322534	JOSE DE FREITAS - PI	588777970
339	07/10/2020	07/11/2020	RV00322532	TERESINA - PI	588777966
340	07/10/2020	07/11/2020	RV00322531	LUZILANDIA - PI	588777952
341	07/10/2020	07/11/2020	RV00322530	JOSE DE FREITAS - PI	588777949
342	07/10/2020	07/11/2020	RV00322529	PARNAIBA - PI	588777935
343	07/10/2020	07/11/2020	RV00322528	CAXIAS - MA	588782745
344	07/10/2020	07/11/2020	RV00322527	CAXIAS - MA	588782705
345	07/10/2020	07/11/2020	RV00322526	CURITIBA - PR	588782691
346	07/10/2020	07/11/2020	RV00322525	CAXIAS - MA	588782688
347	07/10/2020	07/11/2020	RV00322524	BELO HORIZONTE - MG	588782586
348	07/10/2020	07/11/2020	RV00322523	RECIFE - PE	588782422
349	07/10/2020	07/11/2020	RV00322522	FORTALEZA - CE	588782365
350	07/10/2020	07/11/2020	RV00322521	ITAARA - RS	588782294
351	07/10/2020	07/11/2020	RV00322520	SAO JOSE DE MIPIBU - RN	588782232
352	07/10/2020	07/11/2020	RV00322519	VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	588782229
353	07/10/2020	07/11/2020	RV00322518	BELO HORIZONTE - MG	588782201
354	07/10/2020	07/11/2020	RV00322517	ITAIPOCO - CE	588782192
355	07/10/2020	07/11/2020	RV00322516	PORTO SEGURO - BA	588782175
356	07/10/2020	07/11/2020	RV00322515	SAO PAULO - SP	588782158
357	07/10/2020	07/11/2020	RV00322514	OSASCO - SP	588782144
358	07/10/2020	07/11/2020	RV00322513	FORTALEZA - CE	588782113
359	07/10/2020	07/11/2020	RV00322512	BELO HORIZONTE - MG	588782060
360	07/10/2020	07/11/2020	RV00322511	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588781974
361	07/10/2020	07/11/2020	RV00322510	BARREIRAS - BA	588781965
362	07/10/2020	07/11/2020	RV00322509	FORTALEZA - CE	588781930
363	07/10/2020	07/11/2020	RV00322508	SAO JOAO DOS PATOS - MA	588781909
364	07/10/2020	07/11/2020	RV00322507	VARZEA GRANDE - MT	588781886
365	07/10/2020	07/11/2020	RV00322506	FORTALEZA - CE	588781872
366	07/10/2020	07/11/2020	RV00322505	BRASILIA - DF	588781869

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

59

367	07/10/2020	07/11/2020	RV00322970	PROTASIO ALVES - RS	588781841	415	07/10/2020	07/11/2020	RV00322744	BRASILIA - DF	588779879
368	07/10/2020	07/11/2020	RV00322969	CASCADEL - CE	588781838	416	07/10/2020	07/11/2020	RV00322743	BRASILIA - DF	588779865
369	07/10/2020	07/11/2020	RV00322968	SAO PAULO - SP	588781824	417	07/10/2020	07/11/2020	RV00322742	BRASILIA - DF	588779851
370	07/10/2020	07/11/2020	RV00322967	SAO LUIS - MA	588781815	418	07/10/2020	07/11/2020	RV00322741	BRASILIA - DF	588779848
371	07/10/2020	07/11/2020	RV00322965	SAO PAULO - SP	588781798	419	07/10/2020	07/11/2020	RV00322740	SAO PAULO - SP	588779834
372	07/10/2020	07/11/2020	RV00322963	SAO JOAO DO CARU - MA	588781775	420	07/10/2020	07/11/2020	RV00322739	IBRITE - MG	588779825
373	07/10/2020	07/11/2020	RV00322958	SAO PAULO - SP	588781740	421	07/10/2020	07/11/2020	RV00322736	FORTALEZA - CE	588779794
374	07/10/2020	07/11/2020	RV00322957	RECIFE - PE	588781736	422	07/10/2020	07/11/2020	RV00322735	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	588779785
375	07/10/2020	07/11/2020	RV00322953	ARCOVERDE - PE	588781705	423	07/10/2020	07/11/2020	RV00322733	CARAPICUBA - SP	588779763
376	07/10/2020	07/11/2020	RV00322952	PONTAL - SP	588781696	424	07/10/2020	07/11/2020	RV00322731	XINGUARA - PA	588779746
377	07/10/2020	07/11/2020	RV00322950	CHAPECO - SC	588781679	425	07/10/2020	07/11/2020	RV00322729	BRASILIA - DF	588779729
378	07/10/2020	07/11/2020	RV00322947	BRASILIA - DF	588781651	426	07/10/2020	07/11/2020	RV00322728	SAO LUIS - MA	588779715
379	07/10/2020	07/11/2020	RV00322945	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588781634	427	07/10/2020	07/11/2020	RV00322725	RIBEIRAO PRETO - SP	588779701
380	07/10/2020	07/11/2020	RV00322943	GOIANIA - GO	588781625	428	07/10/2020	07/11/2020	RV00322724	CONCORDIA - SC	588779692
381	07/10/2020	07/11/2020	RV00322941	AGUA AZUL DO NORTE - PA	588781617	429	07/10/2020	07/11/2020	RV00322723	BOM JARDIM - MA	588779689
382	07/10/2020	07/11/2020	RV00322930	NITEROI - RJ	588781515	430	07/10/2020	07/11/2020	RV00322722	CAXIAS - MA	588779675
383	07/10/2020	07/11/2020	RV00322923	SAO LUIS - MA	588781461	431	07/10/2020	07/11/2020	RV00322715	BELO HORIZONTE - MG	588779635
384	07/10/2020	07/11/2020	RV00322921	MATAO - SP	588781444	432	07/10/2020	07/11/2020	RV00322713	FLORES DA CUNHA - RS	588779613
385	07/10/2020	07/11/2020	RV00322919	CAJAMAR - SP	588781435	433	07/10/2020	07/11/2020	RV00322709	BRASILIA - DF	588779600
386	07/10/2020	07/11/2020	RV00322916	BACABAL - MA	588781400	434	07/10/2020	07/11/2020	RV00322708	BACABAL - MA	588779595
387	07/10/2020	07/11/2020	RV00322911	RIO VERDE - GO	588781356	435	07/10/2020	07/11/2020	RV00322707	BRASILIA - DF	588779587
388	07/10/2020	07/11/2020	RV00322885	PUXINANA - PB	588781121	436	07/10/2020	07/11/2020	RV00322706	UBERLANDIA - MG	588779573
389	07/10/2020	07/11/2020	RV00322883	TIMON - MA	588781118	437	07/10/2020	07/11/2020	RV00322700	BELO HORIZONTE - MG	588779511
390	07/10/2020	07/11/2020	RV00322880	FORTALEZA - CE	588781081	438	07/10/2020	07/11/2020	RV00322699	SUCUPIRA DO NORTE - MA	588779508
391	07/10/2020	07/11/2020	RV00322872	CAETES - PE	588781016	439	07/10/2020	07/11/2020	RV00322696	CAXIAS - MA	588779471
392	07/10/2020	07/11/2020	RV00322870	ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	588780996	440	07/10/2020	07/11/2020	RV00322692	PETROLANDIA - PE	588779437
393	07/10/2020	07/11/2020	RV00322869	BELO HORIZONTE - MG	588780982	441	07/10/2020	07/11/2020	RV00322683	BELO HORIZONTE - MG	588779352
394	07/10/2020	07/11/2020	RV00322867	BRASILIA - DF	588780965	442	07/10/2020	07/11/2020	RV00322674	MANAUS - AM	588779264
395	07/10/2020	07/11/2020	RV00322864	BELO HORIZONTE - MG	588780934	443	07/10/2020	07/11/2020	RV00322671	ARAPOTI - PR	588779247
396	07/10/2020	07/11/2020	RV00322860	COELHO NETO - MA	588780903	444	07/10/2020	07/11/2020	RV00322670	SAO PAULO - SP	588779233
397	07/10/2020	07/11/2020	RV00322859	MATOES - MA	588780894	445	07/10/2020	07/11/2020	RV00322668	LAGES - SC	588779220
398	07/10/2020	07/11/2020	RV00322775	BRASILIA - DF	588780165	446	07/10/2020	07/11/2020	RV00322667	SAO JOSE DE MIPIBU - RN	588779216
399	07/10/2020	07/11/2020	RV00322774	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	588780157	447	07/10/2020	07/11/2020	RV00322666	SAO PAULO - SP	588779202
400	07/10/2020	07/11/2020	RV00322771	SIMOES FILHO - BA	588780130	448	07/10/2020	07/11/2020	RV00322654	FORTALEZA - CE	588779105
401	07/10/2020	07/11/2020	RV00322770	PATOS DE MINAS - MG	588780126	449	07/10/2020	07/11/2020	RV00322653	TIMON - MA	588779091
402	07/10/2020	07/11/2020	RV00322769	PATOS DE MINAS - MG	588780112	450	07/10/2020	07/11/2020	RV00322650	BAYEUX - PB	588779065
403	07/10/2020	07/11/2020	RV00322768	MACHADOS - PE	588780109	451	07/10/2020	07/11/2020	RV00322648	CARUARU - PE	588779043
404	07/10/2020	07/11/2020	RV00322766	BRASILIA - DF	588780086	452	07/10/2020	07/11/2020	RV00322640	BELO HORIZONTE - MG	588778961
405	07/10/2020	07/11/2020	RV00322760	BRASILIA - DF	588780024	453	07/10/2020	07/11/2020	RV00322637	BRASILIA - DF	588778935
406	07/10/2020	07/11/2020	RV00322759	IMPERATRIZ - MA	588780015	454	07/10/2020	07/11/2020	RV00322627	BELO HORIZONTE - MG	588778839
407	07/10/2020	07/11/2020	RV00322756	SENADOR POMPEU - CE	588779984	455	07/10/2020	07/11/2020	RV00322625	BRASILIA - DF	588778811
408	07/10/2020	07/11/2020	RV00322755	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	588779975	456	07/10/2020	07/11/2020	RV00322622	BELO HORIZONTE - MG	588778785
409	07/10/2020	07/11/2020	RV00322753	SAO PAULO - SP	588779967	457	07/10/2020	07/11/2020	RV00322619	BELO HORIZONTE - MG	588778754
410	07/10/2020	07/11/2020	RV00322752	BRASILIA - DF	588779953	458	07/10/2020	07/11/2020	RV00322618	BELO HORIZONTE - MG	588778745
411	07/10/2020	07/11/2020	RV00322751	EMBU - SP	588779940	459	07/10/2020	07/11/2020	RV00322608	BRASILIA - DF	588778652
412	07/10/2020	07/11/2020	RV00322749	ANAPOLIS - GO	588779922	460	07/10/2020	07/11/2020	RV00322606	BELO HORIZONTE - MG	588778635
413	07/10/2020	07/11/2020	RV00322748	BALSAS - MA	588779919	461	07/10/2020	07/11/2020	RV00322602	BELO HORIZONTE - MG	588778595
414	07/10/2020	07/11/2020	RV00322745	NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	588779882	462	07/10/2020	07/11/2020	RV00322594	AGUA DOCE DO MARANHAO - MA	588778516

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

463	07/10/2020	07/11/2020	RV00322592	BELO HORIZONTE - MG	588778493
464	07/10/2020	07/11/2020	RV00322590	BELO HORIZONTE - MG	588778480
465	07/10/2020	07/11/2020	RV00322586	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588778445
466	07/10/2020	07/11/2020	RV00322583	BELO HORIZONTE - MG	588778431
467	07/10/2020	07/11/2020	RV00322579	FORTALEZA - CE	588778391
468	07/10/2020	07/11/2020	RV00322577	BELO HORIZONTE - MG	588778374
469	07/10/2020	07/11/2020	RV00322576	SAO LUIS - MA	588778365
470	07/10/2020	07/11/2020	RV00323078	CAXIAS - MA	588782878
471	07/10/2020	07/11/2020	RV00323074	TIMON - MA	588782833
472	07/10/2020	07/11/2020	RV00323071	SAO VICENTE - SP	588782802
473	07/10/2020	07/11/2020	RV00322853	TIMON - MA	588780850
474	07/10/2020	07/11/2020	RV00322852	SAO PAULO - SP	588780846
475	07/10/2020	07/11/2020	RV00322849	SAO LUIS - MA	588780815
476	07/10/2020	07/11/2020	RV00322848	PRESIDENTE DUTRA - MA	588780801
477	07/10/2020	07/11/2020	RV00322846	TIMON - MA	588780789
478	07/10/2020	07/11/2020	RV00322842	RECIFE - PE	588780744
479	07/10/2020	07/11/2020	RV00322841	COELHO NETO - MA	588780735
480	07/10/2020	07/11/2020	RV00322840	MATOES - MA	588780727
481	07/10/2020	07/11/2020	RV00322836	MATOES - MA	588780695
482	07/10/2020	07/11/2020	RV00322834	MATOES - MA	588780673
483	07/10/2020	07/11/2020	RV00322832	APARECIDA DE GOIANIA - GO	588780656
484	07/10/2020	07/11/2020	RV00322831	RECIFE - PE	588780642
485	07/10/2020	07/11/2020	RV00322830	SAO LUIS - MA	588780639
486	07/10/2020	07/11/2020	RV00322815	TAUA - CE	588780510
487	07/10/2020	07/11/2020	RV00322814	UBA - MG	588780506
488	07/10/2020	07/11/2020	RV00322808	MARAVILHA - SC	588780449
489	07/10/2020	07/11/2020	RV00322803	TIANGUA - CE	588780404
490	07/10/2020	07/11/2020	RV00322798	BELO HORIZONTE - MG	588780355
491	07/10/2020	07/11/2020	RV00322793	JACAREI - SP	588780316
492	07/10/2020	07/11/2020	RV00322783	SAO LUIS - MA	588780231
493	07/10/2020	07/11/2020	RV00322780	SERRA TALHADA - PE	588780205
494	07/10/2020	07/11/2020	RV00322569	CAXIAS - MA	588778290
495	07/10/2020	07/11/2020	RV00322568	DOM PEDRO - MA	588778286
496	07/10/2020	07/11/2020	RV00322563	ITAITUBA - PA	588778241
497	07/10/2020	07/11/2020	RV00322561	SAO JOSE DO BELMONTE - PE	588778224
498	07/10/2020	07/11/2020	RV00322552	PARNARAMA - MA	588778136
499	07/10/2020	07/11/2020	RV00322538	BRASILIA - DF	588778003
500	07/10/2020	07/11/2020	RV00322528	IVOTI - RS	588777921

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	07/10/2020	07/11/2020	RV00323640	TERESINA - PI	588787915
2	07/10/2020	07/11/2020	RV00323639	JOSE DE FREITAS - PI	588787901
3	07/10/2020	07/11/2020	RV00323638	TERESINA - PI	588787892
4	07/10/2020	07/11/2020	RV00323637	TERESINA - PI	588787889
5	07/10/2020	07/11/2020	RV00323634	TERESINA - PI	588787861
6	07/10/2020	07/11/2020	RV00323633	TERESINA - PI	588787858
7	07/10/2020	07/11/2020	RV00323630	TERESINA - PI	588787827
8	07/10/2020	07/11/2020	RV00323623	TERESINA - PI	588787787
9	07/10/2020	07/11/2020	RV00323622	TERESINA - PI	588787773
10	07/10/2020	07/11/2020	RV00323620	TERESINA - PI	588787756
11	07/10/2020	07/11/2020	RV00323618	NAZARIA - PI	588787739
12	07/10/2020	07/11/2020	RV00323615	TERESINA - PI	588787711
13	07/10/2020	07/11/2020	RV00323614	TERESINA - PI	588787708
14	07/10/2020	07/11/2020	RV00323612	TERESINA - PI	588787685
15	07/10/2020	07/11/2020	RV00323610	TERESINA - PI	588787671
16	07/10/2020	07/11/2020	RV00323609	TERESINA - PI	588787668
17	07/10/2020	07/11/2020	RV00323608	TERESINA - PI	588787654
18	07/10/2020	07/11/2020	RV00323607	TERESINA - PI	588787645
19	07/10/2020	07/11/2020	RV00323606	CAMPO MAIOR - PI	588787637
20	07/10/2020	07/11/2020	RV00323605	TERESINA - PI	588787623
21	07/10/2020	07/11/2020	RV00323604	TERESINA - PI	588787610
22	07/10/2020	07/11/2020	RV00323603	TERESINA - PI	588787606
23	07/10/2020	07/11/2020	RV00323602	TERESINA - PI	588787597
24	07/10/2020	07/11/2020	RV00323601	TERESINA - PI	588787583
25	07/10/2020	07/11/2020	RV00323600	TERESINA - PI	588787570
26	07/10/2020	07/11/2020	RV00323599	TERESINA - PI	588787566
27	07/10/2020	07/11/2020	RV00323597	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588787549
28	07/10/2020	07/11/2020	RV00323596	BATALHA - PI	588787535
29	07/10/2020	07/11/2020	RV00323595	CAMPO MAIOR - PI	588787521
30	07/10/2020	07/11/2020	RV00323594	TERESINA - PI	588787518
31	07/10/2020	07/11/2020	RV00323593	JOSE DE FREITAS - PI	588787504
32	07/10/2020	07/11/2020	RV00323592	TERESINA - PI	588787495
33	07/10/2020	07/11/2020	RV00323591	TERESINA - PI	588787481
34	07/10/2020	07/11/2020	RV00323590	TERESINA - PI	588787478
35	07/10/2020	07/11/2020	RV00323588	JOSE DE FREITAS - PI	588787455
36	07/10/2020	07/11/2020	RV00323587	TERESINA - PI	588787447
37	07/10/2020	07/11/2020	RV00323586	TERESINA - PI	588787433
38	07/10/2020	07/11/2020	RV00323583	TERESINA - PI	588787416
39	07/10/2020	07/11/2020	RV00323582	JOSE DE FREITAS - PI	588787402
40	07/10/2020	07/11/2020	RV00323581	TERESINA - PI	588787393
41	07/10/2020	07/11/2020	RV00323580	MADEIRO - PI	588787380
42	07/10/2020	07/11/2020	RV00323578	TERESINA - PI	588787376
43	07/10/2020	07/11/2020	RV00323577	TERESINA - PI	588787362
44	07/10/2020	07/11/2020	RV00323576	TERESINA - PI	588787359
45	07/10/2020	07/11/2020	RV00323575	TERESINA - PI	588787345

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

61

46	07/10/2020	07/11/2020	RV00323574	TERESINA - PI	588787331	93	07/10/2020	07/11/2020	RV00323401	TERESINA - PI	588785843
47	07/10/2020	07/11/2020	RV00323573	JOSE DE FREITAS - PI	588787328	94	07/10/2020	07/11/2020	RV00323399	TERESINA - PI	588785830
48	07/10/2020	07/11/2020	RV00323571	TERESINA - PI	588787314	95	07/10/2020	07/11/2020	RV00323398	PARNAIBA - PI	588785826
49	07/10/2020	07/11/2020	RV00323570	TERESINA - PI	588787305	96	07/10/2020	07/11/2020	RV00323397	TERESINA - PI	588785812
50	07/10/2020	07/11/2020	RV00323569	ALTOS - PI	588787291	97	07/10/2020	07/11/2020	RV00323396	TERESINA - PI	588785809
51	07/10/2020	07/11/2020	RV00323568	TERESINA - PI	588787288	98	07/10/2020	07/11/2020	RV00323395	TERESINA - PI	588785790
52	07/10/2020	07/11/2020	RV00323565	BARRAS - PI	588787265	99	07/10/2020	07/11/2020	RV00323394	TERESINA - PI	588785786
53	07/10/2020	07/11/2020	RV00323564	TERESINA - PI	588787257	100	07/10/2020	07/11/2020	RV00323393	TERESINA - PI	588785772
54	07/10/2020	07/11/2020	RV00323563	TERESINA - PI	588787243	101	07/10/2020	07/11/2020	RV00323390	TERESINA - PI	588785741
55	07/10/2020	07/11/2020	RV00323561	TERESINA - PI	588787230	102	07/10/2020	07/11/2020	RV00323389	TERESINA - PI	588785738
56	07/10/2020	07/11/2020	RV00323560	MADEIRO - PI	588787226	103	07/10/2020	07/11/2020	RV00323388	PARNAIBA - PI	588785724
57	07/10/2020	07/11/2020	RV00323559	TERESINA - PI	588787212	104	07/10/2020	07/11/2020	RV00323386	TERESINA - PI	588785715
58	07/10/2020	07/11/2020	RV00323558	TERESINA - PI	588787209	105	07/10/2020	07/11/2020	RV00323385	TERESINA - PI	588785707
59	07/10/2020	07/11/2020	RV00323557	TERESINA - PI	588787190	106	07/10/2020	07/11/2020	RV00323381	TERESINA - PI	588785698
60	07/10/2020	07/11/2020	RV00323556	BATALHA - PI	588787186	107	07/10/2020	07/11/2020	RV00323380	TERESINA - PI	588785684
61	07/10/2020	07/11/2020	RV00323555	ESPERANTINA - PI	588787172	108	07/10/2020	07/11/2020	RV00323379	TERESINA - PI	588785675
62	07/10/2020	07/11/2020	RV00323554	TERESINA - PI	588787169	109	07/10/2020	07/11/2020	RV00323378	TERESINA - PI	588785667
63	07/10/2020	07/11/2020	RV00323553	TERESINA - PI	588787155	110	07/10/2020	07/11/2020	RV00323376	TERESINA - PI	588785653
64	07/10/2020	07/11/2020	RV00323552	SÃO GONÇALO DO PIAUI - PI	588787141	111	07/10/2020	07/11/2020	RV00323375	PARNAIBA - PI	588785640
65	07/10/2020	07/11/2020	RV00323551	UNIAO - PI	588787138	112	07/10/2020	07/11/2020	RV00323374	TERESINA - PI	588785636
66	07/10/2020	07/11/2020	RV00323549	TERESINA - PI	588787115	113	07/10/2020	07/11/2020	RV00323373	TERESINA - PI	588785622
67	07/10/2020	07/11/2020	RV00323548	TERESINA - PI	588787107	114	07/10/2020	07/11/2020	RV00323372	TERESINA - PI	588785619
68	07/10/2020	07/11/2020	RV00323546	FLORIANO - PI	588787084	115	07/10/2020	07/11/2020	RV00323371	TERESINA - PI	588785605
69	07/10/2020	07/11/2020	RV00323544	SANTA LUZ - PI	588787075	116	07/10/2020	07/11/2020	RV00323368	TERESINA - PI	588785582
70	07/10/2020	07/11/2020	RV00323435	TERESINA - PI	588786132	117	07/10/2020	07/11/2020	RV00323366	TERESINA - PI	588785565
71	07/10/2020	07/11/2020	RV00323434	PALMEIRAIS - PI	588786129	118	07/10/2020	07/11/2020	RV00323364	CURRALINHOS - PI	588785548
72	07/10/2020	07/11/2020	RV00323432	TERESINA - PI	588786115	119	07/10/2020	07/11/2020	RV00323363	TERESINA - PI	588785534
73	07/10/2020	07/11/2020	RV00323431	MONSENHOR GIL - PI	588786101	120	07/10/2020	07/11/2020	RV00323362	TERESINA - PI	588785525
74	07/10/2020	07/11/2020	RV00323430	TERESINA - PI	588786092	121	07/10/2020	07/11/2020	RV00323361	TERESINA - PI	588785517
75	07/10/2020	07/11/2020	RV00323428	TERESINA - PI	588786089	122	07/10/2020	07/11/2020	RV00323360	TERESINA - PI	588785503
76	07/10/2020	07/11/2020	RV00323427	TERESINA - PI	588786075	123	07/10/2020	07/11/2020	RV00323359	TERESINA - PI	588785494
77	07/10/2020	07/11/2020	RV00323426	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588786061	124	07/10/2020	07/11/2020	RV00323358	CURRALINHOS - PI	588785485
78	07/10/2020	07/11/2020	RV00323423	LUIS CORREIA - PI	588786035	125	07/10/2020	07/11/2020	RV00323357	TERESINA - PI	588785477
79	07/10/2020	07/11/2020	RV00323422	PARNAIBA - PI	588786027	126	07/10/2020	07/11/2020	RV00323356	FLORIANO - PI	588785463
80	07/10/2020	07/11/2020	RV00323421	PARNAIBA - PI	588786013	127	07/10/2020	07/11/2020	RV00323353	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588785446
81	07/10/2020	07/11/2020	RV00323419	PARNAIBA - PI	588785993	128	07/10/2020	07/11/2020	RV00323352	TERESINA - PI	588785432
82	07/10/2020	07/11/2020	RV00323418	PARNAIBA - PI	588785980	129	07/10/2020	07/11/2020	RV00323351	PALMEIRAIS - PI	588785429
83	07/10/2020	07/11/2020	RV00323415	TERESINA - PI	588785959	130	07/10/2020	07/11/2020	RV00323350	PALMEIRAIS - PI	588785415
84	07/10/2020	07/11/2020	RV00323414	URUCUI - PI	588785945	131	07/10/2020	07/11/2020	RV00323349	TERESINA - PI	588785401
85	07/10/2020	07/11/2020	RV00323413	TERESINA - PI	588785931	132	07/10/2020	07/11/2020	RV00323348	TERESINA - PI	588785392
86	07/10/2020	07/11/2020	RV00323410	TERESINA - PI	588785914	133	07/10/2020	07/11/2020	RV00323347	TERESINA - PI	588785389
87	07/10/2020	07/11/2020	RV00323407	TERESINA - PI	588785905	134	07/10/2020	07/11/2020	RV00323346	PALMEIRAIS - PI	588785375
88	07/10/2020	07/11/2020	RV00323406	PARNAIBA - PI	588785891	135	07/10/2020	07/11/2020	RV00323343	TERESINA - PI	588785358
89	07/10/2020	07/11/2020	RV00323405	PARNAIBA - PI	588785888	136	07/10/2020	07/11/2020	RV00323342	TERESINA - PI	588785344
90	07/10/2020	07/11/2020	RV00323404	PARNAIBA - PI	588785874	137	07/10/2020	07/11/2020	RV00323341	TERESINA - PI	588785335
91	07/10/2020	07/11/2020	RV00323403	TERESINA - PI	588785865	138	07/10/2020	07/11/2020	RV00323340	TERESINA - PI	588785327
92	07/10/2020	07/11/2020	RV00323402	PARNAIBA - PI	588785857	139	07/10/2020	07/11/2020	RV00323339	TERESINA - PI	588785313

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

140	07/10/2020	07/11/2020	RV00323338	TERESINA - PI	588785300	187	07/10/2020	07/11/2020	RV00323273	CANTO DO BURITI - PI	588784750
141	07/10/2020	07/11/2020	RV00323337	TERESINA - PI	588785295	188	07/10/2020	07/11/2020	RV00323268	FLORIANO - PI	588784701
142	07/10/2020	07/11/2020	RV00323335	TERESINA - PI	588785287	189	07/10/2020	07/11/2020	RV00323266	TERESINA - PI	588784689
143	07/10/2020	07/11/2020	RV00323333	TERESINA - PI	588785260	190	07/10/2020	07/11/2020	RV00323265	TERESINA - PI	588784675
144	07/10/2020	07/11/2020	RV00323332	TERESINA - PI	588785256	191	07/10/2020	07/11/2020	RV00323261	FLORIANO - PI	588784644
145	07/10/2020	07/11/2020	RV00323331	TERESINA - PI	588785242	192	07/10/2020	07/11/2020	RV00323260	CANTO DO BURITI - PI	588784635
146	07/10/2020	07/11/2020	RV00323330	TERESINA - PI	588785239	193	07/10/2020	07/11/2020	RV00323258	CORRENTE - PI	588784613
147	07/10/2020	07/11/2020	RV00323329	TERESINA - PI	588785225	194	07/10/2020	07/11/2020	RV00323256	IPIRANGA DO PIAUI - PI	588784595
148	07/10/2020	07/11/2020	RV00323328	TERESINA - PI	588785211	195	07/10/2020	07/11/2020	RV00323251	FLORIANO - PI	588784542
149	07/10/2020	07/11/2020	RV00323326	TERESINA - PI	588785208	196	07/10/2020	07/11/2020	RV00323246	SEBASTIAO LEAL - PI	588784508
150	07/10/2020	07/11/2020	RV00323323	BARRAS - PI	588785171	197	07/10/2020	07/11/2020	RV00323245	FLORIANO - PI	588784499
151	07/10/2020	07/11/2020	RV00323320	TERESINA - PI	588785154	198	07/10/2020	07/11/2020	RV00323244	FLORIANO - PI	588784485
152	07/10/2020	07/11/2020	RV00323319	TERESINA - PI	588785145	199	07/10/2020	07/11/2020	RV00323243	ITAUEIRA - PI	588784471
153	07/10/2020	07/11/2020	RV00323317	TERESINA - PI	588785137	200	07/10/2020	07/11/2020	RV00323240	FLORIANO - PI	588784445
154	07/10/2020	07/11/2020	RV00323316	TERESINA - PI	588785123	201	07/10/2020	07/11/2020	RV00323239	BOM JESUS - PI	588784437
155	07/10/2020	07/11/2020	RV00323315	TERESINA - PI	588785110	202	07/10/2020	07/11/2020	RV00323237	TERESINA - PI	588784410
156	07/10/2020	07/11/2020	RV00323314	TERESINA - PI	588785106	203	07/10/2020	07/11/2020	RV00323236	PICOS - PI	588784406
157	07/10/2020	07/11/2020	RV00323313	BATALHA - PI	588785097	204	07/10/2020	07/11/2020	RV00323234	FLORIANO - PI	588784383
158	07/10/2020	07/11/2020	RV00323312	TERESINA - PI	588785083	205	07/10/2020	07/11/2020	RV00323233	PICOS - PI	588784370
159	07/10/2020	07/11/2020	RV00323310	TERESINA - PI	588785070	206	07/10/2020	07/11/2020	RV00323232	CANTO DO BURITI - PI	588784366
160	07/10/2020	07/11/2020	RV00323309	TERESINA - PI	588785066	207	07/10/2020	07/11/2020	RV00323228	INHUMA - PI	588784321
161	07/10/2020	07/11/2020	RV00323308	TERESINA - PI	588785052	208	07/10/2020	07/11/2020	RV00323226	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588784304
162	07/10/2020	07/11/2020	RV00323307	JOSE DE FREITAS - PI	588785049	209	07/10/2020	07/11/2020	RV00323225	PAJEU DO PIAUI - PI	588784295
163	07/10/2020	07/11/2020	RV00323301	TERESINA - PI	588785004	210	07/10/2020	07/11/2020	RV00323224	TERESINA - PI	588784281
164	07/10/2020	07/11/2020	RV00323300	PIRACURUCA - PI	588784998	211	07/10/2020	07/11/2020	RV00323221	CANTO DO BURITI - PI	588784255
165	07/10/2020	07/11/2020	RV00323299	TERESINA - PI	588784984	212	07/10/2020	07/11/2020	RV00323220	CANTO DO BURITI - PI	588784247
166	07/10/2020	07/11/2020	RV00323298	TERESINA - PI	588784975	213	07/10/2020	07/11/2020	RV00323219	TERESINA - PI	588784233
167	07/10/2020	07/11/2020	RV00323297	TERESINA - PI	588784967	214	07/10/2020	07/11/2020	RV00323216	TERESINA - PI	588784202
168	07/10/2020	07/11/2020	RV00323296	TERESINA - PI	588784953	215	07/10/2020	07/11/2020	RV00323215	TERESINA - PI	588784193
169	07/10/2020	07/11/2020	RV00323295	TERESINA - PI	588784940	216	07/10/2020	07/11/2020	RV00323213	AVELINO LOPES - PI	588784180
170	07/10/2020	07/11/2020	RV00323294	TERESINA - PI	588784936	217	07/10/2020	07/11/2020	RV00323212	CANTO DO BURITI - PI	588784176
171	07/10/2020	07/11/2020	RV00323292	TERESINA - PI	588784922	218	07/10/2020	07/11/2020	RV00323209	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588784145
172	07/10/2020	07/11/2020	RV00323291	PARNAIBA - PI	588784919	219	07/10/2020	07/11/2020	RV00323205	FLORIANO - PI	588784114
173	07/10/2020	07/11/2020	RV00323290	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588784905	220	07/10/2020	07/11/2020	RV00323204	TERESINA - PI	588784105
174	07/10/2020	07/11/2020	RV00323289	TERESINA - PI	588784896	221	07/10/2020	07/11/2020	RV00323202	CANTO DO BURITI - PI	588784088
175	07/10/2020	07/11/2020	RV00323288	TERESINA - PI	588784882	222	07/10/2020	07/11/2020	RV00323201	PICOS - PI	588784074
176	07/10/2020	07/11/2020	RV00323287	TERESINA - PI	588784879	223	07/10/2020	07/11/2020	RV00323200	ITAUEIRA - PI	588784065
177	07/10/2020	07/11/2020	RV00323286	TERESINA - PI	588784865	224	07/10/2020	07/11/2020	RV00323199	ITAUEIRA - PI	588784057
178	07/10/2020	07/11/2020	RV00323285	TERESINA - PI	588784851	225	07/10/2020	07/11/2020	RV00323198	ITAUEIRA - PI	588784043
179	07/10/2020	07/11/2020	RV00323284	PARNAIBA - PI	588784848	226	07/10/2020	07/11/2020	RV00323197	OEIRAS - PI	588784030
180	07/10/2020	07/11/2020	RV00323281	TERESINA - PI	588784825	227	07/10/2020	07/11/2020	RV00323194	INHUMA - PI	588784012
181	07/10/2020	07/11/2020	RV00323280	UNIAO - PI	588784817	228	07/10/2020	07/11/2020	RV00323193	TERESINA - PI	588784009
182	07/10/2020	07/11/2020	RV00323278	FLORIANO - PI	588784803	229	07/10/2020	07/11/2020	RV00323192	PICOS - PI	588783992
183	07/10/2020	07/11/2020	RV00323277	TERESINA - PI	588784794	230	07/10/2020	07/11/2020	RV00323190	PICOS - PI	588783975
184	07/10/2020	07/11/2020	RV00323276	LANDRI SALES - PI	588784785	231	07/10/2020	07/11/2020	RV00323189	PICOS - PI	588783961
185	07/10/2020	07/11/2020	RV00323275	DOM INOCENCIO - PI	588784777	232	07/10/2020	07/11/2020	RV00323188	PICOS - PI	588783958
186	07/10/2020	07/11/2020	RV00323274	TERESINA - PI	588784763	233	07/10/2020	07/11/2020	RV00323186	PICOS - PI	588783935

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

63

234	07/10/2020	07/11/2020	RV00323184	SUSSUAPARA - PI	588783913	281	07/10/2020	07/11/2020	RV00323541	FLORIANO - PI	588787040
235	07/10/2020	07/11/2020	RV00323182	SÃO JOSE DO PIAUI - PI	588783900	282	07/10/2020	07/11/2020	RV00323539	FLORIANO - PI	588787022
236	07/10/2020	07/11/2020	RV00323181	PICOS - PI	588783895	283	07/10/2020	07/11/2020	RV00323538	FLORIANO - PI	588787019
237	07/10/2020	07/11/2020	RV00323180	PICOS - PI	588783887	284	07/10/2020	07/11/2020	RV00323536	FLORIANO - PI	588786999
238	07/10/2020	07/11/2020	RV00323178	PICOS - PI	588783860	285	07/10/2020	07/11/2020	RV00323534	TERESINA - PI	588786971
239	07/10/2020	07/11/2020	RV00323177	IPIRANGA DO PIAUI - PI	588783856	286	07/10/2020	07/11/2020	RV00323533	FLORIANO - PI	588786968
240	07/10/2020	07/11/2020	RV00323176	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588783842	287	07/10/2020	07/11/2020	RV00323532	FLORIANO - PI	588786954
241	07/10/2020	07/11/2020	RV00323174	PICOS - PI	588783825	288	07/10/2020	07/11/2020	RV00323531	FLORIANO - PI	588786945
242	07/10/2020	07/11/2020	RV00323173	PICOS - PI	588783811	289	07/10/2020	07/11/2020	RV00323524	FLORIANO - PI	588786870
243	07/10/2020	07/11/2020	RV00323172	PICOS - PI	588783808	290	07/10/2020	07/11/2020	RV00323523	PARNAIBA - PI	588786866
244	07/10/2020	07/11/2020	RV00323171	PICOS - PI	588783799	291	07/10/2020	07/11/2020	RV00323522	ITAUEIRA - PI	588786852
245	07/10/2020	07/11/2020	RV00323170	PICOS - PI	588783785	292	07/10/2020	07/11/2020	RV00323521	TERESINA - PI	588786849
246	07/10/2020	07/11/2020	RV00323169	PICOS - PI	588783771	293	07/10/2020	07/11/2020	RV00323516	FLORES DO PIAUI - PI	588786795
247	07/10/2020	07/11/2020	RV00323168	PICOS - PI	588783768	294	07/10/2020	07/11/2020	RV00323511	TERESINA - PI	588786755
248	07/10/2020	07/11/2020	RV00323167	TERESINA - PI	588783754	295	07/10/2020	07/11/2020	RV00323508	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	588786720
249	07/10/2020	07/11/2020	RV00323165	TERESINA - PI	588783737	296	07/10/2020	07/11/2020	RV00323507	CRISTINO CASTRO - PI	588786716
250	07/10/2020	07/11/2020	RV00323164	TERESINA - PI	588783723	297	07/10/2020	07/11/2020	RV00323503	FLORIANO - PI	588786680
251	07/10/2020	07/11/2020	RV00323163	TERESINA - PI	588783710	298	07/10/2020	07/11/2020	RV00323502	FLORIANO - PI	588786676
252	07/10/2020	07/11/2020	RV00323162	ÁGUA BRANCA - PI	588783706	299	07/10/2020	07/11/2020	RV00323501	CANTO DO BURITI - PI	588786662
253	07/10/2020	07/11/2020	RV00323161	TERESINA - PI	588783697	300	07/10/2020	07/11/2020	RV00323500	CRISTINO CASTRO - PI	588786659
254	07/10/2020	07/11/2020	RV00323160	TERESINA - PI	588783683	301	07/10/2020	07/11/2020	RV00323491	FLORIANO - PI	588786614
255	07/10/2020	07/11/2020	RV00323159	UNIAO - PI	588783670	302	07/10/2020	07/11/2020	RV00323490	PICOS - PI	588786605
256	07/10/2020	07/11/2020	RV00323158	TERESINA - PI	588783666	303	07/10/2020	07/11/2020	RV00323489	PAQUETA - PI	588786591
257	07/10/2020	07/11/2020	RV00323157	TERESINA - PI	588783652	304	07/10/2020	07/11/2020	RV00323488	GEMINIANO - PI	588786588
258	07/10/2020	07/11/2020	RV00323156	TERESINA - PI	588783649	305	07/10/2020	07/11/2020	RV00323487	PICOS - PI	588786574
259	07/10/2020	07/11/2020	RV00323155	TERESINA - PI	588783635	306	07/10/2020	07/11/2020	RV00323486	PICOS - PI	588786565
260	07/10/2020	07/11/2020	RV00323154	TERESINA - PI	588783621	307	07/10/2020	07/11/2020	RV00323484	PICOS - PI	588786543
261	07/10/2020	07/11/2020	RV00323152	TERESINA - PI	588783604	308	07/10/2020	07/11/2020	RV00323482	PICOS - PI	588786530
262	07/10/2020	07/11/2020	RV00323149	TERESINA - PI	588783578	309	07/10/2020	07/11/2020	RV00323481	PICOS - PI	588786526
263	07/10/2020	07/11/2020	RV00323147	TERESINA - PI	588783555	310	07/10/2020	07/11/2020	RV00323480	PICOS - PI	588786512
264	07/10/2020	07/11/2020	RV00323146	TERESINA - PI	588783547	311	07/10/2020	07/11/2020	RV00323479	PICOS - PI	588786509
265	07/10/2020	07/11/2020	RV00323145	TERESINA - PI	588783533	312	07/10/2020	07/11/2020	RV00323478	PICOS - PI	588786490
266	07/10/2020	07/11/2020	RV00323144	TERESINA - PI	588783520	313	07/10/2020	07/11/2020	RV00323477	PICOS - PI	588786486
267	07/10/2020	07/11/2020	RV00323143	TERESINA - PI	588783516	314	07/10/2020	07/11/2020	RV00323476	PICOS - PI	588786472
268	07/10/2020	07/11/2020	RV00323142	TERESINA - PI	588783502	315	07/10/2020	07/11/2020	RV00323475	PICOS - PI	588786469
269	07/10/2020	07/11/2020	RV00323140	TERESINA - PI	588783480	316	07/10/2020	07/11/2020	RV00323474	TERESINA - PI	588786455
270	07/10/2020	07/11/2020	RV00323138	TERESINA - PI	588783462	317	07/10/2020	07/11/2020	RV00323472	SANTANA DO PIAUI - PI	588786438
271	07/10/2020	07/11/2020	RV00323137	UNIAO - PI	588783459	318	07/10/2020	07/11/2020	RV00323470	PICOS - PI	588786424
272	07/10/2020	07/11/2020	RV00323136	TERESINA - PI	588783445						
273	07/10/2020	07/11/2020	RV00323135	TERESINA - PI	588783431						
274	07/10/2020	07/11/2020	RV00323134	TERESINA - PI	588783428						
275	07/10/2020	07/11/2020	RV00323133	TERESINA - PI	588783414						
276	07/10/2020	07/11/2020	RV00323132	TERESINA - PI	588783405						
277	07/10/2020	07/11/2020	RV00323131	TERESINA - PI	588783391						
278	07/10/2020	07/11/2020	RV00323128	TERESINA - PI	588783365						
279	07/10/2020	07/11/2020	RV00323127	LUIS CORREIA - PI	588783357						
280	07/10/2020	07/11/2020	RV00323126	TERESINA - PI	588783343						

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

319	07/10/2020	07/11/2020	RV00323469	PICOS - PI	588786415
320	07/10/2020	07/11/2020	RV00323467	PICOS - PI	588786407
321	07/10/2020	07/11/2020	RV00323466	PICOS - PI	588786398
322	07/10/2020	07/11/2020	RV00323465	PAQUETA - PI	588786384
323	07/10/2020	07/11/2020	RV00323464	INHUMA - PI	588786375
324	07/10/2020	07/11/2020	RV00323462	TERESINA - PI	588786353
325	07/10/2020	07/11/2020	RV00323460	TERESINA - PI	588786340
326	07/10/2020	07/11/2020	RV00323459	TERESINA - PI	588786336
327	07/10/2020	07/11/2020	RV00323458	TERESINA - PI	588786322
328	07/10/2020	07/11/2020	RV00323457	TERESINA - PI	588786319
329	07/10/2020	07/11/2020	RV00323456	TERESINA - PI	588786305
330	07/10/2020	07/11/2020	RV00323455	TERESINA - PI	588786296
331	07/10/2020	07/11/2020	RV00323454	TERESINA - PI	588786282
332	07/10/2020	07/11/2020	RV00323451	TERESINA - PI	588786279
333	07/10/2020	07/11/2020	RV00323450	TERESINA - PI	588786265
334	07/10/2020	07/11/2020	RV00323449	TERESINA - PI	588786251
335	07/10/2020	07/11/2020	RV00323448	MIGUEL ALVES - PI	588786248
336	07/10/2020	07/11/2020	RV00323447	TERESINA - PI	588786234
337	07/10/2020	07/11/2020	RV00323446	TERESINA - PI	588786225
338	07/10/2020	07/11/2020	RV00323445	TERESINA - PI	588786217
339	07/10/2020	07/11/2020	RV00323444	TERESINA - PI	588786203
340	07/10/2020	07/11/2020	RV00323443	TERESINA - PI	588786194
341	07/10/2020	07/11/2020	RV00323442	TERESINA - PI	588786185
342	07/10/2020	07/11/2020	RV00323441	TERESINA - PI	588786177
343	07/10/2020	07/11/2020	RV00323124	TERESINA - PI	588783326
344	07/10/2020	07/11/2020	RV00323123	TERESINA - PI	588783312
345	07/10/2020	07/11/2020	RV00323122	TERESINA - PI	588783309
346	07/10/2020	07/11/2020	RV00323121	TERESINA - PI	588783290
347	07/10/2020	07/11/2020	RV00323120	TERESINA - PI	588783286
348	07/10/2020	07/11/2020	RV00323119	TERESINA - PI	588783272
349	07/10/2020	07/11/2020	RV00323118	TERESINA - PI	588783269
350	07/10/2020	07/11/2020	RV00323117	PARNAIBA - PI	588783255
351	07/10/2020	07/11/2020	RV00323115	TERESINA - PI	588783238
352	07/10/2020	07/11/2020	RV00323113	TERESINA - PI	588783224
353	07/10/2020	07/11/2020	RV00323112	TERESINA - PI	588783215
354	07/10/2020	07/11/2020	RV00323111	TERESINA - PI	588783207
355	07/10/2020	07/11/2020	RV00323110	TERESINA - PI	588783198
356	07/10/2020	07/11/2020	RV00323109	TERESINA - PI	588783184
357	07/10/2020	07/11/2020	RV00323108	TERESINA - PI	588783175
358	07/10/2020	07/11/2020	RV00323107	TERESINA - PI	588783167
359	07/10/2020	07/11/2020	RV00323106	TERESINA - PI	588783153
360	07/10/2020	07/11/2020	RV00323105	TERESINA - PI	588783140
361	07/10/2020	07/11/2020	RV00323104	TERESINA - PI	588783136
362	07/10/2020	07/11/2020	RV00323103	TERESINA - PI	588783122
363	07/10/2020	07/11/2020	RV00323102	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588783119
364	07/10/2020	07/11/2020	RV00323101	NAZARIA - PI	588783105
365	07/10/2020	07/11/2020	RV00323099	TERESINA - PI	588783082

366	07/10/2020	07/11/2020	RV00323098	TERESINA - PI	588783079
367	07/10/2020	07/11/2020	RV00323097	TERESINA - PI	588783065
368	07/10/2020	07/11/2020	RV00323096	TERESINA - PI	588783051
369	07/10/2020	07/11/2020	RV00323095	TERESINA - PI	588783048
370	07/10/2020	07/11/2020	RV00323094	TERESINA - PI	588783034
371	07/10/2020	07/11/2020	RV00323092	TERESINA - PI	588783017
372	07/10/2020	07/11/2020	RV00323091	TERESINA - PI	588783003
373	07/10/2020	07/11/2020	RV00323087	TERESINA - PI	588782966
374	07/10/2020	07/11/2020	RV00323086	TERESINA - PI	588782952
375	07/10/2020	07/11/2020	RV00323085	BARRAS - PI	588782949
376	07/10/2020	07/11/2020	RV00323084	TERESINA - PI	588782935
377	07/10/2020	07/11/2020	RV00323083	TERESINA - PI	588782921
378	07/10/2020	07/11/2020	RV00323636	MATOES - MA	588787875
379	07/10/2020	07/11/2020	RV00323632	MATOES - MA	588787844
380	07/10/2020	07/11/2020	RV00323631	BODOCO - PE	588787835
381	07/10/2020	07/11/2020	RV00323626	BELO HORIZONTE - MG	588787813
382	07/10/2020	07/11/2020	RV00323625	MATOES - MA	588787800
383	07/10/2020	07/11/2020	RV00323624	BRASILIA - DF	588787795
384	07/10/2020	07/11/2020	RV00323621	MATOES - MA	588787760
385	07/10/2020	07/11/2020	RV00323619	MATOES - MA	588787742
386	07/10/2020	07/11/2020	RV00323616	ANAPOLIS - GO	588787725
387	07/10/2020	07/11/2020	RV00323613	MATOES - MA	588787699
388	07/10/2020	07/11/2020	RV00323598	MARACANAU - CE	588787552
389	07/10/2020	07/11/2020	RV00323589	FORTALEZA - CE	588787464
390	07/10/2020	07/11/2020	RV00323584	CANINDE - CE	588787420
391	07/10/2020	07/11/2020	RV00323567	XANGRI-LA - RS	588787274
392	07/10/2020	07/11/2020	RV00323550	BRASILIA - DF	588787124
393	07/10/2020	07/11/2020	RV00323547	BRASILIA - DF	588787098
394	07/10/2020	07/11/2020	RV00323543	CRATEUS - CE	588787067
395	07/10/2020	07/11/2020	RV00323542	CRATEUS - CE	588787053
396	07/10/2020	07/11/2020	RV00323538	BELO HORIZONTE - MG	588786150
397	07/10/2020	07/11/2020	RV00323547	SAO LUIS - MA	588786146
398	07/10/2020	07/11/2020	RV00323425	PUXINANA - PB	588786058
399	07/10/2020	07/11/2020	RV00323424	BRASILIA - DF	588786044
400	07/10/2020	07/11/2020	RV00323420	TIANGUA - CE	588786000
401	07/10/2020	07/11/2020	RV00323417	TMON - MA	588785976
402	07/10/2020	07/11/2020	RV00323416	BRASILIA - DF	588785962
403	07/10/2020	07/11/2020	RV00323411	BRASILIA - DF	588785928
404	07/10/2020	07/11/2020	RV00323392	FOZ DO IGUAÇU - PR	588785769
405	07/10/2020	07/11/2020	RV00323391	BELO HORIZONTE - MG	588785755
406	07/10/2020	07/11/2020	RV00323370	ANAPOLIS - GO	588785596
407	07/10/2020	07/11/2020	RV00323367	ANAPOLIS - GO	588785579
408	07/10/2020	07/11/2020	RV00323365	CAXIAS - MA	588785551
409	07/10/2020	07/11/2020	RV00323354	CAXIAS - MA	588785450
410	07/10/2020	07/11/2020	RV00323344	BRASILIA - DF	588785361
411	07/10/2020	07/11/2020	RV00323334	MANAUS - AM	588785273
412	07/10/2020	07/11/2020	RV00323325	FEIRA DE SANTANA - BA	588785199

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

65

413	07/10/2020	07/11/2020	RV00323324	JOAO ALFREDO - PE	588785185	460	07/10/2020	07/11/2020	RV00332151	BARRO - CE	588783595
414	07/10/2020	07/11/2020	RV00323321	BRASILIA - DF	588785168	461	07/10/2020	07/11/2020	RV00332150	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	588783581
415	07/10/2020	07/11/2020	RV00323306	BELO HORIZONTE - MG	588785035	462	07/10/2020	07/11/2020	RV00332148	PRIMAVERA DO LESTE - MT	588783564
416	07/10/2020	07/11/2020	RV00323305	XANGRELA - RS	588785021	463	07/10/2020	07/11/2020	RV00332141	SAO LUIS - MA	588783493
417	07/10/2020	07/11/2020	RV00323304	IMPERATRIZ - MA	588785018	464	07/10/2020	07/11/2020	RV00332139	BRASILIA - DF	588783476
418	07/10/2020	07/11/2020	RV00323282	FORTALEZA - CE	588784834	465	07/10/2020	07/11/2020	RV00332130	SAO LUIS - MA	588783388
419	07/10/2020	07/11/2020	RV00323272	POMBAL - PB	588784746	466	07/10/2020	07/11/2020	RV00332129	CAMOCIM - CE	588783374
420	07/10/2020	07/11/2020	RV00323271	FORTALEZA - CE	588784732	467	07/10/2020	07/11/2020	RV00332350	BELO HORIZONTE - MG	588787036
421	07/10/2020	07/11/2020	RV00323270	FORTALEZA - CE	588784729	468	07/10/2020	07/11/2020	RV00332357	BRASILIA - DF	588787005
422	07/10/2020	07/11/2020	RV00323269	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588784715	469	07/10/2020	07/11/2020	RV00332355	BRASILIA - DF	588786985
423	07/10/2020	07/11/2020	RV00323267	MINEIROS - GO	588784692	470	07/10/2020	07/11/2020	RV00332350	MARABA - PA	588786937
424	07/10/2020	07/11/2020	RV00323263	SANTANA DO MUNDAU - AL	588784661	471	07/10/2020	07/11/2020	RV00332329	CAMPINAS - SP	588786923
425	07/10/2020	07/11/2020	RV00323262	TIANGUA - CE	588784658	472	07/10/2020	07/11/2020	RV00332328	MANDAGUACU - PR	588786910
426	07/10/2020	07/11/2020	RV00323259	BARAO DE GRAJAU - MA	588784627	473	07/10/2020	07/11/2020	RV00332327	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588786906
427	07/10/2020	07/11/2020	RV00323257	MORTUGABA - BA	588784600	474	07/10/2020	07/11/2020	RV00332326	BARREIRAS - BA	588786897
428	07/10/2020	07/11/2020	RV00323255	ARARIPINA - PE	588784587	475	07/10/2020	07/11/2020	RV00332325	CONCORDIA - SC	588786883
429	07/10/2020	07/11/2020	RV00323254	CODO - MA	588784573	476	07/10/2020	07/11/2020	RV00332320	TIMON - MA	588786835
430	07/10/2020	07/11/2020	RV00323253	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588784560	477	07/10/2020	07/11/2020	RV00332319	RECIFE - PE	588786821
431	07/10/2020	07/11/2020	RV00323252	SAO PAULO - SP	588784556	478	07/10/2020	07/11/2020	RV00332318	BRASILIA - DF	588786818
432	07/10/2020	07/11/2020	RV00323250	LUZIANIA - GO	588784539	479	07/10/2020	07/11/2020	RV00332317	PETROLINA - PE	588786804
433	07/10/2020	07/11/2020	RV00323249	BRASILIA - DF	588784525	480	07/10/2020	07/11/2020	RV00332315	SAO PAULO - SP	588786781
434	07/10/2020	07/11/2020	RV00323247	PALMAS - TO	588784511	481	07/10/2020	07/11/2020	RV00332314	SAO PAULO - SP	588786778
435	07/10/2020	07/11/2020	RV00323242	CAXIAS DO SUL - RS	588784468	482	07/10/2020	07/11/2020	RV00332312	GOIANIA - GO	588786764
436	07/10/2020	07/11/2020	RV00323241	PESQUEIRA - PE	588784454	483	07/10/2020	07/11/2020	RV00332310	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	588786747
437	07/10/2020	07/11/2020	RV00323238	GUARAPUAVA - PR	588784423	484	07/10/2020	07/11/2020	RV00332309	SAO PAULO - SP	588786733
438	07/10/2020	07/11/2020	RV00323235	JOINVILLE - SC	588784397	485	07/10/2020	07/11/2020	RV00332306	MATAO - SP	588786702
439	07/10/2020	07/11/2020	RV00323231	OSASCO - SP	588784352	486	07/10/2020	07/11/2020	RV00332304	PETROLINA - PE	588786693
440	07/10/2020	07/11/2020	RV00323230	RIBEIRAO PRETO - SP	588784349	487	07/10/2020	07/11/2020	RV00332308	SAO PAULO - SP	588786645
441	07/10/2020	07/11/2020	RV00323229	VALPARAISO DE GOIAS - GO	588784335	488	07/10/2020	07/11/2020	RV00332307	FORTALEZA - CE	588786631
442	07/10/2020	07/11/2020	RV00323227	ITABAIANA - SE	588784318	489	07/10/2020	07/11/2020	RV00332304	BRASILIA - DF	588786628
443	07/10/2020	07/11/2020	RV00323223	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588784278	490	07/10/2020	07/11/2020	RV00332305	BRASILIA - DF	588786557
444	07/10/2020	07/11/2020	RV00323222	SAO JOAO DO CARU - MA	588784264	491	07/10/2020	07/11/2020	RV00332303	ACOPIARA - CE	588786441
445	07/10/2020	07/11/2020	RV00323218	JUNDIAI - SP	588784220	492	07/10/2020	07/11/2020	RV00332303	JOAO PESSOA - PB	588786367
446	07/10/2020	07/11/2020	RV00323217	SAO PAULO - SP	588784216	493	07/10/2020	07/11/2020	RV00332300	TIMON - MA	588786163
447	07/10/2020	07/11/2020	RV00323211	SAO JOAO DO CARU - MA	588784162	494	07/10/2020	07/11/2020	RV00332325	IBIAPINA - CE	588783330
448	07/10/2020	07/11/2020	RV00323210	ANAPOLIS - GO	588784159	495	07/10/2020	07/11/2020	RV00332316	FORTALEZA - CE	588783241
449	07/10/2020	07/11/2020	RV00323208	NOSSA SENHORA APARECIDA - SE	588784131	496	07/10/2020	07/11/2020	RV00332310	SAO LUIS - MA	588783096
450	07/10/2020	07/11/2020	RV00323207	BRASILIA - DF	588784128	497	07/10/2020	07/11/2020	RV00332309	SAO LUIS - MA	588783025
451	07/10/2020	07/11/2020	RV00323203	SENADOR CANEDO - GO	588784091	498	07/10/2020	07/11/2020	RV00332300	PRIMAVERA DO LESTE - MT	588782997
452	07/10/2020	07/11/2020	RV00323196	OSASCO - SP	588784026	499	07/10/2020	07/11/2020	RV00332309	MORENO - PE	588782983
453	07/10/2020	07/11/2020	RV00323191	PARNAMIRIM - PE	588783989	500	07/10/2020	07/11/2020	RV00332308	RIBEIROPOLIS - SE	588782970
454	07/10/2020	07/11/2020	RV00323187	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	588783944						
455	07/10/2020	07/11/2020	RV00323185	FORTALEZA - CE	588783927						
456	07/10/2020	07/11/2020	RV00323179	SAO LUIS - MA	588783873						
457	07/10/2020	07/11/2020	RV00323175	CAICO - RN	588783839						
458	07/10/2020	07/11/2020	RV00323166	ITAPECURU MIRIM - MA	588783745						
459	07/10/2020	07/11/2020	RV00323153	MORRO AGUDO - SP	588783618						

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	07/10/2020	07/11/2020	RV00323988	CANTO DO BURITI - PI	588791089
2	07/10/2020	07/11/2020	RV00323997	ITAUEIRA - PI	588791075
3	07/10/2020	07/11/2020	RV00323989	PICOS - PI	588791013
4	07/10/2020	07/11/2020	RV00323988	PICOS - PI	588791000
5	07/10/2020	07/11/2020	RV00323987	PICOS - PI	588790993
6	07/10/2020	07/11/2020	RV00323986	PICOS - PI	588790980
7	07/10/2020	07/11/2020	RV00323985	PICOS - PI	588790976
8	07/10/2020	07/11/2020	RV00323983	PICOS - PI	588790959
9	07/10/2020	07/11/2020	RV00323982	TERESINA - PI	588790945
10	07/10/2020	07/11/2020	RV00323981	PICOS - PI	588790931
11	07/10/2020	07/11/2020	RV00323980	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588790928
12	07/10/2020	07/11/2020	RV00323979	PICOS - PI	588790914
13	07/10/2020	07/11/2020	RV00323978	TERESINA - PI	588790905
14	07/10/2020	07/11/2020	RV00323976	PICOS - PI	588790891
15	07/10/2020	07/11/2020	RV00323975	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588790888
16	07/10/2020	07/11/2020	RV00323973	PICOS - PI	588790874
17	07/10/2020	07/11/2020	RV00323972	PICOS - PI	588790865
18	07/10/2020	07/11/2020	RV00323971	FLORIANO - PI	588790857
19	07/10/2020	07/11/2020	RV00323970	PICOS - PI	588790843
20	07/10/2020	07/11/2020	RV00323969	TERESINA - PI	588790830
21	07/10/2020	07/11/2020	RV00323968	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588790826
22	07/10/2020	07/11/2020	RV00323967	PICOS - PI	588790812
23	07/10/2020	07/11/2020	RV00323966	TERESINA - PI	588790809
24	07/10/2020	07/11/2020	RV00323964	TERESINA - PI	588790786
25	07/10/2020	07/11/2020	RV00323963	TERESINA - PI	588790772
26	07/10/2020	07/11/2020	RV00323962	TERESINA - PI	588790769
27	07/10/2020	07/11/2020	RV00323961	UNIAO - PI	588790755
28	07/10/2020	07/11/2020	RV00323958	TERESINA - PI	588790724
29	07/10/2020	07/11/2020	RV00323957	ALTOS - PI	588790715
30	07/10/2020	07/11/2020	RV00323956	TERESINA - PI	588790707
31	07/10/2020	07/11/2020	RV00323953	TERESINA - PI	588790684
32	07/10/2020	07/11/2020	RV00323952	TERESINA - PI	588790675
33	07/10/2020	07/11/2020	RV00323949	TERESINA - PI	588790640
34	07/10/2020	07/11/2020	RV00323947	TERESINA - PI	588790636
35	07/10/2020	07/11/2020	RV00323946	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588790622
36	07/10/2020	07/11/2020	RV00323942	TERESINA - PI	588790582
37	07/10/2020	07/11/2020	RV00323939	TERESINA - PI	588790551
38	07/10/2020	07/11/2020	RV00323937	TERESINA - PI	588790548
39	07/10/2020	07/11/2020	RV00323935	LUIS CORREIA - PI	588790525
40	07/10/2020	07/11/2020	RV00323934	FLORIANO - PI	588790517
41	07/10/2020	07/11/2020	RV00323933	TERESINA - PI	588790503
42	07/10/2020	07/11/2020	RV00323932	TERESINA - PI	588790494
43	07/10/2020	07/11/2020	RV00323931	TERESINA - PI	588790485
44	07/10/2020	07/11/2020	RV00323930	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588790477
45	07/10/2020	07/11/2020	RV00323929	TERESINA - PI	588790463
46	07/10/2020	07/11/2020	RV00323928	TERESINA - PI	588790450

47	07/10/2020	07/11/2020	RV00323927	TERESINA - PI	588790446
48	07/10/2020	07/11/2020	RV00323925	LUIS CORREIA - PI	588790429
49	07/10/2020	07/11/2020	RV00323924	UNIAO - PI	588790415
50	07/10/2020	07/11/2020	RV00323922	TERESINA - PI	588790392
51	07/10/2020	07/11/2020	RV00323921	TERESINA - PI	588790389
52	07/10/2020	07/11/2020	RV00323920	TERESINA - PI	588790375
53	07/10/2020	07/11/2020	RV00323919	TERESINA - PI	588790361
54	07/10/2020	07/11/2020	RV00323913	TERESINA - PI	588790313
55	07/10/2020	07/11/2020	RV00323911	TERESINA - PI	588790295
56	07/10/2020	07/11/2020	RV00323910	TERESINA - PI	588790287
57	07/10/2020	07/11/2020	RV00323909	TERESINA - PI	588790273
58	07/10/2020	07/11/2020	RV00323904	TERESINA - PI	588790239
59	07/10/2020	07/11/2020	RV00323901	TERESINA - PI	588790208
60	07/10/2020	07/11/2020	RV00323898	TERESINA - PI	588790171
61	07/10/2020	07/11/2020	RV00323896	TERESINA - PI	588790154
62	07/10/2020	07/11/2020	RV00323894	TERESINA - PI	588790137
63	07/10/2020	07/11/2020	RV00323893	TERESINA - PI	588790123
64	07/10/2020	07/11/2020	RV00323892	TERESINA - PI	588790110
65	07/10/2020	07/11/2020	RV00323890	JOSE DE FREITAS - PI	588790106
66	07/10/2020	07/11/2020	RV00323888	TERESINA - PI	588790083
67	07/10/2020	07/11/2020	RV00323887	BARRAS - PI	588790070
68	07/10/2020	07/11/2020	RV00323886	TERESINA - PI	588790066
69	07/10/2020	07/11/2020	RV00323885	TERESINA - PI	588790052
70	07/10/2020	07/11/2020	RV00323884	TERESINA - PI	588790049
71	07/10/2020	07/11/2020	RV00323883	TERESINA - PI	588790035
72	07/10/2020	07/11/2020	RV00323882	TERESINA - PI	588790021
73	07/10/2020	07/11/2020	RV00323881	TERESINA - PI	588790018
74	07/10/2020	07/11/2020	RV00323879	TERESINA - PI	588789995
75	07/10/2020	07/11/2020	RV00323878	TERESINA - PI	588789981
76	07/10/2020	07/11/2020	RV00323876	TERESINA - PI	588789964
77	07/10/2020	07/11/2020	RV00323875	MADEIRO - PI	588789955
78	07/10/2020	07/11/2020	RV00323874	ESPERANTINA - PI	588789947
79	07/10/2020	07/11/2020	RV00323873	JOSE DE FREITAS - PI	588789933
80	07/10/2020	07/11/2020	RV00323872	TERESINA - PI	588789920
81	07/10/2020	07/11/2020	RV00323869	TERESINA - PI	588789902
82	07/10/2020	07/11/2020	RV00323867	TERESINA - PI	588789893
83	07/10/2020	07/11/2020	RV00323866	PARNAIBA - PI	588789880
84	07/10/2020	07/11/2020	RV00323865	TERESINA - PI	588789876
85	07/10/2020	07/11/2020	RV00323863	TERESINA - PI	588789859
86	07/10/2020	07/11/2020	RV00323860	TERESINA - PI	588789828
87	07/10/2020	07/11/2020	RV00323859	PARNAIBA - PI	588789814
88	07/10/2020	07/11/2020	RV00323858	TERESINA - PI	588789806
89	07/10/2020	07/11/2020	RV00323855	TERESINA - PI	588789774
90	07/10/2020	07/11/2020	RV00323854	JOSE DE FREITAS - PI	588789765
91	07/10/2020	07/11/2020	RV00323853	TERESINA - PI	588789757
92	07/10/2020	07/11/2020	RV00323851	TERESINA - PI	588789730
93	07/10/2020	07/11/2020	RV00323850	TERESINA - PI	588789726
94	07/10/2020	07/11/2020	RV00323849	TERESINA - PI	588789712

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

67

95	07/10/2020	07/11/2020	RV00323847	TERESINA - PI	588789690
96	07/10/2020	07/11/2020	RV00323846	TERESINA - PI	588789686
97	07/10/2020	07/11/2020	RV00323844	TERESINA - PI	588789672
98	07/10/2020	07/11/2020	RV00323843	TERESINA - PI	588789669
99	07/10/2020	07/11/2020	RV00323842	TERESINA - PI	588789655
100	07/10/2020	07/11/2020	RV00323841	TERESINA - PI	588789641
101	07/10/2020	07/11/2020	RV00323840	FLORIANO - PI	588789638
102	07/10/2020	07/11/2020	RV00323838	TERESINA - PI	588789615
103	07/10/2020	07/11/2020	RV00323837	SAO JOAO DA VARJOTA - PI	588789607
104	07/10/2020	07/11/2020	RV00323836	TERESINA - PI	588789598
105	07/10/2020	07/11/2020	RV00323835	PICOS - PI	588789584
106	07/10/2020	07/11/2020	RV00323833	TERESINA - PI	588789575
107	07/10/2020	07/11/2020	RV00323832	URUCUI - PI	588789567
108	07/10/2020	07/11/2020	RV00323831	PIRIPIRI - PI	588789553
109	07/10/2020	07/11/2020	RV00323829	AGUA BRANCA - PI	588789536
110	07/10/2020	07/11/2020	RV00323825	FLORIANO - PI	588789496
111	07/10/2020	07/11/2020	RV00323822	FLORIANO - PI	588789482
112	07/10/2020	07/11/2020	RV00323821	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588789479
113	07/10/2020	07/11/2020	RV00323820	FLORIANO - PI	588789465
114	07/10/2020	07/11/2020	RV00323817	FLORIANO - PI	588789434
115	07/10/2020	07/11/2020	RV00323816	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588789425
116	07/10/2020	07/11/2020	RV00323815	FLORIANO - PI	588789417
117	07/10/2020	07/11/2020	RV00323813	ITAUEIRA - PI	588789394
118	07/10/2020	07/11/2020	RV00323812	FLORIANO - PI	588789385
119	07/10/2020	07/11/2020	RV00323811	PICOS - PI	588789377
120	07/10/2020	07/11/2020	RV00323809	TERESINA - PI	588789350
121	07/10/2020	07/11/2020	RV00323807	FLORIANO - PI	588789346
122	07/10/2020	07/11/2020	RV00323804	TERESINA - PI	588789315
123	07/10/2020	07/11/2020	RV00323802	CANTO DO BURITI - PI	588789292
124	07/10/2020	07/11/2020	RV00323797	TERESINA - PI	588789244
125	07/10/2020	07/11/2020	RV00323795	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	588789227
126	07/10/2020	07/11/2020	RV00323794	CANTO DO BURITI - PI	588789213
127	07/10/2020	07/11/2020	RV00323791	ANSIO DE ABREU - PI	588789187
128	07/10/2020	07/11/2020	RV00323789	JULIO BORGES - PI	588789160
129	07/10/2020	07/11/2020	RV00323788	CONCEICAO DO CANINDE - PI	588789156
130	07/10/2020	07/11/2020	RV00323786	TERESINA - PI	588789142
131	07/10/2020	07/11/2020	RV00323785	TERESINA - PI	588789139
132	07/10/2020	07/11/2020	RV00323783	TERESINA - PI	588789111
133	07/10/2020	07/11/2020	RV00323782	PICOS - PI	588789108
134	07/10/2020	07/11/2020	RV00323781	PICOS - PI	588789099
135	07/10/2020	07/11/2020	RV00323779	PICOS - PI	588789085
136	07/10/2020	07/11/2020	RV00323777	BOCADINA - PI	588789071
137	07/10/2020	07/11/2020	RV00323776	PICOS - PI	588789068
138	07/10/2020	07/11/2020	RV00323775	SUSSUAPARA - PI	588789054
139	07/10/2020	07/11/2020	RV00323772	BOCADINA - PI	588789045
140	07/10/2020	07/11/2020	RV00323771	INHUMA - PI	588789037
141	07/10/2020	07/11/2020	RV00323770	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588789023
142	07/10/2020	07/11/2020	RV00323769	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588789010

143	07/10/2020	07/11/2020	RV00323768	CARDADE DO PIAUI - PI	588789006
144	07/10/2020	07/11/2020	RV00323767	WALL FERRAZ - PI	588788990
145	07/10/2020	07/11/2020	RV00323764	BOCADINA - PI	588788986
146	07/10/2020	07/11/2020	RV00323762	PICOS - PI	588788969
147	07/10/2020	07/11/2020	RV00323760	PICOS - PI	588788955
148	07/10/2020	07/11/2020	RV00323759	PICOS - PI	588788941
149	07/10/2020	07/11/2020	RV00323755	BENEDITINOS - PI	588788915
150	07/10/2020	07/11/2020	RV00323752	TERESINA - PI	588788884
151	07/10/2020	07/11/2020	RV00323751	TERESINA - PI	588788875
152	07/10/2020	07/11/2020	RV00323750	TERESINA - PI	588788867
153	07/10/2020	07/11/2020	RV00323747	TERESINA - PI	588788853
154	07/10/2020	07/11/2020	RV00323745	CAJAZEIRAS DO PIAUI - PI	588788836
155	07/10/2020	07/11/2020	RV00323744	TERESINA - PI	588788822
156	07/10/2020	07/11/2020	RV00323741	TERESINA - PI	588788805
157	07/10/2020	07/11/2020	RV00323740	PIRIPIRI - PI	588788796
158	07/10/2020	07/11/2020	RV00323739	TERESINA - PI	588788782
159	07/10/2020	07/11/2020	RV00323738	TERESINA - PI	588788779
160	07/10/2020	07/11/2020	RV00323737	TERESINA - PI	588788765
161	07/10/2020	07/11/2020	RV00323736	TERESINA - PI	588788751
162	07/10/2020	07/11/2020	RV00323735	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	588788748
163	07/10/2020	07/11/2020	RV00323734	TERESINA - PI	588788734
164	07/10/2020	07/11/2020	RV00323733	TERESINA - PI	588788725
165	07/10/2020	07/11/2020	RV00323731	TERESINA - PI	588788703
166	07/10/2020	07/11/2020	RV00323729	TERESINA - PI	588788685
167	07/10/2020	07/11/2020	RV00323728	TERESINA - PI	588788677
168	07/10/2020	07/11/2020	RV00323727	TERESINA - PI	588788663
169	07/10/2020	07/11/2020	RV00323726	TERESINA - PI	588788650
170	07/10/2020	07/11/2020	RV00323724	TERESINA - PI	588788646
171	07/10/2020	07/11/2020	RV00323723	TERESINA - PI	588788632
172	07/10/2020	07/11/2020	RV00323718	TERESINA - PI	588788601
173	07/10/2020	07/11/2020	RV00323715	LAGOA DO PIAUI - PI	588788575
174	07/10/2020	07/11/2020	RV00323714	TERESINA - PI	588788561
175	07/10/2020	07/11/2020	RV00323713	TERESINA - PI	588788558
176	07/10/2020	07/11/2020	RV00323712	TERESINA - PI	588788544
177	07/10/2020	07/11/2020	RV00323711	UNIAO - PI	588788535
178	07/10/2020	07/11/2020	RV00323710	TERESINA - PI	588788527
179	07/10/2020	07/11/2020	RV00323708	TERESINA - PI	588788500
180	07/10/2020	07/11/2020	RV00323707	TERESINA - PI	588788495
181	07/10/2020	07/11/2020	RV00323706	TERESINA - PI	588788487
182	07/10/2020	07/11/2020	RV00323704	TERESINA - PI	588788473
183	07/10/2020	07/11/2020	RV00323703	TERESINA - PI	588788460
184	07/10/2020	07/11/2020	RV00323702	TERESINA - PI	588788456
185	07/10/2020	07/11/2020	RV00323701	TERESINA - PI	588788442
186	07/10/2020	07/11/2020	RV00323700	TERESINA - PI	588788439
187	07/10/2020	07/11/2020	RV00323699	TERESINA - PI	588788425
188	07/10/2020	07/11/2020	RV00323698	TERESINA - PI	588788411
189	07/10/2020	07/11/2020	RV00323697	TERESINA - PI	588788408
190	07/10/2020	07/11/2020	RV00323696	MATIAS OLIMPIO - PI	588788399

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

191	07/10/2020	07/11/2020	RV00323694	TERESINA - PI	588788371	239	07/10/2020	07/11/2020	RV00323654	PARNAIBA - PI	588788014
192	07/10/2020	07/11/2020	RV00323693	TERESINA - PI	588788368	240	07/10/2020	07/11/2020	RV00323653	TERESINA - PI	588788005
193	07/10/2020	07/11/2020	RV00323692	TERESINA - PI	588788354	241	07/10/2020	07/11/2020	RV00323651	TERESINA - PI	588787994
194	07/10/2020	07/11/2020	RV00324046	TERESINA - PI	588791490	242	07/10/2020	07/11/2020	RV00323650	PICOS - PI	588787985
195	07/10/2020	07/11/2020	RV00324044	FLORIANO - PI	588791486	243	07/10/2020	07/11/2020	RV00323649	TERESINA - PI	588787977
196	07/10/2020	07/11/2020	RV00324041	OEIRAS - PI	588791469	244	07/10/2020	07/11/2020	RV00323642	MIGUEL ALVES - PI	588787932
197	07/10/2020	07/11/2020	RV00324038	GUADALUPE - PI	588791438	245	07/10/2020	07/11/2020	RV00323641	TERESINA - PI	588787929
198	07/10/2020	07/11/2020	RV00324037	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588791424	246	07/10/2020	07/11/2020	RV00323996	BRASILIA - DF	588791061
199	07/10/2020	07/11/2020	RV00324034	TERESINA - PI	588791398	247	07/10/2020	07/11/2020	RV00323995	SÃO PAULO - SP	588791058
200	07/10/2020	07/11/2020	RV00324033	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	588791384	248	07/10/2020	07/11/2020	RV00323994	BELO HORIZONTE - MG	588791044
201	07/10/2020	07/11/2020	RV00324032	FLORIANO - PI	588791375	249	07/10/2020	07/11/2020	RV00323993	JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	588791035
202	07/10/2020	07/11/2020	RV00324027	PALMEIRA DO PIAUÍ - PI	588791336	250	07/10/2020	07/11/2020	RV00323990	PETROLINA - PE	588791027
203	07/10/2020	07/11/2020	RV00324026	FLORIANO - PI	588791322	251	07/10/2020	07/11/2020	RV00323984	SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	588790962
204	07/10/2020	07/11/2020	RV00324023	FLORIANO - PI	588791296	252	07/10/2020	07/11/2020	RV00323965	BARÃO DE GRAJAU - MA	588790790
205	07/10/2020	07/11/2020	RV00324020	OEIRAS - PI	588791265	253	07/10/2020	07/11/2020	RV00323960	COELHO NETO - MA	588790741
206	07/10/2020	07/11/2020	RV00324018	FLORIANO - PI	588791251	254	07/10/2020	07/11/2020	RV00323959	HUMBERTO DE CAMPOS - MA	588790738
207	07/10/2020	07/11/2020	RV00324015	CANTO DO BURITI - PI	588791225	255	07/10/2020	07/11/2020	RV00323954	BELO HORIZONTE - MG	588790698
208	07/10/2020	07/11/2020	RV00324014	BOM JESUS - PI	588791217	256	07/10/2020	07/11/2020	RV00323951	BRASILIA - DF	588790667
209	07/10/2020	07/11/2020	RV00324010	CANTO DO BURITI - PI	588791185	257	07/10/2020	07/11/2020	RV00323950	SÃO LUÍS - MA	588790653
210	07/10/2020	07/11/2020	RV00324009	ELISEU MARTINS - PI	588791177	258	07/10/2020	07/11/2020	RV00323945	BRASILIA - DF	588790619
211	07/10/2020	07/11/2020	RV00324008	CANTO DO BURITI - PI	588791163	259	07/10/2020	07/11/2020	RV00323944	CUIABÁ - MT	588790605
212	07/10/2020	07/11/2020	RV00324007	CANTO DO BURITI - PI	588791150	260	07/10/2020	07/11/2020	RV00323943	PARNARAMA - MA	588790596
213	07/10/2020	07/11/2020	RV00324005	SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI	588791132	261	07/10/2020	07/11/2020	RV00323941	PARNARAMA - MA	588790579
214	07/10/2020	07/11/2020	RV00324001	URUCUI - PI	588791101	262	07/10/2020	07/11/2020	RV00323940	ARAGUAINA - TO	588790565
215	07/10/2020	07/11/2020	RV00323689	BARRAS - PI	588788323	263	07/10/2020	07/11/2020	RV00323936	BRASILIA - DF	588790534
216	07/10/2020	07/11/2020	RV00323687	TERESINA - PI	588788310	264	07/10/2020	07/11/2020	RV00323926	BRASILIA - DF	588790432
217	07/10/2020	07/11/2020	RV00323686	TERESINA - PI	588788306	265	07/10/2020	07/11/2020	RV00323923	PARNARAMA - MA	588790401
218	07/10/2020	07/11/2020	RV00323685	TERESINA - PI	588788297	266	07/10/2020	07/11/2020	RV00323918	SÃO LUÍS - MA	588790358
219	07/10/2020	07/11/2020	RV00323684	TERESINA - PI	588788283	267	07/10/2020	07/11/2020	RV00323917	MATÕES - MA	588790344
220	07/10/2020	07/11/2020	RV00323683	TERESINA - PI	588788270	268	07/10/2020	07/11/2020	RV00323915	SÃO LUÍS - MA	588790335
221	07/10/2020	07/11/2020	RV00323682	TERESINA - PI	588788266	269	07/10/2020	07/11/2020	RV00323914	PARNARAMA - MA	588790327
222	07/10/2020	07/11/2020	RV00323681	TERESINA - PI	588788252	270	07/10/2020	07/11/2020	RV00323912	RECIFE - PE	588790300
223	07/10/2020	07/11/2020	RV00323679	TERESINA - PI	588788235	271	07/10/2020	07/11/2020	RV00323908	PARNARAMA - MA	588790260
224	07/10/2020	07/11/2020	RV00323678	TERESINA - PI	588788221	272	07/10/2020	07/11/2020	RV00323907	CRATEÚS - CE	588790256
225	07/10/2020	07/11/2020	RV00323676	TERESINA - PI	588788204	273	07/10/2020	07/11/2020	RV00323905	FORTALEZA - CE	588790242
226	07/10/2020	07/11/2020	RV00323675	TERESINA - PI	588788195	274	07/10/2020	07/11/2020	RV00323903	PARNARAMA - MA	588790225
227	07/10/2020	07/11/2020	RV00323672	FLORIANO - PI	588788164	275	07/10/2020	07/11/2020	RV00323902	CABREÚVA - SP	588790211
228	07/10/2020	07/11/2020	RV00323670	CANTO DO BURITI - PI	588788147	276	07/10/2020	07/11/2020	RV00323900	PARNARAMA - MA	588790199
229	07/10/2020	07/11/2020	RV00323669	LUÍS CORREIA - PI	588788133	277	07/10/2020	07/11/2020	RV00323899	PARNARAMA - MA	588790185
230	07/10/2020	07/11/2020	RV00323668	ESPERANTINA - PI	588788120	278	07/10/2020	07/11/2020	RV00323897	ANICUNS - GO	588790168
231	07/10/2020	07/11/2020	RV00323666	TERESINA - PI	588788102	279	07/10/2020	07/11/2020	RV00323895	SÃO LUÍS - MA	588790145
232	07/10/2020	07/11/2020	RV00323665	TERESINA - PI	588788093	280	07/10/2020	07/11/2020	RV00323889	TIMON - MA	588790097
233	07/10/2020	07/11/2020	RV00323664	PARNAIBA - PI	588788080	281	07/10/2020	07/11/2020	RV00323880	ANANINDEUA - PA	588790004
234	07/10/2020	07/11/2020	RV00323660	PARNAIBA - PI	588788076	282	07/10/2020	07/11/2020	RV00323877	CAJUEIRO - AL	588789978
235	07/10/2020	07/11/2020	RV00323658	TERESINA - PI	588788059	283	07/10/2020	07/11/2020	RV00323871	MISSÃO VELHA - CE	588789916
236	07/10/2020	07/11/2020	RV00323657	PARNAIBA - PI	588788045	284	07/10/2020	07/11/2020	RV00323864	BRASILIA - DF	588789862
237	07/10/2020	07/11/2020	RV00323656	TERESINA - PI	588788031	285	07/10/2020	07/11/2020	RV00323862	PETROLINA - PE	588789845
238	07/10/2020	07/11/2020	RV00323655	TERESINA - PI	588788028	286	07/10/2020	07/11/2020	RV00323861	LUZIANIA - GO	588789831

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

69

287	07/10/2020	07/11/2020	RV00323857	BALSAS - MA	588789791
288	07/10/2020	07/11/2020	RV00323856	SAO LUIS - MA	588789788
289	07/10/2020	07/11/2020	RV00323852	BELO HORIZONTE - MG	588789743
290	07/10/2020	07/11/2020	RV00323848	ANCUNS - GO	588789709
291	07/10/2020	07/11/2020	RV00323839	BRASILIA - DF	588789624
292	07/10/2020	07/11/2020	RV00323830	FORTALEZA - CE	588789540
293	07/10/2020	07/11/2020	RV00323828	MARABA - PA	588789522
294	07/10/2020	07/11/2020	RV00323827	GUARULHOS - SP	588789519
295	07/10/2020	07/11/2020	RV00323826	SAO LUIS - MA	588789505
296	07/10/2020	07/11/2020	RV00323819	JACAREI - SP	588789451
297	07/10/2020	07/11/2020	RV00323818	SAO PAULO - SP	588789448
298	07/10/2020	07/11/2020	RV00323814	FORTALEZA - CE	588789403
299	07/10/2020	07/11/2020	RV00323810	LUZIANA - GO	588789363
300	07/10/2020	07/11/2020	RV00323806	BRASILIA - DF	588789332
301	07/10/2020	07/11/2020	RV00323805	CAMACARI - BA	588789329
302	07/10/2020	07/11/2020	RV00323803	SIRINHAEM - PE	588789301
303	07/10/2020	07/11/2020	RV00323801	SALVADOR - BA	588789289
304	07/10/2020	07/11/2020	RV00323800	BARREIRAS - BA	588789275
305	07/10/2020	07/11/2020	RV00323799	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP	588789261
306	07/10/2020	07/11/2020	RV00323798	PETROLINA - PE	588789258
307	07/10/2020	07/11/2020	RV00323796	BRASILIA - DF	588789235
308	07/10/2020	07/11/2020	RV00323793	SALVADOR - BA	588789200
309	07/10/2020	07/11/2020	RV00323792	BELO HORIZONTE - MG	588789195
310	07/10/2020	07/11/2020	RV00323790	BELO HORIZONTE - MG	588789173
311	07/10/2020	07/11/2020	RV00323784	REDENCAO - PA	588789125
312	07/10/2020	07/11/2020	RV00323763	SAO PAULO - SP	588788972
313	07/10/2020	07/11/2020	RV00323758	CABELO - PB	588788938
314	07/10/2020	07/11/2020	RV00323757	OURILANDIA DO NORTE - PA	588788924
315	07/10/2020	07/11/2020	RV00323754	BOM JARDIM - MA	588788907
316	07/10/2020	07/11/2020	RV00323753	FORTALEZA - CE	588788898
317	07/10/2020	07/11/2020	RV00323746	TIEMON - MA	588788840
318	07/10/2020	07/11/2020	RV00323742	CRATO - CE	588788819

319	07/10/2020	07/11/2020	RV00323732	BELO HORIZONTE - MG	588788717
320	07/10/2020	07/11/2020	RV00323730	BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	588788694
321	07/10/2020	07/11/2020	RV00323721	SOROCABA - SP	588788629
322	07/10/2020	07/11/2020	RV00323720	CRUZ DAS ALMAS - BA	588788615
323	07/10/2020	07/11/2020	RV00323717	CAXIAS - MA	588788592
324	07/10/2020	07/11/2020	RV00323716	BARRA DE GUABIRABA - PE	588788589
325	07/10/2020	07/11/2020	RV00323709	PACO DO LUMIAR - MA	588788513
326	07/10/2020	07/11/2020	RV00323695	TIEMON - MA	588788365
327	07/10/2020	07/11/2020	RV00323691	ITAQUAQUECETUBA - SP	588788345
328	07/10/2020	07/11/2020	RV00324047	BARAO DE GRAJAU - MA	588791509
329	07/10/2020	07/11/2020	RV00324042	OSASCO - SP	588791472
330	07/10/2020	07/11/2020	RV00324040	BRASILIA - DF	588791455
331	07/10/2020	07/11/2020	RV00324039	CAXIAS DO SUL - RS	588791441
332	07/10/2020	07/11/2020	RV00324036	RODEIO BONITO - RS	588791415
333	07/10/2020	07/11/2020	RV00324035	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	588791407
334	07/10/2020	07/11/2020	RV00324031	VOTUPORANGA - SP	588791367
335	07/10/2020	07/11/2020	RV00324030	CARIACICA - ES	588791353
336	07/10/2020	07/11/2020	RV00324028	ACAILANDIA - MA	588791340
337	07/10/2020	07/11/2020	RV00324025	CUJABA - MT	588791319
338	07/10/2020	07/11/2020	RV00324024	BRASILIA - DF	588791305
339	07/10/2020	07/11/2020	RV00324022	SANTA MARIANA - PR	588791282
340	07/10/2020	07/11/2020	RV00324021	ITUMBIARA - GO	588791279
341	07/10/2020	07/11/2020	RV00324017	GOIANIA - GO	588791248
342	07/10/2020	07/11/2020	RV00324016	BRASILIA - DF	588791234
343	07/10/2020	07/11/2020	RV00324013	NOSSA SENHORA APARECIDA - SE	588791203
344	07/10/2020	07/11/2020	RV00324011	GOIANIA - GO	588791194
345	07/10/2020	07/11/2020	RV00324006	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	588791146
346	07/10/2020	07/11/2020	RV00324004	EUSEBIO - CE	588791129
347	07/10/2020	07/11/2020	RV00324002	ARTUR NOGUEIRA - SP	588791115
348	07/10/2020	07/11/2020	RV00323999	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO - MA	588791092
349	07/10/2020	07/11/2020	RV00323690	BALSAS - MA	588788337
350	07/10/2020	07/11/2020	RV00323680	PUXINANA - PB	588788249
351	07/10/2020	07/11/2020	RV00323677	SAO LUIS - MA	588788218
352	07/10/2020	07/11/2020	RV00323674	MATOES - MA	588788181
353	07/10/2020	07/11/2020	RV00323673	ANAPOLIS - GO	588788178
354	07/10/2020	07/11/2020	RV00323671	JACAREI - SP	588788155
355	07/10/2020	07/11/2020	RV00323667	BELO HORIZONTE - MG	588788116
356	07/10/2020	07/11/2020	RV00323659	CAUCAIA - CE	588788062
357	07/10/2020	07/11/2020	RV00323648	MATOES - MA	588787963
358	07/10/2020	07/11/2020	RV00323646	BRASILIA - DF	588787950
359	07/10/2020	07/11/2020	RV00323643	BELO HORIZONTE - MG	588787946

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	07/10/2020	25/09/2020	SD00016371	TERESINA - PI	474399246
2	07/10/2020	25/09/2020	SD00016367	FLORIANO - PI	474399201
3	07/10/2020	25/09/2020	SD00016365	TERESINA - PI	474399189
4	07/10/2020	25/09/2020	SD00016364	FLORIANO - PI	474399175
5	07/10/2020	25/09/2020	SD00016363	TERESINA - PI	474399161
6	07/10/2020	25/09/2020	SD00016362	TERESINA - PI	474399158
7	07/10/2020	25/09/2020	SD00016361	FLORIANO - PI	474399144
8	07/10/2020	25/09/2020	SD00016360	FLORIANO - PI	474399135
9	07/10/2020	25/09/2020	SD00016359	FLORIANO - PI	474399127
10	07/10/2020	25/09/2020	SD00016358	BERTOLINIA - PI	474399113
11	07/10/2020	25/09/2020	SD00016357	TERESINA - PI	474399100
12	07/10/2020	25/09/2020	SD00016355	PICOS - PI	474399087
13	07/10/2020	25/09/2020	SD00016354	FLORIANO - PI	474399073
14	07/10/2020	25/09/2020	SD00016352	FLORIANO - PI	474399056
15	07/10/2020	25/09/2020	SD00016351	TERESINA - PI	474399042
16	07/10/2020	25/09/2020	SD00016350	URUCUI - PI	474399039
17	07/10/2020	25/09/2020	SD00016349	URUCUI - PI	474399025
18	07/10/2020	25/09/2020	SD00016346	FLORIANO - PI	474399008
19	07/10/2020	25/09/2020	SD00016345	FLORIANO - PI	474398991
20	07/10/2020	25/09/2020	SD00016344	FLORIANO - PI	474398988
21	07/10/2020	25/09/2020	SC00928174	TERESINA - PI	474398965
22	07/10/2020	25/09/2020	SC00928173	OEIRAS - PI	474398957
23	07/10/2020	25/09/2020	SC00928171	OEIRAS - PI	474398943
24	07/10/2020	25/09/2020	SC00928170	DOM EXPEDITO LOPES - PI	474398930
25	07/10/2020	25/09/2020	SC00928168	FLORIANO - PI	474398912
26	07/10/2020	25/09/2020	SB00001033	TERESINA - PI	474398909
27	07/10/2020	25/09/2020	SB00001032	TERESINA - PI	474398890
28	07/10/2020	25/09/2020	SB00001031	JOSE DE FREITAS - PI	474398886
29	07/10/2020	25/09/2020	SB00001029	TERESINA - PI	474398869
30	07/10/2020	25/09/2020	SA00000643	TERESINA - PI	474398855
31	07/10/2020	25/09/2020	SD00016372	PRADO FERREIRA - PR	474399250
32	07/10/2020	25/09/2020	SD00016370	CAXIAS - MA	474399232
33	07/10/2020	25/09/2020	SD00016369	PILAO ARCADADO - BA	474399229
34	07/10/2020	25/09/2020	SD00016368	PATO BRAGADO - PR	474399215
35	07/10/2020	25/09/2020	SD00016366	TABIRA - PE	474399192
36	07/10/2020	25/09/2020	SD00016366	BOM JESUS DA LAPA - BA	474399095
37	07/10/2020	25/09/2020	SD00016353	PILAO ARCADADO - BA	474399060
38	07/10/2020	25/09/2020	SD00016347	RIO VERDE - GO	474399011
39	07/10/2020	25/09/2020	SC00928175	JACIARA - MT	474398974
40	07/10/2020	25/09/2020	SC00928169	NITEROI - RJ	474398926
41	07/10/2020	25/09/2020	SB00001030	ESPERANCA - PB	474398872

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	07/10/2020	25/09/2020	RV00513424	BARRAS - PI	474404255
2	07/10/2020	25/09/2020	RV00513423	PARNAIBA - PI	474404241
3	07/10/2020	25/09/2020	RV00513421	TERESINA - PI	474404224
4	07/10/2020	25/09/2020	RV00513418	TERESINA - PI	474404198
5	07/10/2020	25/09/2020	RV00513417	TERESINA - PI	474404184
6	07/10/2020	25/09/2020	RV00513416	TERESINA - PI	474404175
7	07/10/2020	25/09/2020	RV00513415	TERESINA - PI	474404167
8	07/10/2020	25/09/2020	RV00513414	TERESINA - PI	474404153
9	07/10/2020	25/09/2020	RV00513413	BENEDITINOS - PI	474404140
10	07/10/2020	25/09/2020	RV00513412	TERESINA - PI	474404136
11	07/10/2020	25/09/2020	RV00513411	TERESINA - PI	474404122
12	07/10/2020	25/09/2020	RV00513410	TERESINA - PI	474404119
13	07/10/2020	25/09/2020	RV00513408	TERESINA - PI	474404096
14	07/10/2020	25/09/2020	RV00513406	TERESINA - PI	474404079
15	07/10/2020	25/09/2020	RV00513405	TERESINA - PI	474404065
16	07/10/2020	25/09/2020	RV00513402	BARRAS - PI	474404034
17	07/10/2020	25/09/2020	RV00513401	TERESINA - PI	474404025
18	07/10/2020	25/09/2020	RV00513400	TERESINA - PI	474404017
19	07/10/2020	25/09/2020	RV00513399	TERESINA - PI	474404003
20	07/10/2020	25/09/2020	RV00513395	TERESINA - PI	474403966
21	07/10/2020	25/09/2020	RV00513394	TERESINA - PI	474403952
22	07/10/2020	25/09/2020	RV00513392	MIGUEL ALVES - PI	474403935
23	07/10/2020	25/09/2020	RV00513391	UNIAO - PI	474403921
24	07/10/2020	25/09/2020	RV00513390	TERESINA - PI	474403918
25	07/10/2020	25/09/2020	RV00513388	UNIAO - PI	474403895
26	07/10/2020	25/09/2020	RV00513387	ITAUEIRA - PI	474403881
27	07/10/2020	25/09/2020	RV00513385	ESPERANTINA - PI	474403864
28	07/10/2020	25/09/2020	RV00513384	FLORIANO - PI	474403855
29	07/10/2020	25/09/2020	RV00513383	FLORIANO - PI	474403847
30	07/10/2020	25/09/2020	RV00513382	FLORIANO - PI	474403833
31	07/10/2020	25/09/2020	RV00513381	FLORIANO - PI	474403820
32	07/10/2020	25/09/2020	RV00513379	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	474403802
33	07/10/2020	25/09/2020	RV00513376	FLORIANO - PI	474403776
34	07/10/2020	25/09/2020	RV00513373	ITAUEIRA - PI	474403745
35	07/10/2020	25/09/2020	RV00513372	FLORIANO - PI	474403731
36	07/10/2020	25/09/2020	RV00513371	TERESINA - PI	474403728
37	07/10/2020	25/09/2020	RV00513370	TERESINA - PI	474403714
38	07/10/2020	25/09/2020	RV00513369	DEMERVAL LOBAO - PI	474403705
39	07/10/2020	25/09/2020	RV00513361	CANTO DO BURITI - PI	474403626
40	07/10/2020	25/09/2020	RV00513354	DOM INOCENCIO - PI	474403555
41	07/10/2020	25/09/2020	RV00513347	CANTO DO BURITI - PI	474403484
42	07/10/2020	25/09/2020	RV00513345	TERESINA - PI	474403467
43	07/10/2020	25/09/2020	RV00513344	FLORIANO - PI	474403453
44	07/10/2020	25/09/2020	RV00513343	CORRENTE - PI	474403440
45	07/10/2020	25/09/2020	RV00513340	ITAUEIRA - PI	474403419

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

71

46	07/10/2020	25/09/2020	RV00313339	TERESINA - PI	474403405	93	07/10/2020	25/09/2020	RV00313230	TERESINA - PI	474402311
47	07/10/2020	25/09/2020	RV00313338	CORRENTE - PI	474403396	94	07/10/2020	25/09/2020	RV00313228	PIRIPIRI - PI	474402299
48	07/10/2020	25/09/2020	RV00313337	PICOS - PI	474403382	95	07/10/2020	25/09/2020	RV00313227	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	474402285
49	07/10/2020	25/09/2020	RV00313336	SUSSUAPARA - PI	474403379	96	07/10/2020	25/09/2020	RV00313225	PARNAIBA - PI	474402268
50	07/10/2020	25/09/2020	RV00313335	PICOS - PI	474403365	97	07/10/2020	25/09/2020	RV00313223	JOSE DE FREITAS - PI	474402245
51	07/10/2020	25/09/2020	RV00313334	PICOS - PI	474403351	98	07/10/2020	25/09/2020	RV00313222	TERESINA - PI	474402237
52	07/10/2020	25/09/2020	RV00313333	PICOS - PI	474403348	99	07/10/2020	25/09/2020	RV00313221	TERESINA - PI	474402223
53	07/10/2020	25/09/2020	RV00313332	TERESINA - PI	474403334	100	07/10/2020	25/09/2020	RV00313219	TERESINA - PI	474402206
54	07/10/2020	25/09/2020	RV00313331	PICOS - PI	474403325	101	07/10/2020	25/09/2020	RV00313217	TERESINA - PI	474402183
55	07/10/2020	25/09/2020	RV00313330	PICOS - PI	474403317	102	07/10/2020	25/09/2020	RV00313216	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	474402170
56	07/10/2020	25/09/2020	RV00313329	PICOS - PI	474403303	103	07/10/2020	25/09/2020	RV00313215	JOSE DE FREITAS - PI	474402166
57	07/10/2020	25/09/2020	RV00313328	PICOS - PI	474403294	104	07/10/2020	25/09/2020	RV00313214	TERESINA - PI	474402152
58	07/10/2020	25/09/2020	RV00313327	SUSSUAPARA - PI	474403285	105	07/10/2020	25/09/2020	RV00313213	JOSE DE FREITAS - PI	474402149
59	07/10/2020	25/09/2020	RV00313326	PICOS - PI	474403277	106	07/10/2020	25/09/2020	RV00313212	UNIAO - PI	474402135
60	07/10/2020	25/09/2020	RV00313325	PICOS - PI	474403263	107	07/10/2020	25/09/2020	RV00313211	JOSE DE FREITAS - PI	474402121
61	07/10/2020	25/09/2020	RV00313324	PICOS - PI	474403250	108	07/10/2020	25/09/2020	RV00313209	TERESINA - PI	474402104
62	07/10/2020	25/09/2020	RV00313323	PICOS - PI	474403246	109	07/10/2020	25/09/2020	RV00313208	TERESINA - PI	474402095
63	07/10/2020	25/09/2020	RV00313321	FRONTEIRAS - PI	474403229	110	07/10/2020	25/09/2020	RV00313207	TERESINA - PI	474402081
64	07/10/2020	25/09/2020	RV00313319	PICOS - PI	474403201	111	07/10/2020	25/09/2020	RV00313205	TERESINA - PI	474402064
65	07/10/2020	25/09/2020	RV00313318	PICOS - PI	474403192	112	07/10/2020	25/09/2020	RV00313204	TERESINA - PI	474402055
66	07/10/2020	25/09/2020	RV00313317	PICOS - PI	474403189	113	07/10/2020	25/09/2020	RV00313203	JOSE DE FREITAS - PI	474402047
67	07/10/2020	25/09/2020	RV00313316	PICOS - PI	474403175	114	07/10/2020	25/09/2020	RV00313201	JOSE DE FREITAS - PI	474402020
68	07/10/2020	25/09/2020	RV00313313	TERESINA - PI	474403144	115	07/10/2020	25/09/2020	RV00313200	BARRAS - PI	474402016
69	07/10/2020	25/09/2020	RV00313312	TERESINA - PI	474403135	116	07/10/2020	25/09/2020	RV00313199	BARRAS - PI	474402002
70	07/10/2020	25/09/2020	RV00313311	UNIAO - PI	474403127	117	07/10/2020	25/09/2020	RV00313198	TERESINA - PI	474401996
71	07/10/2020	25/09/2020	RV00313310	JOSE DE FREITAS - PI	474403113	118	07/10/2020	25/09/2020	RV00313196	TERESINA - PI	474401979
72	07/10/2020	25/09/2020	RV00313309	TERESINA - PI	474403100	119	07/10/2020	25/09/2020	RV00313195	TERESINA - PI	474401965
73	07/10/2020	25/09/2020	RV00313308	TERESINA - PI	474403095	120	07/10/2020	25/09/2020	RV00313194	CAUIERO DA PRAIA - PI	474401951
74	07/10/2020	25/09/2020	RV00313307	TERESINA - PI	474403087	121	07/10/2020	25/09/2020	RV00313193	TERESINA - PI	474401948
75	07/10/2020	25/09/2020	RV00313305	TERESINA - PI	474403060	122	07/10/2020	25/09/2020	RV00313192	TERESINA - PI	474401934
76	07/10/2020	25/09/2020	RV00313304	TERESINA - PI	474403056	123	07/10/2020	25/09/2020	RV00313190	TERESINA - PI	474401917
77	07/10/2020	25/09/2020	RV00313302	TERESINA - PI	474403039	124	07/10/2020	25/09/2020	RV00313189	TERESINA - PI	474401903
78	07/10/2020	25/09/2020	RV00313301	TERESINA - PI	474403025	125	07/10/2020	25/09/2020	RV00313187	TERESINA - PI	474401885
79	07/10/2020	25/09/2020	RV00313300	TERESINA - PI	474403011	126	07/10/2020	25/09/2020	RV00313186	PIRIPIRI - PI	474401877
80	07/10/2020	25/09/2020	RV00313299	TERESINA - PI	474403008	127	07/10/2020	25/09/2020	RV00313183	TERESINA - PI	474401846
81	07/10/2020	25/09/2020	RV00313298	TERESINA - PI	474402991	128	07/10/2020	25/09/2020	RV00313181	UNIAO - PI	474401829
82	07/10/2020	25/09/2020	RV00313296	TERESINA - PI	474402974	129	07/10/2020	25/09/2020	RV00313180	TERESINA - PI	474401815
83	07/10/2020	25/09/2020	RV00313295	TERESINA - PI	474402965	130	07/10/2020	25/09/2020	RV00313173	ALTO LONGA - PI	474401744
84	07/10/2020	25/09/2020	RV00313294	TERESINA - PI	474402957	131	07/10/2020	25/09/2020	RV00313172	TERESINA - PI	474401735
85	07/10/2020	25/09/2020	RV00313241	TERESINA - PI	474402427	132	07/10/2020	25/09/2020	RV00313170	SEBASTIAO LEAL - PI	474401713
86	07/10/2020	25/09/2020	RV00313240	TERESINA - PI	474402413	133	07/10/2020	25/09/2020	RV00313167	TERESINA - PI	474401687
87	07/10/2020	25/09/2020	RV00313237	CAMPO MAIOR - PI	474402387	134	07/10/2020	25/09/2020	RV00313163	FLORIANO - PI	474401642
88	07/10/2020	25/09/2020	RV00313235	TERESINA - PI	474402360	135	07/10/2020	25/09/2020	RV00313162	COLONIA DO PIAUI - PI	474401639
89	07/10/2020	25/09/2020	RV00313234	TERESINA - PI	474402356	136	07/10/2020	25/09/2020	RV00313161	FLORIANO - PI	474401625
90	07/10/2020	25/09/2020	RV00313233	JOSE DE FREITAS - PI	474402342	137	07/10/2020	25/09/2020	RV00313160	TERESINA - PI	474401611
91	07/10/2020	25/09/2020	RV00313232	TERESINA - PI	474402339	138	07/10/2020	25/09/2020	RV00313157	CORRENTE - PI	474401585
92	07/10/2020	25/09/2020	RV00313231	TERESINA - PI	474402325	139	07/10/2020	25/09/2020	RV00313156	FRONTEIRAS - PI	474401571

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

140	07/10/2020	25/09/2020	RV00313155	TERESINA - PI	474401568
141	07/10/2020	25/09/2020	RV00313151	TERESINA - PI	474401523
142	07/10/2020	25/09/2020	RV00313148	TERESINA - PI	474401497
143	07/10/2020	25/09/2020	RV00313144	COLONIA DO GURGUEIA - PI	474401452
144	07/10/2020	25/09/2020	RV00313140	TERESINA - PI	474401418
145	07/10/2020	25/09/2020	RV00313139	CANTO DO BURITI - PI	474401404
146	07/10/2020	25/09/2020	RV00313134	MANOEL EMÍDIO - PI	474401355
147	07/10/2020	25/09/2020	RV00313133	CANTO DO BURITI - PI	474401347
148	07/10/2020	25/09/2020	RV00313131	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	474401320
149	07/10/2020	25/09/2020	RV00313130	CANTO DO BURITI - PI	474401316
150	07/10/2020	25/09/2020	RV00313127	FLORES DO PIAUI - PI	474401280
151	07/10/2020	25/09/2020	RV00313126	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	474401276
152	07/10/2020	25/09/2020	RV00313124	PICOS - PI	474401259
153	07/10/2020	25/09/2020	RV00313123	OEIRAS - PI	474401245
154	07/10/2020	25/09/2020	RV00313121	PIMENTEIRAS - PI	474401228
155	07/10/2020	25/09/2020	RV00313120	COLONIA DO PIAUI - PI	474401214
156	07/10/2020	25/09/2020	RV00313119	TERESINA - PI	474401205
157	07/10/2020	25/09/2020	RV00313118	GEMINIANO - PI	474401191
158	07/10/2020	25/09/2020	RV00313117	PICOS - PI	474401188
159	07/10/2020	25/09/2020	RV00313116	PICOS - PI	474401174
160	07/10/2020	25/09/2020	RV00313115	PICOS - PI	474401165
161	07/10/2020	25/09/2020	RV00313114	PICOS - PI	474401157
162	07/10/2020	25/09/2020	RV00313113	GEMINIANO - PI	474401143
163	07/10/2020	25/09/2020	RV00313112	PICOS - PI	474401130
164	07/10/2020	25/09/2020	RV00313111	SUSUAPARA - PI	474401126
165	07/10/2020	25/09/2020	RV00313110	TERESINA - PI	474401112
166	07/10/2020	25/09/2020	RV00313109	PICOS - PI	474401109
167	07/10/2020	25/09/2020	RV00313108	PICOS - PI	474401090
168	07/10/2020	25/09/2020	RV00313107	PICOS - PI	474401086
169	07/10/2020	25/09/2020	RV00313105	PICOS - PI	474401069
170	07/10/2020	25/09/2020	RV00313103	BOCAINA - PI	474401041
171	07/10/2020	25/09/2020	RV00313100	TERESINA - PI	474401024
172	07/10/2020	25/09/2020	RV00313099	OEIRAS - PI	474401015
173	07/10/2020	25/09/2020	RV00313098	PICOS - PI	474401007
174	07/10/2020	25/09/2020	RV00313097	PICOS - PI	474400995
175	07/10/2020	25/09/2020	RV00313096	AROZEIRAS DO ITAIM - PI	474400987
176	07/10/2020	25/09/2020	RV00313095	PICOS - PI	474400973
177	07/10/2020	25/09/2020	RV00313094	TERESINA - PI	474400960
178	07/10/2020	25/09/2020	RV00313093	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	474400956
179	07/10/2020	25/09/2020	RV00313092	CORRENTE - PI	474400942
180	07/10/2020	25/09/2020	RV00313091	TERESINA - PI	474400939
181	07/10/2020	25/09/2020	RV00313088	PIRIPIRI - PI	474400908
182	07/10/2020	25/09/2020	RV00313087	DEMERVAL LOBAO - PI	474400899
183	07/10/2020	25/09/2020	RV00313085	CASTELO DO PIAUI - PI	474400871
184	07/10/2020	25/09/2020	RV00313084	PARNAIBA - PI	474400868
185	07/10/2020	25/09/2020	RV00313082	TERESINA - PI	474400845
186	07/10/2020	25/09/2020	RV00313077	TERESINA - PI	474400797

187	07/10/2020	25/09/2020	RV00313076	TERESINA - PI	474400783
188	07/10/2020	25/09/2020	RV00313075	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	474400770
189	07/10/2020	25/09/2020	RV00313073	TERESINA - PI	474400752
190	07/10/2020	25/09/2020	RV00313072	TERESINA - PI	474400749
191	07/10/2020	25/09/2020	RV00313071	PARNAIBA - PI	474400735
192	07/10/2020	25/09/2020	RV00313069	MONSENHOR GIL - PI	474400718
193	07/10/2020	25/09/2020	RV00313068	SEBASTIAO LEAL - PI	474400704
194	07/10/2020	25/09/2020	RV00313067	TERESINA - PI	474400695
195	07/10/2020	25/09/2020	RV00313066	TERESINA - PI	474400681
196	07/10/2020	25/09/2020	RV00313065	LAGOA DO PIAUI - PI	474400678
197	07/10/2020	25/09/2020	RV00313064	TERESINA - PI	474400664
198	07/10/2020	25/09/2020	RV00313062	TERESINA - PI	474400647
199	07/10/2020	25/09/2020	RV00313061	FLORIANO - PI	474400633
200	07/10/2020	25/09/2020	RV00313060	TERESINA - PI	474400620
201	07/10/2020	25/09/2020	RV00313059	TERESINA - PI	474400616
202	07/10/2020	25/09/2020	RV00313058	TERESINA - PI	474400602
203	07/10/2020	25/09/2020	RV00313057	TERESINA - PI	474400593
204	07/10/2020	25/09/2020	RV00313056	TERESINA - PI	474400580
205	07/10/2020	25/09/2020	RV00313055	TERESINA - PI	474400576
206	07/10/2020	25/09/2020	RV00313053	TERESINA - PI	474400559
207	07/10/2020	25/09/2020	RV00313052	TERESINA - PI	474400545
208	07/10/2020	25/09/2020	RV00313051	UNIAO - PI	474400531
209	07/10/2020	25/09/2020	RV00313050	TERESINA - PI	474400528
210	07/10/2020	25/09/2020	RV00313049	TERESINA - PI	474400514
211	07/10/2020	25/09/2020	RV00313047	TERESINA - PI	474400491
212	07/10/2020	25/09/2020	RV00313046	TERESINA - PI	474400488
213	07/10/2020	25/09/2020	RV00313045	TERESINA - PI	474400474
214	07/10/2020	25/09/2020	RV00313044	TERESINA - PI	474400465
215	07/10/2020	25/09/2020	RV00313042	TERESINA - PI	474400443
216	07/10/2020	25/09/2020	RV00313040	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	474400426
217	07/10/2020	25/09/2020	RV00313039	PARNAIBA - PI	474400412
218	07/10/2020	25/09/2020	RV00313038	TERESINA - PI	474400409
219	07/10/2020	25/09/2020	RV00313037	PARNAIBA - PI	474400390
220	07/10/2020	25/09/2020	RV00313035	TERESINA - PI	474400372
221	07/10/2020	25/09/2020	RV00313034	TERESINA - PI	474400369
222	07/10/2020	25/09/2020	RV00313032	TERESINA - PI	474400341
223	07/10/2020	25/09/2020	RV00313030	TERESINA - PI	474400324
224	07/10/2020	25/09/2020	RV00313029	TERESINA - PI	474400315
225	07/10/2020	25/09/2020	RV00313028	COCAL - PI	474400307
226	07/10/2020	25/09/2020	RV00313027	TERESINA - PI	474400298
227	07/10/2020	25/09/2020	RV00313024	TERESINA - PI	474400267
228	07/10/2020	25/09/2020	RV00313022	TERESINA - PI	474400240
229	07/10/2020	25/09/2020	RV00313021	TERESINA - PI	474400236
230	07/10/2020	25/09/2020	RV00313019	TERESINA - PI	474400219
231	07/10/2020	25/09/2020	RV00313017	PALMEIRAS - PI	474400196
232	07/10/2020	25/09/2020	RV00313014	UNIAO - PI	474400179
233	07/10/2020	25/09/2020	RV00313012	TERESINA - PI	474400165

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

73

234	07/10/2020	25/09/2020	RV00313011	TERESINA - PI	474400151	281	07/10/2020	25/09/2020	RV00313275	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI	474402767
235	07/10/2020	25/09/2020	RV00313010	ALTOS - PI	474400148	282	07/10/2020	25/09/2020	RV00313274	TERESINA - PI	474402753
236	07/10/2020	25/09/2020	RV00313009	TERESINA - PI	474400134	283	07/10/2020	25/09/2020	RV00313273	TERESINA - PI	474402740
237	07/10/2020	25/09/2020	RV00313007	TERESINA - PI	474400117	284	07/10/2020	25/09/2020	RV00313272	TERESINA - PI	474402736
238	07/10/2020	25/09/2020	RV00313005	PALMEIRAIS - PI	474400094	285	07/10/2020	25/09/2020	RV00313271	PARNAIBA - PI	474402722
239	07/10/2020	25/09/2020	RV00313004	AGUA BRANCA - PI	474400085	286	07/10/2020	25/09/2020	RV00313270	TERESINA - PI	474402719
240	07/10/2020	25/09/2020	RV00313003	TERESINA - PI	474400077	287	07/10/2020	25/09/2020	RV00313269	PARNAIBA - PI	474402705
241	07/10/2020	25/09/2020	RV00313002	TERESINA - PI	474400063	288	07/10/2020	25/09/2020	RV00313268	PARNAIBA - PI	474402696
242	07/10/2020	25/09/2020	RV00313001	TERESINA - PI	474400050	289	07/10/2020	25/09/2020	RV00313267	PARNAIBA - PI	474402682
243	07/10/2020	25/09/2020	RV00312999	TERESINA - PI	474400032	290	07/10/2020	25/09/2020	RV00313266	TERESINA - PI	474402679
244	07/10/2020	25/09/2020	RV00312998	TERESINA - PI	474400029	291	07/10/2020	25/09/2020	RV00313265	TERESINA - PI	474402665
245	07/10/2020	25/09/2020	RV00312996	TERESINA - PI	474400001	292	07/10/2020	25/09/2020	RV00313264	PARNAIBA - PI	474402651
246	07/10/2020	25/09/2020	RV00312994	TERESINA - PI	474399983	293	07/10/2020	25/09/2020	RV00313260	TERESINA - PI	474402617
247	07/10/2020	25/09/2020	RV00312991	TERESINA - PI	474399952	294	07/10/2020	25/09/2020	RV00313259	PARNAIBA - PI	474402603
248	07/10/2020	25/09/2020	RV00312985	TERESINA - PI	474399895	295	07/10/2020	25/09/2020	RV00313258	TERESINA - PI	474402594
249	07/10/2020	25/09/2020	RV00312983	TERESINA - PI	474399878	296	07/10/2020	25/09/2020	RV00313257	MIGUEL ALVES - PI	474402585
250	07/10/2020	25/09/2020	RV00312981	TERESINA - PI	474399855	297	07/10/2020	25/09/2020	RV00313256	JOSE DE FREITAS - PI	474402577
251	07/10/2020	25/09/2020	RV00312979	UNIAO - PI	474399833	298	07/10/2020	25/09/2020	RV00313252	TERESINA - PI	474402532
252	07/10/2020	25/09/2020	RV00312978	TERESINA - PI	474399820	299	07/10/2020	25/09/2020	RV00313251	TERESINA - PI	474402529
253	07/10/2020	25/09/2020	RV00312977	TERESINA - PI	474399816	300	07/10/2020	25/09/2020	RV00313250	TERESINA - PI	474402515
254	07/10/2020	25/09/2020	RV00312976	TERESINA - PI	474399802	301	07/10/2020	25/09/2020	RV00312963	CAPITAO DE CAMPOS - PI	474399674
255	07/10/2020	25/09/2020	RV00312975	TERESINA - PI	474399793	302	07/10/2020	25/09/2020	RV00312962	BARRAS - PI	474399665
256	07/10/2020	25/09/2020	RV00312974	TERESINA - PI	474399780	303	07/10/2020	25/09/2020	RV00312961	CAMPO MAIOR - PI	474399657
257	07/10/2020	25/09/2020	RV00312973	PIRIPIRI - PI	474399776	304	07/10/2020	25/09/2020	RV00312960	TERESINA - PI	474399643
258	07/10/2020	25/09/2020	RV00312972	TERESINA - PI	474399762	305	07/10/2020	25/09/2020	RV00312959	TERESINA - PI	474399630
259	07/10/2020	25/09/2020	RV00312971	TERESINA - PI	474399759	306	07/10/2020	25/09/2020	RV00312957	TERESINA - PI	474399612
260	07/10/2020	25/09/2020	RV00312970	TERESINA - PI	474399745	307	07/10/2020	25/09/2020	RV00312956	TERESINA - PI	474399609
261	07/10/2020	25/09/2020	RV00312969	TERESINA - PI	474399731	308	07/10/2020	25/09/2020	RV00312954	TERESINA - PI	474399586
262	07/10/2020	25/09/2020	RV00312968	TERESINA - PI	474399728	309	07/10/2020	25/09/2020	RV00312953	TERESINA - PI	474399572
263	07/10/2020	25/09/2020	RV00312967	TERESINA - PI	474399714	310	07/10/2020	25/09/2020	RV00312952	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	474399569
264	07/10/2020	25/09/2020	RV00312966	LUZILANDIA - PI	474399705	311	07/10/2020	25/09/2020	RV00312951	TERESINA - PI	474399555
265	07/10/2020	25/09/2020	RV00312965	BARRAS - PI	474399691	312	07/10/2020	25/09/2020	RV00312950	TERESINA - PI	474399541
266	07/10/2020	25/09/2020	RV00312964	TERESINA - PI	474399688	313	07/10/2020	25/09/2020	RV00312949	TERESINA - PI	474399538
267	07/10/2020	25/09/2020	RV00312963	TERESINA - PI	474402943	314	07/10/2020	25/09/2020	RV00312947	TERESINA - PI	474399515
268	07/10/2020	25/09/2020	RV00313291	TERESINA - PI	474402926	315	07/10/2020	25/09/2020	RV00312945	TERESINA - PI	474399498
269	07/10/2020	25/09/2020	RV00313290	TERESINA - PI	474402912	316	07/10/2020	25/09/2020	RV00312943	JOSE DE FREITAS - PI	474399475
270	07/10/2020	25/09/2020	RV00313289	PIRIPIRI - PI	474402909	317	07/10/2020	25/09/2020	RV00312942	JOSE DE FREITAS - PI	474399467
271	07/10/2020	25/09/2020	RV00313288	TERESINA - PI	474402890	318	07/10/2020	25/09/2020	RV00312941	TERESINA - PI	474399453
272	07/10/2020	25/09/2020	RV00313286	TERESINA - PI	474402872	319	07/10/2020	25/09/2020	RV00312940	TERESINA - PI	474399440
273	07/10/2020	25/09/2020	RV00313285	TERESINA - PI	474402869	320	07/10/2020	25/09/2020	RV00312938	JOSE DE FREITAS - PI	474399422
274	07/10/2020	25/09/2020	RV00313284	TERESINA - PI	474402855	321	07/10/2020	25/09/2020	RV00312937	UNIAO - PI	474399419
275	07/10/2020	25/09/2020	RV00313282	TERESINA - PI	474402838	322	07/10/2020	25/09/2020	RV00312934	UNIAO - PI	474399382
276	07/10/2020	25/09/2020	RV00313281	PARNAIBA - PI	474402824	323	07/10/2020	25/09/2020	RV00312932	UNIAO - PI	474399365
277	07/10/2020	25/09/2020	RV00313280	PARNAIBA - PI	474402815	324	07/10/2020	25/09/2020	RV00312930	BOM JESUS - PI	474399348
278	07/10/2020	25/09/2020	RV00313279	PARNAIBA - PI	474402807	325	07/10/2020	25/09/2020	RV00312929	TERESINA - PI	474399334
279	07/10/2020	25/09/2020	RV00313278	PARNAIBA - PI	474402798	326	07/10/2020	25/09/2020	RV00312928	TERESINA - PI	474399325
280	07/10/2020	25/09/2020	RV00313276	TERESINA - PI	474402775	327	07/10/2020	25/09/2020	RV00312922	PICOS - PI	474399277
						328	07/10/2020	25/09/2020	RV00313422	NOVA BASSANO - RS	474404238

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

329	07/10/2020	25/09/2020	RV00313420	FEIRA DE SANTANA - BA	474404215
330	07/10/2020	25/09/2020	RV00313419	EUSEBIO - CE	474404207
331	07/10/2020	25/09/2020	RV00313409	SAO PAULO - SP	474404105
332	07/10/2020	25/09/2020	RV00313407	CAXIAS - MA	474404082
333	07/10/2020	25/09/2020	RV00313404	BOM DESPACHO - MG	474404051
334	07/10/2020	25/09/2020	RV00313403	BOM DESPACHO - MG	474404048
335	07/10/2020	25/09/2020	RV00313398	BELO HORIZONTE - MG	474403997
336	07/10/2020	25/09/2020	RV00313397	BRASILIA - DF	474403983
337	07/10/2020	25/09/2020	RV00313396	SAO LUIS - MA	474403970
338	07/10/2020	25/09/2020	RV00313393	BELO HORIZONTE - MG	474403949
339	07/10/2020	25/09/2020	RV00313389	BELO HORIZONTE - MG	474403904
340	07/10/2020	25/09/2020	RV00313386	CRISTOPOLIS - BA	474403878
341	07/10/2020	25/09/2020	RV00313380	MARFA - SC	474403816
342	07/10/2020	25/09/2020	RV00313378	PASSO FUNDO - RS	474403793
343	07/10/2020	25/09/2020	RV00313377	RIO VERDE - GO	474403780
344	07/10/2020	25/09/2020	RV00313375	BRASILIA - DF	474403762
345	07/10/2020	25/09/2020	RV00313374	BRASILIA - DF	474403759
346	07/10/2020	25/09/2020	RV00313368	PONTA GROSSA - PR	474403691
347	07/10/2020	25/09/2020	RV00313367	BRASILIA - DF	474403688
348	07/10/2020	25/09/2020	RV00313366	UBERLANDIA - MG	474403674
349	07/10/2020	25/09/2020	RV00313365	CATALAO - GO	474403665
350	07/10/2020	25/09/2020	RV00313364	VERA CRUZ - RS	474403657
351	07/10/2020	25/09/2020	RV00313363	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	474403643
352	07/10/2020	25/09/2020	RV00313362	PESQUEIRA - PE	474403630
353	07/10/2020	25/09/2020	RV00313360	COTIA - SP	474403612
354	07/10/2020	25/09/2020	RV00313359	BRASILIA - DF	474403609
355	07/10/2020	25/09/2020	RV00313358	NEVES PAULISTA - SP	474403590
356	07/10/2020	25/09/2020	RV00313357	SOCORRO - SP	474403586
357	07/10/2020	25/09/2020	RV00313356	CAMPINAS - SP	474403572
358	07/10/2020	25/09/2020	RV00313355	OSASCO - SP	474403569
359	07/10/2020	25/09/2020	RV00313353	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	474403541
360	07/10/2020	25/09/2020	RV00313352	BACABAL - MA	474403538
361	07/10/2020	25/09/2020	RV00313351	CHAPICO - SC	474403524
362	07/10/2020	25/09/2020	RV00313350	SAO PAULO - SP	474403515
363	07/10/2020	25/09/2020	RV00313349	MARA ROSA - GO	474403507
364	07/10/2020	25/09/2020	RV00313348	CARAPICUBA - SP	474403498
365	07/10/2020	25/09/2020	RV00313346	RECIFE - PE	474403475
366	07/10/2020	25/09/2020	RV00313342	BARREIRAS - BA	474403436
367	07/10/2020	25/09/2020	RV00313341	BRASILIA - DF	474403422
368	07/10/2020	25/09/2020	RV00313322	DORMENTES - PE	474403232
369	07/10/2020	25/09/2020	RV00313320	CAXIAS - MA	474403215
370	07/10/2020	25/09/2020	RV00313315	RIO VERDE - GO	474403161
371	07/10/2020	25/09/2020	RV00313314	MARANHAOZINHO - MA	474403158
372	07/10/2020	25/09/2020	RV00313306	SOROCABA - SP	474403073
373	07/10/2020	25/09/2020	RV00313303	FORTALEZA - CE	474403042
374	07/10/2020	25/09/2020	RV00313297	JUAZEIRO DO NORTE - CE	474402988
375	07/10/2020	25/09/2020	RV00313247	SAO LUIS - MA	474402489

376	07/10/2020	25/09/2020	RV00313246	SAO LUIS - MA	474402475
377	07/10/2020	25/09/2020	RV00313245	PARNARAMA - MA	474402461
378	07/10/2020	25/09/2020	RV00313244	SAO LUIS - MA	474402458
379	07/10/2020	25/09/2020	RV00313243	PARNARAMA - MA	474402444
380	07/10/2020	25/09/2020	RV00313242	SAO LUIS - MA	474402435
381	07/10/2020	25/09/2020	RV00313239	PARNARAMA - MA	474402400
382	07/10/2020	25/09/2020	RV00313238	FORTALEZA - CE	474402395
383	07/10/2020	25/09/2020	RV00313236	BRASILIA - DF	474402373
384	07/10/2020	25/09/2020	RV00313229	TIMON - MA	474402308
385	07/10/2020	25/09/2020	RV00313226	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	474402271
386	07/10/2020	25/09/2020	RV00313224	CAUCAIA - CE	474402254
387	07/10/2020	25/09/2020	RV00313220	LIMA CAMPOS - MA	474402210
388	07/10/2020	25/09/2020	RV00313218	PORTO FRANCO - MA	474402197
389	07/10/2020	25/09/2020	RV00313210	LUZIANIA - GO	474402118
390	07/10/2020	25/09/2020	RV00313206	BELO HORIZONTE - MG	474402078
391	07/10/2020	25/09/2020	RV00313202	ANANINDEUA - PA	474402033
392	07/10/2020	25/09/2020	RV00313197	EMBU - SP	474401982
393	07/10/2020	25/09/2020	RV00313191	SAPE - PB	474401925
394	07/10/2020	25/09/2020	RV00313188	FORTALEZA - CE	474401894
395	07/10/2020	25/09/2020	RV00313185	MACAPA - AP	474401863
396	07/10/2020	25/09/2020	RV00313184	JUARA - MT	474401850
397	07/10/2020	25/09/2020	RV00313182	SAO LUIS - MA	474401832
398	07/10/2020	25/09/2020	RV00313179	BARREIRAS - BA	474401801
399	07/10/2020	25/09/2020	RV00313178	VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	474401792
400	07/10/2020	25/09/2020	RV00313177	TAQUARI - RS	474401789
401	07/10/2020	25/09/2020	RV00313176	BRASILIA - DF	474401775
402	07/10/2020	25/09/2020	RV00313175	RIO VERDE - GO	474401761
403	07/10/2020	25/09/2020	RV00313174	BRASILIA - DF	474401758
404	07/10/2020	25/09/2020	RV00313171	BARAO DE GRAJAU - MA	474401727
405	07/10/2020	25/09/2020	RV00313169	FRANCA - SP	474401700
406	07/10/2020	25/09/2020	RV00313168	SINOP - MT	474401695
407	07/10/2020	25/09/2020	RV00313166	SOCORRO - SP	474401673
408	07/10/2020	25/09/2020	RV00313165	BELO HORIZONTE - MG	474401660
409	07/10/2020	25/09/2020	RV00313164	BRASILIA - DF	474401656
410	07/10/2020	25/09/2020	RV00313159	SAO LUIS - MA	474401608
411	07/10/2020	25/09/2020	RV00313158	SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR	474401599
412	07/10/2020	25/09/2020	RV00313154	SALVADOR - BA	474401554
413	07/10/2020	25/09/2020	RV00313153	BRASILIA - DF	474401545
414	07/10/2020	25/09/2020	RV00313152	SAO PAULO - SP	474401537
415	07/10/2020	25/09/2020	RV00313150	MACEIO - AL	474401510
416	07/10/2020	25/09/2020	RV00313149	MACEIO - AL	474401506
417	07/10/2020	25/09/2020	RV00313147	BRASILIA - DF	474401483
418	07/10/2020	25/09/2020	RV00313146	CARAPICUBA - SP	474401470
419	07/10/2020	25/09/2020	RV00313145	APARECIDA - SP	474401466
420	07/10/2020	25/09/2020	RV00313143	BELO HORIZONTE - MG	474401449
421	07/10/2020	25/09/2020	RV00313142	RECIFE - PE	474401435
422	07/10/2020	25/09/2020	RV00313141	ARARANGUA - SC	474401421

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

75

423	07/10/2020	25/09/2020	RV00313138	PORTO ALEGRE - RS	474401395				
424	07/10/2020	25/09/2020	RV00313137	OSASCO - SP	474401381				
425	07/10/2020	25/09/2020	RV00313136	BRASILIA - DF	474401378				
426	07/10/2020	25/09/2020	RV00313135	PIMENTA BUENO - RO	474401364				
427	07/10/2020	25/09/2020	RV00313132	ARROIO TRINTA - SC	474401333				
428	07/10/2020	25/09/2020	RV00313129	BELO HORIZONTE - MG	474401302				
429	07/10/2020	25/09/2020	RV00313128	ALHANDRA - PB	474401293				
430	07/10/2020	25/09/2020	RV00313125	BRASILIA - DF	474401262				
431	07/10/2020	25/09/2020	RV00313122	SAO LUIS - MA	474401231				
432	07/10/2020	25/09/2020	RV00313106	ARARIPINA - PE	474401072				
433	07/10/2020	25/09/2020	RV00313104	FORTALEZA - CE	474401055				
434	07/10/2020	25/09/2020	RV00313101	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	474401038				
435	07/10/2020	25/09/2020	RV00313090	PARNAMIRIM - RN	474400925				
436	07/10/2020	25/09/2020	RV00313089	CASCABEL - PR	474400911				
437	07/10/2020	25/09/2020	RV00313086	FOZ DO IGUAÇU - PR	474400885				
438	07/10/2020	25/09/2020	RV00313083	FRECHEIRINHA - CE	474400854				
439	07/10/2020	25/09/2020	RV00313081	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	474400837				
440	07/10/2020	25/09/2020	RV00313080	SANTA LUZIA - MG	474400823				
441	07/10/2020	25/09/2020	RV00313079	PORTO ALEGRE - RS	474400810				
442	07/10/2020	25/09/2020	RV00313078	PEDRA BRANCA - CE	474400806				
443	07/10/2020	25/09/2020	RV00313074	CARUTAPERA - MA	474400766				
444	07/10/2020	25/09/2020	RV00313070	CARUTAPERA - MA	474400721				
445	07/10/2020	25/09/2020	RV00313063	BELO HORIZONTE - MG	474400655				
446	07/10/2020	25/09/2020	RV00313054	SAO LUIS - MA	474400602				
447	07/10/2020	25/09/2020	RV00313048	TIMON - MA	474400505				
448	07/10/2020	25/09/2020	RV00313043	SAO LUIS - MA	474400457				
449	07/10/2020	25/09/2020	RV00313041	BRASILIA - DF	474400430				
450	07/10/2020	25/09/2020	RV00313036	MASSAPE - CE	474400386				
451	07/10/2020	25/09/2020	RV00313033	CUIABA - MT	474400355				
452	07/10/2020	25/09/2020	RV00313031	FORTALEZA - CE	474400338				
453	07/10/2020	25/09/2020	RV00313026	FORMOSA - GO	474400284				
454	07/10/2020	25/09/2020	RV00313025	BRASILIA - DF	474400275				
455	07/10/2020	25/09/2020	RV00313023	TABULEIRO DO NORTE - CE	474400253				
456	07/10/2020	25/09/2020	RV00313020	BELO HORIZONTE - MG	474400222				
457	07/10/2020	25/09/2020	RV00313018	TIMON - MA	474400205				
458	07/10/2020	25/09/2020	RV00313016	BREJO - MA	474400182				
459	07/10/2020	25/09/2020	RV00313008	BALSAS - MA	474400125				
460	07/10/2020	25/09/2020	RV00313006	BELO HORIZONTE - MG	474400103				
461	07/10/2020	25/09/2020	RV00313000	BACABAL - MA	474400046				
462	07/10/2020	25/09/2020	RV00312997	BELO HORIZONTE - MG	474400015				
463	07/10/2020	25/09/2020	RV00312995	TIMON - MA	474399997				
464	07/10/2020	25/09/2020	RV00312993	TIMON - MA	474399970				
465	07/10/2020	25/09/2020	RV00312992	MACEIO - AL	474399966				
466	07/10/2020	25/09/2020	RV00312990	JOAO PESSOA - PB	474399949				
467	07/10/2020	25/09/2020	RV00312989	MATOES - MA	474399935				
468	07/10/2020	25/09/2020	RV00312988	SAO LUIS - MA	474399921				
469	07/10/2020	25/09/2020	RV00312987	BELO HORIZONTE - MG	474399918				
470	07/10/2020	25/09/2020	RV00312986	SAO LUIS - MA	474399904				
471	07/10/2020	25/09/2020	RV00312984	TIMON - MA	474399881				
472	07/10/2020	25/09/2020	RV00312982	FORTALEZA - CE	474399864				
473	07/10/2020	25/09/2020	RV00312980	TIMON - MA	474399847				
474	07/10/2020	25/09/2020	RV0031292	COELHO NETO - MA	474402930				
475	07/10/2020	25/09/2020	RV00313287	PARNARAMA - MA	474402886				
476	07/10/2020	25/09/2020	RV00313283	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	474402841				
477	07/10/2020	25/09/2020	RV00313277	TRAIRI - CE	474402784				
478	07/10/2020	25/09/2020	RV00313263	PARNARAMA - MA	474402648				
479	07/10/2020	25/09/2020	RV00313262	SAO LUIS - MA	474402634				
480	07/10/2020	25/09/2020	RV00313261	QUIXADA - CE	474402625				
481	07/10/2020	25/09/2020	RV00313255	SAO LUIS - MA	474402563				
482	07/10/2020	25/09/2020	RV00313254	BELO HORIZONTE - MG	474402550				
483	07/10/2020	25/09/2020	RV00313253	GUARULHOS - SP	474402546				
484	07/10/2020	25/09/2020	RV00313249	BELO HORIZONTE - MG	474402501				
485	07/10/2020	25/09/2020	RV00313248	SOBRAL - CE	474402492				
486	07/10/2020	25/09/2020	RV00312958	OLINDA - PE	474399626				
487	07/10/2020	25/09/2020	RV00312955	BELO HORIZONTE - MG	474399590				
488	07/10/2020	25/09/2020	RV00312948	TOCANTINOPOLIS - TO	474399524				
489	07/10/2020	25/09/2020	RV00312946	BELO HORIZONTE - MG	474399507				
490	07/10/2020	25/09/2020	RV00312944	BELO HORIZONTE - MG	474399484				
491	07/10/2020	25/09/2020	RV00312939	TIMON - MA	474399436				
492	07/10/2020	25/09/2020	RV00312936	BREJO - MA	474399405				
493	07/10/2020	25/09/2020	RV00312935	TIMON - MA	474399396				
494	07/10/2020	25/09/2020	RV00312933	CAMPINAS - SP	474399379				
495	07/10/2020	25/09/2020	RV00312931	BRASILIA - DF	474399351				
496	07/10/2020	25/09/2020	RV00312927	BELO HORIZONTE - MG	474399317				
497	07/10/2020	25/09/2020	RV00312926	BRASILIA - DF	474399303				
498	07/10/2020	25/09/2020	RV00312925	CARIACICA - ES	474399294				
499	07/10/2020	25/09/2020	RV00312924	TIANGUA - CE	474399285				
500	07/10/2020	25/09/2020	RV00312921	DORMENTES - PE	474399263				

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	07/10/2020	25/09/2020	RV00313558	ANISIO DE ABREU - PI	474405539
2	07/10/2020	25/09/2020	RV00313557	FLORIANO - PI	474405525
3	07/10/2020	25/09/2020	RV00313556	ITAUEIRA - PI	474405511
4	07/10/2020	25/09/2020	RV00313555	FLORIANO - PI	474405508
5	07/10/2020	25/09/2020	RV00313553	BOM JESUS - PI	474405485
6	07/10/2020	25/09/2020	RV00313548	TERESINA - PI	474405437
7	07/10/2020	25/09/2020	RV00313546	FLORIANO - PI	474405410
8	07/10/2020	25/09/2020	RV00313544	PICOS - PI	474405397
9	07/10/2020	25/09/2020	RV00313543	PAQUETA - PI	474405383
10	07/10/2020	25/09/2020	RV00313541	PICOS - PI	474405366
11	07/10/2020	25/09/2020	RV00313540	COLONIA DO GURGUEIA - PI	474405352
12	07/10/2020	25/09/2020	RV00313539	PARNAIBA - PI	474405349
13	07/10/2020	25/09/2020	RV00313537	TERESINA - PI	474405321
14	07/10/2020	25/09/2020	RV00313535	FLORIANO - PI	474405304
15	07/10/2020	25/09/2020	RV00313528	BOM JESUS - PI	474405247
16	07/10/2020	25/09/2020	RV00313527	FLORIANO - PI	474405233
17	07/10/2020	25/09/2020	RV00313524	PARNAIBA - PI	474405216
18	07/10/2020	25/09/2020	RV00313523	NOVA SANTA RITA - PI	474405202
19	07/10/2020	25/09/2020	RV00313522	OEIRAS - PI	474405193
20	07/10/2020	25/09/2020	RV00313520	SAO JOAO DO PIAUI - PI	474405176
21	07/10/2020	25/09/2020	RV00313519	BOCAINA - PI	474405162
22	07/10/2020	25/09/2020	RV00313518	PICOS - PI	474405159
23	07/10/2020	25/09/2020	RV00313517	PICOS - PI	474405145
24	07/10/2020	25/09/2020	RV00313516	PICOS - PI	474405131
25	07/10/2020	25/09/2020	RV00313515	PICOS - PI	474405128
26	07/10/2020	25/09/2020	RV00313514	PICOS - PI	474405114
27	07/10/2020	25/09/2020	RV00313513	PICOS - PI	474405105
28	07/10/2020	25/09/2020	RV00313512	PICOS - PI	474405091
29	07/10/2020	25/09/2020	RV00313510	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	474405088
30	07/10/2020	25/09/2020	RV00313509	PICOS - PI	474405074
31	07/10/2020	25/09/2020	RV00313508	PICOS - PI	474405065
32	07/10/2020	25/09/2020	RV00313507	SAO LUIS DO PIAUI - PI	474405057
33	07/10/2020	25/09/2020	RV00313506	TERESINA - PI	474405043
34	07/10/2020	25/09/2020	RV00313504	PICOS - PI	474405026
35	07/10/2020	25/09/2020	RV00313503	GEMINIANO - PI	474405012
36	07/10/2020	25/09/2020	RV00313502	PICOS - PI	474405009
37	07/10/2020	25/09/2020	RV00313501	SAO JOSE DO PIAUI - PI	474404992
38	07/10/2020	25/09/2020	RV00313499	PICOS - PI	474404975
39	07/10/2020	25/09/2020	RV00313498	PICOS - PI	474404961
40	07/10/2020	25/09/2020	RV00313497	PICOS - PI	474404958
41	07/10/2020	25/09/2020	RV00313495	TERESINA - PI	474404935
42	07/10/2020	25/09/2020	RV00313494	TERESINA - PI	474404927
43	07/10/2020	25/09/2020	RV00313491	OEIRAS - PI	474404895
44	07/10/2020	25/09/2020	RV00313489	CASTELO DO PIAUI - PI	474404873
45	07/10/2020	25/09/2020	RV00313488	TERESINA - PI	474404860

46	07/10/2020	25/09/2020	RV00313485	TERESINA - PI	474404839
47	07/10/2020	25/09/2020	RV00313481	FLORIANO - PI	474404808
48	07/10/2020	25/09/2020	RV00313479	TERESINA - PI	474404785
49	07/10/2020	25/09/2020	RV00313478	TERESINA - PI	474404771
50	07/10/2020	25/09/2020	RV00313477	UNIAO - PI	474404768
51	07/10/2020	25/09/2020	RV00313476	TERESINA - PI	474404754
52	07/10/2020	25/09/2020	RV00313475	TERESINA - PI	474404745
53	07/10/2020	25/09/2020	RV00313474	REGENERACAO - PI	474404737
54	07/10/2020	25/09/2020	RV00313473	TERESINA - PI	474404723
55	07/10/2020	25/09/2020	RV00313472	TERESINA - PI	474404710
56	07/10/2020	25/09/2020	RV00313471	TERESINA - PI	474404706
57	07/10/2020	25/09/2020	RV00313470	TERESINA - PI	474404697
58	07/10/2020	25/09/2020	RV00313469	TERESINA - PI	474404683
59	07/10/2020	25/09/2020	RV00313468	CANTO DO BURITTI - PI	474404670
60	07/10/2020	25/09/2020	RV00313467	TERESINA - PI	474404666
61	07/10/2020	25/09/2020	RV00313465	TERESINA - PI	474404649
62	07/10/2020	25/09/2020	RV00313463	URUCUI - PI	474404621
63	07/10/2020	25/09/2020	RV00313462	ESPERANTINA - PI	474404618
64	07/10/2020	25/09/2020	RV00313457	PARNAIBA - PI	474404578
65	07/10/2020	25/09/2020	RV00313454	TERESINA - PI	474404547
66	07/10/2020	25/09/2020	RV00313450	TERESINA - PI	474404516
67	07/10/2020	25/09/2020	RV00313449	BOQUEIRO DO PIAUI - PI	474404502
68	07/10/2020	25/09/2020	RV00313448	PICOS - PI	474404493
69	07/10/2020	25/09/2020	RV00313446	LUIS CORREIA - PI	474404476
70	07/10/2020	25/09/2020	RV00313445	PARNAIBA - PI	474404462
71	07/10/2020	25/09/2020	RV00313444	PARNAIBA - PI	474404459
72	07/10/2020	25/09/2020	RV00313443	PARNAIBA - PI	474404445
73	07/10/2020	25/09/2020	RV00313442	PARNAIBA - PI	474404431
74	07/10/2020	25/09/2020	RV00313441	TERESINA - PI	474404428
75	07/10/2020	25/09/2020	RV00313439	TERESINA - PI	474404405
76	07/10/2020	25/09/2020	RV00313438	TERESINA - PI	474404391
77	07/10/2020	25/09/2020	RV00313437	TERESINA - PI	474404388
78	07/10/2020	25/09/2020	RV00313436	PIRACURUCA - PI	474404374
79	07/10/2020	25/09/2020	RV00313435	TERESINA - PI	474404365
80	07/10/2020	25/09/2020	RV00313434	JOSE DE FREITAS - PI	474404357
81	07/10/2020	25/09/2020	RV00313433	TERESINA - PI	474404343
82	07/10/2020	25/09/2020	RV00313432	TERESINA - PI	474404330
83	07/10/2020	25/09/2020	RV00313431	TERESINA - PI	474404326
84	07/10/2020	25/09/2020	RV00313430	TERESINA - PI	474404312
85	07/10/2020	25/09/2020	RV00313429	TERESINA - PI	474404309
86	07/10/2020	25/09/2020	RV00313428	TERESINA - PI	474404290
87	07/10/2020	25/09/2020	RV00313427	TERESINA - PI	474404286
88	07/10/2020	25/09/2020	RV00313426	TERESINA - PI	474404272
89	07/10/2020	25/09/2020	RV00313425	TERESINA - PI	474404269
90	07/10/2020	25/09/2020	RV00313560	FRANCA - SP	474405556
91	07/10/2020	25/09/2020	RV00313559	RECIFE - PE	474405542
92	07/10/2020	25/09/2020	RV00313554	FRANCA - SP	474405499

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 • Nº 196

77

93	07/10/2020	25/09/2020	RV00313552	BELO HORIZONTE - MG	474405471
94	07/10/2020	25/09/2020	RV00313551	FORTALEZA - CE	474405468
95	07/10/2020	25/09/2020	RV00313550	ITURAMA - MG	474405454
96	07/10/2020	25/09/2020	RV00313549	RIO VERDE - GO	474405445
97	07/10/2020	25/09/2020	RV00313547	CAMPINA GRANDE - PB	474405423
98	07/10/2020	25/09/2020	RV00313545	DIADEMA - SP	474405406
99	07/10/2020	25/09/2020	RV00313542	SANTOS - SP	474405370
100	07/10/2020	25/09/2020	RV00313538	BELO HORIZONTE - MG	474405335
101	07/10/2020	25/09/2020	RV00313536	PARAISO DO TOCANTINS - TO	474405318
102	07/10/2020	25/09/2020	RV00313534	TENENTE ANANIAS - RN	474405295
103	07/10/2020	25/09/2020	RV00313533	BRASILIA - DF	474405281
104	07/10/2020	25/09/2020	RV00313531	SAO LUIS - MA	474405278
105	07/10/2020	25/09/2020	RV00313530	JUAZEIRO DO NORTE - CE	474405264
106	07/10/2020	25/09/2020	RV00313529	SAO LUIS - MA	474405255
107	07/10/2020	25/09/2020	RV00313525	SAO PAULO - SP	474405220
108	07/10/2020	25/09/2020	RV00313521	BAYEUX - PB	474405180
109	07/10/2020	25/09/2020	RV00313505	OURICURI - PE	474405030
110	07/10/2020	25/09/2020	RV00313500	SALGUEIRO - PE	474404989
111	07/10/2020	25/09/2020	RV00313496	GOIANIA - GO	474404944
112	07/10/2020	25/09/2020	RV00313493	FORTALEZA - CE	474404913
113	07/10/2020	25/09/2020	RV00313492	SENADOR POMPEU - CE	474404900
114	07/10/2020	25/09/2020	RV00313490	SANTA LUZIA - MG	474404887
115	07/10/2020	25/09/2020	RV00313487	MARANHAOZINHO - MA	474404856
116	07/10/2020	25/09/2020	RV00313486	ORLEANS - SC	474404842
117	07/10/2020	25/09/2020	RV00313484	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	474404825
118	07/10/2020	25/09/2020	RV00313482	FORTALEZA - CE	474404811
119	07/10/2020	25/09/2020	RV00313480	CAXIAS - MA	474404799
120	07/10/2020	25/09/2020	RV00313466	SANTA RITA - MA	474404652
121	07/10/2020	25/09/2020	RV00313464	TIMON - MA	474404635
122	07/10/2020	25/09/2020	RV00313461	SOROCABA - SP	474404604
123	07/10/2020	25/09/2020	RV00313460	BRASILIA - DF	474404595
124	07/10/2020	25/09/2020	RV00313459	CACHOEIRA DO PIRIA - PA	474404581
125	07/10/2020	25/09/2020	RV00313456	BOTUCATU - SP	474404564
126	07/10/2020	25/09/2020	RV00313455	CHAVAL - CE	474404555
127	07/10/2020	25/09/2020	RV00313453	TRAIRI - CE	474404533
128	07/10/2020	25/09/2020	RV00313451	PASSOS - MG	474404520
129	07/10/2020	25/09/2020	RV00313447	SANTANA DO ACARAU - CE	474404480
130	07/10/2020	25/09/2020	RV00313440	BELO HORIZONTE - MG	474404414



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.